



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL  
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

**O E F P**

**OBSERVATÓRIO DO  
EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**ESTRUTURA  
REMUNERATÓRIA  
POR ILHAS**

**2018**

**COLEÇÃO**

**SÉRIES ESTATÍSTICAS**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL  
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
**OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

# **ESTRUTURA REMUNERATÓRIA POR ILHAS**

**2018**

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional  
Observatório do Emprego e Formação Profissional  
Rua Margarida de Chaves, 103  
9500-088 PONTA DELGADA  
Telefone: 296 308 000  
Fax: 296 308 130  
E-mail: [oefp@azores.gov.pt](mailto:oefp@azores.gov.pt)  
Home Page: <http://www.azores.gov.pt>

A reprodução destes dados só é permitida com indicação da fonte



Certificado n.º 2011/CEP.3975

# ÍNDICE GERAL

Nota Introdutória .....	16
Conceitos Utilizados .....	17
Sinais Convencionais .....	17
Breve Análise dos Resultados .....	18
<b>Quadros da Região Autónoma dos Açores .....</b>	<b>22</b>
<b>Quadros da Ilha de Santa Maria .....</b>	<b>39</b>
<b>Quadros da Ilha de São Miguel .....</b>	<b>56</b>
<b>Quadros da Ilha da Terceira .....</b>	<b>73</b>
<b>Quadros da Ilha da Graciosa .....</b>	<b>90</b>
<b>Quadros da Ilha de São Jorge .....</b>	<b>107</b>
<b>Quadros da Ilha do Pico .....</b>	<b>124</b>
<b>Quadros da Ilha do Faial .....</b>	<b>141</b>
<b>Quadros da Ilha das Flores .....</b>	<b>158</b>
<b>Quadros da Ilha do Corvo .....</b>	<b>175</b>
<b>Anexos .....</b>	<b>192</b>
Classificação das Atividades Económicas Portuguesas por Ramos de Atividade (CAE - Rev. 3) .....	193
Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) .....	194

## ÍNDICE DE QUADROS

<b>Região Autónoma dos Açores .....</b>	<b>22</b>
Quadro 1 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, conjunto das ilhas - Homens/Mulheres .....	23
Quadro 2 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, conjunto das ilhas - Homens .....	24
Quadro 3 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, conjunto das ilhas - Mulheres .....	25
Quadro 4 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, conjunto das ilhas - Homens/Mulheres.....	26
Quadro 5 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, conjunto das ilhas - Homens.....	27
Quadro 6 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, conjunto das ilhas - Mulheres .....	28
Quadro 7 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas - Homens/Mulheres .....	29
Quadro 8 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas - Homens .....	30
Quadro 9 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas - Mulheres.....	31
Quadro 10 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas - Homens/Mulheres .....	32
Quadro 11 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas - Homens.....	32
Quadro 12 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas - Mulheres .....	32
Quadro 13 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas - Homens/Mulheres .....	33
Quadro 14 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas - Homens.....	33
Quadro 15 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas - Mulheres .....	33
Quadro 16 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas - Homens/Mulheres .....	34
Quadro 17 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas - Homens.....	34
Quadro 18 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas - Mulheres.....	34
Quadro 19 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas - Homens/Mulheres .....	35

Quadro 20 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas - Homens.....	36
Quadro 21 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas - Mulheres .....	37
Quadro 22 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas - Homens/Mulheres .....	38
Quadro 23 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas - Homens .....	38
Quadro 24 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas - Mulheres.....	38
<b>Santa Maria.....</b>	<b>39</b>
Quadro 25 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de Santa Maria - Homens/Mulheres .....	40
Quadro 26 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de Santa Maria - Homens .....	41
Quadro 27 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de Santa Maria - Mulheres.....	42
Quadro 28 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de Santa Maria - Homens/Mulheres .....	43
Quadro 29 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de Santa Maria - Homens .....	44
Quadro 30 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de Santa Maria - Mulheres .....	45
Quadro 31 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria - Homens/Mulheres.....	46
Quadro 32 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria - Homens.....	47
Quadro 33 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria - Mulheres .....	48
Quadro 34 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria - Homens/Mulheres.....	49
Quadro 35 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria - Homens .....	49
Quadro 36 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria - Mulheres .....	49
Quadro 37 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria - Homens/Mulheres.....	50
Quadro 38 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria - Homens.....	50
Quadro 39 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria - Mulheres .....	50

Quadro 40 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria - Homens/Mulheres .....	51
Quadro 41 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria - Homens.....	51
Quadro 42 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria - Mulheres .....	51
Quadro 43 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria - Homens/Mulheres.....	52
Quadro 44 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria - Homens.....	53
Quadro 45 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria - Mulheres .....	54
Quadro 46 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria - Homens/Mulheres.....	55
Quadro 47 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria - Homens.....	55
Quadro 48 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria - Mulheres .....	55
<b>São Miguel .....</b>	<b>56</b>
Quadro 49 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Miguel - Homens/Mulheres .....	57
Quadro 50 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Miguel - Homens .....	58
Quadro 51 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Miguel - Mulheres .....	59
Quadro 52 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Miguel - Homens/Mulheres .....	60
Quadro 53 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Miguel - Homens.....	61
Quadro 54 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Miguel - Mulheres .....	62
Quadro 55 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel - Homens/Mulheres .....	63
Quadro 56 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel - Homens .....	64
Quadro 57 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel - Mulheres.....	65
Quadro 58 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel - Homens/Mulheres .....	66
Quadro 59 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel - Homens.....	66

Quadro 60 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel - Mulheres .....	66
Quadro 61 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel - Homens/Mulheres .....	67
Quadro 62 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel - Homens .....	67
Quadro 63 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel - Mulheres .....	67
Quadro 64 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel - Homens/Mulheres .....	68
Quadro 65 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel - Homens .....	68
Quadro 66 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel - Mulheres .....	68
Quadro 67 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel - Homens/Mulheres .....	69
Quadro 68 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel - Homens .....	70
Quadro 69 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel - Mulheres .....	71
Quadro 70 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel - Homens/Mulheres .....	72
Quadro 71 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel - Homens .....	72
Quadro 72 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel - Mulheres .....	72
<b>Terceira .....</b>	<b>73</b>
Quadro 73 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Terceira - Homens/Mulheres .....	74
Quadro 74 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Terceira - Homens .....	75
Quadro 75 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Terceira - Mulheres .....	76
Quadro 76 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Terceira - Homens/Mulheres .....	77
Quadro 77 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Terceira - Homens .....	78
Quadro 78 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Terceira - Mulheres .....	79
Quadro 79 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira - Homens/Mulheres .....	80

Quadro 80 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira - Homens.....	81
Quadro 81 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira - Mulheres .....	82
Quadro 82 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira - Homens/Mulheres.....	83
Quadro 83 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira - Homens.....	83
Quadro 84 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira - Mulheres .....	83
Quadro 85 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira - Homens/Mulheres .....	84
Quadro 86 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira - Homens.....	84
Quadro 87 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira - Mulheres .....	84
Quadro 88 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira - Homens/Mulheres .....	85
Quadro 89 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira - Homens .....	85
Quadro 90 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira - Mulheres.....	85
Quadro 91 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira - Homens/Mulheres .....	86
Quadro 92 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira - Homens.....	87
Quadro 93 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira - Mulheres .....	88
Quadro 94 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira - Homens/Mulheres .....	89
Quadro 95 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira - Homens .....	89
Quadro 96 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira - Mulheres.....	89
<b>Graciosa.....</b>	<b>90</b>
Quadro 97 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Graciosa - Homens/Mulheres .....	91
Quadro 98 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Graciosa - Homens .....	92
Quadro 99 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Graciosa - Mulheres.....	93

Quadro 100 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Graciosa - Homens/Mulheres .....	94
Quadro 101 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Graciosa - Homens .....	95
Quadro 102 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Graciosa - Mulheres .....	96
Quadro 103 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa - Homens/Mulheres.....	97
Quadro 104 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa - Homens.....	98
Quadro 105 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa - Mulheres .....	99
Quadro 106 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa - Homens/Mulheres.....	100
Quadro 107 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa - Homens.....	100
Quadro 108 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa - Mulheres .....	100
Quadro 109 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa - Homens/Mulheres.....	101
Quadro 110 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa - Homens.....	101
Quadro 111 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa - Mulheres .....	101
Quadro 112 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa - Homens/Mulheres .....	102
Quadro 113 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa - Homens.....	102
Quadro 114 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa - Mulheres .....	102
Quadro 115 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa - Homens/Mulheres.....	103
Quadro 116 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa - Homens.....	104
Quadro 117 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa - Mulheres .....	105
Quadro 118 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa - Homens/Mulheres .....	106
Quadro 119 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa - Homens.....	106
Quadro 120 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa - Mulheres .....	106

**São Jorge**.....107

Quadro 121 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Jorge - Homens/Mulheres ..... 108

Quadro 122 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Jorge - Homens ..... 109

Quadro 123 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Jorge - Mulheres..... 110

Quadro 124 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Jorge - Homens/Mulheres ..... 111

Quadro 125 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Jorge - Homens ..... 112

Quadro 126 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Jorge - Mulheres..... 113

Quadro 127 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge - Homens/Mulheres..... 114

Quadro 128 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge - Homens..... 115

Quadro 129 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge - Mulheres ..... 116

Quadro 130 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge - Homens/Mulheres..... 117

Quadro 131 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge - Homens ..... 117

Quadro 132 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge - Mulheres ..... 117

Quadro 133 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge - Homens/Mulheres..... 118

Quadro 134 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge - Homens ..... 118

Quadro 135 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge - Mulheres ..... 118

Quadro 136 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge - Homens/Mulheres..... 119

Quadro 137 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge - Homens..... 119

Quadro 138 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge - Mulheres ..... 119

Quadro 139 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge - Homens/Mulheres..... 120

Quadro 140 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge - Homens..... 121

Quadro 141 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge - Mulheres ..... 122

Quadro 142 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge - Homens/Mulheres.....	123
Quadro 143 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge - Homens.....	123
Quadro 144 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge - Mulheres .....	123
<b>Pico .....</b>	<b>124</b>
Quadro 145 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Pico - Homens/Mulheres.....	125
Quadro 146 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Pico - Homens .....	126
Quadro 147 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Pico - Mulheres .....	127
Quadro 148 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Pico - Homens/Mulheres.....	128
Quadro 149 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Pico - Homens.....	129
Quadro 150 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Pico - Mulheres .....	130
Quadro 151 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico - Homens/Mulheres .....	131
Quadro 152 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico - Homens .....	132
Quadro 153 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico - Mulheres.....	133
Quadro 154 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico - Homens/Mulheres .....	134
Quadro 155 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico - Homens.....	134
Quadro 156 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico - Mulheres.....	134
Quadro 157 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico - Homens/Mulheres .....	135
Quadro 158 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico - Homens.....	135
Quadro 159 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico - Mulheres.....	135
Quadro 160 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico - Homens/Mulheres .....	136
Quadro 161 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico - Homens .....	136

Quadro 162 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico - Mulheres.....	136
Quadro 163 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico - Homens/Mulheres .....	137
Quadro 164 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico - Homens .....	138
Quadro 165 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico - Mulheres .....	139
Quadro 166 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico - Homens/Mulheres .....	140
Quadro 167 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico - Homens .....	140
Quadro 168 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico - Mulheres.....	140
<b>Faial</b> .....	<b>141</b>
Quadro 169 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Faial - Homens/Mulheres.....	142
Quadro 170 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Faial - Homens.....	143
Quadro 171 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Faial - Mulheres .....	144
Quadro 172 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Faial - Homens/Mulheres .....	145
Quadro 173 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Faial - Homens.....	146
Quadro 174 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Faial - Mulheres .....	147
Quadro 175 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial - Homens/Mulheres .....	148
Quadro 176 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial - Homens .....	149
Quadro 177 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial - Mulheres .....	150
Quadro 178 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base , na ilha do Faial - Homens/Mulheres .....	151
Quadro 179 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base , na ilha do Faial - Homens .....	151
Quadro 180 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base , na ilha do Faial - Mulheres.....	151
Quadro 181 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial - Homens/Mulheres .....	152

Quadro 182 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial - Homens .....	152
Quadro 183 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial - Mulheres.....	152
Quadro 184 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial - Homens/Mulheres.....	153
Quadro 185 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial - Homens .....	153
Quadro 186 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial - Mulheres .....	153
Quadro 187 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial - Homens/Mulheres .....	154
Quadro 188 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial - Homens .....	155
Quadro 189 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial - Mulheres .....	156
Quadro 190 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial - Homens/Mulheres .....	157
Quadro 191 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial - Homens .....	157
Quadro 192 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial - Mulheres .....	157
<b>Flores .....</b>	<b>158</b>
Quadro 193 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha das Flores - Homens/Mulheres.....	159
Quadro 194 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha das Flores - Homens.....	160
Quadro 195 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha das Flores - Mulheres .....	161
Quadro 196 – Remunerações médias mensais base , segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha das Flores - Homens/Mulheres.....	162
Quadro 197 – Remunerações médias mensais base , segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha das Flores - Homens.....	163
Quadro 198 – Remunerações médias mensais base , segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha das Flores - Mulheres .....	164
Quadro 199 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores - Homens/Mulheres .....	165
Quadro 200 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores - Homens .....	166
Quadro 201 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores - Mulheres.....	167

Quadro 202 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores - Homens/Mulheres .....	168
Quadro 203 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores - Homens .....	168
Quadro 204 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores - Mulheres.....	168
Quadro 205 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores - Homens/Mulheres .....	169
Quadro 206 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores - Homens .....	169
Quadro 207 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores - Mulheres.....	169
Quadro 208 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores - Homens/Mulheres .....	170
Quadro 209 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores - Homens .....	170
Quadro 210 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores - Mulheres.....	170
Quadro 211 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores - Homens/Mulheres .....	171
Quadro 212 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores - Homens .....	172
Quadro 213 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores - Mulheres.....	173
Quadro 214 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores - Homens/Mulheres ....	174
Quadro 215 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores - Homens .....	174
Quadro 216 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores - Mulheres .....	174
<b>Corvo.....</b>	<b>175</b>
Quadro 217 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Corvo - Homens/Mulheres .....	176
Quadro 218 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Corvo - Homens.....	177
Quadro 219 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Corvo - Mulheres .....	178
Quadro 220 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Corvo - Homens/Mulheres .....	179
Quadro 221 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Corvo - Homens .....	180

Quadro 222 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Corvo - Mulheres.....	181
Quadro 223 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo - Homens/Mulheres.....	182
Quadro 224 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo - Homens .....	183
Quadro 225 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo - Mulheres .....	184
Quadro 226 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo - Homens/Mulheres .....	185
Quadro 227 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo - Homens .....	185
Quadro 228 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo - Mulheres .....	185
Quadro 229 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo - Homens/Mulheres .....	186
Quadro 230 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo - Homens .....	186
Quadro 231 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo - Mulheres .....	186
Quadro 232 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo - Homens/Mulheres.....	187
Quadro 233 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo - Homens.....	187
Quadro 234 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo - Mulheres .....	187
Quadro 235 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo - Homens/Mulheres.....	188
Quadro 236 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo - Homens .....	189
Quadro 237 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo - Mulheres .....	190
Quadro 238 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo - Homens/Mulheres.....	191
Quadro 239 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo - Homens.....	191
Quadro 240 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo - Mulheres .....	191

## NOTA INTRODUTÓRIA

A regulamentação do Código do Trabalho criou uma obrigação única referente à informação sobre a atividade social das empresas, que se constitui de uma obrigação anual a cargo dos empregadores com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria nº 55/2010 de 21 de janeiro. Foi assim instituído o Relatório Único (RU) com o objetivo de reunir informações que se encontravam dispersas respeitantes ao quadro de pessoal; comunicação trimestral de celebração e cessação de contratos de trabalho a termo; relação semestral dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar; relatório da formação profissional contínua; relatório da atividade anual dos serviços de segurança e saúde no trabalho; balanço social; greves.

A legislação de enquadramento do Relatório Único na Região é o Decreto Legislativo Regional nº 24/2010/A, de 22 de julho. As empresas/entidades empregadoras que devem apresentar Relatório Único são as que se encontram abrangidas pelo Código do Trabalho, excetuando-se as que tenham ao seu serviço trabalhadores domésticos, bem como os trabalhadores rurais ou da pesca que não tenham contabilidade organizada.

A obrigatoriedade de preenchimento do Relatório Único incide sobre as Entidades Empregadoras que tenham ao seu serviço trabalhadores com vínculo laboral ao abrigo do Código do Trabalho, em algum período do ano a que se reporta o RU e também as entidades que detenham trabalhadores temporários, apenas no que respeita ao preenchimento do Anexo D - Organização dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho.

Pelo nono ano consecutivo o Observatório do Emprego e Formação Profissional, integrado na Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, publica a presente série estatística, Estrutura Remuneratória por Ilhas, composta por uma compilação da informação respeitante às remunerações na Região Autónoma dos Açores por ilhas. Incide, de modo mais específico, no número de trabalhadores por conta de outrem (TCO), a tempo completo e com remuneração completa, nos estabelecimentos, de modo desagregado por ilha. Na primeira parte do trabalho, apresentam-se os valores médios da Região. Tem como base a informação reportada no Relatório Único.

## CONCEITOS UTILIZADOS

### **Atividade da empresa**

Atividade principal ou específica de uma empresa, definida por meio dos seus produtos/serviços e setor de atuação.

### **Classificação das Atividades Económicas (CAE)**

A Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, é um sistema de classificação e agrupamento das atividades económicas (produção, emprego, energia, investimento, etc.) em unidades estatísticas de bens e serviços. A cada atividade económica e empresarial é atribuída um código de classificação específico. Cada empresa, dependendo do seu objeto ou ramo de atividade, estará abrangida por um ou mais destes códigos.

### **Classificação Portuguesa Das Profissões 2010 (CPP)**

A Classificação Portuguesa de Profissões 2010 (CPP2010), integrada no mais recente quadro internacional (CITP/ISCO/2008), destina-se a substituir a Classificação Nacional de Profissões 1994 (CNP/94) do Instituto do Emprego e Formação Profissional harmonizada com a CITP/1988. A estrutura da CPP/2010 integra todos os níveis (Grande Grupo, Sub-Grande Grupo, Sub-Grupo e Grupo Base) da CITP/2008, constituindo um instrumento fundamental para as estatísticas sobre profissões, quer em termos de observação, análise, consolidação de séries e de coordenação técnica estatística, quer para a comparabilidade estatística a nível europeu e internacional em todos estes níveis comuns.

### **Empresa/Entidade**

Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.

### **Escalão de antiguidade**

Conjunto de frações hierarquizadas, sendo que cada uma obedece a um intervalo mínimo e máximo, por meio do qual os trabalhadores são posicionados em função dos anos de serviço numa entidade.

### **Escalões de remuneração mensal**

Conjunto de frações hierarquizadas, sendo que cada uma obedece a um intervalo mínimo e máximo, por meio do qual se posicionam as remunerações

### **Habilitações**

Curso ou ciclo de estudos concluído por um indivíduo num estabelecimento de ensino nacional ou estrangeiro e comprovado por diploma ou certificado.

### **Níveis de Qualificação**

Nível do quadro nacional de qualificações que se estrutura de acordo com um conjunto de conhecimentos, aptidões e atitudes adquiridas para obtenção de uma determinada certificação.

### **Remuneração média mensal base**

Medida de posição que indica um valor uniforme dos dados referentes ao montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago aos trabalhadores, com carácter regular mensal, referente ao mês de outubro e correspondente às horas normais de trabalho.

### **Tempo completo**

Período de trabalho com uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, estipulada nos respetivos Instrumentos de Regulamentação Coletiva ou praticada na empresa para o mesmo conjunto homogéneo de profissões.

### **Trabalhadores por conta de outrem (TCO)**

Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a uma forma escrita e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

## SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo

## BREVE ANÁLISE DOS RESULTADOS

Em 2018 o valor da remuneração média mensal base dos TCO a tempo completo na Região foi de € 843,47, o que se traduz num acréscimo de € 15,92 face ao ano anterior. No que respeita à atividade com maior índice remuneratório, que emprega um número relevante de trabalhadores, evidencia-se a “Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio” com salários na ordem dos € 1 457,40. Por sua vez, correspondendo à atividade com menor índice remuneratório (€ 680,80), o “Alojamento, restauração e similares” evidencia um aumento salarial de € 28,27, relativamente ao ano de 2017.

Ao observar-se as remunerações em função do nível de qualificação percebe-se que os quadros superiores e médios foram os que registaram valores mais elevados de remuneração, “Quadro Superior” (€ 1 731,62) e “Quadro Médio” (€ 1 350,36).

Quando se opta por analisar as remunerações em função das habilitações académicas observa-se que foram os TCO de habilitações superiores que, regra geral, beneficiaram de melhores salários, como se pode ver pelos TCO de “Bacharelato” com uma remuneração média mensal base de € 1 554,01; “Mestrado” (€ 1 446,08); “Licenciatura” (€ 1 390,23) e os de “Doutoramento” (€ 1 632,68) cuja média mensal base supera todos os outros.

A atividade “Comércio, reparação de veículos automóveis” foi, de entre todas, a que abrangeu maior número de TCO, um total de 10 829, sendo perceptível um acréscimo de 596 TCO em relação ao ano anterior. Os escalões remuneratórios mais evidentes, para 9 657 TCO daquela atividade, situam-se entre os € 609,00 - €610,00 e os € 999,99, sendo que este escalão agregou em 2018 mais 520 trabalhadores comparativamente ao ano 2017

O grupo profissional que apresenta o maior número de TCO pertence aos “Trabalhadores dos serviços pessoais e vendedores” (11 964), observando-se um acréscimo no seu número de TCO (537) face ao ano anterior. É também evidente que uma boa fração desses trabalhadores (6 243) se situa no escalão remuneratório € 609,00 escalão esse que em 2018 obtém um acréscimo de 645 TCO.

Observa-se predominância masculina (25 979) de TCO sobre a feminina (21 146), que pode ser entendida em função de profissões com maior predominância masculina. A saber, num conjunto de 19 atividades económicas, é possível observar predominância masculina em 13 atividades e feminina em apenas 6. Num conjunto de 9 profissões, observa-se que seis são comumente atribuídas a homens e 3 são profissões mais características em mulheres. Relativamente aos salários, os TCO masculinos auferem uma remuneração média mensal base de € 885,75 enquanto nos TCO femininos corresponde a € 791,53.

Tendo em conta o número total de TCO, da presente publicação, observa-se que 53,4% (25 175) ganharam um salário até € 649,99, 28,2% dos TCO (13 273) receberam um valor entre € 650,00 e € 999,99 e 18,4% dos TCO (8 677) auferiram salários de valor igual ou superior a € 1 000,00. Observa-se ainda, de modo geral, uma subida generalizada da média salarial do ano 2018 comparativamente ao ano anterior.

Numa apreciação geral, e tendo em conta o conjunto das ilhas, pode afirmar-se que a ilha de São Miguel é a que regista maior número de TCO. Relativamente aos salários, os valores mais elevados de remuneração média mensal base reportam-se às ilhas de Santa Maria e São Miguel. Em seguida procederemos à caracterização sucinta da estrutura remuneratória, para cada uma das ilhas.

Para a **ilha de Santa Maria**, a remuneração média mensal base em 2018 correspondeu a € 1 017,58, sendo perceptível um acréscimo de € 38,73 em relação ao ano 2017.

O grupo profissional “Trabalhadores dos serviços pessoais e vendedores” abrangeu o maior número de TCO (287), sendo que 140 desses trabalhadores situavam-se no escalão remuneratório correspondente a € 609,00 e 610,00.

O número de TCO masculinos fixou-se nos 572 e os femininos nos 428. Num conjunto de 9 profissões, percebe-se em 6 predominância masculina e em 3 predominância feminina. Relativamente aos salários, em geral, a remuneração média mensal base dos homens (€ 1 128,10) superou a das mulheres (€ 869,88).

Os níveis de qualificação que registaram valores de remuneração média mensal mais elevados foram “Quadro médio” (€ 2 325, 88) e “Profissional altamente qualificado” (€ 1 503,40).

No que se refere às remunerações em função das habilitações académicas constata-se que são os TCO que detêm habilitações superiores que, regra geral, beneficiam dos melhores salários, como é o caso do “Bacharelato”, cuja média mensal base equivale a € 2 713,74, com um acréscimo de € 207,68 relativamente a 2017.

Em relação aos TCO de Santa Maria (1 000) conclui-se que 45% (450) receberam um salário até € 649,99 e 26,8% (268) auferiram um salário situado entre € 650,00 e € 999,99, observando-se um acréscimo de 75 TCO neste escalão, face a 2017, e ainda 28,2% (282) obteve remuneração igual ou superior a € 1 000,00.

Para a **ilha de São Miguel**, a remuneração média mensal base em 2018 correspondeu a € 865,35, é perceptível um acréscimo de € 7,09 em relação ao ano 2017.

O grupo profissional “Trabalhadores dos serviços pessoais e vendedores” abrangeu o maior número de TCO (6 837), sendo que 3 234 desses trabalhadores situavam-se no escalão remuneratório correspondente a € 609,00 € 610,00.

O número de TCO masculinos fixou-se nos 15 572 e os femininos nos 12 179. Num conjunto de 9 profissões, percebe-se em 6 predominância masculina e em 3 predominância feminina. Relativamente aos salários, em geral, a remuneração média mensal base dos homens (€ 917,47) superou a das mulheres (€ 798,71).

Os níveis de qualificação que registaram valores de remuneração média mensal mais elevados foram “Quadro superior” (€ 1 862,83) e “Quadro Médio” (€ 1 395,42).

No que se refere às remunerações em função das habilitações académicas constata-se que são os TCO que detêm habilitações superiores que, regra geral, beneficiam dos melhores salários, como é o caso do “Bacharelato” cuja média mensal base equivale a € 1 580,11.

Em relação aos TCO de São Miguel (27 751) conclui-se que 51,4% (14 265) receberam um salário até € 649,99 e 29,6% (8 210) auferiram um salário situado entre € 650,00 e € 999,99, observando-se um acréscimo de 1 340 TCO neste escalão, face a 2017, e ainda 19% (5 276) obteve remuneração igual ou superior a € 1 000,00.

Para a **ilha da Terceira**, a remuneração média mensal base em 2018 correspondeu a € 812,54, é perceptível um acréscimo de € 23,50 em relação ao ano 2017.

O grupo profissional “Trabalhadores dos serviços pessoais e vendedores” abrangeu o maior número de TCO (2 628), sendo que 1 557 desses trabalhadores situavam-se no escalão remuneratório correspondente a € 609,00 € 610,00.

O número de TCO masculinos fixou-se nos 5 386 e os femininos nos 4 508. Num conjunto de 9 profissões, percebe-se em 6 predominância masculina e em 3 predominância feminina. Relativamente aos salários, em geral, a remuneração média mensal base dos homens (€ 825,98) superou a das mulheres (€ 796,49).

Os níveis de qualificação que registaram valores de remuneração média mensal mais elevados foram “Quadro superior” (€ 1 533, 22) e “Quadro médio” (€ 1 198,02).

No que se refere às remunerações em função das habilitações académicas, constata-se que são os TCO que detêm habilitações superiores que, regra geral, beneficiam dos melhores salários, como é o caso do “Bacharelato”, cuja média mensal base equivale a € 1 517,78.

Em relação aos TCO da Terceira (9 894) conclui-se que 55,6% (5 502) receberam um salário até € 649,99 e 26,5% (2 618) auferiram um salário situado entre € 650,00 e € 999,99, observando-se um acréscimo de 284 TCO neste escalão, face a 2017, e ainda 17,9% (1 774) uma remuneração igual ou superior a € 1 000,00.

Para a **ilha da Graciosa**, a remuneração média mensal base em 2018 correspondeu a € 755,32, é perceptível um acréscimo de € 29,63 em relação ao ano 2017.

O grupo profissional “Trabalhadores não qualificados” abrangeu o maior número de TCO (186), sendo que 149 desses trabalhadores situavam-se no escalão remuneratório correspondente a € 609,00 € 610,00.

O número de TCO masculinos fixou-se nos 392 e os femininos nos 315. Num conjunto de 9 profissões, percebe-se em 5 predominância masculina e em 3 predominância feminina. Relativamente aos salários, em geral, a remuneração média mensal base dos homens (€ 779,78) superou a das mulheres (€ 724,88).

Os níveis de qualificação que registaram valores de remuneração média mensal mais elevados foram “Quadro médio” (1 691,98€) e “Quadro superior” (€ 1 403,01).

No que se refere às remunerações em função das habilitações académicas, constata-se que são os TCO que detêm habilitações superiores que, regra geral, beneficiam dos melhores salários, como é o caso do “Mestrado”, cuja média mensal base equivale a € 1 711,77, com um acréscimo de € 146,43 relativamente a 2017.

Em relação aos TCO da Graciosa (707) conclui-se que 69,9% (494) receberam um salário até € 649,99 e 16,5% (117) auferiram um salário situado entre € 650,00 e € 999,99, observando-se um acréscimo de 8 TCO neste escalão, face a 2017, e ainda 13,6% (96) obteve remuneração igual ou superior a € 1 000,00.

Para a **ilha de São Jorge**, a remuneração média mensal base em 2018 correspondeu a € 745,44, é perceptível um acréscimo de € 29,57 em relação ao ano 2017.

O grupo profissional “Trabalhadores dos serviços pessoais e vendedores” abrangeu o maior número de TCO (463), sendo que 251 desses trabalhadores situavam-se no escalão remuneratório correspondente a € 609,00 e 610,00.

O número de TCO masculinos fixou-se nos 789 e os femininos nos 833. Num conjunto de 9 profissões, percebe-se em 6 predominância masculina e em 3 predominância feminina. Relativamente aos salários, em geral, a remuneração média mensal base dos homens (€ 768,06) superou a das mulheres (€ 724,02).

Os níveis de qualificação que registaram valores de remuneração média mensal mais elevados foram “Quadro superior” (€ 1 334,41) e “Quadro médio” (€ 1 066,94).

No que se refere às remunerações em função das habilitações académicas, constata-se que são os TCO que detêm habilitações superiores que, regra geral, beneficiam dos melhores salários, como é o caso do “Bacharelato”, cuja média mensal base equivale a € 1 397, 39, com um acréscimo de € 41,88 relativamente a 2017.

Em relação aos TCO de São Jorge (1 622) conclui-se que 62,1% (1 007) receberam um salário até € 649,99 e 25,8% (419) auferiram um salário situado entre € 650,00 e € 999,99, observando-se um acréscimo de 59 TCO neste escalão, face a 2017, e ainda 21,8% (196) obteve remuneração igual ou superior a € 1 000,00.

Para a **ilha do Pico**, a remuneração média mensal base em 2018 correspondeu a € 735,73, é perceptível um acréscimo de € 35,99 em relação ao ano 2017.

O grupo profissional “Trabalhadores dos serviços pessoais e vendedores” abrangeu o maior número de TCO (597), sendo que 425 desses trabalhadores situavam-se no escalão remuneratório correspondente a € 609,00 e 610,00.

O número de TCO masculinos fixou-se nos 1 373 e os femininos nos 1 126. Num conjunto de 9 profissões, percebe-se em 6 predominância masculina e em 3 predominância feminina. Relativamente aos salários, em geral, a remuneração média mensal base dos homens (€ 761,60) superou a das mulheres (€ 704,18).

Os níveis de qualificação que registaram valores de remuneração média mensal mais elevados foram “Quadro médio” (€1 156,89) e “Quadro superior (€ 1 100,76).

No que se refere às remunerações em função das habilitações académicas, constata-se que são os TCO que detêm habilitações superiores que, regra geral, beneficiam dos melhores salários, como é o caso da “Licenciatura”, cuja média mensal base equivale a € 1 008,70.

Em relação aos TCO do Pico (2 499) conclui-se que 64,5% (1 612) receberam um salário até € 649,99 e 23,8% (596) auferiram um salário situado entre € 650,00 e € 999,99, observando-se um acréscimo de 123 TCO neste escalão, face a 2017, e ainda 11,6% (291) obteve remuneração igual ou superior a € 1 000,00.

Para a **ilha do Faial**, a remuneração média mensal base em 2018 correspondeu a € 860,44, é perceptível um acréscimo de € 30,84 em relação ao ano 2017.

O grupo profissional “Trabalhadores dos serviços pessoais e vendedores” abrangeu o maior número de TCO (780), sendo que 379 desses trabalhadores situavam-se no escalão remuneratório correspondente a € 609,00 e 610,00.

O número de TCO masculinos fixou-se nos 1 537 e os femininos nos 1 459. Num conjunto de 9 profissões, percebe-se em 5 predominância masculina e em 4 predominância feminina. Relativamente aos salários, em geral, a remuneração média mensal base dos homens (€ 893,16) superou a das mulheres (€ 825,96).

Os níveis de qualificação que registaram valores de remuneração média mensal mais elevados foram “Quadro superior” (€ 1 711,76) e “Quadro Médio” (€ 1 179,28).

No que se refere às remunerações em função das habilitações académicas, constata-se que são os TCO que detêm habilitações superiores que, regra geral, beneficiam dos melhores salários, como é o caso do “Doutoramento”, cuja média mensal base equivale a € 2 755,67.

Em relação aos TCO do Faial (2 996) conclui-se que 48,5% (1 453) receberam um salário até € 649,99 e 29,7% (889) auferiram um salário situado entre € 650,00 e € 999,99, observando-se um acréscimo de 93 TCO neste escalão, face a 2017, e ainda 21,8% (654) obteve remuneração igual ou superior a € 1 000,00.

Para a **ilha das Flores**, a remuneração média mensal base em 2018 correspondeu a € 783,15, é perceptível um acréscimo de € 29,16 em relação ao ano 2017.

O grupo profissional “Trabalhadores dos serviços pessoais e vendedores” abrangeu o maior número de TCO (170), sendo que 104 desses trabalhadores situavam-se no escalão remuneratório correspondente a € 609,00 € 610,00.

O número de TCO masculinos fixou-se nos 312 e os femininos nos 262. Num conjunto de 9 profissões, percebe-se em 6 predominância masculina e em 3 predominância feminina. Relativamente aos salários, em geral, a remuneração média mensal base dos homens (€ 834,41) superou a das mulheres (€ 722,10).

Os níveis de qualificação que registaram valores de remuneração média mensal mais elevados foram “Quadro médio” (€ 1 603,46) e “Quadro superior” (€ 1 230,28).

No que se refere às remunerações em função das habilitações académicas, constata-se que são os TCO que detêm habilitações superiores que, regra geral, beneficiam dos melhores salários, como é o caso da “Licenciatura”, cuja média mensal base equivale a € 1 293,92.

Em relação aos TCO das Flores (574) conclui-se que 59,9% (344) receberam um salário até € 649,99 e 24,4% (140) auferiram um salário situado entre € 650,00 e € 999,99, observando-se um acréscimo de 28 TCO neste escalão, face a 2017, e ainda 15,7% (90) obteve remuneração igual ou superior a € 1 000,00.

Para a **ilha do Corvo**, a remuneração média mensal base em 2018 correspondeu a € 832,64, sendo perceptível um acréscimo de € 42,66 em relação ao ano 2017.

O grupo profissional “Trabalhadores dos serviços pessoais e vendedores” abrangeu o maior número de TCO (21), sendo que 15 desses trabalhadores situavam-se no escalão remuneratório correspondente a € 609,00 € 610,00.

O número de TCO masculinos fixou-se nos 46 e os femininos nos 36. Num conjunto de 9 profissões, percebe-se em 5 predominância masculina e em 4 predominância feminina. Relativamente aos salários, em geral, a remuneração média mensal base dos homens (€ 862,83) superou a das mulheres (€ 794,06).

Os níveis de qualificação que registaram valores de remuneração média mensal mais elevados foram “Encarregado” (€ 1 916,11) e “Quadro médio” (€1 300,71).

No que se refere às remunerações em função das habilitações académicas, constata-se que são os TCO que detêm habilitações superiores que, regra geral, beneficiam dos melhores salários, como é o caso da “Licenciatura”, cuja média mensal base equivale a € 1 309,05, com um acréscimo de € 184,85 relativamente a 2017.

Em relação aos TCO do Corvo (82) conclui-se que 58,5% (48) receberam um salário até € 649,99 e 19,5% (16) auferiram um salário situado entre € 650,00 e € 999,99, observando-se um acréscimo de 3 TCO neste escalão, face a 2017, e ainda 22% (18) obteve uma remuneração igual ou superior a € 1 000,00.

**REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES**

**Quadro 1 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, conjunto das ilhas**

<b>Homens/Mulheres</b>									
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqualficad	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>843,47</b>	<b>1 731,62</b>	<b>1 350,36</b>	<b>1 083,51</b>	<b>935,72</b>	<b>778,48</b>	<b>680,00</b>	<b>633,62</b>	<b>635,28</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>787,62</b>	<b>1 561,54</b>	<b>1 288,94</b>	<b>966,68</b>	<b>940,63</b>	<b>922,57</b>	<b>750,54</b>	<b>649,58</b>	<b>708,05</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	697,21	1 400,67	876,06	925,39	643,54	719,89	677,19	652,83	708,05
03 Pesca e aquicultura	1 049,55	1 676,45	1 743,10	1 075,36	966,85	1 074,97	1 013,73	615,40	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>803,19</b>	<b>2 300,00</b>	<b>950,00</b>	<b>1 470,00</b>	<b>842,65</b>	<b>655,03</b>	<b>740,24</b>	<b>681,16</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>773,96</b>	<b>2 147,01</b>	<b>1 229,31</b>	<b>1 214,24</b>	<b>849,95</b>	<b>747,54</b>	<b>667,44</b>	<b>635,24</b>	<b>658,26</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	765,15	2 385,69	1 214,17	1 249,48	817,34	727,94	661,79	631,20	666,65
12 Indústria do tabaco	967,09	3 125,87	1 751,79	1 400,68	874,71	839,55	684,92	665,93	616,55
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	639,14	-	-	-	-	657,23	611,40	-	609,00
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	664,88	1 021,31	937,00	913,60	685,13	658,81	639,84	614,46	628,13
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	818,10	1 345,00	1 636,00	1 028,65	1 017,23	794,30	740,65	664,79	787,67
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 139,03	1 720,50	-	1 146,31	1 210,50	1 453,51	861,75	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	797,94	1 864,28	1 365,61	967,37	881,26	732,95	681,72	640,51	624,63
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	772,21	1 194,01	1 185,37	1 356,29	879,70	801,13	680,70	681,51	658,15
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	844,60	-	-	-	-	944,03	658,00	609,00	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	777,58	1 650,00	-	1 154,21	-	806,21	645,75	609,00	658,12
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	625,54	-	-	-	609,00	-	634,85	-	624,50
31 Fabricação de mobiliário e colchões	855,39	4 235,00	-	1 275,00	609,00	633,49	705,79	737,39	609,00
32 Outras indústrias transformadoras	761,93	1 080,00	-	-	700,00	750,76	700,00	-	755,67
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	887,36	1 654,78	-	1 125,49	609,00	916,69	689,94	727,53	646,63
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 457,40</b>	<b>2 400,33</b>	<b>1 975,99</b>	<b>1 753,15</b>	<b>-</b>	<b>1 238,81</b>	<b>907,31</b>	<b>863,88</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>729,52</b>	<b>1 466,46</b>	<b>936,66</b>	<b>1 022,22</b>	<b>681,81</b>	<b>704,33</b>	<b>638,78</b>	<b>649,42</b>	<b>644,55</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	699,82	1 079,06	717,92	-	-	646,93	609,00	609,00	609,00
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	734,62	1 604,82	1 018,68	1 022,22	681,81	772,05	638,97	654,18	652,44
<b>F Construção</b>	<b>713,62</b>	<b>1 629,11</b>	<b>1 239,97</b>	<b>1 053,04</b>	<b>866,74</b>	<b>672,87</b>	<b>652,60</b>	<b>621,90</b>	<b>650,08</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>740,85</b>	<b>1 566,89</b>	<b>1 094,94</b>	<b>1 093,24</b>	<b>736,34</b>	<b>711,30</b>	<b>645,90</b>	<b>645,72</b>	<b>633,06</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	789,16	1 648,27	1 163,57	1 431,96	943,79	768,60	656,77	650,64	636,98
46 Comércio por grosso	796,78	1 734,34	1 201,08	1 124,54	841,18	743,81	673,34	660,03	666,50
47 Comércio a retalho	709,44	1 449,56	1 024,56	1 033,51	710,54	682,38	634,15	633,40	624,36
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 392,87</b>	<b>4 260,03</b>	<b>2 173,12</b>	<b>1 354,39</b>	<b>1 057,96</b>	<b>1 163,86</b>	<b>1 081,37</b>	<b>721,18</b>	<b>699,37</b>
49 Transportes terrestres	797,41	2 016,47	917,30	1 120,15	790,47	722,02	643,53	609,78	618,20
50 Transportes por água	904,92	2 667,56	1 585,11	1 015,18	1 100,00	781,64	841,81	675,69	-
51 Transportes aéreos	1 768,97	6 709,68	2 768,90	-	865,97	1 291,97	1 072,12	1 243,39	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 522,08	2 705,32	2 535,15	1 532,91	1 444,03	1 305,50	1 212,73	745,90	861,70
53 Atividades postais e de courier	1 011,27	1 993,83	1 381,33	-	1 162,66	872,89	909,80	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>680,80</b>	<b>1 571,55</b>	<b>1 112,86</b>	<b>865,12</b>	<b>757,65</b>	<b>670,51</b>	<b>627,44</b>	<b>623,02</b>	<b>614,80</b>
55 Alojamento	722,32	1 734,54	1 241,96	905,19	769,67	687,51	629,71	622,46	626,46
56 Restauração e similares	642,99	1 114,14	673,92	815,12	708,89	653,51	625,82	623,59	609,54
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 216,14</b>	<b>1 737,03</b>	<b>1 520,29</b>	<b>1 179,23</b>	<b>1 133,62</b>	<b>848,78</b>	<b>749,74</b>	<b>611,80</b>	<b>635,90</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 339,54</b>	<b>2 398,37</b>	<b>1 557,67</b>	<b>1 363,63</b>	<b>1 313,94</b>	<b>1 138,19</b>	<b>874,07</b>	<b>563,98</b>	<b>-</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>765,18</b>	<b>1 078,73</b>	<b>1 686,43</b>	<b>819,18</b>	<b>656,00</b>	<b>736,92</b>	<b>657,72</b>	<b>630,98</b>	<b>609,00</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>993,87</b>	<b>1 414,84</b>	<b>1 201,80</b>	<b>1 196,40</b>	<b>1 029,76</b>	<b>775,16</b>	<b>736,95</b>	<b>682,60</b>	<b>696,82</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>706,98</b>	<b>1 461,57</b>	<b>749,69</b>	<b>860,07</b>	<b>795,11</b>	<b>670,92</b>	<b>672,54</b>	<b>597,61</b>	<b>714,66</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>781,85</b>	<b>1 879,21</b>	<b>1 352,83</b>	<b>1 307,81</b>	<b>702,35</b>	<b>690,90</b>	<b>672,65</b>	<b>1 015,61</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>994,58</b>	<b>1 580,76</b>	<b>1 687,68</b>	<b>1 010,47</b>	<b>989,74</b>	<b>735,73</b>	<b>676,70</b>	<b>624,87</b>	<b>609,00</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>835,73</b>	<b>1 368,63</b>	<b>1 226,26</b>	<b>1 015,58</b>	<b>1 025,55</b>	<b>672,76</b>	<b>656,64</b>	<b>626,16</b>	<b>640,79</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 102,15</b>	<b>1 258,09</b>	<b>1 374,31</b>	<b>1 122,67</b>	<b>4 187,30</b>	<b>710,90</b>	<b>704,48</b>	<b>706,24</b>	<b>629,28</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>873,15</b>	<b>1 385,14</b>	<b>1 203,90</b>	<b>1 122,51</b>	<b>783,02</b>	<b>738,54</b>	<b>693,41</b>	<b>668,68</b>	<b>632,93</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 2 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, conjunto das ilhas**

**Homens**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO		Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>		<b>885,75</b>	<b>2 090,18</b>	<b>1 407,78</b>	<b>1 142,22</b>	<b>1 014,81</b>	<b>801,15</b>	<b>719,61</b>	<b>640,15</b>	<b>642,05</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>783,78</b>	<b>1 700,00</b>	<b>1 359,98</b>	<b>979,23</b>	<b>967,29</b>	<b>1 010,25</b>	<b>758,96</b>	<b>649,67</b>	<b>776,45</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	692,01	1 725,88	935,41	938,64	643,54	727,56	681,64	652,86	776,45
03	Pesca e aquicultura	1 061,28	1 687,82	1 784,56	1 075,36	1 018,41	1 137,58	1 019,77	615,25	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>782,88</b>	<b>-</b>	<b>950,00</b>	<b>1 470,00</b>	<b>842,65</b>	<b>659,38</b>	<b>739,55</b>	<b>681,16</b>	<b>-</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>806,34</b>	<b>2 342,64</b>	<b>1 281,36</b>	<b>1 272,46</b>	<b>843,03</b>	<b>773,46</b>	<b>681,96</b>	<b>639,60</b>	<b>659,31</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	813,03	2 635,11	1 273,69	1 330,61	806,57	759,94	677,96	633,83	697,69
12	Indústria do tabaco	1 134,77	3 877,72	1 751,79	1 400,68	844,60	863,31	777,50	668,49	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	609,00	-	-	-	-	609,00	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	664,83	1 021,31	937,00	913,60	685,13	657,65	639,84	614,46	628,69
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	835,37	1 526,25	1 636,00	1 039,87	1 254,39	812,25	736,69	648,93	764,72
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 104,59	2 741,00	-	1 146,31	985,60	1 498,94	861,75	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	774,06	1 659,00	1 421,41	1 008,35	881,26	737,81	682,61	641,16	624,63
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	775,41	1 243,06	1 185,37	1 356,29	892,59	810,46	681,92	688,57	656,59
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	887,00	-	-	-	-	1 001,50	658,00	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	767,51	1 650,00	-	1 213,94	-	795,50	645,75	609,00	658,12
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	625,54	-	-	-	609,00	-	634,85	-	624,50
31	Fabricação de mobiliário e colchões	876,81	4 235,00	-	1 275,00	609,00	638,93	705,79	737,39	609,00
32	Outras indústrias transformadoras	743,47	-	-	-	700,00	754,16	703,00	-	755,67
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	909,22	1 654,78	-	1 186,27	609,00	949,94	696,68	733,09	609,00
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 425,06</b>	<b>2 384,75</b>	<b>2 035,56</b>	<b>1 782,43</b>	<b>-</b>	<b>1 221,90</b>	<b>907,48</b>	<b>855,54</b>	<b>-</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>698,79</b>	<b>1 453,68</b>	<b>838,44</b>	<b>873,77</b>	<b>656,63</b>	<b>673,83</b>	<b>641,78</b>	<b>649,42</b>	<b>664,86</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	694,71	1 168,07	717,92	-	-	637,66	-	609,00	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	699,42	1 560,78	1 200,00	873,77	656,63	726,34	641,78	654,18	664,86
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>706,64</b>	<b>1 742,88</b>	<b>1 231,27</b>	<b>1 076,31</b>	<b>851,71</b>	<b>668,02</b>	<b>650,64</b>	<b>621,89</b>	<b>653,12</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>773,30</b>	<b>1 701,25</b>	<b>1 134,02</b>	<b>1 152,46</b>	<b>786,77</b>	<b>745,28</b>	<b>664,39</b>	<b>650,81</b>	<b>637,07</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	779,17	1 702,43	1 000,94	1 502,13	987,45	774,04	659,11	650,48	637,82
46	Comércio por grosso	805,15	1 862,65	1 235,91	1 166,53	859,79	749,97	685,28	662,79	653,67
47	Comércio a retalho	747,76	1 554,04	1 096,27	1 074,03	749,76	722,46	649,33	639,03	629,37
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 432,05</b>	<b>4 666,93</b>	<b>2 171,55</b>	<b>1 333,73</b>	<b>1 023,03</b>	<b>1 165,65</b>	<b>1 095,33</b>	<b>709,46</b>	<b>640,82</b>
49	Transportes terrestres	796,82	2 120,67	886,12	1 120,15	787,55	724,12	645,27	609,84	622,00
50	Transportes por água	939,04	2 965,08	1 710,32	1 027,37	1 100,00	781,01	873,05	677,92	-
51	Transportes aéreos	2 114,09	7 350,20	3 031,98	-	-	1 444,93	1 073,65	1 273,59	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 532,52	2 836,16	2 585,43	1 513,48	1 462,29	1 310,10	1 230,31	755,28	684,73
53	Atividades postais e de courier	965,63	2 012,28	1 431,84	-	1 177,26	880,80	909,80	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>722,75</b>	<b>1 763,63</b>	<b>1 236,34</b>	<b>958,26</b>	<b>795,11</b>	<b>682,58</b>	<b>638,13</b>	<b>635,33</b>	<b>614,08</b>
55	Alojamento	794,61	2 061,03	1 469,29	1 037,65	806,22	695,94	644,34	634,20	625,01
56	Restauração e similares	662,36	1 074,93	661,73	890,98	751,03	666,25	635,19	636,42	608,62
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 281,41</b>	<b>1 750,36</b>	<b>1 550,92</b>	<b>1 193,49</b>	<b>1 137,38</b>	<b>871,38</b>	<b>764,90</b>	<b>609,00</b>	<b>620,17</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 416,32</b>	<b>2 587,70</b>	<b>1 588,53</b>	<b>1 405,00</b>	<b>1 346,41</b>	<b>1 168,99</b>	<b>961,51</b>	<b>609,00</b>	<b>-</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>793,40</b>	<b>1 120,85</b>	<b>1 728,63</b>	<b>786,13</b>	<b>609,00</b>	<b>769,90</b>	<b>621,00</b>	<b>644,35</b>	<b>609,00</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 114,26</b>	<b>1 655,28</b>	<b>1 290,00</b>	<b>1 112,23</b>	<b>1 120,60</b>	<b>832,78</b>	<b>757,08</b>	<b>678,73</b>	<b>648,62</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>711,71</b>	<b>1 532,82</b>	<b>714,46</b>	<b>947,65</b>	<b>782,30</b>	<b>664,61</b>	<b>679,62</b>	<b>641,91</b>	<b>695,58</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>767,49</b>	<b>1 745,21</b>	<b>-</b>	<b>1 304,04</b>	<b>702,35</b>	<b>693,76</b>	<b>685,04</b>	<b>923,08</b>	<b>-</b>
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1 007,62</b>	<b>1 600,21</b>	<b>1 556,07</b>	<b>1 444,45</b>	<b>924,99</b>	<b>719,71</b>	<b>651,79</b>	<b>620,45</b>	<b>609,00</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>919,05</b>	<b>1 645,23</b>	<b>1 169,33</b>	<b>1 142,08</b>	<b>977,47</b>	<b>684,46</b>	<b>659,00</b>	<b>625,60</b>	<b>542,01</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 331,28</b>	<b>1 579,64</b>	<b>1 196,15</b>	<b>1 135,89</b>	<b>4 838,56</b>	<b>731,69</b>	<b>722,83</b>	<b>672,01</b>	<b>620,77</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>929,51</b>	<b>1 570,89</b>	<b>972,53</b>	<b>1 099,79</b>	<b>826,85</b>	<b>734,72</b>	<b>758,13</b>	<b>715,90</b>	<b>698,33</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 3 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, conjunto das ilhas**

**Mulheres**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO		Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>		<b>791,53</b>	<b>1 399,21</b>	<b>1 279,16</b>	<b>988,36</b>	<b>845,93</b>	<b>748,23</b>	<b>642,73</b>	<b>621,44</b>	<b>628,33</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>816,91</b>	<b>1 411,04</b>	<b>862,67</b>	<b>806,12</b>	<b>901,53</b>	<b>705,39</b>	<b>620,68</b>	<b>646,90</b>	<b>656,75</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	740,97	1 183,86	609,00	806,12	-	711,73	621,33	652,01	656,75
03	Pesca e aquicultura	979,65	1 658,88	1 370,00	-	901,53	688,84	609,00	617,97	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>1 072,23</b>	<b>2 300,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>620,25</b>	<b>748,44</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>711,94</b>	<b>1 644,51</b>	<b>1 149,34</b>	<b>1 044,61</b>	<b>890,96</b>	<b>700,67</b>	<b>638,81</b>	<b>629,22</b>	<b>650,66</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	701,18	1 738,77	1 143,98	1 070,06	856,82	691,13	636,97	628,23	609,73
12	Indústria do tabaco	726,24	1 371,55	-	-	904,81	789,04	638,63	630,00	616,55
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	640,91	-	-	-	-	662,05	611,40	-	609,00
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	666,26	-	-	-	-	672,62	-	-	609,00
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	767,65	982,50	-	995,00	661,50	736,22	747,11	728,24	879,50
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 406,00	700,00	-	-	2 335,00	1 294,50	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 037,46	2 157,53	1 254,00	639,50	-	697,74	609,00	634,04	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	744,15	1 046,84	-	-	609,00	747,12	609,00	628,57	686,17
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	717,40	-	-	-	-	771,60	-	609,00	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	901,75	-	-	975,00	-	865,13	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	609,00	-	-	-	-	609,00	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	786,99	1 080,00	-	-	-	746,69	695,50	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	744,47	-	-	700,00	-	754,14	609,00	671,91	910,00
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 636,72</b>	<b>2 459,10</b>	<b>1 529,25</b>	<b>1 518,94</b>	<b>-</b>	<b>1 329,50</b>	<b>902,28</b>	<b>888,88</b>	<b>-</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>845,96</b>	<b>1 484,03</b>	<b>992,78</b>	<b>1 408,20</b>	<b>744,77</b>	<b>774,55</b>	<b>621,68</b>	<b>-</b>	<b>609,00</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	713,29	945,55	-	-	-	676,72	609,00	-	609,00
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	877,69	1 663,53	992,78	1 408,20	744,77	846,64	622,24	-	609,00
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>841,28</b>	<b>1 262,91</b>	<b>1 270,72</b>	<b>783,79</b>	<b>989,49</b>	<b>760,86</b>	<b>690,25</b>	<b>622,35</b>	<b>616,29</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>703,16</b>	<b>1 411,20</b>	<b>1 013,29</b>	<b>1 012,59</b>	<b>695,36</b>	<b>675,92</b>	<b>627,32</b>	<b>626,97</b>	<b>628,75</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	839,60	1 564,01	1 930,26	1 151,27	638,22	742,20	646,43	651,76	625,75
46	Comércio por grosso	774,05	1 474,88	1 086,65	1 042,12	793,13	730,24	640,49	641,54	692,58
47	Comércio a retalho	683,31	1 366,63	917,00	993,63	686,17	660,76	624,63	619,96	621,66
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 275,91</b>	<b>2 337,80</b>	<b>2 179,55</b>	<b>1 468,03</b>	<b>1 178,13</b>	<b>1 160,98</b>	<b>863,63</b>	<b>773,91</b>	<b>816,46</b>
49	Transportes terrestres	804,59	661,80	2 382,90	-	823,79	701,53	624,40	609,00	609,33
50	Transportes por água	802,57	1 775,00	1 084,27	925,77	-	782,98	721,31	669,53	-
51	Transportes aéreos	1 313,87	2 994,69	2 199,91	-	865,97	1 185,59	789,82	1 225,27	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 469,57	2 131,64	2 309,89	1 615,91	1 393,33	1 288,02	975,42	677,57	1 127,16
53	Atividades postais e de courier	1 141,15	1 975,39	1 318,19	-	1 152,93	747,24	909,80	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>657,83</b>	<b>1 351,53</b>	<b>1 002,16</b>	<b>799,20</b>	<b>730,18</b>	<b>662,91</b>	<b>621,71</b>	<b>618,15</b>	<b>615,09</b>
55	Alojamento	685,25	1 400,45	1 066,73	836,19	743,07	681,28	624,30	617,92	627,10
56	Restauração e similares	631,74	1 176,23	692,21	737,96	677,04	646,73	619,44	618,38	609,89
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 071,93</b>	<b>1 674,55</b>	<b>1 434,22</b>	<b>1 132,58</b>	<b>1 126,18</b>	<b>817,56</b>	<b>728,90</b>	<b>616,47</b>	<b>659,50</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 254,48</b>	<b>2 096,85</b>	<b>1 503,44</b>	<b>1 305,34</b>	<b>1 289,44</b>	<b>1 110,07</b>	<b>664,20</b>	<b>518,95</b>	<b>-</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>741,87</b>	<b>1 001,50</b>	<b>1 644,24</b>	<b>860,50</b>	<b>750,00</b>	<b>719,57</b>	<b>683,65</b>	<b>616,28</b>	<b>609,00</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>902,13</b>	<b>1 181,81</b>	<b>1 161,17</b>	<b>1 360,06</b>	<b>912,96</b>	<b>745,12</b>	<b>701,29</b>	<b>687,19</b>	<b>721,88</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>701,24</b>	<b>1 406,51</b>	<b>863,92</b>	<b>793,63</b>	<b>807,45</b>	<b>678,01</b>	<b>651,98</b>	<b>570,77</b>	<b>744,96</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>828,41</b>	<b>2 200,82</b>	<b>1 352,83</b>	<b>1 314,40</b>	<b>-</b>	<b>679,35</b>	<b>660,26</b>	<b>1 200,67</b>	<b>-</b>
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>990,73</b>	<b>1 574,02</b>	<b>1 708,15</b>	<b>923,68</b>	<b>1 060,12</b>	<b>741,42</b>	<b>680,44</b>	<b>626,00</b>	<b>609,00</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>820,00</b>	<b>1 303,64</b>	<b>1 237,09</b>	<b>972,77</b>	<b>1 039,53</b>	<b>670,02</b>	<b>656,38</b>	<b>626,29</b>	<b>660,55</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>802,73</b>	<b>1 089,28</b>	<b>1 552,46</b>	<b>1 114,29</b>	<b>735,63</b>	<b>683,69</b>	<b>673,16</b>	<b>740,46</b>	<b>634,14</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>843,83</b>	<b>1 274,94</b>	<b>1 281,02</b>	<b>1 145,86</b>	<b>773,97</b>	<b>740,97</b>	<b>670,57</b>	<b>630,51</b>	<b>616,58</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 4 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, conjunto das ilhas**

**Homens/Mulheres**

HABILITAÇÕES	Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Homens/Mulheres				
									Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>	<b>843,47</b>	<b>649,87</b>	<b>703,63</b>	<b>726,27</b>	<b>722,03</b>	<b>856,96</b>	<b>790,62</b>	<b>994,02</b>	<b>1 554,01</b>	<b>1 390,23</b>	<b>1 446,08</b>	<b>1 632,68</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>787,62</b>	<b>636,84</b>	<b>712,55</b>	<b>685,68</b>	<b>856,73</b>	<b>825,66</b>	<b>704,50</b>	<b>965,92</b>	<b>1 702,75</b>	<b>1 477,20</b>	<b>1 267,22</b>	<b>-</b>	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	697,21	638,82	677,97	669,89	681,18	717,40	704,50	708,88	609,00	1 409,77	1 070,83	-	
03 Pesca e aquicultura	1 049,55	609,00	807,46	765,19	1 277,09	1 072,69	-	1 480,00	2 067,33	1 541,70	1 660,00	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>803,19</b>	<b>1 197,01</b>	<b>715,32</b>	<b>737,92</b>	<b>599,41</b>	<b>849,48</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 583,33</b>	<b>2 300,00</b>	<b>-</b>	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>773,96</b>	<b>669,33</b>	<b>681,00</b>	<b>700,02</b>	<b>700,40</b>	<b>794,19</b>	<b>864,84</b>	<b>892,06</b>	<b>1 871,03</b>	<b>1 714,79</b>	<b>1 618,85</b>	<b>2 200,38</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	765,15	652,93	660,32	675,32	687,55	774,34	851,15	802,13	2 101,83	1 867,23	1 501,81	2 945,09	
12 Indústria do tabaco	967,09	684,95	795,26	786,44	702,30	933,94	1 021,06	-	2 153,73	2 241,80	3 025,00	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	639,14	-	610,71	663,94	609,00	-	-	-	-	700,00	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	664,88	610,33	650,67	659,29	633,81	689,60	-	-	-	1 346,22	-	-	
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	818,10	-	742,76	748,56	809,91	855,63	970,00	-	-	982,32	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 139,03	-	1 059,32	958,00	1 016,58	1 257,50	-	-	-	1 074,21	2 741,00	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	797,94	749,57	706,58	736,36	714,86	877,19	-	-	670,00	1 588,51	1 849,71	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	772,21	819,86	776,62	790,30	713,37	759,09	700,00	1 534,83	830,00	1 212,76	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	844,60	-	816,67	936,60	729,50	771,60	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	777,58	-	609,00	766,86	684,01	779,32	-	-	-	1 306,05	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	625,54	-	-	634,85	624,50	-	-	-	-	609,00	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	855,39	-	2 422,00	740,95	710,18	-	609,00	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	761,93	-	609,00	705,25	711,17	693,92	895,00	-	-	946,00	690,70	710,94	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	887,36	-	838,80	867,39	858,75	823,69	-	609,00	-	1 115,66	2 600,00	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 457,40</b>	<b>1 008,50</b>	<b>1 266,39</b>	<b>1 324,57</b>	<b>1 377,56</b>	<b>1 073,88</b>	<b>836,29</b>	<b>-</b>	<b>2 813,01</b>	<b>2 393,23</b>	<b>1 847,36</b>	<b>-</b>	
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>729,52</b>	<b>611,29</b>	<b>643,63</b>	<b>651,17</b>	<b>663,99</b>	<b>683,55</b>	<b>853,66</b>	<b>-</b>	<b>632,00</b>	<b>1 382,84</b>	<b>1 153,07</b>	<b>-</b>	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	699,82	609,00	609,00	609,56	626,89	673,90	-	-	-	1 044,81	-	-	
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	734,62	613,00	647,48	655,80	669,69	686,56	853,66	-	632,00	1 508,40	1 153,07	-	
<b>F Construção</b>	<b>713,62</b>	<b>622,92</b>	<b>663,18</b>	<b>674,41</b>	<b>665,80</b>	<b>745,44</b>	<b>894,27</b>	<b>751,07</b>	<b>1 876,22</b>	<b>1 598,37</b>	<b>1 029,61</b>	<b>1 256,55</b>	
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>740,85</b>	<b>682,28</b>	<b>712,57</b>	<b>708,72</b>	<b>691,34</b>	<b>721,01</b>	<b>722,32</b>	<b>846,65</b>	<b>1 403,45</b>	<b>1 241,36</b>	<b>1 489,87</b>	<b>1 284,96</b>	
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	789,16	604,98	772,20	772,62	732,67	758,60	918,79	706,00	1 615,21	1 461,07	1 059,34	1 921,84	
46 Comércio por grosso	796,78	762,67	735,77	756,59	726,65	781,22	790,24	857,48	1 069,47	1 355,92	1 814,15	1 072,67	
47 Comércio a retalho	709,44	632,80	686,48	677,17	669,79	691,79	680,40	877,30	1 413,93	1 160,00	1 276,49	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 392,87</b>	<b>-</b>	<b>970,83</b>	<b>967,75</b>	<b>1 048,56</b>	<b>1 569,53</b>	<b>771,98</b>	<b>704,50</b>	<b>2 623,24</b>	<b>1 949,04</b>	<b>1 522,91</b>	<b>1 343,18</b>	
49 Transportes terrestres	797,41	-	804,64	747,31	745,41	817,79	899,93	609,00	2 805,28	819,66	1 538,26	622,56	
50 Transportes por água	904,92	-	821,87	762,33	844,02	965,99	861,81	800,00	-	1 154,68	1 950,00	-	
51 Transportes aéreos	1 768,97	-	1 384,13	1 414,80	1 394,43	1 894,21	759,83	-	2 477,55	1 734,01	1 375,22	-	
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 522,08	-	1 177,16	1 168,38	1 150,15	1 443,86	609,00	-	2 650,57	2 409,27	1 699,10	2 063,81	
53 Atividades postais e de courier	1 011,27	-	1 040,17	1 055,58	1 015,27	907,03	-	-	-	1 570,38	1 142,20	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>680,80</b>	<b>652,64</b>	<b>645,14</b>	<b>648,43</b>	<b>647,72</b>	<b>699,80</b>	<b>805,24</b>	<b>650,00</b>	<b>920,02</b>	<b>1 122,46</b>	<b>1 260,02</b>	<b>609,00</b>	
55 Alojamento	722,32	674,00	656,03	667,88	674,76	729,49	816,57	-	1 007,47	1 193,89	1 326,38	609,00	
56 Restauração e similares	642,99	624,17	634,16	630,74	629,49	665,31	643,78	650,00	807,57	906,75	906,12	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 216,14</b>	<b>-</b>	<b>1 163,16</b>	<b>948,70</b>	<b>1 118,70</b>	<b>1 127,65</b>	<b>840,79</b>	<b>1 387,35</b>	<b>1 366,94</b>	<b>1 502,67</b>	<b>1 264,05</b>	<b>-</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 339,54</b>	<b>-</b>	<b>983,52</b>	<b>1 117,75</b>	<b>1 390,31</b>	<b>1 317,94</b>	<b>986,50</b>	<b>609,00</b>	<b>926,68</b>	<b>1 324,44</b>	<b>1 968,66</b>	<b>-</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>765,18</b>	<b>692,38</b>	<b>711,52</b>	<b>660,91</b>	<b>726,75</b>	<b>696,19</b>	<b>-</b>	<b>776,00</b>	<b>949,50</b>	<b>1 080,69</b>	<b>700,00</b>	<b>-</b>	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>993,87</b>	<b>-</b>	<b>622,33</b>	<b>795,03</b>	<b>866,04</b>	<b>815,73</b>	<b>718,15</b>	<b>1 134,16</b>	<b>1 020,56</b>	<b>1 282,99</b>	<b>1 236,63</b>	<b>1 329,49</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>706,98</b>	<b>571,44</b>	<b>609,14</b>	<b>637,14</b>	<b>682,76</b>	<b>758,13</b>	<b>891,24</b>	<b>726,56</b>	<b>1 317,34</b>	<b>844,16</b>	<b>738,09</b>	<b>-</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>781,85</b>	<b>-</b>	<b>743,50</b>	<b>731,68</b>	<b>703,84</b>	<b>712,65</b>	<b>970,17</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 454,56</b>	<b>1 568,07</b>	<b>-</b>	
<b>P Educação</b>	<b>994,58</b>	<b>-</b>	<b>721,06</b>	<b>647,36</b>	<b>680,62</b>	<b>727,66</b>	<b>839,20</b>	<b>1 059,09</b>	<b>2 006,67</b>	<b>1 522,94</b>	<b>1 316,94</b>	<b>748,50</b>	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>835,73</b>	<b>627,90</b>	<b>660,92</b>	<b>642,64</b>	<b>654,14</b>	<b>676,30</b>	<b>834,75</b>	<b>1 077,76</b>	<b>1 179,26</b>	<b>1 245,67</b>	<b>1 582,51</b>	<b>1 612,39</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 102,15</b>	<b>630,00</b>	<b>633,41</b>	<b>2 771,07</b>	<b>711,40</b>	<b>696,72</b>	<b>789,04</b>	<b>669,64</b>	<b>739,35</b>	<b>1 103,61</b>	<b>1 236,90</b>	<b>1 558,99</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>873,15</b>	<b>607,50</b>	<b>683,48</b>	<b>656,74</b>	<b>721,59</b>	<b>725,03</b>	<b>853,10</b>	<b>998,26</b>	<b>1 086,02</b>	<b>1 223,73</b>	<b>1 133,96</b>	<b>2 358,72</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

**Quadro 5 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, conjunto das ilhas**

**Homens**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>													
<b>TOTAL</b>		<b>885,75</b>	<b>660,41</b>	<b>731,25</b>	<b>771,90</b>	<b>757,42</b>	<b>970,51</b>	<b>855,60</b>	<b>1 053,77</b>	<b>1 857,98</b>	<b>1 655,86</b>	<b>1 717,49</b>	<b>1 791,13</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>783,78</b>	<b>637,47</b>	<b>717,39</b>	<b>690,25</b>	<b>879,51</b>	<b>824,60</b>	<b>609,00</b>	<b>965,92</b>	<b>1 870,33</b>	<b>1 487,81</b>	<b>1 334,17</b>	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	692,01	639,55	680,30	672,56	684,37	703,62	609,00	708,88	609,00	1 497,78	1 126,25	-
03	Pesca e aquicultura	1 061,28	609,00	822,59	780,85	1 333,51	1 127,05	-	1 480,00	2 501,00	1 478,62	1 750,00	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>782,88</b>	<b>1 197,01</b>	<b>715,32</b>	<b>742,98</b>	<b>598,21</b>	<b>900,00</b>	-	-	-	<b>1 583,33</b>	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>806,34</b>	<b>688,83</b>	<b>705,32</b>	<b>729,18</b>	<b>715,17</b>	<b>846,35</b>	<b>1 041,81</b>	<b>948,67</b>	<b>2 360,21</b>	<b>2 017,73</b>	<b>1 943,47</b>	<b>1 745,47</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	813,03	667,41	682,33	708,00	705,31	827,19	1 037,80	866,50	2 380,86	2 309,39	1 809,65	2 780,00
12	Indústria do tabaco	1 134,77	684,95	843,00	834,75	734,19	1 175,84	1 128,08	-	2 153,73	2 796,71	3 025,00	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	609,00	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	664,83	610,33	650,67	659,29	630,24	695,99	-	-	-	1 346,22	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	835,37	-	767,08	737,09	825,28	916,88	970,00	-	-	1 107,50	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 104,59	-	1 059,32	958,00	896,73	1 248,25	-	-	-	1 261,31	2 741,00	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	774,06	749,57	707,51	739,54	715,89	917,38	-	-	-	1 488,18	880,00	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	775,41	819,86	776,17	790,85	720,86	746,33	-	1 534,83	-	1 265,28	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	887,00	-	816,67	1 018,50	729,50	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	767,51	-	609,00	766,86	684,01	753,09	-	-	-	1 306,05	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	625,54	-	-	634,85	624,50	-	-	-	-	609,00	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	876,81	-	4 235,00	740,95	710,18	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	743,47	-	609,00	737,33	696,25	739,79	895,00	-	-	867,75	-	710,94
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	909,22	-	859,67	897,80	856,86	855,58	-	609,00	-	1 253,29	2 600,00	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 425,06</b>	<b>1 008,50</b>	<b>1 266,39</b>	<b>1 337,89</b>	<b>1 366,15</b>	<b>1 035,92</b>	<b>836,29</b>	-	<b>2 869,57</b>	<b>2 373,47</b>	<b>1 893,22</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>698,79</b>	<b>611,67</b>	<b>646,64</b>	<b>654,01</b>	<b>654,19</b>	<b>682,29</b>	<b>840,00</b>	-	-	<b>1 495,27</b>	<b>1 117,50</b>	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	694,71	609,00	609,00	609,64	610,06	678,86	-	-	-	1 215,49	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	699,42	613,00	650,82	658,61	661,07	683,24	840,00	-	-	1 645,92	1 117,50	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>706,64</b>	<b>622,92</b>	<b>663,73</b>	<b>674,02</b>	<b>661,79</b>	<b>747,64</b>	<b>918,05</b>	<b>780,33</b>	<b>1 900,72</b>	<b>1 724,94</b>	<b>1 117,19</b>	<b>913,09</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>773,30</b>	<b>704,92</b>	<b>742,20</b>	<b>743,73</b>	<b>715,75</b>	<b>760,65</b>	<b>776,85</b>	<b>887,90</b>	<b>1 626,78</b>	<b>1 399,78</b>	<b>1 930,98</b>	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	779,17	604,98	778,74	775,37	722,70	752,98	804,57	706,00	1 483,94	1 643,99	762,50	-
46	Comércio por grosso	805,15	786,32	744,44	772,58	734,46	801,33	869,49	943,70	609,00	1 467,54	2 350,11	-
47	Comércio a retalho	747,76	647,63	723,59	709,72	699,57	732,60	722,82	960,25	1 850,96	1 301,62	1 452,15	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 432,05</b>	-	<b>970,01</b>	<b>974,94</b>	<b>1 031,13</b>	<b>1 773,68</b>	<b>757,71</b>	<b>704,50</b>	<b>2 782,05</b>	<b>2 318,06</b>	<b>1 824,30</b>	<b>1 343,18</b>
49	Transportes terrestres	796,82	-	799,66	749,25	754,12	813,56	609,00	609,00	3 301,64	819,66	2 302,07	622,56
50	Transportes por água	939,04	-	819,69	794,43	860,31	1 129,85	861,81	800,00	-	1 193,74	2 525,00	-
51	Transportes aéreos	2 114,09	-	1 406,32	1 422,71	1 364,93	2 394,80	750,25	-	2 797,40	2 416,65	1 475,30	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 532,52	-	1 187,01	1 186,63	1 122,10	1 506,57	609,00	-	2 655,06	2 523,39	1 828,63	2 063,81
53	Atividades postais e de courier	965,63	-	1 053,21	1 055,58	973,17	815,25	-	-	-	1 626,06	1 631,15	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>722,75</b>	<b>680,50</b>	<b>670,70</b>	<b>676,06</b>	<b>667,47</b>	<b>740,34</b>	<b>898,56</b>	<b>650,00</b>	<b>981,37</b>	<b>1 317,26</b>	<b>2 211,22</b>	<b>609,00</b>
55	Alojamento	794,61	694,80	697,25	712,98	712,57	786,36	913,73	-	928,31	1 414,80	2 745,29	609,00
56	Restauração e similares	662,36	609,00	640,31	650,85	639,59	693,98	678,57	650,00	1 087,50	1 010,71	609,00	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 281,41</b>	-	<b>1 178,64</b>	<b>984,00</b>	<b>1 223,22</b>	<b>1 179,17</b>	<b>826,80</b>	<b>1 387,35</b>	<b>1 459,95</b>	<b>1 599,65</b>	<b>1 378,40</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 416,32</b>	-	<b>1 049,18</b>	<b>1 043,66</b>	<b>1 400,97</b>	<b>1 359,05</b>	<b>1 113,40</b>	-	<b>1 070,12</b>	<b>1 458,11</b>	<b>2 771,28</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>793,40</b>	<b>692,38</b>	<b>705,83</b>	<b>666,92</b>	<b>751,82</b>	<b>739,00</b>	-	<b>786,00</b>	<b>1 290,00</b>	<b>1 253,48</b>	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 114,26</b>	-	<b>628,93</b>	<b>852,66</b>	<b>965,56</b>	<b>928,67</b>	<b>730,15</b>	<b>1 179,17</b>	<b>959,64</b>	<b>1 481,47</b>	<b>1 412,16</b>	<b>1 538,80</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>711,71</b>	<b>589,35</b>	<b>647,29</b>	<b>665,40</b>	<b>689,44</b>	<b>728,67</b>	<b>977,92</b>	<b>609,00</b>	<b>1 211,45</b>	<b>981,31</b>	<b>925,00</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>767,49</b>	-	<b>763,07</b>	<b>736,62</b>	<b>700,66</b>	<b>720,94</b>	<b>662,50</b>	-	-	<b>1 622,39</b>	<b>1 481,84</b>	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1 007,62</b>	-	<b>876,35</b>	<b>638,04</b>	<b>724,37</b>	<b>814,75</b>	<b>939,80</b>	<b>1 509,18</b>	<b>2 086,14</b>	<b>1 477,67</b>	<b>1 402,97</b>	<b>748,50</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>919,05</b>	<b>632,91</b>	<b>656,41</b>	<b>679,05</b>	<b>669,32</b>	<b>710,38</b>	<b>855,10</b>	<b>1 070,90</b>	<b>1 223,93</b>	<b>1 358,62</b>	<b>2 037,80</b>	<b>2 040,33</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 331,28</b>	<b>630,00</b>	<b>639,04</b>	<b>3 396,57</b>	<b>730,05</b>	<b>725,33</b>	<b>794,23</b>	<b>646,00</b>	<b>770,00</b>	<b>1 266,04</b>	<b>758,67</b>	<b>1 876,24</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>929,51</b>	<b>609,00</b>	<b>757,71</b>	<b>701,25</b>	<b>766,38</b>	<b>744,63</b>	<b>908,59</b>	<b>943,75</b>	<b>855,09</b>	<b>1 322,11</b>	<b>1 106,03</b>	<b>2 861,80</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 6 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, conjunto das ilhas**

**Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>791,53</b>	<b>614,54</b>	<b>644,34</b>	<b>646,19</b>	<b>672,46</b>	<b>755,98</b>	<b>728,17</b>	<b>940,08</b>	<b>1 223,61</b>	<b>1 230,72</b>	<b>1 250,80</b>	<b>1 498,99</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>816,91</b>	<b>609,00</b>	<b>625,88</b>	<b>633,00</b>	<b>687,95</b>	<b>828,25</b>	<b>800,00</b>	-	<b>1 200,00</b>	<b>1 463,93</b>	<b>1 133,33</b>	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	740,97	609,00	628,23	638,07	659,11	754,74	800,00	-	-	1 304,17	960,00	-
03	Pesca e aquicultura	979,65	-	622,06	611,69	774,47	963,97	-	-	1 200,00	1 623,70	1 480,00	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>1 072,23</b>	-	-	<b>631,50</b>	<b>609,00</b>	<b>748,44</b>	-	-	-	-	<b>2 300,00</b>	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>711,94</b>	<b>632,84</b>	<b>636,95</b>	<b>639,55</b>	<b>665,91</b>	<b>711,12</b>	<b>738,44</b>	<b>609,00</b>	<b>974,20</b>	<b>1 315,80</b>	<b>1 332,41</b>	<b>3 110,19</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	701,18	632,84	636,63	633,52	657,60	700,93	741,36	609,00	1 171,73	1 363,25	1 276,06	3 110,19
12	Indústria do tabaco	726,24	-	652,02	659,64	674,16	703,03	700,00	-	-	1 270,71	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	640,91	-	611,00	663,94	609,00	-	-	-	-	700,00	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	666,26	-	-	-	667,75	664,03	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	767,65	-	609,00	837,45	763,82	737,20	-	-	-	857,14	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 406,00	-	-	-	2 335,00	1 294,50	-	-	-	700,00	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 037,46	-	609,00	609,00	706,15	680,74	-	-	670,00	1 711,14	2 819,43	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	744,15	-	797,19	782,24	633,99	783,33	700,00	-	830,00	871,39	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	717,40	-	-	609,00	-	771,60	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	901,75	-	-	-	-	901,75	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	609,00	-	609,00	-	-	-	609,00	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	786,99	-	-	609,00	741,00	613,66	895,00	-	-	977,30	690,70	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	744,47	-	671,91	654,50	883,88	728,02	-	-	-	702,77	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 636,72</b>	-	-	<b>1 195,83</b>	<b>1 437,88</b>	<b>1 269,79</b>	-	-	<b>1 908,00</b>	<b>2 457,60</b>	<b>1 730,16</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>845,96</b>	<b>609,00</b>	<b>619,60</b>	<b>612,73</b>	<b>715,42</b>	<b>685,27</b>	<b>860,49</b>	-	<b>632,00</b>	<b>1 302,54</b>	<b>1 200,49</b>	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	713,29	609,00	609,00	609,00	722,26	668,38	-	-	-	845,68	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	877,69	-	620,78	613,56	714,45	691,35	860,49	-	632,00	1 427,13	1 200,49	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>841,28</b>	-	<b>623,91</b>	<b>699,91</b>	<b>754,94</b>	<b>736,42</b>	<b>609,00</b>	<b>729,13</b>	<b>1 680,14</b>	<b>1 248,92</b>	<b>942,02</b>	<b>1 600,00</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>703,16</b>	<b>614,33</b>	<b>654,78</b>	<b>657,97</b>	<b>659,48</b>	<b>688,84</b>	<b>677,93</b>	<b>796,23</b>	<b>1 222,65</b>	<b>1 110,22</b>	<b>1 170,07</b>	<b>1 284,96</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	839,60	-	671,22	737,30	809,60	770,30	1 061,57	-	1 921,52	1 138,28	1 356,18	1 921,84
46	Comércio por grosso	774,05	609,00	684,51	690,23	700,12	744,75	683,01	800,00	1 146,22	1 220,71	1 054,87	1 072,67
47	Comércio a retalho	683,31	615,86	649,99	651,59	647,66	671,09	652,99	794,34	1 086,16	1 071,33	1 208,93	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 275,91</b>	-	<b>988,63</b>	<b>839,80</b>	<b>1 207,86</b>	<b>1 215,92</b>	<b>796,96</b>	-	<b>2 040,92</b>	<b>1 470,79</b>	<b>1 206,45</b>	-
49	Transportes terrestres	804,59	-	944,96	649,80	612,51	832,42	1 190,85	-	1 316,20	-	927,20	-
50	Transportes por água	802,57	-	904,71	649,95	782,10	731,91	-	-	-	1 115,63	800,00	-
51	Transportes aéreos	1 313,87	-	1 195,52	1 292,16	1 686,93	1 292,13	779,00	-	1 517,99	1 331,21	1 225,10	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 469,57	-	982,10	940,35	1 457,51	1 240,26	609,00	-	2 631,10	2 009,85	1 591,15	-
53	Atividades postais e de courier	1 141,15	-	909,80	-	1 217,89	1 044,70	-	-	-	1 535,58	897,73	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>657,83</b>	<b>631,75</b>	<b>633,46</b>	<b>637,80</b>	<b>636,58</b>	<b>673,86</b>	<b>708,82</b>	-	<b>883,20</b>	<b>973,80</b>	<b>1 006,37</b>	<b>609,00</b>
55	Alojamento	685,25	639,33	635,42	653,89	655,10	696,89	715,95	-	1 070,80	1 022,36	998,94	609,00
56	Restauração e similares	631,74	627,20	631,61	621,48	623,49	644,51	609,00	-	695,60	831,47	1 054,68	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 071,93</b>	-	<b>1 081,89</b>	<b>825,15</b>	<b>931,37</b>	<b>1 010,77</b>	<b>910,70</b>	-	<b>1 087,93</b>	<b>1 340,45</b>	<b>1 006,75</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 254,48</b>	-	<b>819,37</b>	<b>1 216,54</b>	<b>1 346,40</b>	<b>1 247,54</b>	<b>775,00</b>	<b>609,00</b>	<b>854,96</b>	<b>1 258,64</b>	<b>1 389,00</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>741,87</b>	-	<b>722,90</b>	<b>653,90</b>	<b>689,89</b>	<b>679,29</b>	-	<b>766,00</b>	<b>609,00</b>	<b>994,29</b>	<b>700,00</b>	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>902,13</b>	-	<b>609,14</b>	<b>653,15</b>	<b>751,82</b>	<b>746,38</b>	<b>706,15</b>	<b>1 099,14</b>	<b>1 067,94</b>	<b>1 142,63</b>	<b>1 118,14</b>	<b>1 224,84</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>701,24</b>	<b>566,67</b>	<b>577,56</b>	<b>586,50</b>	<b>671,18</b>	<b>790,77</b>	<b>732,33</b>	<b>785,34</b>	<b>1 370,28</b>	<b>772,73</b>	<b>696,55</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>828,41</b>	-	<b>629,99</b>	<b>627,90</b>	<b>718,96</b>	<b>699,92</b>	<b>1 277,83</b>	-	-	<b>1 250,76</b>	<b>1 611,18</b>	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>990,73</b>	-	<b>617,54</b>	<b>649,27</b>	<b>665,64</b>	<b>704,18</b>	<b>738,61</b>	<b>609,00</b>	<b>1 992,22</b>	<b>1 533,35</b>	<b>1 276,20</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>820,00</b>	<b>622,89</b>	<b>661,78</b>	<b>635,50</b>	<b>651,27</b>	<b>671,09</b>	<b>831,84</b>	<b>1 079,41</b>	<b>1 171,03</b>	<b>1 222,57</b>	<b>1 428,41</b>	<b>1 184,45</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>802,73</b>	-	<b>616,08</b>	<b>694,40</b>	<b>678,75</b>	<b>660,65</b>	<b>757,93</b>	<b>678,50</b>	<b>727,85</b>	<b>1 020,71</b>	<b>1 476,02</b>	<b>1 400,37</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>843,83</b>	<b>598,50</b>	<b>635,45</b>	<b>637,74</b>	<b>696,15</b>	<b>716,28</b>	<b>779,11</b>	<b>1 034,60</b>	<b>1 393,92</b>	<b>1 176,81</b>	<b>1 154,91</b>	<b>1 981,41</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 7 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas**

**Homens/Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>47 125</b>	<b>919</b>	<b>19 275</b>	<b>4 981</b>	<b>7 000</b>	<b>6 273</b>	<b>3 642</b>	<b>1 660</b>	<b>1 821</b>	<b>1 554</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 329</b>	<b>45</b>	<b>666</b>	<b>82</b>	<b>177</b>	<b>186</b>	<b>71</b>	<b>37</b>	<b>31</b>	<b>34</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	988	37	541	77	142	126	31	14	17	3
03 Pesca e aquicultura	341	8	125	5	35	60	40	23	14	31
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>57</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>5 575</b>	<b>144</b>	<b>2 227</b>	<b>728</b>	<b>1 065</b>	<b>819</b>	<b>257</b>	<b>94</b>	<b>113</b>	<b>128</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	3 899	131	1 655	560	715	479	133	56	70	100
12 Indústria do tabaco	134	-	15	28	33	32	10	5	5	6
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	18	-	11	3	4	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	266	2	168	24	35	31	3	1	2	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	149	-	30	12	41	39	18	2	5	2
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	35	-	-	1	3	17	4	3	5	2
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	353	-	126	33	78	60	32	9	6	9
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	508	10	170	47	109	103	43	10	11	5
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	12	-	2	-	5	4	-	-	-	1
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	40	-	4	12	7	14	1	-	2	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	5	-	2	3	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	25	-	14	-	3	5	1	-	1	1
32 Outras indústrias transformadoras	33	-	6	3	10	13	-	-	1	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	98	1	24	2	22	22	12	8	5	2
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>818</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>31</b>	<b>167</b>	<b>126</b>	<b>208</b>	<b>175</b>	<b>111</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>546</b>	<b>3</b>	<b>271</b>	<b>39</b>	<b>135</b>	<b>55</b>	<b>25</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>11</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	80	-	49	3	15	9	2	-	1	1
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	466	3	222	36	120	46	23	3	3	10
<b>F Construção</b>	<b>4 976</b>	<b>87</b>	<b>2 751</b>	<b>638</b>	<b>721</b>	<b>420</b>	<b>145</b>	<b>81</b>	<b>61</b>	<b>72</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>10 829</b>	<b>161</b>	<b>5 180</b>	<b>1 295</b>	<b>1 726</b>	<b>1 456</b>	<b>481</b>	<b>184</b>	<b>180</b>	<b>166</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	1 222	22	461	118	215	245	88	29	21	23
46 Comércio por grosso	2 779	38	1 034	338	495	526	152	58	63	75
47 Comércio a retalho	6 828	101	3 685	839	1 016	685	241	97	96	68
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>3 256</b>	<b>29</b>	<b>278</b>	<b>102</b>	<b>384</b>	<b>819</b>	<b>401</b>	<b>249</b>	<b>468</b>	<b>526</b>
49 Transportes terrestres	621	7	162	33	132	246	20	3	9	9
50 Transportes por água	188	17	24	2	55	46	30	5	2	7
51 Transportes aéreos	1 106	-	-	2	81	266	184	143	189	241
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 091	4	92	28	108	189	83	56	265	266
53 Atividades postais e de courier	250	1	-	37	8	72	84	42	3	3
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>5 904</b>	<b>158</b>	<b>3 743</b>	<b>540</b>	<b>731</b>	<b>442</b>	<b>133</b>	<b>58</b>	<b>52</b>	<b>47</b>
55 Alojamento	2 814	54	1 452	376	434	284	83	46	44	41
56 Restauração e similares	3 090	104	2 291	164	297	158	50	12	8	6
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>735</b>	<b>3</b>	<b>72</b>	<b>32</b>	<b>63</b>	<b>137</b>	<b>119</b>	<b>144</b>	<b>100</b>	<b>65</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>976</b>	<b>4</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>27</b>	<b>144</b>	<b>294</b>	<b>238</b>	<b>201</b>	<b>48</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>168</b>	<b>1</b>	<b>81</b>	<b>10</b>	<b>24</b>	<b>32</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 318</b>	<b>17</b>	<b>252</b>	<b>93</b>	<b>271</b>	<b>289</b>	<b>170</b>	<b>79</b>	<b>68</b>	<b>79</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>1 821</b>	<b>186</b>	<b>563</b>	<b>369</b>	<b>337</b>	<b>233</b>	<b>71</b>	<b>27</b>	<b>21</b>	<b>14</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>458</b>	<b>1</b>	<b>96</b>	<b>91</b>	<b>134</b>	<b>84</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>6</b>
<b>P Educação</b>	<b>728</b>	<b>4</b>	<b>171</b>	<b>98</b>	<b>137</b>	<b>73</b>	<b>56</b>	<b>58</b>	<b>86</b>	<b>45</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>5 749</b>	<b>47</b>	<b>2 253</b>	<b>663</b>	<b>737</b>	<b>628</b>	<b>1 003</b>	<b>108</b>	<b>194</b>	<b>116</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>722</b>	<b>8</b>	<b>259</b>	<b>79</b>	<b>114</b>	<b>109</b>	<b>86</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>43</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1 160</b>	<b>14</b>	<b>386</b>	<b>109</b>	<b>177</b>	<b>167</b>	<b>171</b>	<b>57</b>	<b>42</b>	<b>37</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 8 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>25 979</b>	<b>456</b>	<b>9 680</b>	<b>2 761</b>	<b>4 078</b>	<b>3 938</b>	<b>1 850</b>	<b>1 010</b>	<b>1 088</b>	<b>1 118</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 175</b>	<b>41</b>	<b>595</b>	<b>72</b>	<b>159</b>	<b>168</b>	<b>59</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>32</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	883	34	482	70	129	115	28	9	14	2
03 Pesca e aquicultura	292	7	113	2	30	53	31	15	11	30
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>53</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>3 663</b>	<b>112</b>	<b>1 211</b>	<b>471</b>	<b>763</b>	<b>644</b>	<b>211</b>	<b>68</b>	<b>84</b>	<b>99</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	2 230	100	713	332	481	347	98	36	44	79
12 Indústria do tabaco	79	-	6	14	10	27	9	3	5	5
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	256	1	162	24	35	28	3	1	2	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	111	-	20	11	31	27	13	2	5	2
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	31	-	-	1	2	17	3	2	5	1
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	321	-	114	32	71	57	31	7	5	4
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	456	10	152	39	97	94	40	10	10	4
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	9	-	1	-	4	3	-	-	-	1
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	37	-	4	12	7	11	1	-	2	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	5	-	2	3	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	23	-	12	-	3	5	1	-	1	1
32 Outras indústrias transformadoras	19	-	2	2	7	8	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	85	1	22	1	15	20	12	7	5	2
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>693</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	<b>150</b>	<b>122</b>	<b>167</b>	<b>135</b>	<b>89</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>432</b>	<b>3</b>	<b>227</b>	<b>37</b>	<b>105</b>	<b>40</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>5</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	58	-	42	3	5	5	1	-	1	1
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	374	3	185	34	100	35	11	1	1	4
<b>F Construção</b>	<b>4 718</b>	<b>84</b>	<b>2 653</b>	<b>622</b>	<b>672</b>	<b>374</b>	<b>132</b>	<b>71</b>	<b>49</b>	<b>61</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>5 819</b>	<b>82</b>	<b>2 395</b>	<b>686</b>	<b>997</b>	<b>1 001</b>	<b>314</b>	<b>116</b>	<b>109</b>	<b>119</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	1 020	19	387	97	172	218	74	25	13	15
46 Comércio por grosso	2 031	28	727	248	370	409	98	42	47	62
47 Comércio a retalho	2 768	35	1 281	341	455	374	142	49	49	42
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>2 439</b>	<b>18</b>	<b>240</b>	<b>85</b>	<b>331</b>	<b>586</b>	<b>282</b>	<b>151</b>	<b>325</b>	<b>421</b>
49 Transportes terrestres	574	4	149	27	124	237	16	2	7	8
50 Transportes por água	141	9	15	1	47	35	22	4	2	6
51 Transportes aéreos	629	-	-	1	64	99	112	78	98	177
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	910	4	76	26	90	156	64	50	216	228
53 Atividades postais e de courier	185	1	-	30	6	59	68	17	2	2
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>2 089</b>	<b>59</b>	<b>1 169</b>	<b>177</b>	<b>317</b>	<b>199</b>	<b>70</b>	<b>37</b>	<b>28</b>	<b>33</b>
55 Alojamento	954	21	398	120	178	115	40	30	21	31
56 Restauração e similares	1 135	38	771	57	139	84	30	7	7	2
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>506</b>	<b>2</b>	<b>43</b>	<b>6</b>	<b>32</b>	<b>108</b>	<b>88</b>	<b>90</b>	<b>86</b>	<b>51</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>513</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>60</b>	<b>134</b>	<b>144</b>	<b>124</b>	<b>29</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>76</b>	<b>-</b>	<b>34</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>570</b>	<b>5</b>	<b>113</b>	<b>40</b>	<b>74</b>	<b>119</b>	<b>90</b>	<b>39</b>	<b>36</b>	<b>54</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>998</b>	<b>22</b>	<b>312</b>	<b>280</b>	<b>200</b>	<b>112</b>	<b>38</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>8</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>350</b>	<b>1</b>	<b>65</b>	<b>71</b>	<b>112</b>	<b>69</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>4</b>
<b>P Educação</b>	<b>166</b>	<b>-</b>	<b>37</b>	<b>12</b>	<b>37</b>	<b>25</b>	<b>11</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>13</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>913</b>	<b>8</b>	<b>323</b>	<b>98</b>	<b>88</b>	<b>125</b>	<b>182</b>	<b>26</b>	<b>25</b>	<b>38</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>409</b>	<b>4</b>	<b>145</b>	<b>51</b>	<b>59</b>	<b>62</b>	<b>32</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>41</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>397</b>	<b>7</b>	<b>104</b>	<b>37</b>	<b>68</b>	<b>70</b>	<b>51</b>	<b>29</b>	<b>13</b>	<b>18</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 9 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>21 146</b>	<b>463</b>	<b>9 595</b>	<b>2 220</b>	<b>2 922</b>	<b>2 335</b>	<b>1 792</b>	<b>650</b>	<b>733</b>	<b>436</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>154</b>	<b>4</b>	<b>71</b>	<b>10</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	105	3	59	7	13	11	3	5	3	1
03 Pesca e aquicultura	49	1	12	3	5	7	9	8	3	1
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>1 912</b>	<b>32</b>	<b>1 016</b>	<b>257</b>	<b>302</b>	<b>175</b>	<b>46</b>	<b>26</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	1 669	31	942	228	234	132	35	20	26	21
12 Indústria do tabaco	55	-	9	14	23	5	1	2	-	1
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	17	-	10	3	4	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	10	1	6	-	-	3	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	38	-	10	1	10	12	5	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	4	-	-	-	1	-	1	1	-	1
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	32	-	12	1	7	3	1	2	1	5
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	52	-	18	8	12	9	3	-	1	1
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	3	-	1	-	1	1	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	3	-	-	-	-	3	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	14	-	4	1	3	5	-	-	1	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	13	-	2	1	7	2	-	1	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>125</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>41</b>	<b>40</b>	<b>22</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>114</b>	<b>-</b>	<b>44</b>	<b>2</b>	<b>30</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>6</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	22	-	7	-	10	4	1	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	92	-	37	2	20	11	12	2	2	6
<b>F Construção</b>	<b>258</b>	<b>3</b>	<b>98</b>	<b>16</b>	<b>49</b>	<b>46</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>11</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>5 010</b>	<b>79</b>	<b>2 785</b>	<b>609</b>	<b>729</b>	<b>455</b>	<b>167</b>	<b>68</b>	<b>71</b>	<b>47</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	202	3	74	21	43	27	14	4	8	8
46 Comércio por grosso	748	10	307	90	125	117	54	16	16	13
47 Comércio a retalho	4 060	66	2 404	498	561	311	99	48	47	26
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>817</b>	<b>11</b>	<b>38</b>	<b>17</b>	<b>53</b>	<b>233</b>	<b>119</b>	<b>98</b>	<b>143</b>	<b>105</b>
49 Transportes terrestres	47	3	13	6	8	9	4	1	2	1
50 Transportes por água	47	8	9	1	8	11	8	1	-	1
51 Transportes aéreos	477	-	-	1	17	167	72	65	91	64
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	181	-	16	2	18	33	19	6	49	38
53 Atividades postais e de courier	65	-	-	7	2	13	16	25	1	1
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3 815</b>	<b>99</b>	<b>2 574</b>	<b>363</b>	<b>414</b>	<b>243</b>	<b>63</b>	<b>21</b>	<b>24</b>	<b>14</b>
55 Alojamento	1 860	33	1 054	256	256	169	43	16	23	10
56 Restauração e similares	1 955	66	1 520	107	158	74	20	5	1	4
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>229</b>	<b>1</b>	<b>29</b>	<b>26</b>	<b>31</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>54</b>	<b>14</b>	<b>14</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>463</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>84</b>	<b>160</b>	<b>94</b>	<b>77</b>	<b>19</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>92</b>	<b>1</b>	<b>47</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>748</b>	<b>12</b>	<b>139</b>	<b>53</b>	<b>197</b>	<b>170</b>	<b>80</b>	<b>40</b>	<b>32</b>	<b>25</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>823</b>	<b>164</b>	<b>251</b>	<b>89</b>	<b>137</b>	<b>121</b>	<b>33</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>6</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>108</b>	<b>-</b>	<b>31</b>	<b>20</b>	<b>22</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>P Educação</b>	<b>562</b>	<b>4</b>	<b>134</b>	<b>86</b>	<b>100</b>	<b>48</b>	<b>45</b>	<b>42</b>	<b>71</b>	<b>32</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>4 836</b>	<b>39</b>	<b>1 930</b>	<b>565</b>	<b>649</b>	<b>503</b>	<b>821</b>	<b>82</b>	<b>169</b>	<b>78</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>313</b>	<b>4</b>	<b>114</b>	<b>28</b>	<b>55</b>	<b>47</b>	<b>54</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>763</b>	<b>7</b>	<b>282</b>	<b>72</b>	<b>109</b>	<b>97</b>	<b>120</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>19</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 10 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas**

		<b>Homens/Mulheres</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO											
<b>TOTAL</b>		<b>47 125</b>	<b>919</b>	<b>19 275</b>	<b>4 981</b>	<b>7 000</b>	<b>6 273</b>	<b>3 642</b>	<b>1 660</b>	<b>1 821</b>	<b>1 554</b>
Quadro superior		3 143	28	163	28	139	324	879	333	436	813
Quadro médio		2 381	8	148	248	188	323	435	210	510	311
Encarregado		1 727	27	215	76	163	310	530	171	147	88
Profissional altamente qualificado		3 440	24	647	354	673	875	409	209	145	104
Profissional qualificado		16 467	197	5 743	1 928	3 227	3 084	1 023	621	478	166
Profissional semiqualficado		11 364	190	6 480	1 472	1 723	958	289	87	95	70
Profissional não qualificado		6 742	366	4 556	714	691	323	61	25	5	1
Praticante, Aprendiz		1 861	79	1 323	161	196	76	16	4	5	1

**Quadro 11 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas**

		<b>Homens</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO											
<b>TOTAL</b>		<b>25 979</b>	<b>456</b>	<b>9 680</b>	<b>2 761</b>	<b>4 078</b>	<b>3 938</b>	<b>1 850</b>	<b>1 010</b>	<b>1 088</b>	<b>1 118</b>
Quadro superior		1 512	18	86	14	48	142	241	169	239	555
Quadro médio		1 318	3	89	201	90	189	155	122	245	224
Encarregado		1 068	18	122	35	88	202	293	116	128	66
Profissional altamente qualificado		1 829	9	238	173	416	521	196	104	86	86
Profissional qualificado		9 412	116	2 908	1 113	1 856	1 925	666	409	299	120
Profissional semiqualficado		5 509	94	2 714	626	980	631	244	70	85	65
Profissional não qualificado		4 388	165	2 907	499	475	272	47	18	4	1
Praticante, Aprendiz		943	33	616	100	125	56	8	2	2	1

**Quadro 12 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas**

		<b>Mulheres</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO											
<b>TOTAL</b>		<b>21 146</b>	<b>463</b>	<b>9 595</b>	<b>2 220</b>	<b>2 922</b>	<b>2 335</b>	<b>1 792</b>	<b>650</b>	<b>733</b>	<b>436</b>
Quadro superior		1 631	10	77	14	91	182	638	164	197	258
Quadro médio		1 063	5	59	47	98	134	280	88	265	87
Encarregado		659	9	93	41	75	108	237	55	19	22
Profissional altamente qualificado		1 611	15	409	181	257	354	213	105	59	18
Profissional qualificado		7 055	81	2 835	815	1 371	1 159	357	212	179	46
Profissional semiqualficado		5 855	96	3 766	846	743	327	45	17	10	5
Profissional não qualificado		2 354	201	1 649	215	216	51	14	7	1	-
Praticante, Aprendiz		918	46	707	61	71	20	8	2	3	-

**Quadro 13 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas**

		<b>Homens/Mulheres</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES											
<b>TOTAL</b>		<b>47 125</b>	<b>919</b>	<b>19 275</b>	<b>4 981</b>	<b>7 000</b>	<b>6 273</b>	<b>3 642</b>	<b>1 660</b>	<b>1 821</b>	<b>1 554</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico		309	21	191	35	31	22	6	1	2	-
1º Ciclo do Ensino Básico		5 614	150	2 730	765	898	649	217	103	82	20
2º Ciclo do Ensino Básico		8 340	191	4 119	1 117	1 369	942	287	143	93	79
3º Ciclo do Ensino Básico		14 500	339	7 398	1 717	2 164	1 588	553	355	256	130
Ensino Secundário		11 723	169	4 319	1 188	1 939	1 999	743	493	508	365
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV		402	3	160	38	63	74	36	11	8	9
Curso Técnico Superior Profissional		137	-	25	5	21	28	35	6	10	7
Bacharelato		288	4	18	6	30	55	43	15	43	74
Licenciatura		5 232	39	291	100	428	821	1 576	475	726	776
Mestrado		521	3	16	9	51	91	137	53	84	77
Doutoramento		59	-	8	1	6	4	9	5	9	17

**Quadro 14 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas**

		<b>Homens</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES											
<b>TOTAL</b>		<b>25 979</b>	<b>456</b>	<b>9 680</b>	<b>2 761</b>	<b>4 078</b>	<b>3 938</b>	<b>1 850</b>	<b>1 010</b>	<b>1 088</b>	<b>1 118</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico		238	8	148	29	25	19	6	1	2	-
1º Ciclo do Ensino Básico		3 830	74	1 635	535	669	528	194	97	79	19
2º Ciclo do Ensino Básico		5 313	91	2 228	678	1 000	783	249	125	84	75
3º Ciclo do Ensino Básico		8 460	184	3 791	933	1 382	1 148	445	265	202	110
Ensino Secundário		5 518	75	1 666	535	811	1 046	477	282	329	297
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV		197	1	68	17	30	43	15	8	8	7
Curso Técnico Superior Profissional		65	-	13	2	7	15	9	6	8	5
Bacharelato		150	2	7	3	7	24	19	9	25	54
Licenciatura		1 963	20	116	26	131	292	384	193	308	493
Mestrado		218	1	4	2	14	38	49	22	40	48
Doutoramento		27	-	4	1	2	2	3	2	3	10

**Quadro 15 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas**

		<b>Mulheres</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES											
<b>TOTAL</b>		<b>21 146</b>	<b>463</b>	<b>9 595</b>	<b>2 220</b>	<b>2 922</b>	<b>2 335</b>	<b>1 792</b>	<b>650</b>	<b>733</b>	<b>436</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico		71	13	43	6	6	3	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico		1 784	76	1 095	230	229	121	23	6	3	1
2º Ciclo do Ensino Básico		3 027	100	1 891	439	369	159	38	18	9	4
3º Ciclo do Ensino Básico		6 040	155	3 607	784	782	440	108	90	54	20
Ensino Secundário		6 205	94	2 653	653	1 128	953	266	211	179	68
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV		205	2	92	21	33	31	21	3	-	2
Curso Técnico Superior Profissional		72	-	12	3	14	13	26	-	2	2
Bacharelato		138	2	11	3	23	31	24	6	18	20
Licenciatura		3 269	19	175	74	297	529	1 192	282	418	283
Mestrado		303	2	12	7	37	53	88	31	44	29
Doutoramento		32	-	4	-	4	2	6	3	6	7

**Quadro 16 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>47 125</b>	<b>919</b>	<b>19 275</b>	<b>4 981</b>	<b>7 000</b>	<b>6 273</b>	<b>3 642</b>	<b>1 660</b>	<b>1 821</b>	<b>1 554</b>
<25	3 502	111	2 570	295	304	169	33	3	3	14
25 a 34	13 675	277	6 382	1 396	2 134	1 739	1 178	232	212	125
35 a 44	15 372	255	5 521	1 764	2 409	2 314	1 361	530	705	513
45 a 54	9 797	194	3 377	1 055	1 505	1 401	745	513	491	516
55 a 64	4 469	75	1 325	442	617	606	302	370	387	345
65 e +	310	7	100	29	31	44	23	12	23	41

**Quadro 17 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>25 979</b>	<b>456</b>	<b>9 680</b>	<b>2 761</b>	<b>4 078</b>	<b>3 938</b>	<b>1 850</b>	<b>1 010</b>	<b>1 088</b>	<b>1 118</b>
<25	1 920	56	1 392	191	162	95	10	1	-	13
25 a 34	7 118	140	3 310	801	1 166	996	383	110	118	94
35 a 44	8 228	121	2 620	925	1 433	1 474	692	276	336	351
45 a 54	5 733	100	1 653	584	918	929	509	354	329	357
55 a 64	2 795	35	659	244	384	414	242	260	289	268
65 e +	185	4	46	16	15	30	14	9	16	35

**Quadro 18 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>21 146</b>	<b>463</b>	<b>9 595</b>	<b>2 220</b>	<b>2 922</b>	<b>2 335</b>	<b>1 792</b>	<b>650</b>	<b>733</b>	<b>436</b>
<25	1 582	55	1 178	104	142	74	23	2	3	1
25 a 34	6 557	137	3 072	595	968	743	795	122	94	31
35 a 44	7 144	134	2 901	839	976	840	669	254	369	162
45 a 54	4 064	94	1 724	471	587	472	236	159	162	159
55 a 64	1 674	40	666	198	233	192	60	110	98	77
65 e +	125	3	54	13	16	14	9	3	7	6

**Quadro 19 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas**

		Homens/Mulheres									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)											
<b>TOTAL</b>		<b>47 125</b>	<b>919</b>	<b>19 275</b>	<b>4 981</b>	<b>7 000</b>	<b>6 273</b>	<b>3 642</b>	<b>1 660</b>	<b>1 821</b>	<b>1 554</b>
<b>1</b>	<b>DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>1 424</b>	<b>46</b>	<b>245</b>	<b>22</b>	<b>59</b>	<b>152</b>	<b>152</b>	<b>94</b>	<b>254</b>	<b>400</b>
11	Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	109	1	7	-	3	3	8	7	11	69
12	Diretores de serviços administrativos e comerciais	278	-	8	2	2	25	27	19	71	124
13	Diretores de produção e de serviços especializados	310	11	27	3	8	19	30	24	97	91
14	Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	727	34	203	17	46	105	87	44	75	116
<b>2</b>	<b>ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>3 522</b>	<b>16</b>	<b>147</b>	<b>43</b>	<b>202</b>	<b>453</b>	<b>1 228</b>	<b>382</b>	<b>601</b>	<b>450</b>
21	Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	725	4	38	5	60	105	146	75	132	160
22	Profissionais de saúde	910	4	17	8	31	152	473	49	79	97
23	Professores	462	2	14	6	16	24	81	79	206	34
24	Especialistas em finanças, contabilidade, org. administ. relaç. púb. comerciais	421	3	30	8	43	72	88	44	69	64
25	Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	280	1	29	5	18	46	50	59	41	31
26	Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	724	2	19	11	34	54	390	76	74	64
<b>3</b>	<b>TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>4 219</b>	<b>32</b>	<b>582</b>	<b>213</b>	<b>527</b>	<b>923</b>	<b>715</b>	<b>407</b>	<b>421</b>	<b>399</b>
31	Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	1 418	7	131	57	121	308	245	131	189	229
32	Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	718	11	198	30	142	171	117	21	22	6
33	Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ. e dos negócios	1 369	8	155	89	171	273	231	172	176	94
34	Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais, desport/cultur/simil	333	5	57	20	50	74	68	19	5	35
35	Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	381	1	41	17	43	97	54	64	29	35
<b>4</b>	<b>PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>6 399</b>	<b>60</b>	<b>1 432</b>	<b>624</b>	<b>1 257</b>	<b>1 461</b>	<b>730</b>	<b>465</b>	<b>276</b>	<b>94</b>
41	Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	2 351	12	424	228	557	646	208	165	80	31
42	Pessoal de apoio direto a clientes	1 730	31	565	187	333	272	214	95	27	6
43	Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	1 710	12	329	139	251	389	206	190	147	47
44	Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	608	5	114	70	116	154	102	15	22	10
<b>5</b>	<b>TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>11 964</b>	<b>218</b>	<b>6 243</b>	<b>1 748</b>	<b>2 024</b>	<b>1 227</b>	<b>272</b>	<b>87</b>	<b>71</b>	<b>74</b>
51	Trabalhadores dos serviços pessoais	3 496	72	2 175	276	452	323	87	37	24	50
52	Vendedores	5 098	129	2 639	650	879	573	147	40	31	10
53	Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	2 385	14	1 313	438	413	177	18	4	8	-
54	Pessoal dos serviços de proteção e segurança	985	3	116	384	280	154	20	6	8	14
<b>6</b>	<b>TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>880</b>	<b>30</b>	<b>488</b>	<b>67</b>	<b>119</b>	<b>86</b>	<b>29</b>	<b>13</b>	<b>24</b>	<b>24</b>
61	Agricultores, trab. qualif. agricultura, prod. animal, orientados para o mercado	649	24	380	62	93	65	13	6	6	-
62	Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	231	6	108	5	26	21	16	7	18	24
<b>7</b>	<b>TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>7 338</b>	<b>181</b>	<b>3 750</b>	<b>938</b>	<b>1 063</b>	<b>902</b>	<b>273</b>	<b>113</b>	<b>69</b>	<b>49</b>
71	Trabalhadores qualificados da construção e similares	2 853	74	1 744	390	380	206	35	17	7	-
72	Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	1 437	15	480	136	245	311	126	47	42	35
73	Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	91	-	25	6	30	18	10	2	-	-
74	Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	807	7	281	56	118	199	84	43	15	4
75	Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	2 150	85	1 220	350	290	168	18	4	5	10
<b>8</b>	<b>TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>2 389</b>	<b>12</b>	<b>558</b>	<b>392</b>	<b>755</b>	<b>549</b>	<b>67</b>	<b>15</b>	<b>41</b>	<b>-</b>
81	Operadores de instalações fixas e máquinas	778	2	251	148	201	138	25	5	8	-
82	Trabalhadores da montagem	59	-	33	2	14	6	3	-	1	-
83	Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	1 552	10	274	242	540	405	39	10	32	-
<b>9</b>	<b>TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>8 990</b>	<b>324</b>	<b>5 830</b>	<b>934</b>	<b>994</b>	<b>520</b>	<b>176</b>	<b>84</b>	<b>64</b>	<b>64</b>
91	Trabalhador de limpeza	1 961	196	1 393	214	120	30	5	3	-	-
92	Trabalhadores não qualificados agricultura, prod. animal, pesca e floresta	360	11	227	27	51	40	1	3	-	-
93	Trabalhadores não qualificados ind. ext. construção, ind. transf. transportes	2 705	46	1 834	319	258	77	82	40	23	26
94	Assistentes na preparação de refeições	1 090	19	850	104	87	27	3	-	-	-
95	Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	29	2	4	7	9	7	-	-	-	-
96	Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	2 845	50	1 522	263	469	339	85	38	41	38

**Quadro 20 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas**

**Homens**

PROFISSÕES (CPP 2010)	ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)									
	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>25 979</b>	<b>456</b>	<b>9 680</b>	<b>2 761</b>	<b>4 078</b>	<b>3 938</b>	<b>1 850</b>	<b>1 010</b>	<b>1 088</b>	<b>1 118</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>939</b>	<b>35</b>	<b>171</b>	<b>15</b>	<b>29</b>	<b>86</b>	<b>88</b>	<b>64</b>	<b>170</b>	<b>281</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	70	1	4	-	2	-	3	3	7	50
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	175	-	4	1	-	12	13	12	46	87
13 Diretores de produção e de serviços especializados	212	11	22	3	3	9	16	16	64	68
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	482	23	141	11	24	65	56	33	53	76
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>1 394</b>	<b>11</b>	<b>83</b>	<b>13</b>	<b>74</b>	<b>192</b>	<b>309</b>	<b>185</b>	<b>249</b>	<b>278</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	492	3	27	3	33	64	81	54	100	127
22 Profissionais de saúde	239	2	7	1	10	40	95	18	26	40
23 Professores	59	1	2	1	1	6	16	14	16	2
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org. administ. relaç. púb. comerciais	171	2	19	1	8	24	24	17	33	43
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	249	1	23	5	16	41	44	52	41	26
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	184	2	5	2	6	17	49	30	33	40
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>2 582</b>	<b>15</b>	<b>255</b>	<b>109</b>	<b>267</b>	<b>593</b>	<b>432</b>	<b>278</b>	<b>301</b>	<b>332</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	1 236	6	113	49	101	259	211	124	166	207
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	210	1	31	4	44	79	35	6	8	2
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ. e dos negócios	661	5	47	37	69	127	124	98	97	57
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais, desport/cultur/simil	161	2	29	3	20	39	20	9	4	35
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	314	1	35	16	33	89	42	41	26	31
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>2 665</b>	<b>23</b>	<b>603</b>	<b>286</b>	<b>439</b>	<b>562</b>	<b>348</b>	<b>223</b>	<b>128</b>	<b>53</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	704	3	109	55	129	201	86	68	40	13
42 Pessoal de apoio direto a clientes	680	10	220	86	113	90	99	46	13	3
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	998	9	249	104	156	190	97	102	60	31
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	283	1	25	41	41	81	66	7	15	6
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>4 471</b>	<b>67</b>	<b>1 843</b>	<b>700</b>	<b>877</b>	<b>662</b>	<b>165</b>	<b>58</b>	<b>53</b>	<b>46</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	1 331	24	758	67	217	159	45	22	15	24
52 Vendedores	2 066	40	838	260	399	365	98	30	28	8
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	243	-	145	45	24	23	4	-	2	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	831	3	102	328	237	115	18	6	8	14
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>834</b>	<b>28</b>	<b>455</b>	<b>61</b>	<b>115</b>	<b>85</b>	<b>29</b>	<b>13</b>	<b>24</b>	<b>24</b>
61 Agricultores, trab. qualif. agricultura, prod. animal, orientados para o mercado	617	23	358	56	91	64	13	6	6	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	217	5	97	5	24	21	16	7	18	24
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>6 198</b>	<b>162</b>	<b>3 005</b>	<b>769</b>	<b>917</b>	<b>854</b>	<b>269</b>	<b>110</b>	<b>66</b>	<b>46</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	2 840	74	1 734	390	378	205	35	17	7	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	1 434	15	479	136	244	311	126	46	42	35
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	73	-	19	6	21	15	10	2	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	804	7	279	55	118	199	84	43	15	4
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	1 047	66	494	182	156	124	14	2	2	7
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>2 160</b>	<b>12</b>	<b>451</b>	<b>333</b>	<b>712</b>	<b>534</b>	<b>66</b>	<b>12</b>	<b>40</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	565	2	150	90	163	127	24	2	7	-
82 Trabalhadores da montagem	58	-	33	2	13	6	3	-	1	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	1 537	10	268	241	536	401	39	10	32	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>4 736</b>	<b>103</b>	<b>2 814</b>	<b>475</b>	<b>648</b>	<b>370</b>	<b>144</b>	<b>67</b>	<b>57</b>	<b>58</b>
91 Trabalhador de limpeza	349	15	279	25	26	3	1	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod. animal, pesca e floresta	351	11	220	27	51	39	1	2	-	-
93 Trabalhadores não qualificados ind. ext. construção, ind. transf. transportes	1 742	37	1 102	193	184	60	81	37	22	26
94 Assistentes na preparação de refeições	199	2	153	19	21	3	1	-	-	-
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	24	1	4	7	7	5	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	2 071	37	1 056	204	359	260	60	28	35	32

**Quadro 21 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas**

**Mulheres**

PROFISSÕES (CPP 2010)	ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)									
	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>21 146</b>	<b>463</b>	<b>9 595</b>	<b>2 220</b>	<b>2 922</b>	<b>2 335</b>	<b>1 792</b>	<b>650</b>	<b>733</b>	<b>436</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>485</b>	<b>11</b>	<b>74</b>	<b>7</b>	<b>30</b>	<b>66</b>	<b>64</b>	<b>30</b>	<b>84</b>	<b>119</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	39	-	3	-	1	3	5	4	4	19
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	103	-	4	1	2	13	14	7	25	37
13 Diretores de produção e de serviços especializados	98	-	5	-	5	10	14	8	33	23
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	245	11	62	6	22	40	31	11	22	40
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>2 128</b>	<b>5</b>	<b>64</b>	<b>30</b>	<b>128</b>	<b>261</b>	<b>919</b>	<b>197</b>	<b>352</b>	<b>172</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	233	1	11	2	27	41	65	21	32	33
22 Profissionais de saúde	671	2	10	7	21	112	378	31	53	57
23 Professores	403	1	12	5	15	18	65	65	190	32
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org.administ.relaç.púb.comerciais	250	1	11	7	35	48	64	27	36	21
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	31	-	6	-	2	5	6	7	-	5
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	540	-	14	9	28	37	341	46	41	24
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>1 637</b>	<b>17</b>	<b>327</b>	<b>104</b>	<b>260</b>	<b>330</b>	<b>283</b>	<b>129</b>	<b>120</b>	<b>67</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	182	1	18	8	20	49	34	7	23	22
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	508	10	167	26	98	92	82	15	14	4
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ.e dos negócios	708	3	108	52	102	146	107	74	79	37
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais,desport/cultur/simil	172	3	28	17	30	35	48	10	1	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	67	-	6	1	10	8	12	23	3	4
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>3 734</b>	<b>37</b>	<b>829</b>	<b>338</b>	<b>818</b>	<b>899</b>	<b>382</b>	<b>242</b>	<b>148</b>	<b>41</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	1 647	9	315	173	428	445	122	97	40	18
42 Pessoal de apoio direto a clientes	1 050	21	345	101	220	182	115	49	14	3
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	712	3	80	35	95	199	109	88	87	16
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	325	4	89	29	75	73	36	8	7	4
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>7 493</b>	<b>151</b>	<b>4 400</b>	<b>1 048</b>	<b>1 147</b>	<b>565</b>	<b>107</b>	<b>29</b>	<b>18</b>	<b>28</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	2 165	48	1 417	209	235	164	42	15	9	26
52 Vendedores	3 032	89	1 801	390	480	208	49	10	3	2
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	2 142	14	1 168	393	389	154	14	4	6	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	154	-	14	56	43	39	2	-	-	-
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>46</b>	<b>2</b>	<b>33</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
61 Agricultores, trab.qualif. agricultura, prod.animal, orientados para o mercado	32	1	22	6	2	1	-	-	-	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	14	1	11	-	2	-	-	-	-	-
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>1 140</b>	<b>19</b>	<b>745</b>	<b>169</b>	<b>146</b>	<b>48</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	13	-	10	-	2	1	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	3	-	1	-	1	-	-	1	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	18	-	6	-	9	3	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	3	-	2	1	-	-	-	-	-	-
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	1 103	19	726	168	134	44	4	2	3	3
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>229</b>	<b>-</b>	<b>107</b>	<b>59</b>	<b>43</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	213	-	101	58	38	11	1	3	1	-
82 Trabalhadores da montagem	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	15	-	6	1	4	4	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>4 254</b>	<b>221</b>	<b>3 016</b>	<b>459</b>	<b>346</b>	<b>150</b>	<b>32</b>	<b>17</b>	<b>7</b>	<b>6</b>
91 Trabalhador de limpeza	1 612	181	1 114	189	94	27	4	3	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod.animal, pesca e floresta	9	-	7	-	-	1	-	1	-	-
93 Trabalhadores não qualificados ind.ext. construção, ind.transf. transportes	963	9	732	126	74	17	1	3	1	-
94 Assistentes na preparação de refeições	891	17	697	85	66	24	2	-	-	-
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	5	1	-	-	2	2	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	774	13	466	59	110	79	25	10	6	6

**Quadro 22 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas**

**Homens/Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>47 125</b>	<b>919</b>	<b>19 275</b>	<b>4 981</b>	<b>7 000</b>	<b>6 273</b>	<b>3 642</b>	<b>1 660</b>	<b>1 821</b>	<b>1 554</b>
<1	8 580	260	5 478	607	1 045	643	286	85	73	103
1 a 4	13 127	317	6 910	1 324	1 767	1 410	778	195	217	209
5 a 9	6 730	105	2 366	805	1 029	1 059	735	201	241	189
10 a 14	6 833	132	2 132	875	1 142	1 026	739	278	270	239
15 a 19	5 169	49	1 384	720	940	913	393	172	336	262
20 e +	6 686	56	1 005	650	1 077	1 222	711	729	684	552

**Quadro 23 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>25 979</b>	<b>456</b>	<b>9 680</b>	<b>2 761</b>	<b>4 078</b>	<b>3 938</b>	<b>1 850</b>	<b>1 010</b>	<b>1 088</b>	<b>1 118</b>
<1	4 951	132	3 097	403	601	400	139	51	42	86
1 a 4	7 517	173	3 717	871	1 145	884	335	112	130	150
5 a 9	3 597	59	1 161	419	619	695	296	94	129	125
10 a 14	3 294	33	831	437	635	600	311	140	140	167
15 a 19	2 587	29	469	336	490	581	241	98	163	180
20 e +	4 033	30	405	295	588	778	528	515	484	410

**Quadro 24 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, conjunto das ilhas**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>21 146</b>	<b>463</b>	<b>9 595</b>	<b>2 220</b>	<b>2 922</b>	<b>2 335</b>	<b>1 792</b>	<b>650</b>	<b>733</b>	<b>436</b>
<1	3 629	128	2 381	204	444	243	147	34	31	17
1 a 4	5 610	144	3 193	453	622	526	443	83	87	59
5 a 9	3 133	46	1 205	386	410	364	439	107	112	64
10 a 14	3 539	99	1 301	438	507	426	428	138	130	72
15 a 19	2 582	20	915	384	450	332	152	74	173	82
20 e +	2 653	26	600	355	489	444	183	214	200	142

**SANTA MARIA**

**Quadro 25 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de Santa Maria**

**Homens/Mulheres**

ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
<b>TOTAL</b>		<b>1 017,58</b>	<b>1 498,36</b>	<b>2 325,88</b>	<b>882,25</b>	<b>1 503,40</b>	<b>842,00</b>	<b>714,04</b>	<b>622,40</b>	<b>626,09</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>		<b>695,92</b>	-	-	<b>1 058,00</b>	-	<b>689,00</b>	<b>645,83</b>	<b>647,00</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal		655,04	-	-	-	-	-	670,38	609,00	-
03 Pesca e aquicultura		723,17	-	-	1 058,00	-	689,00	609,00	685,00	-
<b>B Indústrias extrativas</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>		<b>656,59</b>	<b>609,00</b>	-	<b>817,50</b>	<b>614,00</b>	<b>670,90</b>	<b>642,30</b>	<b>619,96</b>	<b>654,91</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas		647,69	-	-	817,50	614,00	638,25	634,24	619,96	-
12 Indústria do tabaco		-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro		-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria		625,46	609,00	-	-	-	642,00	636,33	-	609,00
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados		-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos		699,70	-	-	-	-	706,24	-	-	693,17
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.		-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte		-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões		-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras		-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas		668,50	-	-	-	-	705,00	656,33	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>		<b>1 240,27</b>	<b>1 518,94</b>	-	-	-	<b>1 304,30</b>	<b>838,76</b>	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>		<b>640,80</b>	-	<b>1 000,00</b>	<b>616,50</b>	-	<b>680,00</b>	<b>609,00</b>	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água		-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação		640,80	-	1 000,00	616,50	-	680,00	609,00	-	-
<b>F Construção</b>		<b>651,62</b>	-	<b>855,00</b>	<b>928,18</b>	<b>669,24</b>	<b>645,92</b>	<b>612,67</b>	<b>613,00</b>	<b>619,51</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>		<b>669,47</b>	<b>1 054,97</b>	<b>845,77</b>	<b>1 056,40</b>	<b>928,01</b>	<b>663,67</b>	<b>612,09</b>	<b>616,65</b>	<b>609,01</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos		634,63	-	-	-	-	651,90	624,17	609,00	609,00
46 Comércio por grosso		757,78	1 105,50	656,63	1 148,76	614,50	638,24	609,00	609,00	-
47 Comércio a retalho		666,48	1 024,65	883,60	964,05	980,27	669,22	611,25	618,56	609,02
<b>H Transportes e armazenagem</b>		<b>1 963,45</b>	<b>2 779,40</b>	<b>2 619,52</b>	<b>1 011,80</b>	<b>1 803,55</b>	<b>1 493,83</b>	<b>1 239,49</b>	<b>609,00</b>	<b>722,60</b>
49 Transportes terrestres		829,37	-	864,64	-	653,00	-	-	-	-
50 Transportes por água		609,00	-	-	-	-	-	609,00	-	-
51 Transportes aéreos		1 439,58	-	2 203,87	-	-	1 460,25	1 109,07	-	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes		2 118,55	2 779,40	2 760,67	1 011,80	1 837,63	1 597,87	1 448,73	609,00	722,60
53 Atividades postais e de courier		908,29	-	-	-	1 220,36	752,25	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>		<b>723,54</b>	<b>2 405,27</b>	-	<b>609,00</b>	<b>662,37</b>	<b>645,00</b>	<b>637,63</b>	<b>626,26</b>	<b>612,14</b>
55 Alojamento		856,46	3 251,66	-	-	715,73	664,56	649,29	622,70	609,00
56 Restauração e similares		631,81	712,50	-	609,00	609,00	632,77	633,75	631,00	617,25
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>		<b>967,36</b>	<b>1 477,60</b>	<b>623,44</b>	-	<b>901,32</b>	<b>1 040,19</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>		<b>1 348,71</b>	-	<b>1 518,48</b>	-	<b>1 508,06</b>	<b>1 204,69</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>		<b>750,00</b>	-	-	-	-	<b>750,00</b>	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>		<b>810,40</b>	<b>1 156,68</b>	<b>900,00</b>	-	-	<b>678,58</b>	<b>850,00</b>	-	<b>690,00</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>		<b>629,00</b>	-	-	-	-	<b>640,10</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>		<b>692,40</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>699,98</b>	-	-	-
<b>P Educação</b>		<b>653,14</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>700,42</b>	<b>650,00</b>	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>		<b>835,51</b>	<b>1 104,73</b>	<b>861,48</b>	<b>773,38</b>	<b>867,07</b>	<b>739,80</b>	<b>825,95</b>	<b>786,96</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>		<b>701,26</b>	<b>609,00</b>	-	<b>1 201,48</b>	<b>800,00</b>	<b>656,66</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>700,00</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>		<b>819,25</b>	<b>1 259,18</b>	-	<b>1 047,00</b>	<b>609,00</b>	<b>704,17</b>	<b>705,84</b>	<b>609,00</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 26 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de Santa Maria**

**Homens**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>1 128,10</b>	<b>1 506,00</b>	<b>2 446,80</b>	<b>903,40</b>	<b>1 483,62</b>	<b>889,29</b>	<b>779,59</b>	<b>616,75</b>	<b>632,63</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>695,92</b>	-	-	<b>1 058,00</b>	-	<b>689,00</b>	<b>645,83</b>	<b>647,00</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	655,04	-	-	-	-	-	670,38	609,00	-
03 Pesca e aquicultura	723,17	-	-	1 058,00	-	689,00	609,00	685,00	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>650,18</b>	<b>609,00</b>	-	-	<b>614,00</b>	<b>656,94</b>	<b>651,53</b>	<b>645,86</b>	<b>654,91</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	632,92	-	-	-	614,00	614,00	682,72	645,86	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	625,46	609,00	-	-	-	642,00	636,33	-	609,00
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	697,27	-	-	-	-	705,47	-	-	693,17
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	656,33	-	-	-	-	-	656,33	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 236,94</b>	<b>1 518,94</b>	-	-	-	<b>1 302,66</b>	<b>838,76</b>	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>610,67</b>	-	-	<b>616,50</b>	-	-	<b>609,00</b>	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	610,67	-	-	616,50	-	-	609,00	-	-
<b>F Construção</b>	<b>646,93</b>	-	-	<b>928,18</b>	<b>669,24</b>	<b>638,93</b>	<b>612,67</b>	<b>613,00</b>	<b>609,00</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>711,49</b>	<b>1 116,95</b>	<b>881,16</b>	<b>1 056,40</b>	<b>1 033,14</b>	<b>681,94</b>	<b>620,58</b>	<b>619,93</b>	<b>609,02</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	638,26	-	-	-	-	658,93	631,75	609,00	609,00
46 Comércio por grosso	817,28	1 105,50	656,63	1 148,76	-	631,75	609,00	609,00	-
47 Comércio a retalho	720,61	1 134,13	956,00	964,05	1 033,14	705,70	618,63	624,30	609,05
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 972,00</b>	<b>3 409,91</b>	<b>2 585,11</b>	<b>1 011,80</b>	<b>1 785,42</b>	<b>1 449,40</b>	<b>1 278,90</b>	-	<b>722,60</b>
49 Transportes terrestres	829,37	-	864,64	-	653,00	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	1 386,39	-	2 238,92	-	-	1 459,74	1 109,07	-	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	2 121,61	3 409,91	2 745,36	1 011,80	1 830,68	1 524,91	1 448,73	-	722,60
53 Atividades postais e de courier	965,74	-	-	-	1 220,36	796,00	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>779,58</b>	<b>1 784,42</b>	-	<b>609,00</b>	<b>662,37</b>	<b>649,16</b>	<b>622,67</b>	<b>627,27</b>	<b>609,00</b>
55 Alojamento	925,89	3 928,25	-	-	715,73	668,74	-	627,27	609,00
56 Restauração e similares	633,26	712,50	-	609,00	609,00	619,79	622,67	-	609,00
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 128,11</b>	<b>1 477,60</b>	-	-	<b>1 044,39</b>	<b>1 248,57</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 356,62</b>	-	<b>1 537,63</b>	-	<b>1 508,06</b>	<b>1 217,73</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>908,67</b>	<b>1 156,68</b>	-	-	-	<b>690,00</b>	<b>850,00</b>	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>635,16</b>	-	-	-	-	<b>667,87</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>692,81</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>701,79</b>	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>822,69</b>	-	-	<b>747,94</b>	-	<b>808,41</b>	<b>881,47</b>	-	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>636,13</b>	<b>609,00</b>	-	-	<b>800,00</b>	<b>635,07</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>893,18</b>	<b>1 373,13</b>	-	-	-	<b>662,68</b>	<b>643,73</b>	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 27 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de Santa Maria**

**Mulheres**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>869,88</b>	<b>1 488,67</b>	<b>1 977,63</b>	<b>848,42</b>	<b>1 566,86</b>	<b>780,54</b>	<b>676,52</b>	<b>638,07</b>	<b>618,59</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>670,27</b>	-	-	<b>817,50</b>	-	<b>691,84</b>	<b>610,00</b>	<b>609,60</b>	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	657,09	-	-	817,50	-	662,50	610,00	609,60	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	707,00	-	-	-	-	707,00	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	705,00	-	-	-	-	705,00	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 346,73</b>	-	-	-	-	<b>1 346,73</b>	-	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>686,00</b>	-	<b>1 000,00</b>	-	-	<b>680,00</b>	<b>609,00</b>	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	686,00	-	1 000,00	-	-	680,00	609,00	-	-
<b>F Construção</b>	<b>705,40</b>	-	<b>855,00</b>	-	-	<b>694,80</b>	-	-	<b>630,02</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>635,99</b>	<b>951,67</b>	<b>775,00</b>	-	<b>665,19</b>	<b>649,61</b>	<b>609,08</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	615,05	-	-	-	-	619,08	609,00	-	-
46 Comércio por grosso	628,87	-	-	-	614,50	646,90	609,00	-	-
47 Comércio a retalho	637,20	951,67	775,00	-	715,87	651,78	609,09	609,00	609,00
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 936,42</b>	<b>1 518,40</b>	<b>2 779,28</b>	-	<b>1 856,93</b>	<b>1 571,59</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	609,00	-	-	-	-	-	609,00	-	-
51 Transportes aéreos	1 521,80	-	2 133,78	-	-	1 460,60	-	-	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	2 107,93	1 518,40	2 828,93	-	1 856,93	1 800,53	-	609,00	-
53 Atividades postais e de courier	621,00	-	-	-	-	621,00	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>709,53</b>	<b>3 026,13</b>	-	<b>609,00</b>	-	<b>644,01</b>	<b>639,43</b>	<b>626,09</b>	<b>612,88</b>
55 Alojamento	833,94	3 026,13	-	-	-	662,77	649,29	621,18	609,00
56 Restauração e similares	631,51	-	-	609,00	-	634,62	635,59	631,00	618,43
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>645,86</b>	-	<b>623,44</b>	-	<b>686,72</b>	<b>623,44</b>	-	-	<b>609,00</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 330,91</b>	-	<b>1 489,75</b>	-	-	<b>1 172,08</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>750,00</b>	-	-	-	-	<b>750,00</b>	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>740,21</b>	-	<b>900,00</b>	-	-	<b>672,86</b>	-	-	<b>690,00</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>617,89</b>	-	-	-	-	<b>617,89</b>	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>689,86</b>	-	-	-	-	<b>689,86</b>	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>675,21</b>	-	-	-	-	<b>700,42</b>	<b>650,00</b>	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>836,71</b>	<b>1 104,73</b>	<b>861,48</b>	<b>786,10</b>	<b>867,07</b>	<b>719,21</b>	<b>823,10</b>	<b>786,96</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>748,62</b>	-	-	<b>1 201,48</b>	-	<b>660,98</b>	<b>609,00</b>	-	<b>700,00</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>791,52</b>	<b>1 145,24</b>	-	<b>1 047,00</b>	<b>609,00</b>	<b>718,00</b>	<b>767,95</b>	<b>609,00</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 28 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de Santa Maria**

**Homens/Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>1 017,58</b>	<b>609,00</b>	<b>792,48</b>	<b>722,83</b>	<b>778,88</b>	<b>1 149,39</b>	<b>633,87</b>	<b>975,00</b>	<b>2 713,74</b>	<b>1 869,41</b>	<b>1 359,20</b>	-
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>695,92</b>	<b>609,00</b>	<b>737,50</b>	<b>641,63</b>	<b>833,50</b>	-	-	-	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	655,04	-	790,00	610,05	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	723,17	609,00	685,00	689,00	833,50	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>656,59</b>	-	<b>729,33</b>	<b>634,83</b>	<b>654,06</b>	<b>663,60</b>	-	-	-	-	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	647,69	-	789,50	611,00	629,25	640,29	-	-	-	-	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	625,46	-	609,00	617,20	617,20	675,00	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	699,70	-	-	674,75	715,28	707,00	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	668,50	-	-	-	680,00	657,00	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 240,27</b>	-	<b>1 372,71</b>	<b>1 323,53</b>	<b>1 359,75</b>	<b>1 118,90</b>	-	-	-	<b>1 518,94</b>	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>640,80</b>	-	<b>612,75</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>680,00</b>	-	-	-	<b>1 000,00</b>	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	640,80	-	612,75	609,00	609,00	680,00	-	-	-	1 000,00	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>651,62</b>	-	<b>682,62</b>	<b>660,34</b>	<b>620,42</b>	<b>623,83</b>	-	-	-	<b>752,50</b>	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>669,47</b>	<b>609,00</b>	<b>694,79</b>	<b>662,95</b>	<b>651,18</b>	<b>655,72</b>	<b>609,00</b>	<b>1 100,00</b>	-	<b>1 248,76</b>	-	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	634,63	-	685,50	654,50	633,82	610,10	-	-	-	-	-	-
46	Comércio por grosso	757,78	-	1 147,07	609,00	716,87	628,91	609,00	-	-	1 201,42	-	-
47	Comércio a retalho	666,48	609,00	645,57	665,23	648,18	662,70	-	1 100,00	-	1 264,54	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 963,45</b>	-	<b>1 317,13</b>	<b>1 470,66</b>	<b>1 555,21</b>	<b>1 870,97</b>	<b>609,00</b>	-	<b>2 713,74</b>	<b>2 442,83</b>	<b>1 518,40</b>	-
49	Transportes terrestres	829,37	-	864,64	-	864,64	758,82	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	609,00	-	-	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 439,58	-	-	1 301,50	1 596,19	1 451,90	-	-	-	777,50	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	2 118,55	-	1 486,81	1 498,86	1 735,44	2 008,14	609,00	-	2 713,74	2 500,25	1 518,40	-
53	Atividades postais e de courier	908,29	-	-	-	936,28	852,31	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>723,54</b>	-	<b>649,92</b>	<b>630,20</b>	<b>626,93</b>	<b>630,28</b>	<b>609,00</b>	-	-	<b>1 730,06</b>	-	-
55	Alojamento	856,46	-	614,86	641,13	635,00	641,64	-	-	-	1 838,95	-	-
56	Restauração e similares	631,81	-	672,23	625,65	624,66	614,86	609,00	-	-	750,00	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>967,36</b>	-	<b>1 248,57</b>	<b>928,79</b>	<b>923,84</b>	<b>987,48</b>	-	-	-	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 348,71</b>	-	-	-	<b>1 413,65</b>	<b>1 468,90</b>	-	-	-	<b>1 133,55</b>	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>750,00</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>750,00</b>	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>810,40</b>	-	-	-	-	<b>694,49</b>	-	<b>850,00</b>	-	<b>937,79</b>	<b>1 200,00</b>	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>629,00</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>617,89</b>	<b>656,09</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>692,40</b>	-	<b>665,00</b>	<b>814,38</b>	<b>672,95</b>	<b>749,41</b>	<b>662,50</b>	-	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>653,14</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>700,42</b>	-	-	-	<b>650,00</b>	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>835,51</b>	-	<b>890,86</b>	<b>799,75</b>	<b>770,20</b>	<b>800,16</b>	<b>679,84</b>	-	-	<b>983,90</b>	-	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>701,26</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>644,74</b>	-	-	-	<b>902,39</b>	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>819,25</b>	-	<b>705,84</b>	<b>609,00</b>	<b>662,68</b>	<b>690,75</b>	-	-	-	<b>1 188,46</b>	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 29 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de Santa Maria**

**Homens**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>1 128,10</b>	<b>609,00</b>	<b>828,08</b>	<b>764,65</b>	<b>818,35</b>	<b>1 409,78</b>	<b>635,75</b>	<b>850,00</b>	<b>2 749,15</b>	<b>2 149,30</b>	<b>1 200,00</b>	-
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>695,92</b>	<b>609,00</b>	<b>737,50</b>	<b>641,63</b>	<b>833,50</b>	-	-	-	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	655,04	-	790,00	610,05	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	723,17	609,00	685,00	689,00	833,50	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>650,18</b>	-	<b>609,00</b>	<b>639,90</b>	<b>658,88</b>	<b>651,14</b>	-	-	-	-	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	632,92	-	-	614,00	629,93	648,36	-	-	-	-	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	625,46	-	609,00	617,20	617,20	675,00	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	697,27	-	-	674,75	715,28	-	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	656,33	-	-	-	680,00	609,00	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 236,94</b>	-	<b>1 372,71</b>	<b>1 323,53</b>	<b>1 359,75</b>	<b>1 104,66</b>	-	-	-	<b>1 518,94</b>	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>610,67</b>	-	<b>614,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	610,67	-	614,00	609,00	609,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>646,93</b>	-	<b>672,70</b>	<b>660,34</b>	<b>617,95</b>	<b>618,60</b>	-	-	-	-	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>711,49</b>	-	<b>739,69</b>	<b>696,45</b>	<b>679,29</b>	<b>697,54</b>	<b>609,00</b>	-	-	<b>1 248,76</b>	-	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	638,26	-	685,50	654,50	635,00	609,00	-	-	-	-	-	-
46	Comércio por grosso	817,28	-	1 147,07	609,00	738,89	-	609,00	-	-	1 201,42	-	-
47	Comércio a retalho	720,61	-	651,39	717,87	693,04	710,19	-	-	-	1 264,54	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 972,00</b>	-	<b>1 317,13</b>	<b>1 470,66</b>	<b>1 485,62</b>	<b>1 923,38</b>	-	-	<b>2 749,15</b>	<b>2 420,05</b>	-	-
49	Transportes terrestres	829,37	-	864,64	-	864,64	758,82	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 386,39	-	-	1 301,50	1 365,91	1 463,60	-	-	-	801,50	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	2 121,61	-	1 486,81	1 498,86	1 686,61	2 052,82	-	-	2 749,15	2 453,77	-	-
53	Atividades postais e de courier	965,74	-	-	-	936,28	1 083,61	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>779,58</b>	-	<b>637,05</b>	-	<b>622,92</b>	<b>634,81</b>	-	-	-	<b>1 528,49</b>	-	-
55	Alojamento	925,89	-	650,00	-	628,76	642,09	-	-	-	1 787,99	-	-
56	Restauração e similares	633,26	-	630,58	-	620,00	622,67	-	-	-	750,00	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 128,11</b>	-	<b>1 248,57</b>	<b>928,79</b>	<b>1 287,01</b>	<b>1 078,49</b>	-	-	-	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 356,62</b>	-	-	-	<b>1 435,24</b>	<b>1 386,37</b>	-	-	-	<b>1 179,20</b>	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>908,67</b>	-	-	-	-	<b>680,00</b>	-	<b>850,00</b>	-	<b>906,68</b>	<b>1 200,00</b>	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>635,16</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>687,49</b>	-	-	-	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>692,81</b>	-	<b>665,00</b>	<b>814,38</b>	<b>675,68</b>	-	<b>662,50</b>	-	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>822,69</b>	-	<b>739,21</b>	<b>811,32</b>	<b>926,96</b>	<b>835,98</b>	-	-	-	-	-	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>636,13</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>617,69</b>	-	-	-	<b>800,00</b>	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>893,18</b>	-	<b>643,73</b>	-	<b>662,68</b>	-	-	-	-	<b>1 373,13</b>	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 30 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de Santa Maria**

**Mulheres**

HABILITAÇÕES	MULHERES											
	Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)												
<b>TOTAL</b>	<b>869,88</b>	<b>609,00</b>	<b>727,36</b>	<b>662,01</b>	<b>717,08</b>	<b>908,10</b>	<b>632,61</b>	<b>1 100,00</b>	<b>2 631,10</b>	<b>1 462,29</b>	<b>1 518,40</b>	-
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>670,27</b>	-	<b>789,50</b>	<b>609,50</b>	<b>628,33</b>	<b>671,38</b>	-	-	-	-	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	657,09	-	789,50	609,50	628,33	636,25	-	-	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	707,00	-	-	-	-	707,00	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	705,00	-	-	-	-	705,00	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 346,73</b>	-	-	-	-	<b>1 346,73</b>	-	-	-	-	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>686,00</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>680,00</b>	-	-	-	<b>1 000,00</b>	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	686,00	-	609,00	609,00	609,00	680,00	-	-	-	1 000,00	-	-
<b>F Construção</b>	<b>705,40</b>	-	<b>1 000,00</b>	-	<b>638,73</b>	<b>650,00</b>	-	-	-	<b>752,50</b>	-	-
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>635,99</b>	<b>609,00</b>	<b>640,92</b>	<b>646,92</b>	<b>620,59</b>	<b>639,40</b>	-	<b>1 100,00</b>	-	-	-	-
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	615,05	-	-	-	621,37	610,83	-	-	-	-	-	-
46 Comércio por grosso	628,87	-	-	-	628,79	628,91	-	-	-	-	-	-
47 Comércio a retalho	637,20	609,00	640,92	646,92	620,25	643,15	-	1 100,00	-	-	-	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 936,42</b>	-	-	-	<b>1 790,10</b>	<b>1 747,54</b>	<b>609,00</b>	-	<b>2 631,10</b>	<b>2 544,31</b>	<b>1 518,40</b>	-
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	609,00	-	-	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	1 521,80	-	-	-	1 980,01	1 435,18	-	-	-	753,50	-	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	2 107,93	-	-	-	1 942,94	1 891,59	609,00	-	2 631,10	2 723,40	1 518,40	-
53 Atividades postais e de courier	621,00	-	-	-	-	621,00	-	-	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>709,53</b>	-	<b>652,49</b>	<b>630,20</b>	<b>628,05</b>	<b>628,83</b>	<b>609,00</b>	-	-	<b>1 864,43</b>	-	-
55 Alojamento	833,94	-	609,00	641,13	638,12	641,48	-	-	-	1 864,43	-	-
56 Restauração e similares	631,51	-	681,48	625,65	625,73	612,73	609,00	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>645,86</b>	-	-	-	<b>651,47</b>	<b>623,44</b>	-	-	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 330,91</b>	-	-	-	<b>1 348,86</b>	<b>1 799,00</b>	-	-	-	<b>1 087,90</b>	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>750,00</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>750,00</b>	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>740,21</b>	-	-	-	-	<b>696,91</b>	-	-	-	<b>1 000,00</b>	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>617,89</b>	-	-	-	<b>631,24</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>689,86</b>	-	-	-	<b>650,17</b>	<b>749,41</b>	-	-	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>675,21</b>	-	-	-	-	<b>700,42</b>	-	-	-	<b>650,00</b>	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>836,71</b>	-	<b>906,02</b>	<b>795,89</b>	<b>758,15</b>	<b>798,37</b>	<b>679,84</b>	-	-	<b>983,90</b>	-	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>748,62</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	<b>660,98</b>	-	-	-	<b>927,99</b>	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>791,52</b>	-	<b>767,95</b>	<b>609,00</b>	-	<b>690,75</b>	-	-	-	<b>1 096,12</b>	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 31 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	Homens/Mulheres									
	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>1 000</b>	<b>5</b>	<b>361</b>	<b>84</b>	<b>156</b>	<b>112</b>	<b>60</b>	<b>33</b>	<b>92</b>	<b>97</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>10</b>	-	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	4	-	2	1	-	1	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	6	-	2	-	3	-	1	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>47</b>	-	<b>21</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	-	-	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	18	-	8	4	5	1	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	13	-	9	-	4	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	12	-	2	1	8	1	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	4	-	2	-	1	1	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>33</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>15</b>	-	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	15	-	12	1	1	-	1	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>112</b>	-	<b>62</b>	<b>15</b>	<b>26</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>239</b>	<b>3</b>	<b>141</b>	<b>30</b>	<b>36</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	32	-	20	4	5	3	-	-	-	-
46 Comércio por grosso	19	-	9	2	4	1	2	-	1	-
47 Comércio a retalho	188	3	112	24	27	14	5	2	1	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>229</b>	-	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>14</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>77</b>	<b>94</b>
49 Transportes terrestres	6	-	-	-	1	5	-	-	-	-
50 Transportes por água	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	28	-	-	-	2	3	6	4	8	5
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	188	-	3	2	3	4	13	5	69	89
53 Atividades postais e de courier	6	-	-	2	-	2	1	1	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>120</b>	-	<b>79</b>	<b>9</b>	<b>23</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	-	-	<b>3</b>
55 Alojamento	49	-	24	8	12	1	1	-	-	3
56 Restauração e similares	71	-	55	1	11	3	1	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>15</b>	-	<b>3</b>	<b>3</b>	-	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>13</b>	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>2</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>12</b>	-	<b>1</b>	-	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>14</b>	-	<b>11</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>36</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>16</b>	<b>8</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>70</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>38</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	-	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>19</b>	-	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>11</b>	-	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 32 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria**

		<b>Homens</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)											
<b>TOTAL</b>		<b>572</b>	<b>2</b>	<b>174</b>	<b>43</b>	<b>90</b>	<b>58</b>	<b>39</b>	<b>28</b>	<b>63</b>	<b>75</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>10</b>	-	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	4	-	2	1	-	1	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	6	-	2	-	3	-	1	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>32</b>	-	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	7	-	1	4	2	-	-	-	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	13	-	9	-	4	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	9	-	2	1	5	1	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	3	-	2	-	-	1	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>32</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>9</b>	-	<b>8</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	9	-	8	1	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>103</b>	-	<b>60</b>	<b>14</b>	<b>22</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>106</b>	<b>1</b>	<b>54</b>	<b>11</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	27	-	18	1	5	3	-	-	-	-
46	Comércio por grosso	13	-	6	-	3	1	2	-	1	-
47	Comércio a retalho	66	1	30	10	9	10	4	1	1	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>174</b>	-	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>10</b>	<b>49</b>	<b>74</b>
49	Transportes terrestres	6	-	-	-	1	5	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	17	-	-	-	2	1	5	4	2	3
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	146	-	2	2	3	4	12	5	47	71
53	Atividades postais e de courier	5	-	-	1	-	2	1	1	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>24</b>	-	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>
55	Alojamento	12	-	3	3	5	-	-	-	-	1
56	Restauração e similares	12	-	8	-	3	1	-	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>10</b>	-	<b>2</b>	-	-	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>9</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>5</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>9</b>	-	<b>7</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>31</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>6</b>	-	-	-	<b>3</b>	<b>3</b>	-	-	-	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>8</b>	-	<b>6</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>3</b>	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 33 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>428</b>	<b>3</b>	<b>187</b>	<b>41</b>	<b>66</b>	<b>54</b>	<b>21</b>	<b>5</b>	<b>29</b>	<b>22</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>15</b>	-	<b>7</b>	-	<b>7</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	11	-	7	-	3	1	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	3	-	-	-	3	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>6</b>	-	<b>4</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	6	-	4	-	1	-	1	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>9</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>133</b>	<b>2</b>	<b>87</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	5	-	2	3	-	-	-	-	-	-
46 Comércio por grosso	6	-	3	2	1	-	-	-	-	-
47 Comércio a retalho	122	2	82	14	18	4	1	1	-	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>55</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>	-	<b>28</b>	<b>20</b>
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	11	-	-	-	-	2	1	-	6	2
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	42	-	1	-	-	-	1	-	22	18
53 Atividades postais e de courier	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>96</b>	-	<b>68</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	-	-	<b>2</b>
55 Alojamento	37	-	21	5	7	1	1	-	-	2
56 Restauração e similares	59	-	47	1	8	2	1	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>5</b>	-	<b>1</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>4</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>2</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>7</b>	-	<b>1</b>	-	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>5</b>	-	<b>4</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>5</b>	-	-	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>2</b>	-	-	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>64</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>35</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	-	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>11</b>	-	<b>6</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>8</b>	-	<b>3</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 34 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria**

		<b>Homens/Mulheres</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO											
<b>TOTAL</b>		<b>1 000</b>	<b>5</b>	<b>361</b>	<b>84</b>	<b>156</b>	<b>112</b>	<b>60</b>	<b>33</b>	<b>92</b>	<b>97</b>
Quadro superior		34	-	2	-	2	4	13	5	3	5
Quadro médio		97	-	1	1	2	12	4	2	24	51
Encarregado		26	-	6	2	4	5	8	-	1	-
Profissional altamente qualificado		101	-	7	5	10	8	7	2	29	33
Profissional qualificado		384	2	101	55	103	47	16	22	30	8
Profissional semiqualficado		217	3	127	14	21	33	12	2	5	-
Profissional não qualificado		83	-	69	5	7	2	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz		58	-	48	2	7	1	-	-	-	-

**Quadro 35 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria**

		<b>Homens</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO											
<b>TOTAL</b>		<b>572</b>	<b>2</b>	<b>174</b>	<b>43</b>	<b>90</b>	<b>58</b>	<b>39</b>	<b>28</b>	<b>63</b>	<b>75</b>
Quadro superior		19	-	2	-	1	2	7	2	2	3
Quadro médio		72	-	1	-	2	6	1	2	19	41
Encarregado		16	-	3	1	3	3	5	-	1	-
Profissional altamente qualificado		77	-	6	3	9	6	6	2	21	24
Profissional qualificado		217	1	44	29	58	30	13	20	15	7
Profissional semiqualficado		79	1	40	6	8	10	7	2	5	-
Profissional não qualificado		61	-	53	3	5	-	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz		31	-	25	1	4	1	-	-	-	-

**Quadro 36 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria**

		<b>Mulheres</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO											
<b>TOTAL</b>		<b>428</b>	<b>3</b>	<b>187</b>	<b>41</b>	<b>66</b>	<b>54</b>	<b>21</b>	<b>5</b>	<b>29</b>	<b>22</b>
Quadro superior		15	-	-	-	1	2	6	3	1	2
Quadro médio		25	-	-	1	-	6	3	-	5	10
Encarregado		10	-	3	1	1	2	3	-	-	-
Profissional altamente qualificado		24	-	1	2	1	2	1	-	8	9
Profissional qualificado		167	1	57	26	45	17	3	2	15	1
Profissional semiqualficado		138	2	87	8	13	23	5	-	-	-
Profissional não qualificado		22	-	16	2	2	2	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz		27	-	23	1	3	-	-	-	-	-

**Quadro 37 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria**

		<b>Homens/Mulheres</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES											
<b>TOTAL</b>		<b>1 000</b>	<b>5</b>	<b>361</b>	<b>84</b>	<b>156</b>	<b>112</b>	<b>60</b>	<b>33</b>	<b>92</b>	<b>97</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico		2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico		116	-	39	12	27	20	8	3	7	-
2º Ciclo do Ensino Básico		135	-	72	18	17	14	9	1	3	1
3º Ciclo do Ensino Básico		331	2	164	36	58	28	6	14	12	11
Ensino Secundário		289	2	78	18	44	35	17	11	42	42
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV		5	-	3	-	2	-	-	-	-	-
Curso Técnico Superior Profissional		2	-	-	-	-	1	1	-	-	-
Bacharelato		10	-	-	-	-	-	1	-	2	7
Licenciatura		108	1	3	-	8	14	17	4	25	36
Mestrado		2	-	-	-	-	-	1	-	1	-
Doutoramento		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 38 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria**

		<b>Homens</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES											
<b>TOTAL</b>		<b>572</b>	<b>2</b>	<b>174</b>	<b>43</b>	<b>90</b>	<b>58</b>	<b>39</b>	<b>28</b>	<b>63</b>	<b>75</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico		1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico		75	-	20	10	20	10	5	3	7	-
2º Ciclo do Ensino Básico		80	-	38	10	13	7	7	1	3	1
3º Ciclo do Ensino Básico		202	1	91	17	39	20	5	13	9	7
Ensino Secundário		139	1	23	6	14	15	15	9	22	34
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV		2	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Curso Técnico Superior Profissional		1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Bacharelato		7	-	-	-	-	-	1	-	1	5
Licenciatura		64	-	-	-	3	5	5	2	21	28
Mestrado		1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Doutoramento		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 39 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria**

		<b>Mulheres</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES											
<b>TOTAL</b>		<b>428</b>	<b>3</b>	<b>187</b>	<b>41</b>	<b>66</b>	<b>54</b>	<b>21</b>	<b>5</b>	<b>29</b>	<b>22</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico		1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico		41	-	19	2	7	10	3	-	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico		55	-	34	8	4	7	2	-	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico		129	1	73	19	19	8	1	1	3	4
Ensino Secundário		150	1	55	12	30	20	2	2	20	8
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV		3	-	2	-	1	-	-	-	-	-
Curso Técnico Superior Profissional		1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Bacharelato		3	-	-	-	-	-	-	-	1	2
Licenciatura		44	1	3	-	5	9	12	2	4	8
Mestrado		1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Doutoramento		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 40 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>1 000</b>	<b>5</b>	<b>361</b>	<b>84</b>	<b>156</b>	<b>112</b>	<b>60</b>	<b>33</b>	<b>92</b>	<b>97</b>
<25	75	-	57	6	12	-	-	-	-	-
25 a 34	261	3	129	22	31	24	15	2	20	15
35 a 44	321	1	113	26	64	40	19	9	28	21
45 a 54	212	-	50	18	32	32	18	15	26	21
55 a 64	123	1	12	11	16	14	8	7	18	36
65 e +	8	-	-	1	1	2	-	-	-	4

**Quadro 41 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>572</b>	<b>2</b>	<b>174</b>	<b>43</b>	<b>90</b>	<b>58</b>	<b>39</b>	<b>28</b>	<b>63</b>	<b>75</b>
<25	30	-	22	4	4	-	-	-	-	-
25 a 34	143	1	64	11	13	14	9	2	16	13
35 a 44	176	-	54	10	40	22	12	6	15	17
45 a 54	133	-	28	10	21	16	11	14	17	16
55 a 64	87	1	6	8	12	6	7	6	15	26
65 e +	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3

**Quadro 42 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>428</b>	<b>3</b>	<b>187</b>	<b>41</b>	<b>66</b>	<b>54</b>	<b>21</b>	<b>5</b>	<b>29</b>	<b>22</b>
<25	45	-	35	2	8	-	-	-	-	-
25 a 34	118	2	65	11	18	10	6	-	4	2
35 a 44	145	1	59	16	24	18	7	3	13	4
45 a 54	79	-	22	8	11	16	7	1	9	5
55 a 64	36	-	6	3	4	8	1	1	3	10
65 e +	5	-	-	1	1	2	-	-	-	1

**Quadro 43 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	Homens/Mulheres										
	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL	1 000	5	361	84	156	112	60	33	92	97
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	3	-	-	-	-	-	-	1	2	-	
13 Diretores de produção e de serviços especializados	4	-	-	-	-	-	1	-	3	-	
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	21	1	3	1	2	5	4	1	1	3	
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	6	-	-	-	-	1	3	1	1	-	
22 Profissionais de saúde	10	-	-	-	2	6	1	-	1	-	
23 Professores	2	-	-	-	-	1	-	1	-	-	
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org. administ. relaç. públ. comerciais	4	-	-	-	-	-	1	-	1	2	
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	2	-	-	-	-	-	1	1	-	-	
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	6	-	-	2	-	1	3	-	-	-	
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>178</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>52</b>	<b>74</b>	
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	125	-	1	2	2	5	6	7	41	61	
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	7	-	2	-	-	2	3	-	-	-	
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ. e dos negócios	21	-	3	1	5	3	2	1	4	2	
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais, desport/cultur/simil	4	-	-	-	-	1	1	2	-	-	
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	21	-	-	-	-	2	-	1	7	11	
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>139</b>	<b>1</b>	<b>30</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	59	-	5	8	18	7	7	4	5	5	
42 Pessoal de apoio direto a clientes	26	-	15	5	3	1	2	-	-	-	
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	39	1	7	3	-	3	2	7	11	5	
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	15	-	3	2	5	2	2	-	-	1	
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>287</b>	<b>3</b>	<b>140</b>	<b>32</b>	<b>58</b>	<b>42</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	90	-	56	1	14	15	4	-	-	-	
52 Vendedores	133	2	79	19	23	9	-	1	-	-	
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	23	-	-	6	5	11	1	-	-	-	
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	41	1	5	6	16	7	-	-	1	5	
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
61 Agricultores, trab. qualif. agricultura, prod. animal, orientados para o mercado	5	-	2	1	1	1	-	-	-	-	
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>157</b>	<b>-</b>	<b>75</b>	<b>19</b>	<b>27</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	71	-	39	12	15	2	-	2	1	-	
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	33	-	16	2	8	4	-	1	2	-	
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	23	-	1	1	1	5	7	-	6	2	
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	30	-	19	4	3	4	-	-	-	-	
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>39</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	4	-	2	-	2	-	-	-	-	-	
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	35	-	7	1	14	8	1	-	4	-	
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>137</b>	<b>-</b>	<b>96</b>	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	
91 Trabalhador de limpeza	21	-	16	3	-	2	-	-	-	-	
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod. animal, pesca e floresta	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	
93 Trabalhadores não qualificados ind. ext. construção, ind. transf. transportes	57	-	43	2	6	-	4	2	-	-	
94 Assistentes na preparação de refeições	11	-	6	-	3	2	-	-	-	-	
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	45	-	28	2	8	2	4	-	1	-	

**Quadro 44 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>572</b>	<b>2</b>	<b>174</b>	<b>43</b>	<b>90</b>	<b>58</b>	<b>39</b>	<b>28</b>	<b>63</b>	<b>75</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>16</b>	-	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	2	-	-	-	-	-	-	1	1	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	12	-	3	-	1	3	3	-	1	1
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>11</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	5	-	-	-	-	-	3	1	1	-
22 Profissionais de saúde	3	-	-	-	1	1	-	-	1	-
23 Professores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org.administ.relaç.púb.comerciais	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	2	-	-	-	-	-	1	1	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>136</b>	-	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>39</b>	<b>61</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	104	-	1	2	1	5	6	7	32	50
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	3	-	-	-	-	2	1	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ.e dos negócios	8	-	2	-	1	1	1	1	1	1
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais,desport/cultur/simil	2	-	-	-	-	1	-	1	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	19	-	-	-	-	2	-	1	6	10
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>50</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>5</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	11	-	-	-	2	1	4	3	1	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	10	-	4	2	1	1	2	-	-	-
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	21	1	3	3	-	1	1	6	2	4
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	8	-	-	1	3	2	1	-	-	1
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>100</b>	<b>1</b>	<b>36</b>	<b>10</b>	<b>31</b>	<b>15</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	12	-	7	-	5	-	-	-	-	-
52 Vendedores	50	-	24	7	11	7	-	1	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	37	1	5	3	15	7	-	-	1	5
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>5</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
61 Agricultores, trab.qualif. agricultura, prod.animal, orientados para o mercado	5	-	2	1	1	1	-	-	-	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>144</b>	-	<b>65</b>	<b>19</b>	<b>26</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>2</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	70	-	39	12	14	2	-	2	1	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	33	-	16	2	8	4	-	1	2	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	23	-	1	1	1	5	7	-	6	2
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	18	-	9	4	3	2	-	-	-	-
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>36</b>	-	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	-	<b>4</b>	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	34	-	7	1	13	8	1	-	4	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>74</b>	-	<b>51</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-
91 Trabalhador de limpeza	7	-	7	-	-	-	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod.animal, pesca e floresta	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados ind.ext. construção, ind.transf. transportes	28	-	16	2	4	-	4	2	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	34	-	23	2	3	1	4	-	1	-

**Quadro 45 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	PROFISSÕES (CPP 2010)								
			609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
<b>TOTAL</b>	<b>428</b>	<b>3</b>	<b>187</b>	<b>41</b>	<b>66</b>	<b>54</b>	<b>21</b>	<b>5</b>	<b>29</b>	<b>22</b>	
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	
13 Diretores de produção e de serviços especializados	2	-	-	-	-	-	1	-	1	-	
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	9	1	-	1	1	2	1	1	-	2	
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
22 Profissionais de saúde	7	-	-	-	1	5	1	-	-	-	
23 Professores	2	-	-	-	-	1	-	1	-	-	
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org.administ.relaç.púb.comerciais	3	-	-	-	-	-	1	-	1	1	
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	6	-	-	2	-	1	3	-	-	-	
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>42</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	21	-	-	-	1	-	-	-	9	11	
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	4	-	2	-	-	-	2	-	-	-	
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ.e dos negócios	13	-	1	1	4	2	1	-	3	1	
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais,desport/cultur/simil	2	-	-	-	-	-	1	1	-	-	
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	2	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>89</b>	<b>-</b>	<b>23</b>	<b>12</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	48	-	5	8	16	6	3	1	4	5	
42 Pessoal de apoio direto a clientes	16	-	11	3	2	-	-	-	-	-	
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	18	-	4	-	-	2	1	1	9	1	
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	7	-	3	1	2	-	1	-	-	-	
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>187</b>	<b>2</b>	<b>104</b>	<b>22</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	78	-	49	1	9	15	4	-	-	-	
52 Vendedores	83	2	55	12	12	2	-	-	-	-	
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	22	-	-	6	5	10	1	-	-	-	
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	4	-	-	3	1	-	-	-	-	-	
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
61 Agricultores, trab.qualif. agricultura, prod.animal, orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	12	-	10	-	-	2	-	-	-	-	
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>63</b>	<b>-</b>	<b>45</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
91 Trabalhador de limpeza	14	-	9	3	-	2	-	-	-	-	
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod.animal, pesca e floresta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
93 Trabalhadores não qualificados ind.ext. construção, ind.transf. transportes	29	-	27	-	2	-	-	-	-	-	
94 Assistentes na preparação de refeições	9	-	4	-	3	2	-	-	-	-	
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	11	-	5	-	5	1	-	-	-	-	

**Quadro 46 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres								
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>1 000</b>	<b>5</b>	<b>361</b>	<b>84</b>	<b>156</b>	<b>112</b>	<b>60</b>	<b>33</b>	<b>92</b>	<b>97</b>
<1	129	1	85	9	18	4	5	-	7	-
1 a 4	262	2	144	29	40	21	8	-	9	9
5 a 9	188	1	62	21	42	25	17	2	9	9
10 a 14	96	-	37	12	16	13	7	4	2	5
15 a 19	128	-	16	6	20	27	4	6	30	19
20 e +	197	1	17	7	20	22	19	21	35	55

**Quadro 47 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens								
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>572</b>	<b>2</b>	<b>174</b>	<b>43</b>	<b>90</b>	<b>58</b>	<b>39</b>	<b>28</b>	<b>63</b>	<b>75</b>
<1	67	-	42	8	7	2	3	-	5	-
1 a 4	150	1	77	19	20	13	5	-	8	7
5 a 9	116	1	34	7	32	15	11	2	7	7
10 a 14	37	-	8	6	10	3	4	2	1	3
15 a 19	71	-	8	-	10	13	2	5	16	17
20 e +	131	-	5	3	11	12	14	19	26	41

**Quadro 48 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de Santa Maria**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres								
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>428</b>	<b>3</b>	<b>187</b>	<b>41</b>	<b>66</b>	<b>54</b>	<b>21</b>	<b>5</b>	<b>29</b>	<b>22</b>
<1	62	1	43	1	11	2	2	-	2	-
1 a 4	112	1	67	10	20	8	3	-	1	2
5 a 9	72	-	28	14	10	10	6	-	2	2
10 a 14	59	-	29	6	6	10	3	2	1	2
15 a 19	57	-	8	6	10	14	2	1	14	2
20 e +	66	1	12	4	9	10	5	2	9	14

**SÃO MIGUEL**

**Quadro 49 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Miguel**

**Homens/Mulheres**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>865,35</b>	<b>1 862,83</b>	<b>1 395,42</b>	<b>1 108,12</b>	<b>974,38</b>	<b>799,79</b>	<b>678,05</b>	<b>631,22</b>	<b>635,27</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>813,49</b>	<b>1 620,32</b>	<b>1 350,65</b>	<b>906,78</b>	<b>864,85</b>	<b>1 049,14</b>	<b>769,40</b>	<b>651,87</b>	<b>692,73</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	705,68	1 482,96	867,34	850,40	643,54	734,03	690,14	656,10	692,73
03 Pesca e aquicultura	1 222,26	1 719,23	1 903,00	1 263,83	899,79	1 364,25	1 526,36	614,85	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>900,64</b>	<b>2 300,00</b>	<b>-</b>	<b>1 366,67</b>	<b>842,65</b>	<b>834,29</b>	<b>808,34</b>	<b>657,92</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>802,18</b>	<b>2 262,67</b>	<b>1 671,29</b>	<b>1 264,96</b>	<b>836,79</b>	<b>748,50</b>	<b>682,78</b>	<b>640,72</b>	<b>650,50</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	801,63	2 464,41	1 715,75	1 317,56	811,08	735,72	682,77	640,98	637,18
12 Indústria do tabaco	967,09	3 125,87	1 751,79	1 400,68	874,71	839,55	684,92	665,93	616,55
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	646,89	-	-	-	-	662,05	609,00	-	609,00
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	670,56	1 338,12	1 820,00	913,60	685,13	643,02	642,23	612,73	625,08
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	836,47	1 345,00	1 550,00	1 028,65	1 090,72	829,83	741,82	672,40	787,67
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 078,83	1 720,50	-	1 146,31	1 248,60	1 070,19	875,09	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	797,86	1 942,18	1 279,68	988,45	859,03	723,72	659,98	622,61	624,63
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	782,37	1 291,16	-	1 495,48	832,22	845,29	687,28	617,76	652,43
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	844,60	-	-	-	-	944,03	658,00	609,00	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	786,45	1 650,00	-	1 154,21	-	806,21	645,75	-	658,12
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	624,50	-	-	-	-	-	-	-	624,50
31 Fabricação de mobiliário e colchões	932,00	4 235,00	-	1 275,00	609,00	615,73	758,37	-	609,00
32 Outras indústrias transformadoras	776,47	1 080,00	-	-	700,00	739,44	722,75	-	905,00
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	692,27	-	-	-	609,00	803,30	609,00	-	609,00
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 666,28</b>	<b>2 471,05</b>	<b>1 966,67</b>	<b>1 561,22</b>	<b>-</b>	<b>1 282,02</b>	<b>924,19</b>	<b>788,86</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>767,69</b>	<b>1 564,14</b>	<b>1 200,49</b>	<b>952,43</b>	<b>656,63</b>	<b>758,91</b>	<b>647,44</b>	<b>647,32</b>	<b>648,10</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	708,64	1 000,00	-	-	-	739,29	609,00	609,00	609,00
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	772,38	1 592,35	1 200,49	952,43	656,63	765,04	647,77	653,37	657,88
<b>F Construção</b>	<b>731,99</b>	<b>1 831,59</b>	<b>1 288,24</b>	<b>1 008,70</b>	<b>784,61</b>	<b>686,17</b>	<b>658,38</b>	<b>620,16</b>	<b>656,56</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>757,09</b>	<b>1 649,50</b>	<b>1 194,34</b>	<b>1 226,18</b>	<b>811,51</b>	<b>739,86</b>	<b>637,43</b>	<b>641,37</b>	<b>634,35</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	807,54	1 513,22	1 517,81	1 412,81	1 012,00	787,56	661,63	630,41	638,44
46 Comércio por grosso	830,14	1 961,36	1 303,30	1 283,26	851,50	787,99	656,07	657,59	668,35
47 Comércio a retalho	718,28	1 495,57	1 076,61	1 144,98	786,01	705,78	630,48	631,26	625,44
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 462,22</b>	<b>4 925,17</b>	<b>2 022,72</b>	<b>1 385,67</b>	<b>901,65</b>	<b>1 203,85</b>	<b>1 066,18</b>	<b>740,00</b>	<b>711,58</b>
49 Transportes terrestres	807,93	2 369,41	911,25	1 166,07	787,59	714,95	648,24	616,04	620,50
50 Transportes por água	1 220,39	3 283,80	4 177,68	969,67	1 100,00	884,72	767,44	-	-
51 Transportes aéreos	1 940,06	6 709,68	2 864,79	-	865,97	1 300,59	1 046,79	1 259,35	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 456,67	2 966,54	2 235,00	1 533,33	1 136,95	1 317,55	1 242,64	734,36	954,44
53 Atividades postais e de courier	1 084,66	2 275,51	1 381,38	-	1 235,15	894,10	909,80	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>694,50</b>	<b>1 651,85</b>	<b>1 289,33</b>	<b>903,23</b>	<b>762,71</b>	<b>688,17</b>	<b>631,89</b>	<b>624,98</b>	<b>609,63</b>
55 Alojamento	740,05	1 864,25	1 334,86	943,95	773,91	702,78	635,64	623,61	613,61
56 Restauração e similares	650,40	1 176,08	864,35	850,02	706,03	668,86	629,39	626,26	607,80
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 266,41</b>	<b>1 910,51</b>	<b>1 496,58</b>	<b>1 251,87</b>	<b>1 168,26</b>	<b>880,41</b>	<b>690,98</b>	<b>609,00</b>	<b>642,63</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 401,75</b>	<b>2 628,74</b>	<b>1 610,83</b>	<b>1 384,25</b>	<b>1 362,72</b>	<b>1 166,09</b>	<b>884,55</b>	<b>563,98</b>	<b>-</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>785,54</b>	<b>1 223,26</b>	<b>1 686,43</b>	<b>819,18</b>	<b>609,00</b>	<b>737,38</b>	<b>656,13</b>	<b>633,47</b>	<b>609,00</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 036,70</b>	<b>1 546,55</b>	<b>1 357,71</b>	<b>1 207,69</b>	<b>1 041,81</b>	<b>806,42</b>	<b>724,48</b>	<b>627,02</b>	<b>704,44</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>707,23</b>	<b>1 720,15</b>	<b>762,60</b>	<b>868,32</b>	<b>777,01</b>	<b>671,79</b>	<b>682,35</b>	<b>585,77</b>	<b>716,75</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>838,92</b>	<b>1 896,49</b>	<b>-</b>	<b>1 302,02</b>	<b>1 007,96</b>	<b>693,12</b>	<b>674,57</b>	<b>1 015,61</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>991,83</b>	<b>1 529,48</b>	<b>1 494,90</b>	<b>1 036,78</b>	<b>1 054,84</b>	<b>721,57</b>	<b>709,92</b>	<b>616,55</b>	<b>609,00</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>788,19</b>	<b>1 218,68</b>	<b>1 219,48</b>	<b>1 014,33</b>	<b>953,74</b>	<b>667,59</b>	<b>644,06</b>	<b>617,23</b>	<b>660,55</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 292,75</b>	<b>1 363,70</b>	<b>1 501,50</b>	<b>1 051,10</b>	<b>4 753,27</b>	<b>739,02</b>	<b>721,69</b>	<b>714,50</b>	<b>624,41</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>868,88</b>	<b>1 273,16</b>	<b>1 108,68</b>	<b>1 175,10</b>	<b>810,18</b>	<b>737,10</b>	<b>701,95</b>	<b>651,07</b>	<b>641,64</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 50 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Miguel**

**Homens**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>917,47</b>	<b>2 300,26</b>	<b>1 442,21</b>	<b>1 158,38</b>	<b>1 041,00</b>	<b>819,95</b>	<b>719,36</b>	<b>639,09</b>	<b>641,94</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>806,89</b>	<b>1 781,55</b>	<b>1 406,21</b>	<b>919,68</b>	<b>881,47</b>	<b>1 184,73</b>	<b>778,81</b>	<b>652,91</b>	<b>776,45</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	698,07	1 854,43	904,24	857,11	643,54	740,94	694,82	657,07	776,45
03 Pesca e aquicultura	1 251,03	1 747,53	1 991,83	1 263,83	960,78	1 442,41	1 526,36	614,63	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>862,45</b>	-	-	<b>1 366,67</b>	<b>842,65</b>	<b>909,39</b>	<b>808,34</b>	<b>657,92</b>	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>831,64</b>	<b>2 470,73</b>	<b>1 751,89</b>	<b>1 301,46</b>	<b>830,47</b>	<b>777,29</b>	<b>701,03</b>	<b>639,51</b>	<b>651,39</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	851,34	2 669,79	1 808,95	1 369,94	812,79	778,37	707,65	640,54	647,00
12 Indústria do tabaco	1 134,77	3 877,72	1 751,79	1 400,68	844,60	863,31	777,50	668,49	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	609,00	-	-	-	-	609,00	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	670,95	1 338,12	1 820,00	913,60	685,13	643,02	642,23	612,73	625,75
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	850,87	1 526,25	1 550,00	1 039,87	1 331,58	847,43	750,55	653,36	764,72
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 009,96	2 741,00	-	1 146,31	977,00	621,58	875,09	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	768,44	1 714,44	1 305,35	1 034,98	859,03	726,11	660,79	620,23	624,63
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	780,97	1 359,84	-	1 495,48	832,22	849,90	689,15	617,36	653,39
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	887,00	-	-	-	-	1 001,50	658,00	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	776,57	1 650,00	-	1 213,94	-	795,50	645,75	-	658,12
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	624,50	-	-	-	-	-	-	-	624,50
31 Fabricação de mobiliário e colchões	978,14	4 235,00	-	1 275,00	609,00	617,66	758,37	-	609,00
32 Outras indústrias transformadoras	731,20	-	-	-	700,00	708,68	750,00	-	905,00
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	703,50	-	-	-	609,00	892,50	609,00	-	609,00
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 638,94</b>	<b>2 451,68</b>	<b>2 033,97</b>	<b>1 582,36</b>	-	<b>1 253,39</b>	<b>918,53</b>	<b>788,86</b>	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>731,52</b>	<b>1 531,93</b>	<b>1 200,00</b>	<b>811,67</b>	<b>656,63</b>	<b>730,64</b>	<b>647,18</b>	<b>647,32</b>	<b>664,86</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	728,00	1 000,00	-	-	-	738,63	-	609,00	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	731,75	1 572,85	1 200,00	811,67	656,63	727,97	647,18	653,37	664,86
<b>F Construção</b>	<b>721,28</b>	<b>1 940,19</b>	<b>1 281,25</b>	<b>1 015,06</b>	<b>759,56</b>	<b>680,08</b>	<b>653,71</b>	<b>620,26</b>	<b>660,56</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>789,98</b>	<b>1 781,81</b>	<b>1 251,54</b>	<b>1 316,80</b>	<b>831,63</b>	<b>777,04</b>	<b>654,27</b>	<b>646,84</b>	<b>637,73</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	795,32	1 525,62	1 191,54	1 484,14	1 012,00	798,91	659,36	632,34	639,65
46 Comércio por grosso	845,19	2 011,78	1 337,28	1 420,85	867,34	801,85	671,11	662,82	652,76
47 Comércio a retalho	749,92	1 641,29	1 180,83	1 159,98	791,49	744,62	643,70	635,63	629,86
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 529,98</b>	<b>5 377,76</b>	<b>2 023,31</b>	<b>1 379,12</b>	<b>872,38</b>	<b>1 233,26</b>	<b>1 076,27</b>	<b>711,79</b>	<b>622,00</b>
49 Transportes terrestres	805,02	2 540,18	877,80	1 166,07	783,51	711,82	650,94	616,35	624,17
50 Transportes por água	1 398,36	3 404,74	4 177,68	996,67	1 100,00	940,71	758,62	-	-
51 Transportes aéreos	2 420,28	7 350,20	3 129,92	-	-	1 459,83	1 049,78	1 273,59	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 474,07	3 059,85	2 375,81	1 506,67	1 176,84	1 336,11	1 249,73	736,05	609,00
53 Atividades postais e de courier	1 015,46	2 238,67	1 444,56	-	1 259,63	898,18	909,80	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>740,90</b>	<b>2 003,40</b>	<b>1 464,86</b>	<b>1 021,40</b>	<b>794,64</b>	<b>700,84</b>	<b>643,74</b>	<b>640,01</b>	<b>606,98</b>
55 Alojamento	829,23	2 465,34	1 529,26	1 106,42	808,47	712,64	657,84	642,93	610,07
56 Restauração e similares	668,84	1 145,51	842,33	940,86	728,81	683,44	638,56	637,66	605,38
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 342,44</b>	<b>1 966,21</b>	<b>1 520,39</b>	<b>1 275,06</b>	<b>1 158,46</b>	<b>899,11</b>	<b>785,30</b>	<b>609,00</b>	<b>622,40</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 497,20</b>	<b>2 743,02</b>	<b>1 634,98</b>	<b>1 426,24</b>	<b>1 389,05</b>	<b>1 185,22</b>	<b>1 104,91</b>	<b>609,00</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>804,79</b>	<b>1 172,04</b>	<b>1 728,63</b>	<b>786,13</b>	<b>609,00</b>	<b>765,59</b>	<b>622,09</b>	<b>644,55</b>	<b>609,00</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 141,07</b>	<b>1 769,03</b>	<b>1 342,02</b>	<b>1 122,89</b>	<b>1 137,07</b>	<b>867,37</b>	<b>766,03</b>	<b>636,91</b>	<b>651,92</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>716,35</b>	<b>1 675,24</b>	<b>714,88</b>	<b>980,39</b>	<b>766,09</b>	<b>661,90</b>	<b>691,09</b>	<b>629,27</b>	<b>706,40</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>832,79</b>	<b>1 760,23</b>	-	<b>1 290,22</b>	<b>1 007,96</b>	<b>699,60</b>	<b>675,36</b>	<b>923,08</b>	-
<b>P Educação</b>	<b>1 005,75</b>	<b>1 613,08</b>	<b>1 614,80</b>	<b>1 444,45</b>	<b>971,67</b>	<b>722,49</b>	<b>638,03</b>	<b>616,99</b>	<b>609,00</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>819,95</b>	<b>1 318,01</b>	<b>1 093,52</b>	<b>1 099,46</b>	<b>931,65</b>	<b>689,31</b>	<b>651,39</b>	<b>613,16</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 593,84</b>	<b>1 910,71</b>	<b>1 314,37</b>	<b>901,46</b>	<b>5 160,34</b>	<b>754,33</b>	<b>748,43</b>	<b>642,87</b>	<b>624,69</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>948,19</b>	<b>1 535,83</b>	<b>763,64</b>	<b>1 192,09</b>	<b>844,39</b>	<b>716,44</b>	<b>785,96</b>	<b>705,50</b>	<b>698,33</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 51 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Miguel**

**Mulheres**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>798,71</b>	<b>1 414,76</b>	<b>1 323,65</b>	<b>1 024,76</b>	<b>876,32</b>	<b>772,76</b>	<b>639,63</b>	<b>616,49</b>	<b>628,08</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>863,62</b>	<b>1 451,42</b>	<b>989,50</b>	<b>806,12</b>	<b>844,90</b>	<b>732,78</b>	<b>626,08</b>	<b>611,45</b>	<b>609,00</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	771,98	1 246,56	609,00	806,12	-	726,72	626,08	609,00	609,00
03 Pesca e aquicultura	1 078,40	1 676,76	1 370,00	-	844,90	758,52	-	617,97	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>1 454,50</b>	<b>2 300,00</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>739,01</b>	<b>1 767,30</b>	<b>1 542,33</b>	<b>1 146,36</b>	<b>897,02</b>	<b>697,46</b>	<b>642,75</b>	<b>642,79</b>	<b>641,72</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	725,28	1 930,41	1 586,69	1 188,87	800,54	683,80	641,00	641,64	615,56
12 Indústria do tabaco	726,24	1 371,55	-	-	904,81	789,04	638,63	630,00	616,55
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	649,81	-	-	-	-	667,94	609,00	-	609,00
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	609,00	-	-	-	-	-	-	-	609,00
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	788,61	982,50	-	995,00	609,00	761,00	725,81	758,05	879,50
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 406,00	700,00	-	-	2 335,00	1 294,50	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 068,95	2 283,78	1 254,00	639,50	-	707,49	609,00	642,39	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	797,14	1 108,00	-	-	-	817,36	609,00	619,15	609,00
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	717,40	-	-	-	-	771,60	-	609,00	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	901,75	-	-	975,00	-	865,13	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	609,00	-	-	-	-	609,00	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	844,36	1 080,00	-	-	-	800,96	695,50	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	624,90	-	-	-	-	624,90	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 766,08</b>	<b>2 539,50</b>	<b>1 529,25</b>	<b>1 518,94</b>	-	<b>1 368,93</b>	<b>1 128,11</b>	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>951,37</b>	<b>1 628,57</b>	<b>1 200,74</b>	<b>1 058,00</b>	-	<b>849,36</b>	<b>649,83</b>	-	<b>609,00</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	662,18	-	-	-	-	741,94	609,00	-	609,00
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	995,19	1 628,57	1 200,74	1 058,00	-	876,22	653,55	-	609,00
<b>F Construção</b>	<b>919,00</b>	<b>1 462,36</b>	<b>1 305,41</b>	<b>919,64</b>	<b>968,32</b>	<b>804,48</b>	<b>788,00</b>	<b>615,67</b>	<b>614,57</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>718,83</b>	<b>1 478,88</b>	<b>1 095,47</b>	<b>1 125,68</b>	<b>786,29</b>	<b>699,54</b>	<b>625,05</b>	<b>617,09</b>	<b>630,80</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	866,29	1 494,15	2 170,35	1 151,27	-	734,28	669,38	613,40	625,75
46 Comércio por grosso	793,69	1 825,44	1 188,64	1 107,46	806,48	763,03	629,25	615,41	701,15
47 Comércio a retalho	695,72	1 374,14	955,37	1 133,07	781,50	682,82	623,67	617,80	622,97
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 272,61</b>	<b>2 662,23</b>	<b>2 020,05</b>	<b>1 420,64</b>	<b>1 039,77</b>	<b>1 164,14</b>	<b>933,27</b>	<b>905,79</b>	<b>868,33</b>
49 Transportes terrestres	843,63	661,80	2 382,90	-	832,94	747,17	624,40	609,00	609,50
50 Transportes por água	943,56	2 800,00	-	888,66	-	844,00	780,68	-	-
51 Transportes aéreos	1 316,45	2 994,69	2 163,46	-	865,97	1 181,02	789,82	1 245,10	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 361,21	2 553,33	1 724,55	1 686,62	1 007,32	1 240,89	1 150,53	725,50	1 127,16
53 Atividades postais e de courier	1 281,43	2 312,36	1 318,19	-	1 219,49	621,00	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>666,19</b>	<b>1 308,87</b>	<b>1 102,10</b>	<b>814,90</b>	<b>740,76</b>	<b>679,31</b>	<b>624,19</b>	<b>617,71</b>	<b>610,59</b>
55 Alojamento	692,86	1 343,29	1 126,07	849,62	750,56	695,33	627,65	615,35	615,05
56 Restauração e similares	637,55	1 214,98	886,36	756,73	688,94	659,69	620,92	620,11	608,63
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 123,59</b>	<b>1 718,88</b>	<b>1 437,05</b>	<b>1 182,30</b>	<b>1 184,22</b>	<b>856,48</b>	<b>612,37</b>	<b>609,00</b>	<b>676,33</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 299,01</b>	<b>2 377,33</b>	<b>1 568,55</b>	<b>1 322,67</b>	<b>1 342,24</b>	<b>1 150,04</b>	<b>664,20</b>	<b>518,95</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>765,73</b>	<b>1 394,00</b>	<b>1 644,24</b>	<b>860,50</b>	-	<b>718,23</b>	<b>684,92</b>	<b>618,71</b>	<b>609,00</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>949,51</b>	<b>1 317,33</b>	<b>1 367,43</b>	<b>1 423,56</b>	<b>932,54</b>	<b>771,84</b>	<b>653,02</b>	<b>610,20</b>	<b>735,95</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>696,28</b>	<b>1 773,23</b>	<b>928,56</b>	<b>790,36</b>	<b>789,20</b>	<b>686,16</b>	<b>658,90</b>	<b>564,73</b>	<b>734,50</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>853,71</b>	<b>2 509,69</b>	-	<b>1 320,26</b>	-	<b>674,33</b>	<b>674,17</b>	<b>1 200,67</b>	-
<b>P Educação</b>	<b>987,10</b>	<b>1 504,71</b>	<b>1 464,92</b>	<b>925,60</b>	<b>1 152,67</b>	<b>721,21</b>	<b>721,13</b>	<b>616,38</b>	<b>609,00</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>781,91</b>	<b>1 197,07</b>	<b>1 236,52</b>	<b>988,42</b>	<b>962,63</b>	<b>662,91</b>	<b>642,99</b>	<b>618,24</b>	<b>660,55</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>805,43</b>	<b>1 030,73</b>	<b>1 726,06</b>	<b>1 170,81</b>	<b>763,95</b>	<b>713,44</b>	<b>678,65</b>	<b>770,21</b>	<b>624,20</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>834,48</b>	<b>1 133,29</b>	<b>1 223,69</b>	<b>1 164,22</b>	<b>803,18</b>	<b>749,22</b>	<b>680,46</b>	<b>617,93</b>	<b>620,38</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 52 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Miguel**

**Homens/Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>865,35</b>	<b>644,28</b>	<b>690,63</b>	<b>746,19</b>	<b>731,36</b>	<b>891,78</b>	<b>785,03</b>	<b>1 013,22</b>	<b>1 580,11</b>	<b>1 441,74</b>	<b>1 473,98</b>	<b>1 497,44</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>813,49</b>	<b>627,16</b>	<b>695,85</b>	<b>688,99</b>	<b>920,62</b>	<b>842,75</b>	<b>609,00</b>	<b>1 140,00</b>	<b>1 870,33</b>	<b>1 538,97</b>	<b>1 331,88</b>	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	705,68	628,26	682,12	672,25	695,81	695,10	609,00	800,00	609,00	1 491,14	1 135,00	-
03	Pesca e aquicultura	1 222,26	609,00	783,99	806,16	1 467,45	1 189,15	-	1 480,00	2 501,00	1 584,40	1 660,00	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>900,64</b>	-	<b>747,53</b>	<b>795,71</b>	<b>609,00</b>	<b>900,00</b>	-	-	-	<b>1 900,00</b>	<b>2 300,00</b>	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>802,18</b>	<b>686,03</b>	<b>690,16</b>	<b>704,73</b>	<b>713,15</b>	<b>835,11</b>	<b>941,60</b>	<b>949,75</b>	<b>1 713,05</b>	<b>1 801,54</b>	<b>1 662,51</b>	<b>2 200,38</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	801,63	667,52	665,35	686,18	708,77	826,09	959,13	949,75	1 767,81	1 922,01	1 582,35	2 945,09
12	Indústria do tabaco	967,09	684,95	795,26	786,44	702,30	933,94	1 021,06	-	2 153,73	2 241,80	3 025,00	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	646,89	-	609,00	663,94	609,00	-	-	-	-	700,00	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	670,56	610,33	656,17	638,55	632,07	740,35	-	-	-	1 530,53	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	836,47	-	721,36	753,93	854,92	866,12	970,00	-	-	1 031,90	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 078,83	-	980,15	962,00	1 054,40	1 040,00	-	-	-	761,81	2 741,00	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	797,86	796,42	706,10	714,68	703,63	881,59	-	-	670,00	1 646,25	1 849,71	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	782,37	823,17	804,77	795,97	704,96	802,72	700,00	-	-	1 221,69	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	844,60	-	816,67	936,60	729,50	771,60	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	786,45	-	-	766,86	689,37	779,32	-	-	-	1 306,05	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	624,50	-	-	-	624,50	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	932,00	-	2 422,00	766,28	682,50	-	609,00	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	776,47	-	609,00	729,50	739,50	708,14	-	-	-	1 145,50	690,70	710,94
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	692,27	-	957,01	594,50	641,29	699,93	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 666,28</b>	<b>1 128,11</b>	<b>1 250,74</b>	<b>1 313,61</b>	<b>1 418,65</b>	<b>1 154,19</b>	<b>836,29</b>	-	<b>2 975,37</b>	<b>2 455,50</b>	<b>1 936,79</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>767,69</b>	<b>614,33</b>	<b>637,16</b>	<b>668,39</b>	<b>684,32</b>	<b>705,08</b>	<b>931,44</b>	-	<b>632,00</b>	<b>1 519,46</b>	<b>1 153,07</b>	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	708,64	-	-	610,80	649,55	668,50	-	-	-	1 036,33	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	772,38	614,33	637,16	673,63	688,51	707,79	931,44	-	632,00	1 595,74	1 153,07	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>731,99</b>	<b>616,24</b>	<b>656,86</b>	<b>675,54</b>	<b>681,44</b>	<b>749,20</b>	<b>889,15</b>	<b>1 021,25</b>	<b>1 614,68</b>	<b>1 732,36</b>	<b>938,05</b>	<b>1 500,00</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>757,09</b>	<b>667,21</b>	<b>698,71</b>	<b>717,37</b>	<b>695,48</b>	<b>733,89</b>	<b>739,56</b>	<b>914,18</b>	<b>1 495,54</b>	<b>1 296,19</b>	<b>1 534,94</b>	<b>1 109,50</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	807,54	609,00	771,06	801,98	743,43	759,72	901,96	-	1 628,01	1 419,14	1 179,12	-
46	Comércio por grosso	830,14	705,15	715,09	770,86	741,05	812,25	822,33	943,70	1 146,22	1 474,16	1 986,03	1 109,50
47	Comércio a retalho	718,28	648,67	676,20	680,49	668,51	696,39	700,78	907,62	1 577,69	1 204,19	1 198,73	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 462,22</b>	-	<b>902,24</b>	<b>954,57</b>	<b>1 059,59</b>	<b>1 723,00</b>	<b>851,31</b>	<b>800,00</b>	<b>2 735,45</b>	<b>1 958,02</b>	<b>1 622,86</b>	<b>1 343,18</b>
49	Transportes terrestres	807,93	-	798,08	752,71	739,05	827,30	1 190,85	-	2 805,28	1 244,00	1 538,26	622,56
50	Transportes por água	1 220,39	-	926,74	929,67	827,99	1 399,89	875,00	800,00	-	1 349,31	2 525,00	-
51	Transportes aéreos	1 940,06	-	1 361,75	1 457,20	1 624,56	2 069,78	779,00	-	2 684,12	1 839,35	1 375,22	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 456,67	-	1 065,67	1 225,81	1 170,73	1 279,27	609,00	-	2 741,18	2 430,22	2 071,05	2 063,81
53	Atividades postais e de courier	1 084,66	-	1 052,20	1 054,89	1 043,57	968,06	-	-	-	1 668,13	1 390,15	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>694,50</b>	<b>620,38</b>	<b>651,16</b>	<b>658,04</b>	<b>653,88</b>	<b>719,85</b>	<b>778,50</b>	-	<b>831,00</b>	<b>1 157,06</b>	<b>1 482,74</b>	-
55	Alojamento	740,05	624,17	665,76	682,87	683,83	750,78	782,49	-	812,67	1 225,03	1 554,08	-
56	Restauração e similares	650,40	609,00	634,19	635,03	633,40	680,25	678,57	-	858,50	949,15	1 054,68	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 266,41</b>	-	<b>1 155,00</b>	<b>1 035,64</b>	<b>1 102,57</b>	<b>1 164,98</b>	<b>796,18</b>	<b>1 443,33</b>	<b>1 406,04</b>	<b>1 579,54</b>	<b>1 298,83</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 401,75</b>	-	<b>821,95</b>	<b>1 072,28</b>	<b>1 399,99</b>	<b>1 312,13</b>	<b>1 508,06</b>	-	<b>1 038,60</b>	<b>1 421,14</b>	<b>2 958,07</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>785,54</b>	<b>692,38</b>	<b>720,84</b>	<b>667,68</b>	<b>727,02</b>	<b>702,47</b>	-	<b>776,00</b>	<b>1 290,00</b>	<b>1 252,56</b>	<b>700,00</b>	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 036,70</b>	-	<b>626,79</b>	<b>806,52</b>	<b>926,79</b>	<b>862,72</b>	<b>705,30</b>	<b>777,65</b>	<b>1 106,43</b>	<b>1 335,28</b>	<b>1 283,43</b>	<b>1 386,85</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>707,23</b>	<b>569,36</b>	<b>598,55</b>	<b>628,72</b>	<b>679,23</b>	<b>774,34</b>	<b>817,69</b>	<b>961,67</b>	<b>1 236,58</b>	<b>877,91</b>	<b>721,43</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>838,92</b>	-	<b>767,12</b>	<b>746,77</b>	<b>755,62</b>	<b>730,45</b>	<b>1 277,83</b>	-	-	<b>1 514,63</b>	<b>1 502,98</b>	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>991,83</b>	-	<b>929,66</b>	<b>651,08</b>	<b>699,21</b>	<b>749,23</b>	<b>630,43</b>	<b>813,68</b>	<b>1 978,07</b>	<b>1 457,24</b>	<b>1 287,67</b>	<b>748,50</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>788,19</b>	<b>612,84</b>	<b>632,56</b>	<b>629,52</b>	<b>651,90</b>	<b>671,41</b>	<b>841,05</b>	<b>1 104,47</b>	<b>1 314,52</b>	<b>1 182,14</b>	<b>1 280,39</b>	<b>1 123,19</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 292,75</b>	<b>630,00</b>	<b>619,43</b>	<b>3 086,99</b>	<b>725,37</b>	<b>718,65</b>	<b>803,97</b>	<b>663,83</b>	<b>738,89</b>	<b>1 132,55</b>	<b>1 421,77</b>	<b>2 083,67</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>868,88</b>	<b>607,25</b>	<b>636,07</b>	<b>639,79</b>	<b>718,38</b>	<b>744,71</b>	<b>801,16</b>	<b>925,75</b>	<b>855,09</b>	<b>1 209,46</b>	<b>1 207,30</b>	<b>1 999,97</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 53 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Miguel**

**Homens**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>917,47</b>	<b>653,64</b>	<b>715,40</b>	<b>802,68</b>	<b>767,64</b>	<b>1 019,63</b>	<b>838,98</b>	<b>1 055,98</b>	<b>1 872,26</b>	<b>1 744,97</b>	<b>1 780,95</b>	<b>1 502,76</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>806,89</b>	<b>627,16</b>	<b>698,79</b>	<b>692,17</b>	<b>957,74</b>	<b>832,55</b>	<b>609,00</b>	<b>1 140,00</b>	<b>1 870,33</b>	<b>1 577,19</b>	<b>1 451,00</b>	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	698,07	628,26	684,23	674,25	702,27	660,41	609,00	800,00	609,00	1 619,00	1 251,67	-
03	Pesca e aquicultura	1 251,03	609,00	796,74	812,96	1 553,83	1 327,46	-	1 480,00	2 501,00	1 539,18	1 750,00	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>862,45</b>	-	<b>747,53</b>	<b>795,71</b>	-	<b>900,00</b>	-	-	-	<b>1 900,00</b>	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>831,64</b>	<b>711,85</b>	<b>717,22</b>	<b>732,50</b>	<b>722,04</b>	<b>882,76</b>	<b>1 202,75</b>	<b>949,75</b>	<b>2 009,39</b>	<b>2 119,17</b>	<b>1 986,47</b>	<b>1 745,47</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	851,34	689,99	691,17	721,30	723,98	875,33	1 294,10	949,75	1 991,35	2 310,74	1 917,81	2 780,00
12	Indústria do tabaco	1 134,77	684,95	843,00	834,75	734,19	1 175,84	1 128,08	-	2 153,73	2 796,71	3 025,00	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	609,00	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	670,95	610,33	656,17	638,55	632,83	740,35	-	-	-	1 530,53	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	850,87	-	746,33	742,48	864,71	921,05	970,00	-	-	1 189,00	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 009,96	-	980,15	962,00	912,11	785,50	-	-	-	823,62	2 741,00	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	768,44	796,42	707,15	716,42	700,73	936,37	-	-	-	1 554,00	880,00	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	780,97	823,17	804,77	795,49	708,05	772,53	-	-	-	1 321,78	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	887,00	-	816,67	1 018,50	729,50	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	776,57	-	-	766,86	689,37	753,09	-	-	-	1 306,05	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	624,50	-	-	-	624,50	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	978,14	-	4 235,00	766,28	682,50	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	731,20	-	609,00	850,00	725,33	738,08	-	-	-	-	-	710,94
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	703,50	-	957,01	580,00	641,29	729,50	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 638,94</b>	<b>1 128,11</b>	<b>1 250,74</b>	<b>1 327,31</b>	<b>1 404,14</b>	<b>1 098,60</b>	<b>836,29</b>	-	<b>2 975,37</b>	<b>2 435,78</b>	<b>2 065,78</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>731,52</b>	<b>614,33</b>	<b>636,86</b>	<b>669,73</b>	<b>673,34</b>	<b>698,69</b>	-	-	-	<b>1 757,14</b>	<b>1 117,50</b>	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	728,00	-	-	611,25	612,60	728,00	-	-	-	1 250,00	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	731,75	614,33	636,86	674,07	679,42	697,23	-	-	-	1 883,93	1 117,50	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>721,28</b>	<b>616,24</b>	<b>657,28</b>	<b>674,21</b>	<b>676,89</b>	<b>744,93</b>	<b>889,15</b>	<b>1 122,00</b>	<b>1 602,78</b>	<b>1 885,93</b>	<b>983,07</b>	<b>1 000,00</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>789,98</b>	<b>682,40</b>	<b>724,47</b>	<b>757,44</b>	<b>718,44</b>	<b>770,41</b>	<b>802,03</b>	<b>992,70</b>	<b>1 735,86</b>	<b>1 469,19</b>	<b>2 088,61</b>	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	795,32	609,00	769,89	810,19	726,64	746,24	689,14	-	1 481,26	1 648,68	825,00	-
46	Comércio por grosso	845,19	717,17	727,36	797,96	758,36	840,26	891,87	1 187,40	609,00	1 602,14	2 647,10	-
47	Comércio a retalho	749,92	670,80	703,10	710,29	687,92	725,19	769,20	960,25	2 620,67	1 353,76	1 408,83	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 529,98</b>	-	<b>899,46</b>	<b>953,35</b>	<b>1 050,45</b>	<b>2 037,94</b>	<b>843,00</b>	<b>800,00</b>	<b>3 056,63</b>	<b>2 492,41</b>	<b>1 920,72</b>	<b>1 343,18</b>
49	Transportes terrestres	805,02	-	790,63	753,93	745,60	825,56	-	-	3 301,64	1 244,00	2 302,07	622,56
50	Transportes por água	1 398,36	-	932,25	929,67	862,98	2 271,34	875,00	800,00	-	1 418,62	2 525,00	-
51	Transportes aéreos	2 420,28	-	1 361,75	1 476,62	1 624,96	2 653,14	779,00	-	3 267,18	2 546,09	1 475,30	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 474,07	-	1 075,39	1 232,11	1 155,27	1 371,54	-	-	2 741,18	2 653,27	2 442,22	2 063,81
53	Atividades postais e de courier	1 015,46	-	1 052,20	1 054,89	1 010,77	787,62	-	-	-	1 841,55	1 631,15	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>740,90</b>	<b>609,00</b>	<b>674,18</b>	<b>696,75</b>	<b>673,81</b>	<b>763,68</b>	<b>851,47</b>	-	<b>997,50</b>	<b>1 381,12</b>	<b>2 745,29</b>	-
55	Alojamento	829,23	609,00	706,52	755,54	731,43	815,21	855,96	-	907,50	1 444,34	2 745,29	-
56	Restauração e similares	668,84	609,00	637,58	660,61	641,13	711,32	748,13	-	1 087,50	1 101,89	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 342,44</b>	-	<b>1 167,45</b>	<b>1 041,67</b>	<b>1 197,76</b>	<b>1 222,92</b>	<b>758,00</b>	<b>1 443,33</b>	<b>1 523,86</b>	<b>1 655,45</b>	<b>1 468,65</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 497,20</b>	-	<b>892,93</b>	<b>996,79</b>	<b>1 423,03</b>	<b>1 365,80</b>	<b>1 508,06</b>	-	<b>1 166,55</b>	<b>1 603,13</b>	<b>4 230,11</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>804,79</b>	<b>692,38</b>	<b>719,67</b>	<b>671,38</b>	<b>754,99</b>	<b>730,95</b>	-	<b>786,00</b>	<b>1 290,00</b>	<b>1 437,62</b>	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 141,07</b>	-	<b>635,59</b>	<b>856,57</b>	<b>1 020,70</b>	<b>989,31</b>	<b>727,31</b>	<b>697,57</b>	<b>609,00</b>	<b>1 517,08</b>	<b>1 443,53</b>	<b>1 433,19</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>716,35</b>	<b>582,80</b>	<b>634,61</b>	<b>663,80</b>	<b>694,21</b>	<b>737,22</b>	<b>841,22</b>	-	<b>1 067,18</b>	<b>1 026,09</b>	<b>850,00</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>832,79</b>	-	<b>794,88</b>	<b>755,11</b>	<b>745,50</b>	<b>749,01</b>	-	-	-	<b>1 714,61</b>	<b>1 481,84</b>	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1 005,75</b>	-	<b>1 089,80</b>	<b>634,64</b>	<b>727,33</b>	<b>835,71</b>	<b>612,25</b>	<b>1 018,35</b>	<b>2 776,76</b>	<b>1 480,13</b>	<b>1 380,36</b>	<b>748,50</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>819,95</b>	<b>614,12</b>	<b>644,74</b>	<b>657,28</b>	<b>665,10</b>	<b>707,12</b>	<b>674,77</b>	<b>1 020,43</b>	<b>1 061,17</b>	<b>1 246,36</b>	<b>1 436,65</b>	<b>1 139,75</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 593,84</b>	<b>630,00</b>	<b>623,10</b>	<b>3 646,16</b>	<b>729,97</b>	<b>757,04</b>	<b>850,00</b>	<b>646,00</b>	<b>770,00</b>	<b>1 333,20</b>	<b>758,67</b>	<b>2 551,00</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>948,19</b>	<b>609,00</b>	<b>638,26</b>	<b>646,43</b>	<b>750,20</b>	<b>778,70</b>	<b>609,00</b>	<b>758,33</b>	<b>855,09</b>	<b>1 397,37</b>	<b>1 228,49</b>	<b>3 136,50</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 54 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Miguel**

**Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>798,71</b>	<b>613,85</b>	<b>635,02</b>	<b>646,93</b>	<b>678,36</b>	<b>773,62</b>	<b>734,93</b>	<b>958,04</b>	<b>1 198,06</b>	<b>1 239,97</b>	<b>1 236,84</b>	<b>1 492,46</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>863,62</b>	-	<b>633,54</b>	<b>644,62</b>	<b>680,46</b>	<b>868,03</b>	-	-	-	<b>1 494,37</b>	<b>1 133,33</b>	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	771,98	-	630,11	646,20	657,56	801,48	-	-	-	1 349,08	960,00	-
03	Pesca e aquicultura	1 078,40	-	643,82	622,46	754,89	967,86	-	-	-	1 639,67	1 480,00	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>1 454,50</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	<b>2 300,00</b>	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>739,01</b>	<b>641,14</b>	<b>635,73</b>	<b>646,50</b>	<b>686,36</b>	<b>744,35</b>	<b>727,93</b>	-	<b>1 046,30</b>	<b>1 367,44</b>	<b>1 381,74</b>	<b>3 110,19</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	725,28	641,14	636,27	639,40	673,50	737,85	749,77	-	1 171,73	1 409,59	1 324,30	3 110,19
12	Indústria do tabaco	726,24	-	652,02	659,64	674,16	703,03	700,00	-	-	1 270,71	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	649,81	-	609,00	663,94	609,00	-	-	-	-	700,00	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	609,00	-	-	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	788,61	-	609,00	857,00	821,88	734,31	-	-	-	874,80	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 406,00	-	-	-	2 335,00	1 294,50	-	-	-	700,00	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 068,95	-	609,00	609,00	728,05	680,74	-	-	670,00	1 750,03	2 819,43	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	797,14	-	-	801,57	657,64	872,16	700,00	-	-	871,39	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	717,40	-	-	609,00	-	771,60	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	901,75	-	-	-	-	901,75	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	609,00	-	609,00	-	-	-	609,00	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	844,36	-	-	609,00	782,00	618,33	-	-	-	1 145,50	690,70	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	624,90	-	-	609,00	-	640,80	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 766,08</b>	-	-	<b>1 234,84</b>	<b>1 468,72</b>	<b>1 347,79</b>	-	-	-	<b>2 512,54</b>	<b>1 678,81</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>951,37</b>	-	<b>650,00</b>	<b>629,50</b>	<b>744,69</b>	<b>721,84</b>	<b>931,44</b>	-	<b>632,00</b>	<b>1 321,39</b>	<b>1 200,49</b>	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	662,18	-	-	609,00	741,94	609,00	-	-	-	609,00	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	995,19	-	650,00	650,00	745,38	737,96	931,44	-	632,00	1 386,15	1 200,49	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>919,00</b>	-	<b>624,25</b>	<b>765,33</b>	<b>786,64</b>	<b>768,89</b>	-	<b>920,50</b>	<b>1 680,14</b>	<b>1 343,63</b>	<b>893,03</b>	<b>2 000,00</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>718,83</b>	<b>618,60</b>	<b>653,47</b>	<b>659,75</b>	<b>665,07</b>	<b>703,73</b>	<b>687,51</b>	<b>776,77</b>	<b>1 345,34</b>	<b>1 153,05</b>	<b>1 119,69</b>	<b>1 109,50</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	866,29	-	804,50	708,52	866,39	787,67	1 061,57	-	1 921,52	1 001,79	1 356,18	-
46	Comércio por grosso	793,69	609,00	654,96	677,08	686,93	767,09	660,07	700,00	1 253,66	1 329,49	1 104,60	1 109,50
47	Comércio a retalho	695,72	621,00	651,17	655,66	653,39	681,16	657,24	802,35	1 186,58	1 106,96	1 099,86	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 272,61</b>	-	<b>968,91</b>	<b>1 001,80</b>	<b>1 167,75</b>	<b>1 177,87</b>	<b>859,62</b>	-	<b>1 450,73</b>	<b>1 466,38</b>	<b>1 269,16</b>	-
49	Transportes terrestres	843,63	-	1 028,95	670,20	562,08	832,42	1 190,85	-	1 316,20	-	927,20	-
50	Transportes por água	943,56	-	904,71	-	769,67	818,92	-	-	-	1 280,00	-	-
51	Transportes aéreos	1 316,45	-	-	1 292,16	1 620,06	1 262,95	779,00	-	1 517,99	1 388,68	1 225,10	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 361,21	-	910,27	1 043,05	1 381,27	922,91	609,00	-	-	1 903,84	1 792,68	-
53	Atividades postais e de courier	1 281,43	-	-	-	1 199,37	1 204,90	-	-	-	1 569,03	1 149,15	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>666,19</b>	<b>639,33</b>	<b>637,62</b>	<b>641,38</b>	<b>641,15</b>	<b>690,70</b>	<b>715,95</b>	-	<b>720,00</b>	<b>957,56</b>	<b>1 138,40</b>	-
55	Alojamento	692,86	654,50	642,25	660,16	658,50	714,77	719,91	-	765,25	997,12	1 157,01	-
56	Restauração e similares	637,55	609,00	632,14	620,71	627,83	654,65	609,00	-	629,50	865,84	1 054,68	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 123,59</b>	-	<b>1 125,95</b>	<b>1 005,50</b>	<b>964,54</b>	<b>1 065,64</b>	<b>910,70</b>	-	<b>1 087,93</b>	<b>1 437,45</b>	<b>1 007,71</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 299,01</b>	-	<b>609,00</b>	<b>1 185,52</b>	<b>1 315,98</b>	<b>1 237,66</b>	-	-	<b>974,62</b>	<b>1 320,73</b>	<b>1 845,04</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>765,73</b>	-	<b>722,90</b>	<b>662,88</b>	<b>675,39</b>	<b>687,71</b>	-	<b>766,00</b>	-	<b>1 144,60</b>	<b>700,00</b>	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>949,51</b>	-	<b>609,20</b>	<b>666,40</b>	<b>775,39</b>	<b>780,47</b>	<b>628,25</b>	<b>884,43</b>	<b>1 177,49</b>	<b>1 209,07</b>	<b>1 162,15</b>	<b>1 355,96</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>696,28</b>	<b>566,67</b>	<b>571,77</b>	<b>576,73</b>	<b>653,34</b>	<b>822,22</b>	<b>700,00</b>	<b>961,67</b>	<b>1 304,34</b>	<b>791,46</b>	<b>703,07</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>853,71</b>	-	<b>635,24</b>	<b>609,00</b>	<b>788,38</b>	<b>708,47</b>	<b>1 277,83</b>	-	-	<b>1 314,65</b>	<b>1 534,69</b>	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>987,10</b>	-	<b>609,38</b>	<b>655,05</b>	<b>686,39</b>	<b>723,02</b>	<b>648,62</b>	<b>609,00</b>	<b>1 778,40</b>	<b>1 451,68</b>	<b>1 251,63</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>781,91</b>	<b>609,00</b>	<b>629,18</b>	<b>624,43</b>	<b>649,21</b>	<b>665,18</b>	<b>864,80</b>	<b>1 125,48</b>	<b>1 335,64</b>	<b>1 170,24</b>	<b>1 228,30</b>	<b>1 106,62</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>805,43</b>	-	<b>612,10</b>	<b>726,06</b>	<b>716,04</b>	<b>664,91</b>	<b>757,93</b>	<b>681,67</b>	<b>723,33</b>	<b>994,33</b>	<b>2 084,88</b>	<b>1 850,00</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>834,48</b>	<b>598,50</b>	<b>634,36</b>	<b>637,58</b>	<b>704,17</b>	<b>734,19</b>	<b>849,20</b>	<b>1 026,19</b>	-	<b>1 125,78</b>	<b>1 188,46</b>	<b>1 431,71</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 55 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel**

		<b>Homens/Mulheres</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)											
<b>TOTAL</b>		<b>27 751</b>	<b>595</b>	<b>10 545</b>	<b>3 125</b>	<b>4 416</b>	<b>3 794</b>	<b>2 069</b>	<b>1 051</b>	<b>1 099</b>	<b>1 057</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>920</b>	<b>28</b>	<b>446</b>	<b>66</b>	<b>133</b>	<b>123</b>	<b>42</b>	<b>28</b>	<b>22</b>	<b>32</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	728	24	390	62	104	94	27	11	13	3
03	Pesca e aquicultura	192	4	56	4	29	29	15	17	9	29
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>31</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>3 676</b>	<b>77</b>	<b>1 215</b>	<b>562</b>	<b>766</b>	<b>607</b>	<b>193</b>	<b>65</b>	<b>89</b>	<b>102</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	2 523	73	835	426	523	380	104	44	61	77
12	Indústria do tabaco	134	-	15	28	33	32	10	5	5	6
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	14	-	9	1	4	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	161	-	101	23	16	15	3	1	2	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	121	-	22	8	35	31	17	2	4	2
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	23	-	-	1	2	13	3	2	-	2
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	286	-	108	28	65	40	25	6	5	9
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	312	3	97	30	69	68	29	4	8	4
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	12	-	2	-	5	4	-	-	-	1
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	38	-	2	12	7	14	1	-	2	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	16	-	11	-	1	1	1	-	1	1
32	Outras indústrias transformadoras	20	-	3	3	6	7	-	-	1	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	14	1	9	1	-	2	-	1	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>414</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>61</b>	<b>44</b>	<b>91</b>	<b>113</b>	<b>94</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>231</b>	<b>-</b>	<b>82</b>	<b>26</b>	<b>73</b>	<b>23</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>6</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	17	-	9	3	2	1	1	-	1	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	214	-	73	23	71	22	16	2	1	6
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>2 677</b>	<b>58</b>	<b>1 385</b>	<b>320</b>	<b>430</b>	<b>256</b>	<b>86</b>	<b>55</b>	<b>43</b>	<b>44</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>6 099</b>	<b>99</b>	<b>2 677</b>	<b>795</b>	<b>1 081</b>	<b>807</b>	<b>292</b>	<b>130</b>	<b>107</b>	<b>111</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	697	6	241	67	137	142	54	24	12	14
46	Comércio por grosso	1 560	22	542	192	288	294	90	35	41	56
47	Comércio a retalho	3 842	71	1 894	536	656	371	148	71	54	41
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 956</b>	<b>9</b>	<b>161</b>	<b>61</b>	<b>226</b>	<b>541</b>	<b>234</b>	<b>155</b>	<b>221</b>	<b>348</b>
49	Transportes terrestres	504	6	118	29	119	196	18	2	7	9
50	Transportes por água	46	-	6	-	3	15	14	2	-	6
51	Transportes aéreos	816	-	-	2	51	208	122	89	128	216
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	467	3	37	17	51	95	29	37	84	114
53	Atividades postais e de courier	123	-	-	13	2	27	51	25	2	3
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3 771</b>	<b>94</b>	<b>2 227</b>	<b>379</b>	<b>532</b>	<b>321</b>	<b>96</b>	<b>47</b>	<b>35</b>	<b>40</b>
55	Alojamento	1 855	20	873	273	320	207	61	39	28	34
56	Restauração e similares	1 916	74	1 354	106	212	114	35	8	7	6
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>498</b>	<b>2</b>	<b>47</b>	<b>17</b>	<b>41</b>	<b>85</b>	<b>81</b>	<b>102</b>	<b>71</b>	<b>52</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>571</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>61</b>	<b>165</b>	<b>148</b>	<b>131</b>	<b>36</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>138</b>	<b>1</b>	<b>63</b>	<b>9</b>	<b>21</b>	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>892</b>	<b>11</b>	<b>141</b>	<b>64</b>	<b>178</b>	<b>203</b>	<b>128</b>	<b>48</b>	<b>57</b>	<b>62</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>1 336</b>	<b>178</b>	<b>376</b>	<b>262</b>	<b>238</b>	<b>184</b>	<b>51</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>12</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>215</b>	<b>-</b>	<b>43</b>	<b>51</b>	<b>40</b>	<b>41</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>4</b>
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>426</b>	<b>1</b>	<b>95</b>	<b>43</b>	<b>83</b>	<b>51</b>	<b>42</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>21</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>2 809</b>	<b>24</b>	<b>1 186</b>	<b>371</b>	<b>395</b>	<b>223</b>	<b>412</b>	<b>58</b>	<b>112</b>	<b>28</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>453</b>	<b>4</b>	<b>167</b>	<b>33</b>	<b>65</b>	<b>85</b>	<b>39</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>42</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>638</b>	<b>5</b>	<b>220</b>	<b>60</b>	<b>84</b>	<b>88</b>	<b>116</b>	<b>29</b>	<b>19</b>	<b>17</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 56 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel**

**Homens**

ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)									
	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>15 572</b>	<b>260</b>	<b>5 452</b>	<b>1 733</b>	<b>2 570</b>	<b>2 449</b>	<b>1 071</b>	<b>612</b>	<b>636</b>	<b>789</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>813</b>	<b>26</b>	<b>405</b>	<b>56</b>	<b>119</b>	<b>109</b>	<b>35</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>30</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	653	23	351	55	95	85	25	7	10	2
03 Pesca e aquicultura	160	3	54	1	24	24	10	10	6	28
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>29</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>2 507</b>	<b>60</b>	<b>705</b>	<b>357</b>	<b>549</b>	<b>486</b>	<b>160</b>	<b>48</b>	<b>64</b>	<b>78</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	1 528	56	375	243	355	286	82	31	39	61
12 Indústria do tabaco	79	-	6	14	10	27	9	3	5	5
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	160	-	100	23	16	15	3	1	2	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	93	-	16	7	26	24	12	2	4	2
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	19	-	-	1	1	13	2	1	-	1
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	258	-	98	27	59	37	24	5	4	4
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	285	3	87	27	65	63	26	4	7	3
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	9	-	1	-	4	3	-	-	-	1
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	35	-	2	12	7	11	1	-	2	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	14	-	9	-	1	1	1	-	1	1
32 Outras indústrias transformadoras	12	-	1	2	5	4	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	12	1	8	-	-	2	-	1	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>325</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>53</b>	<b>41</b>	<b>67</b>	<b>78</b>	<b>75</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>193</b>	<b>-</b>	<b>77</b>	<b>25</b>	<b>58</b>	<b>18</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	12	-	6	3	1	-	1	-	1	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	181	-	71	22	57	18	9	1	-	3
<b>F Construção</b>	<b>2 532</b>	<b>58</b>	<b>1 338</b>	<b>313</b>	<b>405</b>	<b>224</b>	<b>78</b>	<b>46</b>	<b>35</b>	<b>35</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>3 280</b>	<b>47</b>	<b>1 277</b>	<b>406</b>	<b>594</b>	<b>553</b>	<b>180</b>	<b>82</b>	<b>63</b>	<b>78</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	577	6	202	55	103	129	45	20	8	9
46 Comércio por grosso	1 104	17	363	136	205	225	57	26	30	45
47 Comércio a retalho	1 599	24	712	215	286	199	78	36	25	24
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 441</b>	<b>6</b>	<b>144</b>	<b>53</b>	<b>195</b>	<b>377</b>	<b>147</b>	<b>97</b>	<b>146</b>	<b>276</b>
49 Transportes terrestres	466	3	111	23	113	188	14	1	5	8
50 Transportes por água	28	-	3	-	-	10	8	2	-	5
51 Transportes aéreos	461	-	-	1	35	78	67	49	69	162
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	395	3	30	17	45	76	20	34	71	99
53 Atividades postais e de courier	91	-	-	12	2	25	38	11	1	2
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>1 429</b>	<b>34</b>	<b>749</b>	<b>126</b>	<b>244</b>	<b>151</b>	<b>48</b>	<b>31</b>	<b>16</b>	<b>30</b>
55 Alojamento	642	5	237	87	133	88	28	26	10	28
56 Restauração e similares	787	29	512	39	111	63	20	5	6	2
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>325</b>	<b>1</b>	<b>27</b>	<b>3</b>	<b>21</b>	<b>61</b>	<b>58</b>	<b>55</b>	<b>59</b>	<b>40</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>296</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>27</b>	<b>74</b>	<b>83</b>	<b>79</b>	<b>22</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>70</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>406</b>	<b>3</b>	<b>73</b>	<b>32</b>	<b>53</b>	<b>82</b>	<b>67</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>41</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>729</b>	<b>16</b>	<b>218</b>	<b>205</b>	<b>142</b>	<b>96</b>	<b>29</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>7</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>152</b>	<b>-</b>	<b>21</b>	<b>44</b>	<b>29</b>	<b>33</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>3</b>
<b>P Educação</b>	<b>108</b>	<b>-</b>	<b>27</b>	<b>7</b>	<b>23</b>	<b>16</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>9</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>464</b>	<b>2</b>	<b>186</b>	<b>61</b>	<b>44</b>	<b>64</b>	<b>70</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>9</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>280</b>	<b>3</b>	<b>104</b>	<b>21</b>	<b>37</b>	<b>44</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>40</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>193</b>	<b>3</b>	<b>65</b>	<b>14</b>	<b>23</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>10</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 57 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>12 179</b>	<b>335</b>	<b>5 093</b>	<b>1 392</b>	<b>1 846</b>	<b>1 345</b>	<b>998</b>	<b>439</b>	<b>463</b>	<b>268</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>107</b>	<b>2</b>	<b>41</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	75	1	39	7	9	9	2	4	3	1
03 Pesca e aquicultura	32	1	2	3	5	5	5	7	3	1
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>1 169</b>	<b>17</b>	<b>510</b>	<b>205</b>	<b>217</b>	<b>121</b>	<b>33</b>	<b>17</b>	<b>25</b>	<b>24</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	995	17	460	183	168	94	22	13	22	16
12 Indústria do tabaco	55	-	9	14	23	5	1	2	-	1
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	13	-	8	1	4	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	28	-	6	1	9	7	5	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	4	-	-	-	1	-	1	1	-	1
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	28	-	10	1	6	3	1	1	1	5
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	27	-	10	3	4	5	3	-	1	1
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	3	-	1	-	1	1	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	3	-	-	-	-	3	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	8	-	2	1	1	3	-	-	1	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>89</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>24</b>	<b>35</b>	<b>19</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>38</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	5	-	3	-	1	1	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	33	-	2	1	14	4	7	1	1	3
<b>F Construção</b>	<b>145</b>	<b>-</b>	<b>47</b>	<b>7</b>	<b>25</b>	<b>32</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>9</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>2 819</b>	<b>52</b>	<b>1 400</b>	<b>389</b>	<b>487</b>	<b>254</b>	<b>112</b>	<b>48</b>	<b>44</b>	<b>33</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	120	-	39	12	34	13	9	4	4	5
46 Comércio por grosso	456	5	179	56	83	69	33	9	11	11
47 Comércio a retalho	2 243	47	1 182	321	370	172	70	35	29	17
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>515</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>31</b>	<b>164</b>	<b>87</b>	<b>58</b>	<b>75</b>	<b>72</b>
49 Transportes terrestres	38	3	7	6	6	8	4	1	2	1
50 Transportes por água	18	-	3	-	3	5	6	-	-	1
51 Transportes aéreos	355	-	-	1	16	130	55	40	59	54
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	72	-	7	-	6	19	9	3	13	15
53 Atividades postais e de courier	32	-	-	1	-	2	13	14	1	1
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>2 342</b>	<b>60</b>	<b>1 478</b>	<b>253</b>	<b>288</b>	<b>170</b>	<b>48</b>	<b>16</b>	<b>19</b>	<b>10</b>
55 Alojamento	1 213	15	636	186	187	119	33	13	18	6
56 Restauração e similares	1 129	45	842	67	101	51	15	3	1	4
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>173</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>14</b>	<b>20</b>	<b>24</b>	<b>23</b>	<b>47</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>275</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>34</b>	<b>91</b>	<b>65</b>	<b>52</b>	<b>14</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>68</b>	<b>1</b>	<b>33</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>486</b>	<b>8</b>	<b>68</b>	<b>32</b>	<b>125</b>	<b>121</b>	<b>61</b>	<b>21</b>	<b>29</b>	<b>21</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>607</b>	<b>162</b>	<b>158</b>	<b>57</b>	<b>96</b>	<b>88</b>	<b>22</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>63</b>	<b>-</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>P Educação</b>	<b>318</b>	<b>1</b>	<b>68</b>	<b>36</b>	<b>60</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>37</b>	<b>34</b>	<b>12</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>2 345</b>	<b>22</b>	<b>1 000</b>	<b>310</b>	<b>351</b>	<b>159</b>	<b>342</b>	<b>43</b>	<b>99</b>	<b>19</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>173</b>	<b>1</b>	<b>63</b>	<b>12</b>	<b>28</b>	<b>41</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>2</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>445</b>	<b>2</b>	<b>155</b>	<b>46</b>	<b>61</b>	<b>55</b>	<b>90</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>7</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 58 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel**

		<b>Homens/Mulheres</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO											
<b>TOTAL</b>		<b>27 751</b>	<b>595</b>	<b>10 545</b>	<b>3 125</b>	<b>4 416</b>	<b>3 794</b>	<b>2 069</b>	<b>1 051</b>	<b>1 099</b>	<b>1 057</b>
Quadro superior		1 998	6	104	14	77	173	548	205	292	579
Quadro médio		1 267	3	29	165	104	199	142	135	318	172
Encarregado		1 021	18	108	43	92	192	299	120	90	59
Profissional altamente qualificado		2 106	14	245	185	512	616	247	149	80	58
Profissional qualificado		9 200	107	2 717	1 072	2 020	1 861	636	381	273	133
Profissional semiqualficado		6 448	110	3 551	987	1 013	500	148	44	40	55
Profissional não qualificado		4 240	276	2 760	519	445	189	34	13	3	1
Praticante, Aprendiz		1 471	61	1 031	140	153	64	15	4	3	-

**Quadro 59 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel**

		<b>Homens</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO											
<b>TOTAL</b>		<b>15 572</b>	<b>260</b>	<b>5 452</b>	<b>1 733</b>	<b>2 570</b>	<b>2 449</b>	<b>1 071</b>	<b>612</b>	<b>636</b>	<b>789</b>
Quadro superior		1 011	5	55	9	31	80	146	103	166	416
Quadro médio		767	1	18	139	53	134	63	77	149	133
Encarregado		637	13	64	20	50	126	168	77	77	42
Profissional altamente qualificado		1 254	6	127	94	341	387	130	74	44	51
Profissional qualificado		5 270	64	1 460	578	1 128	1 144	404	235	162	95
Profissional semiqualficado		3 107	44	1 462	422	573	361	126	33	35	51
Profissional não qualificado		2 763	100	1 779	382	295	167	26	11	2	1
Praticante, Aprendiz		763	27	487	89	99	50	8	2	1	-

**Quadro 60 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel**

		<b>Mulheres</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO											
<b>TOTAL</b>		<b>12 179</b>	<b>335</b>	<b>5 093</b>	<b>1 392</b>	<b>1 846</b>	<b>1 345</b>	<b>998</b>	<b>439</b>	<b>463</b>	<b>268</b>
Quadro superior		987	1	49	5	46	93	402	102	126	163
Quadro médio		500	2	11	26	51	65	79	58	169	39
Encarregado		384	5	44	23	42	66	131	43	13	17
Profissional altamente qualificado		852	8	118	91	171	229	117	75	36	7
Profissional qualificado		3 930	43	1 257	494	892	717	232	146	111	38
Profissional semiqualficado		3 341	66	2 089	565	440	139	22	11	5	4
Profissional não qualificado		1 477	176	981	137	150	22	8	2	1	-
Praticante, Aprendiz		708	34	544	51	54	14	7	2	2	-

**Quadro 61 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel**

		<b>Homens/Mulheres</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES											
<b>TOTAL</b>		<b>27 751</b>	<b>595</b>	<b>10 545</b>	<b>3 125</b>	<b>4 416</b>	<b>3 794</b>	<b>2 069</b>	<b>1 051</b>	<b>1 099</b>	<b>1 057</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico		204	20	115	27	23	14	3	1	1	-
1º Ciclo do Ensino Básico		3 220	105	1 544	450	570	364	104	50	22	11
2º Ciclo do Ensino Básico		5 181	138	2 354	764	925	607	188	81	58	66
3º Ciclo do Ensino Básico		8 246	227	3 940	1 031	1 328	938	330	214	147	91
Ensino Secundário		6 912	84	2 318	745	1 208	1 229	461	319	285	263
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV		243	2	91	32	42	41	18	7	5	5
Curso Técnico Superior Profissional		71	-	8	3	10	17	19	5	6	3
Bacharelato		180	2	9	4	21	34	24	12	26	48
Licenciatura		3 091	16	153	61	255	486	811	319	480	510
Mestrado		374	1	11	7	30	64	106	38	64	53
Doutoramento		29	-	2	1	4	-	5	5	5	7

**Quadro 62 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel**

		<b>Homens</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES											
<b>TOTAL</b>		<b>15 572</b>	<b>260</b>	<b>5 452</b>	<b>1 733</b>	<b>2 570</b>	<b>2 449</b>	<b>1 071</b>	<b>612</b>	<b>636</b>	<b>789</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico		156	7	92	23	18	11	3	1	1	-
1º Ciclo do Ensino Básico		2 228	44	943	306	437	328	92	47	21	10
2º Ciclo do Ensino Básico		3 302	50	1 259	448	675	525	162	68	52	63
3º Ciclo do Ensino Básico		4 895	118	2 077	563	837	692	260	157	109	82
Ensino Secundário		3 320	31	964	359	484	633	284	170	181	214
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV		117	1	41	13	19	24	7	4	5	3
Curso Técnico Superior Profissional		40	-	5	1	4	10	8	5	5	2
Bacharelato		102	1	4	2	6	17	11	7	16	38
Licenciatura		1 235	7	63	15	82	182	203	133	212	338
Mestrado		163	1	3	2	6	27	39	18	32	35
Doutoramento		14	-	1	1	2	-	2	2	2	4

**Quadro 63 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel**

		<b>Mulheres</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES											
<b>TOTAL</b>		<b>12 179</b>	<b>335</b>	<b>5 093</b>	<b>1 392</b>	<b>1 846</b>	<b>1 345</b>	<b>998</b>	<b>439</b>	<b>463</b>	<b>268</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico		48	13	23	4	5	3	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico		992	61	601	144	133	36	12	3	1	1
2º Ciclo do Ensino Básico		1 879	88	1 095	316	250	82	26	13	6	3
3º Ciclo do Ensino Básico		3 351	109	1 863	468	491	246	70	57	38	9
Ensino Secundário		3 592	53	1 354	386	724	596	177	149	104	49
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV		126	1	50	19	23	17	11	3	-	2
Curso Técnico Superior Profissional		31	-	3	2	6	7	11	-	1	1
Bacharelato		78	1	5	2	15	17	13	5	10	10
Licenciatura		1 856	9	90	46	173	304	608	186	268	172
Mestrado		211	-	8	5	24	37	67	20	32	18
Doutoramento		15	-	1	-	2	-	3	3	3	3

**Quadro 64 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel**

		<b>Homens/Mulheres</b>								
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>27 751</b>	<b>595</b>	<b>10 545</b>	<b>3 125</b>	<b>4 416</b>	<b>3 794</b>	<b>2 069</b>	<b>1 051</b>	<b>1 099</b>	<b>1 057</b>
<25	2 045	59	1 467	195	200	91	15	3	2	13
25 a 34	8 029	172	3 606	909	1 331	1 063	585	158	129	76
35 a 44	9 334	176	3 050	1 127	1 526	1 470	826	352	447	360
45 a 54	5 709	132	1 723	639	967	811	471	315	295	356
55 a 64	2 474	51	648	241	371	345	164	217	213	224
65 e +	160	5	51	14	21	14	8	6	13	28

**Quadro 65 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel**

		<b>Homens</b>								
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>15 572</b>	<b>260</b>	<b>5 452</b>	<b>1 733</b>	<b>2 570</b>	<b>2 449</b>	<b>1 071</b>	<b>612</b>	<b>636</b>	<b>789</b>
<25	1 154	24	827	127	105	50	8	1	-	12
25 a 34	4 319	86	1 965	520	721	606	208	76	77	60
35 a 44	5 058	69	1 473	595	896	957	420	189	205	254
45 a 54	3 399	56	854	352	603	570	305	197	203	259
55 a 64	1 542	23	310	131	233	254	125	145	143	178
65 e +	100	2	23	8	12	12	5	4	8	26

**Quadro 66 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel**

		<b>Mulheres</b>								
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>12 179</b>	<b>335</b>	<b>5 093</b>	<b>1 392</b>	<b>1 846</b>	<b>1 345</b>	<b>998</b>	<b>439</b>	<b>463</b>	<b>268</b>
<25	891	35	640	68	95	41	7	2	2	1
25 a 34	3 710	86	1 641	389	610	457	377	82	52	16
35 a 44	4 276	107	1 577	532	630	513	406	163	242	106
45 a 54	2 310	76	869	287	364	241	166	118	92	97
55 a 64	932	28	338	110	138	91	39	72	70	46
65 e +	60	3	28	6	9	2	3	2	5	2

**Quadro 67 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel**

		<b>Homens/Mulheres</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)											
<b>TOTAL</b>		<b>27 751</b>	<b>595</b>	<b>10 545</b>	<b>3 125</b>	<b>4 416</b>	<b>3 794</b>	<b>2 069</b>	<b>1 051</b>	<b>1 099</b>	<b>1 057</b>
<b>1</b>	<b>DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>835</b>	<b>18</b>	<b>112</b>	<b>11</b>	<b>25</b>	<b>77</b>	<b>81</b>	<b>59</b>	<b>149</b>	<b>303</b>
11	Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	78	1	6	-	1	-	4	3	6	57
12	Diretores de serviços administrativos e comerciais	209	-	5	-	1	20	20	15	51	97
13	Diretores de produção e de serviços especializados	201	11	16	2	5	10	18	17	53	69
14	Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	347	6	85	9	18	47	39	24	39	80
<b>2</b>	<b>ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>2 001</b>	<b>7</b>	<b>89</b>	<b>19</b>	<b>124</b>	<b>245</b>	<b>606</b>	<b>243</b>	<b>398</b>	<b>270</b>
21	Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	473	2	15	3	38	72	89	42	95	117
22	Profissionais de saúde	328	-	8	2	19	62	129	28	50	30
23	Professores	258	1	8	3	8	6	55	55	119	3
24	Especialistas em finanças, contabilidade, org.administ.relaç.púb.comerciais	291	1	25	3	25	44	54	31	56	52
25	Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	176	1	23	4	14	26	21	39	27	21
26	Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	475	2	10	4	20	35	258	48	51	47
<b>3</b>	<b>TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>2 496</b>	<b>15</b>	<b>350</b>	<b>125</b>	<b>313</b>	<b>536</b>	<b>401</b>	<b>248</b>	<b>246</b>	<b>262</b>
31	Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	755	3	79	31	72	178	126	58	83	125
32	Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	418	5	141	22	88	88	39	13	16	6
33	Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ.e dos negócios	853	6	73	46	94	157	153	118	129	77
34	Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais,desport/cultur/simil	221	-	36	14	32	51	41	10	2	35
35	Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	249	1	21	12	27	62	42	49	16	19
<b>4</b>	<b>PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>3 882</b>	<b>26</b>	<b>791</b>	<b>385</b>	<b>786</b>	<b>896</b>	<b>472</b>	<b>306</b>	<b>166</b>	<b>54</b>
41	Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	1 469	6	207	150	337	405	160	120	64	20
42	Pessoal de apoio direto a clientes	1 034	12	329	106	223	160	128	55	16	5
43	Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	1 076	7	204	95	169	255	124	119	78	25
44	Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	303	1	51	34	57	76	60	12	8	4
<b>5</b>	<b>TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>6 837</b>	<b>138</b>	<b>3 234</b>	<b>1 075</b>	<b>1 288</b>	<b>729</b>	<b>196</b>	<b>66</b>	<b>50</b>	<b>61</b>
51	Trabalhadores dos serviços pessoais	2 207	41	1 256	160	337	238	72	31	23	49
52	Vendedores	2 780	86	1 240	422	566	313	96	29	22	6
53	Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	1 190	11	668	223	222	56	8	-	2	-
54	Pessoal dos serviços de proteção e segurança	660	-	70	270	163	122	20	6	3	6
<b>6</b>	<b>TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>575</b>	<b>14</b>	<b>328</b>	<b>40</b>	<b>76</b>	<b>57</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>22</b>
61	Agricultores, trab.qualif. agricultura, prod.animal, orientados para o mercado	451	10	276	37	60	47	11	6	4	-
62	Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	124	4	52	3	16	10	2	6	9	22
<b>7</b>	<b>TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>4 296</b>	<b>102</b>	<b>2 049</b>	<b>593</b>	<b>667</b>	<b>583</b>	<b>164</b>	<b>63</b>	<b>39</b>	<b>36</b>
71	Trabalhadores qualificados da construção e similares	1 640	54	973	239	216	123	23	9	3	-
72	Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	856	5	267	73	145	199	80	30	28	29
73	Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	77	-	21	5	26	14	9	2	-	-
74	Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	467	6	175	36	71	118	37	18	4	2
75	Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	1 256	37	613	240	209	129	15	4	4	5
<b>8</b>	<b>TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>1 542</b>	<b>6</b>	<b>322</b>	<b>227</b>	<b>537</b>	<b>380</b>	<b>48</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>-</b>
81	Operadores de instalações fixas e máquinas	546	1	164	122	139	92	21	5	2	-
82	Trabalhadores da montagem	31	-	21	-	6	-	3	-	1	-
83	Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	965	5	137	105	392	288	24	6	8	-
<b>9</b>	<b>TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>5 287</b>	<b>269</b>	<b>3 270</b>	<b>650</b>	<b>600</b>	<b>291</b>	<b>88</b>	<b>43</b>	<b>27</b>	<b>49</b>
91	Trabalhador de limpeza	1 322	184	898	155	74	9	2	-	-	-
92	Trabalhadores não qualificados agricultura, prod.animal, pesca e floresta	246	5	156	23	33	27	1	1	-	-
93	Trabalhadores não qualificados ind.ext. construção, ind.transf. transportes	1 554	38	1 012	233	150	43	32	15	5	26
94	Assistentes na preparação de refeições	639	13	490	68	50	17	1	-	-	-
95	Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	23	2	3	6	7	5	-	-	-	-
96	Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	1 503	27	711	165	286	190	52	27	22	23

**Quadro 68 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>15 572</b>	<b>260</b>	<b>5 452</b>	<b>1 733</b>	<b>2 570</b>	<b>2 449</b>	<b>1 071</b>	<b>612</b>	<b>636</b>	<b>789</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>534</b>	<b>16</b>	<b>74</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>41</b>	<b>39</b>	<b>40</b>	<b>97</b>	<b>210</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	51	1	4	-	-	-	-	2	3	41
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	131	-	3	-	-	8	8	9	36	67
13 Diretores de produção e de serviços especializados	139	11	13	2	2	7	9	12	34	49
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	213	4	54	5	8	26	22	17	24	53
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>885</b>	<b>7</b>	<b>58</b>	<b>8</b>	<b>51</b>	<b>113</b>	<b>163</b>	<b>117</b>	<b>176</b>	<b>192</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	338	2	12	2	22	42	57	34	73	94
22 Profissionais de saúde	100	-	5	-	6	21	28	11	15	14
23 Professores	33	1	1	-	1	1	9	8	11	1
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org.administ.relaç.púb.comerciais	131	1	17	-	6	17	15	12	27	36
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	154	1	20	4	12	22	19	33	27	16
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	129	2	3	2	4	10	35	19	23	31
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>1 503</b>	<b>7</b>	<b>151</b>	<b>63</b>	<b>155</b>	<b>348</b>	<b>237</b>	<b>156</b>	<b>168</b>	<b>218</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	653	3	68	28	58	144	111	52	72	117
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	112	-	23	3	25	39	12	2	6	2
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ.e dos negócios	426	3	23	19	37	82	72	68	74	48
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais,desport/cultur/simil	116	-	17	2	14	28	12	6	2	35
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	196	1	20	11	21	55	30	28	14	16
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>1 643</b>	<b>9</b>	<b>366</b>	<b>182</b>	<b>284</b>	<b>333</b>	<b>225</b>	<b>135</b>	<b>77</b>	<b>32</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	469	3	54	39	91	127	66	43	35	11
42 Pessoal de apoio direto a clientes	405	2	137	49	74	55	58	22	5	3
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	633	4	161	75	101	116	63	65	30	18
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	136	-	14	19	18	35	38	5	7	-
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>2 758</b>	<b>39</b>	<b>1 029</b>	<b>476</b>	<b>559</b>	<b>419</b>	<b>119</b>	<b>46</b>	<b>37</b>	<b>34</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	942	17	491	41	168	130	39	19	14	23
52 Vendedores	1 150	22	411	167	248	195	61	21	20	5
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	117	-	68	28	10	10	1	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	549	-	59	240	133	84	18	6	3	6
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>549</b>	<b>13</b>	<b>311</b>	<b>35</b>	<b>73</b>	<b>57</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>22</b>
61 Agricultores, trab. qualif. agricultura, prod. animal, orientados para o mercado	429	10	260	32	59	47	11	6	4	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	120	3	51	3	14	10	2	6	9	22
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>3 606</b>	<b>94</b>	<b>1 651</b>	<b>465</b>	<b>547</b>	<b>554</b>	<b>162</b>	<b>61</b>	<b>36</b>	<b>36</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	1 630	54	965	239	215	122	23	9	3	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	855	5	266	73	145	199	80	30	28	29
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	64	-	16	5	19	13	9	2	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	465	6	174	35	71	118	37	18	4	2
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	592	29	230	113	97	102	13	2	1	5
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>1 365</b>	<b>6</b>	<b>254</b>	<b>169</b>	<b>502</b>	<b>369</b>	<b>47</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	376	1	99	65	104	84	20	2	1	-
82 Trabalhadores da montagem	31	-	21	-	6	-	3	-	1	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	958	5	134	104	392	285	24	6	8	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>2 729</b>	<b>69</b>	<b>1 558</b>	<b>328</b>	<b>389</b>	<b>215</b>	<b>66</b>	<b>37</b>	<b>22</b>	<b>45</b>
91 Trabalhador de limpeza	256	9	205	20	20	1	1	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod. animal, pesca e floresta	244	5	155	23	33	26	1	1	-	-
93 Trabalhadores não qualificados ind.ext. construção, ind.transf. transportes	955	31	575	136	104	32	32	15	4	26
94 Assistentes na preparação de refeições	141	2	100	18	19	2	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	20	1	3	6	5	5	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	1 113	21	520	125	208	149	32	21	18	19

**Quadro 69 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel**

**Mulheres**

PROFISSÕES (CPP 2010)	ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)									
	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>12 179</b>	<b>335</b>	<b>5 093</b>	<b>1 392</b>	<b>1 846</b>	<b>1 345</b>	<b>998</b>	<b>439</b>	<b>463</b>	<b>268</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>301</b>	<b>2</b>	<b>38</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>36</b>	<b>42</b>	<b>19</b>	<b>52</b>	<b>93</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	27	-	2	-	1	-	4	1	3	16
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	78	-	2	-	1	12	12	6	15	30
13 Diretores de produção e de serviços especializados	62	-	3	-	3	3	9	5	19	20
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	134	2	31	4	10	21	17	7	15	27
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>1 116</b>	<b>-</b>	<b>31</b>	<b>11</b>	<b>73</b>	<b>132</b>	<b>443</b>	<b>126</b>	<b>222</b>	<b>78</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	135	-	3	1	16	30	32	8	22	23
22 Profissionais de saúde	228	-	3	2	13	41	101	17	35	16
23 Professores	225	-	7	3	7	5	46	47	108	2
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org.administ.relaç.púb.comerciais	160	-	8	3	19	27	39	19	29	16
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	22	-	3	-	2	4	2	6	-	5
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	346	-	7	2	16	25	223	29	28	16
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>993</b>	<b>8</b>	<b>199</b>	<b>62</b>	<b>158</b>	<b>188</b>	<b>164</b>	<b>92</b>	<b>78</b>	<b>44</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	102	-	11	3	14	34	15	6	11	8
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	306	5	118	19	63	49	27	11	10	4
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ.e dos negócios	427	3	50	27	57	75	81	50	55	29
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais,desport/cultur/simil	105	-	19	12	18	23	29	4	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	53	-	1	1	6	7	12	21	2	3
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>2 239</b>	<b>17</b>	<b>425</b>	<b>203</b>	<b>502</b>	<b>563</b>	<b>247</b>	<b>171</b>	<b>89</b>	<b>22</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	1 000	3	153	111	246	278	94	77	29	9
42 Pessoal de apoio direto a clientes	629	10	192	57	149	105	70	33	11	2
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	443	3	43	20	68	139	61	54	48	7
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	167	1	37	15	39	41	22	7	1	4
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>4 079</b>	<b>99</b>	<b>2 205</b>	<b>599</b>	<b>729</b>	<b>310</b>	<b>77</b>	<b>20</b>	<b>13</b>	<b>27</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	1 265	24	765	119	169	108	33	12	9	26
52 Vendedores	1 630	64	829	255	318	118	35	8	2	1
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	1 073	11	600	195	212	46	7	-	2	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	111	-	11	30	30	38	2	-	-	-
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>26</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
61 Agricultores, trab.qualif. agricultura, prod.animal, orientados para o mercado	22	-	16	5	1	-	-	-	-	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	4	1	1	-	2	-	-	-	-	-
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>690</b>	<b>8</b>	<b>398</b>	<b>128</b>	<b>120</b>	<b>29</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	10	-	8	-	1	1	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	13	-	5	-	7	1	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	664	8	383	127	112	27	2	2	3	-
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>177</b>	<b>-</b>	<b>68</b>	<b>58</b>	<b>35</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	170	-	65	57	35	8	1	3	1	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	7	-	3	1	-	3	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>2 558</b>	<b>200</b>	<b>1 712</b>	<b>322</b>	<b>211</b>	<b>76</b>	<b>22</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>4</b>
91 Trabalhador de limpeza	1 066	175	693	135	54	8	1	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod.animal, pesca e floresta	2	-	1	-	-	1	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados ind.ext. construção, ind.transf. transportes	599	7	437	97	46	11	-	-	1	-
94 Assistentes na preparação de refeições	498	11	390	50	31	15	1	-	-	-
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	3	1	-	-	2	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	390	6	191	40	78	41	20	6	4	4

**Quadro 70 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel**

**Homens/Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>27 751</b>	<b>595</b>	<b>10 545</b>	<b>3 125</b>	<b>4 416</b>	<b>3 794</b>	<b>2 069</b>	<b>1 051</b>	<b>1 099</b>	<b>1 057</b>
<1	4 939	169	2 935	410	688	414	153	55	38	77
1 a 4	7 586	200	3 806	854	1 039	831	438	138	156	124
5 a 9	3 712	61	1 212	452	616	615	362	128	152	114
10 a 14	4 236	107	1 236	564	733	660	409	175	170	182
15 a 19	3 143	31	793	449	610	522	255	119	182	182
20 e +	4 135	27	563	396	730	752	452	436	401	378

**Quadro 71 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>15 572</b>	<b>260</b>	<b>5 452</b>	<b>1 733</b>	<b>2 570</b>	<b>2 449</b>	<b>1 071</b>	<b>612</b>	<b>636</b>	<b>789</b>
<1	2 923	87	1 716	276	392	255	76	33	21	67
1 a 4	4 478	105	2 136	553	672	531	203	85	97	96
5 a 9	2 095	26	668	245	363	416	152	62	82	81
10 a 14	2 011	14	444	281	409	394	169	88	81	131
15 a 19	1 567	14	280	193	322	341	148	60	85	124
20 e +	2 498	14	208	185	412	512	323	284	270	290

**Quadro 72 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Miguel**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>12 179</b>	<b>335</b>	<b>5 093</b>	<b>1 392</b>	<b>1 846</b>	<b>1 345</b>	<b>998</b>	<b>439</b>	<b>463</b>	<b>268</b>
<1	2 016	82	1 219	134	296	159	77	22	17	10
1 a 4	3 108	95	1 670	301	367	300	235	53	59	28
5 a 9	1 617	35	544	207	253	199	210	66	70	33
10 a 14	2 225	93	792	283	324	266	240	87	89	51
15 a 19	1 576	17	513	256	288	181	107	59	97	58
20 e +	1 637	13	355	211	318	240	129	152	131	88

**TERCEIRA**

**Quadro 73 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Terceira**

**Homens/Mulheres**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>812,54</b>	<b>1 533,22</b>	<b>1 198,02</b>	<b>1 054,53</b>	<b>776,16</b>	<b>740,05</b>	<b>683,70</b>	<b>637,15</b>	<b>628,54</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>692,48</b>	<b>933,38</b>	<b>1 153,00</b>	<b>1 177,09</b>	<b>1 017,39</b>	<b>664,98</b>	<b>613,86</b>	<b>651,60</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	688,76	660,08	1 044,50	1 191,28	-	666,00	641,08	652,31	-
03 Pesca e aquicultura	705,21	1 480,00	1 370,00	1 021,00	1 017,39	664,50	539,64	609,00	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>614,35</b>	-	-	-	-	<b>603,81</b>	<b>636,83</b>	<b>672,00</b>	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>753,42</b>	<b>1 830,39</b>	<b>1 260,64</b>	<b>1 174,25</b>	<b>980,81</b>	<b>775,82</b>	<b>653,13</b>	<b>630,97</b>	<b>721,40</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	716,69	2 507,14	1 205,34	1 215,93	696,95	707,90	644,89	609,74	769,83
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	613,00	-	-	-	-	-	613,00	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	693,10	800,00	609,00	-	-	742,51	669,17	609,00	668,51
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	738,00	-	1 722,00	-	714,00	688,28	660,43	609,00	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 476,57	-	-	-	1 020,00	1 699,00	821,00	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	838,06	1 400,00	1 537,47	-	1 215,33	784,53	852,25	677,88	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	791,51	980,27	1 522,62	869,15	1 354,50	772,27	671,40	758,28	609,00
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	609,00	-	-	-	-	-	-	609,00	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	626,23	-	-	-	609,00	-	634,85	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	609,00	-	-	-	-	609,00	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	739,58	-	-	-	-	764,35	609,00	-	681,00
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	959,88	1 654,78	-	1 125,49	-	936,35	703,33	691,33	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 253,64</b>	<b>2 108,29</b>	<b>2 045,87</b>	<b>1 518,94</b>	-	<b>1 169,43</b>	<b>891,82</b>	<b>888,88</b>	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>746,96</b>	<b>1 414,40</b>	<b>717,92</b>	<b>1 365,40</b>	<b>744,77</b>	<b>671,87</b>	<b>658,26</b>	<b>655,21</b>	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	697,44	1 087,85	717,92	-	-	628,08	609,00	609,00	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	773,40	1 904,22	-	1 365,40	744,77	814,89	658,90	658,51	-
<b>F Construção</b>	<b>714,37</b>	<b>1 419,12</b>	<b>1 297,32</b>	<b>1 167,76</b>	<b>1 207,95</b>	<b>654,86</b>	<b>677,43</b>	<b>616,09</b>	<b>609,00</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>738,53</b>	<b>1 525,71</b>	<b>1 042,86</b>	<b>948,17</b>	<b>681,15</b>	<b>697,13</b>	<b>687,45</b>	<b>647,38</b>	<b>613,90</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	836,72	2 030,91	1 057,71	1 700,00	1 028,75	793,04	651,01	627,07	639,33
46 Comércio por grosso	765,78	1 546,73	1 037,99	947,71	869,93	720,51	701,38	651,18	609,67
47 Comércio a retalho	706,50	1 384,96	1 041,51	922,60	667,14	654,55	678,86	647,89	609,00
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 099,96</b>	<b>2 068,46</b>	<b>1 923,64</b>	<b>1 277,84</b>	<b>1 099,52</b>	<b>1 012,56</b>	<b>1 070,85</b>	<b>769,26</b>	-
49 Transportes terrestres	655,07	609,00	-	697,67	-	672,28	626,14	621,03	-
50 Transportes por água	851,35	-	808,82	1 115,00	-	703,59	1 042,20	824,57	-
51 Transportes aéreos	1 201,93	-	2 170,42	-	-	1 183,29	1 036,99	-	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 195,01	2 209,06	1 585,40	1 507,42	1 052,78	1 048,62	1 163,08	778,60	-
53 Atividades postais e de courier	957,13	1 559,50	-	-	1 135,88	856,60	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>651,75</b>	<b>1 511,30</b>	<b>870,11</b>	<b>836,82</b>	<b>737,41</b>	<b>645,49</b>	<b>623,88</b>	<b>616,57</b>	<b>611,57</b>
55 Alojamento	682,72	1 749,86	1 188,91	907,54	758,10	660,78	623,06	613,09	609,00
56 Restauração e similares	633,70	1 034,17	615,07	776,21	714,29	639,15	624,49	619,10	611,69
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 119,14</b>	<b>1 500,23</b>	<b>1 710,17</b>	<b>1 026,00</b>	<b>1 032,33</b>	<b>763,57</b>	<b>806,34</b>	<b>609,00</b>	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 260,78</b>	<b>1 895,75</b>	<b>1 412,30</b>	<b>1 390,19</b>	<b>1 203,44</b>	<b>1 094,34</b>	<b>776,31</b>	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>670,88</b>	<b>609,00</b>	-	-	<b>679,50</b>	<b>754,29</b>	<b>679,50</b>	<b>622,34</b>	<b>609,00</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>959,06</b>	<b>1 267,57</b>	<b>1 033,27</b>	<b>1 124,15</b>	<b>910,28</b>	<b>702,59</b>	<b>682,97</b>	<b>856,88</b>	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>733,58</b>	<b>1 167,26</b>	<b>686,45</b>	<b>830,22</b>	<b>953,01</b>	<b>701,77</b>	<b>646,51</b>	<b>631,89</b>	<b>719,87</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>851,43</b>	<b>2 078,72</b>	-	<b>1 325,00</b>	-	<b>702,32</b>	<b>609,00</b>	-	-
<b>P Educação</b>	<b>1 071,01</b>	<b>1 702,44</b>	<b>2 084,57</b>	<b>880,42</b>	<b>745,66</b>	<b>686,73</b>	<b>659,82</b>	<b>644,82</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>902,15</b>	<b>1 531,99</b>	<b>1 219,85</b>	<b>1 040,22</b>	<b>989,75</b>	<b>677,30</b>	<b>660,31</b>	<b>641,25</b>	<b>542,01</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>712,00</b>	<b>1 117,18</b>	<b>1 135,53</b>	<b>803,95</b>	<b>787,58</b>	<b>653,97</b>	<b>667,27</b>	<b>615,04</b>	<b>621,08</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>830,41</b>	<b>1 539,93</b>	<b>1 278,90</b>	<b>900,92</b>	<b>724,36</b>	<b>755,34</b>	<b>674,02</b>	<b>696,83</b>	<b>609,00</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 74 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Terceira**

**Homens**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>825,98</b>	<b>1 715,78</b>	<b>1 161,83</b>	<b>1 123,83</b>	<b>845,72</b>	<b>758,24</b>	<b>719,14</b>	<b>641,06</b>	<b>642,55</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>694,94</b>	<b>1 153,00</b>	<b>1 153,00</b>	<b>1 177,09</b>	<b>971,74</b>	<b>675,25</b>	<b>614,24</b>	<b>647,37</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	690,88	826,00	1 044,50	1 191,28	-	662,33	644,64	648,04	-
03 Pesca e aquicultura	710,59	1 480,00	1 370,00	1 021,00	971,74	678,77	539,64	609,00	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>605,46</b>	-	-	-	-	<b>601,68</b>	<b>599,63</b>	<b>672,00</b>	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>779,08</b>	<b>2 009,14</b>	<b>1 157,54</b>	<b>1 261,10</b>	<b>1 158,12</b>	<b>786,73</b>	<b>659,05</b>	<b>640,94</b>	<b>763,55</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	735,55	2 879,61	893,05	1 329,93	731,85	660,87	648,11	608,47	870,35
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	693,87	800,00	609,00	-	-	752,53	669,17	609,00	668,51
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	786,48	-	1 722,00	-	-	685,29	660,43	609,00	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 476,57	-	-	-	1 020,00	1 699,00	821,00	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	835,65	-	1 537,47	-	1 215,33	794,86	852,25	683,18	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	801,62	1 009,50	1 522,62	869,15	2 100,00	778,77	671,40	770,60	609,00
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	609,00	-	-	-	-	-	-	609,00	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	626,23	-	-	-	609,00	-	634,85	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	609,00	-	-	-	-	609,00	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	764,50	-	-	-	-	845,13	609,00	-	681,00
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	982,92	1 654,78	-	1 186,27	-	954,72	703,33	693,75	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 236,20</b>	<b>2 159,89</b>	<b>2 045,87</b>	<b>1 518,94</b>	-	<b>1 162,22</b>	<b>891,82</b>	<b>888,88</b>	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>695,20</b>	<b>1 370,21</b>	<b>717,92</b>	<b>1 004,50</b>	-	<b>632,52</b>	<b>659,57</b>	<b>655,21</b>	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	686,02	1 201,69	717,92	-	-	615,83	-	609,00	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	699,34	1 791,50	-	1 004,50	-	720,71	659,57	658,51	-
<b>F Construção</b>	<b>708,58</b>	<b>1 567,82</b>	<b>1 259,51</b>	<b>1 292,67</b>	<b>1 230,08</b>	<b>649,04</b>	<b>677,26</b>	<b>615,76</b>	<b>609,00</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>769,71</b>	<b>1 696,38</b>	<b>1 097,30</b>	<b>980,98</b>	<b>731,07</b>	<b>726,96</b>	<b>688,07</b>	<b>650,95</b>	<b>620,38</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	824,40	2 144,47	1 018,81	1 700,00	1 028,75	789,32	652,76	624,79	639,33
46 Comércio por grosso	762,53	1 858,65	1 096,26	967,12	934,10	719,25	700,92	646,17	609,00
47 Comércio a retalho	756,39	1 394,32	1 121,14	961,16	705,34	692,62	680,52	671,36	609,00
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 102,39</b>	<b>2 053,75</b>	<b>1 866,68</b>	<b>1 229,18</b>	<b>1 125,43</b>	<b>1 007,10</b>	<b>1 070,85</b>	<b>763,58</b>	-
49 Transportes terrestres	656,43	609,00	-	697,67	-	672,28	626,14	627,04	-
50 Transportes por água	848,49	-	808,82	1 115,00	-	707,72	1 042,20	712,95	-
51 Transportes aéreos	1 258,49	-	2 230,51	-	-	1 415,40	1 036,99	-	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 202,43	2 202,90	1 585,40	1 489,60	1 041,42	1 053,86	1 163,08	788,58	-
53 Atividades postais e de courier	940,15	1 559,50	-	-	1 251,44	869,09	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>682,53</b>	<b>1 845,92</b>	<b>824,65</b>	<b>794,72</b>	<b>844,77</b>	<b>641,43</b>	<b>637,34</b>	<b>627,96</b>	<b>611,92</b>
55 Alojamento	725,13	2 180,75	1 237,75	771,05	866,75	651,34	633,69	621,36	609,00
56 Restauração e similares	653,91	1 176,25	618,10	808,53	815,46	636,02	640,47	636,36	612,33
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 141,14</b>	<b>1 459,92</b>	<b>1 682,43</b>	<b>1 030,34</b>	<b>1 070,43</b>	<b>759,42</b>	<b>747,90</b>	<b>609,00</b>	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 321,56</b>	<b>2 075,14</b>	<b>1 499,76</b>	<b>1 402,45</b>	<b>1 245,17</b>	<b>1 129,88</b>	<b>776,31</b>	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>686,36</b>	<b>609,00</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>851,75</b>	-	<b>675,69</b>	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 132,40</b>	<b>1 550,69</b>	<b>1 350,88</b>	<b>1 041,73</b>	<b>956,33</b>	<b>710,05</b>	<b>696,33</b>	<b>1 459,50</b>	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>697,99</b>	<b>1 169,95</b>	<b>655,08</b>	<b>799,00</b>	<b>1 062,37</b>	<b>710,26</b>	<b>646,88</b>	<b>637,78</b>	<b>609,00</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>809,95</b>	<b>1 906,71</b>	-	<b>1 350,00</b>	-	<b>704,02</b>	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>1 080,46</b>	<b>1 645,39</b>	-	-	<b>777,44</b>	<b>736,42</b>	<b>685,52</b>	<b>646,93</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 007,01</b>	<b>1 882,18</b>	<b>1 181,96</b>	<b>1 271,48</b>	<b>916,31</b>	<b>679,63</b>	<b>663,50</b>	<b>662,85</b>	<b>542,01</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>723,42</b>	<b>990,74</b>	<b>999,57</b>	<b>908,73</b>	<b>895,66</b>	<b>669,55</b>	<b>681,23</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>832,60</b>	<b>1 504,26</b>	<b>1 146,01</b>	<b>824,23</b>	<b>799,84</b>	<b>734,67</b>	<b>734,25</b>	<b>742,91</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 75 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Terceira**

**Mulheres**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>796,49</b>	<b>1 397,89</b>	<b>1 228,69</b>	<b>930,23</b>	<b>730,15</b>	<b>714,32</b>	<b>646,43</b>	<b>628,95</b>	<b>616,91</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>675,77</b>	<b>494,15</b>	-	-	<b>1 200,00</b>	<b>649,84</b>	<b>609,00</b>	<b>734,17</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	670,64	494,15	-	-	-	668,45	609,00	734,17	-
03 Pesca e aquicultura	684,64	-	-	-	1 200,00	633,10	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>689,97</b>	-	-	-	-	<b>631,50</b>	<b>748,44</b>	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>688,77</b>	<b>981,34</b>	<b>1 595,70</b>	<b>768,92</b>	<b>670,50</b>	<b>748,11</b>	<b>635,78</b>	<b>612,94</b>	<b>609,00</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	684,30	831,00	1 595,70	782,70	679,50	762,77	636,73	611,30	609,00
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	613,00	-	-	-	-	-	613,00	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	682,37	-	-	-	-	682,37	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	683,46	-	-	-	714,00	690,78	-	609,00	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	872,67	1 400,00	-	-	-	609,00	-	609,00	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	688,57	863,37	-	-	609,00	699,67	-	647,43	609,00
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	710,50	-	-	-	-	710,50	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	775,58	-	-	700,00	-	811,43	-	671,91	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 468,18</b>	<b>1 927,70</b>	-	-	-	<b>1 263,94</b>	-	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>979,08</b>	<b>1 453,07</b>	-	<b>2 809,00</b>	<b>744,77</b>	<b>758,43</b>	<b>609,00</b>	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	728,32	945,55	-	-	-	665,85	609,00	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	1 245,52	1 960,58	-	2 809,00	744,77	897,30	609,00	-	-
<b>F Construção</b>	<b>819,88</b>	<b>1 047,38</b>	<b>1 618,68</b>	<b>612,58</b>	<b>1 053,00</b>	<b>780,84</b>	<b>679,62</b>	<b>649,33</b>	-
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>695,69</b>	<b>1 358,68</b>	<b>911,58</b>	<b>807,07</b>	<b>650,54</b>	<b>659,10</b>	<b>684,57</b>	<b>637,77</b>	<b>609,18</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	910,37	1 803,80	1 330,02	-	-	813,93	584,50	633,02	-
46 Comércio por grosso	777,65	1 215,32	885,05	855,51	786,02	724,90	704,34	677,66	610,00
47 Comércio a retalho	670,21	1 377,69	885,56	774,79	645,30	634,87	674,48	617,21	609,00
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 091,28</b>	<b>2 289,10</b>	<b>2 080,29</b>	<b>1 569,78</b>	<b>1 076,66</b>	<b>1 023,18</b>	-	<b>800,50</b>	-
49 Transportes terrestres	609,00	-	-	-	-	-	-	609,00	-
50 Transportes por água	878,00	-	-	-	-	650,00	-	992,00	-
51 Transportes aéreos	1 117,09	-	2 080,29	-	-	1 045,75	-	-	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 137,49	2 289,10	-	1 569,78	1 073,21	1 031,46	-	609,00	-
53 Atividades postais e de courier	1 004,67	-	-	-	1 078,10	710,93	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>637,28</b>	<b>842,06</b>	<b>926,93</b>	<b>876,82</b>	<b>669,09</b>	<b>647,74</b>	<b>618,36</b>	<b>613,89</b>	<b>611,37</b>
55 Alojamento	659,98	888,09	1 154,02	994,40	679,08	667,85	618,19	610,27	-
56 Restauração e similares	624,93	750,00	609,00	733,11	659,10	640,67	618,48	616,17	611,37
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 039,78</b>	<b>1 802,57</b>	<b>2 015,29</b>	<b>1 000,00</b>	<b>956,12</b>	<b>772,19</b>	<b>1 157,00</b>	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 186,63</b>	<b>1 746,26</b>	<b>1 242,23</b>	<b>1 328,85</b>	<b>1 161,70</b>	<b>1 059,39</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>667,44</b>	<b>609,00</b>	-	-	<b>750,00</b>	<b>734,79</b>	<b>679,50</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>836,97</b>	<b>1 007,10</b>	<b>906,22</b>	<b>1 192,84</b>	<b>833,52</b>	<b>698,65</b>	<b>671,52</b>	<b>656,00</b>	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>779,28</b>	<b>1 166,10</b>	<b>815,38</b>	<b>869,25</b>	<b>916,55</b>	<b>696,27</b>	<b>643,88</b>	<b>621,43</b>	<b>793,78</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>993,15</b>	<b>2 250,74</b>	-	<b>1 250,00</b>	-	<b>694,67</b>	<b>609,00</b>	-	-
<b>P Educação</b>	<b>1 068,91</b>	<b>1 724,26</b>	<b>2 084,57</b>	<b>880,42</b>	<b>721,83</b>	<b>673,85</b>	<b>655,15</b>	<b>644,62</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>879,43</b>	<b>1 440,87</b>	<b>1 229,05</b>	<b>954,56</b>	<b>1 006,07</b>	<b>676,68</b>	<b>659,93</b>	<b>635,22</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>696,96</b>	<b>1 201,48</b>	<b>1 407,45</b>	<b>629,33</b>	<b>679,50</b>	<b>635,01</b>	<b>639,33</b>	<b>621,08</b>	<b>633,15</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>829,07</b>	<b>1 566,10</b>	<b>1 320,43</b>	<b>1 023,63</b>	<b>705,49</b>	<b>772,91</b>	<b>651,78</b>	<b>650,76</b>	<b>609,00</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 76 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Terceira**

**Homens/Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>812,54</b>	<b>656,08</b>	<b>712,26</b>	<b>692,12</b>	<b>707,08</b>	<b>775,61</b>	<b>791,08</b>	<b>765,75</b>	<b>1 517,78</b>	<b>1 315,21</b>	<b>1 373,84</b>	<b>1 088,98</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>692,48</b>	<b>659,14</b>	<b>651,36</b>	<b>670,65</b>	<b>689,28</b>	<b>839,80</b>	-	<b>617,76</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 039,00</b>	<b>750,00</b>	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	688,76	659,14	681,38	667,38	662,84	855,82	-	617,76	-	826,00	750,00	-
03	Pesca e aquicultura	705,21	-	592,68	681,50	856,78	743,67	-	-	1 200,00	1 145,50	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>614,35</b>	<b>614,01</b>	<b>610,61</b>	<b>614,92</b>	<b>594,61</b>	<b>748,44</b>	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>753,42</b>	<b>634,00</b>	<b>666,24</b>	<b>711,99</b>	<b>697,41</b>	<b>784,35</b>	<b>724,81</b>	<b>947,94</b>	<b>4 799,80</b>	<b>1 513,57</b>	<b>1 712,50</b>	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	716,69	634,00	650,37	643,18	656,28	723,24	639,71	700,00	4 799,80	1 996,19	825,00	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	613,00	-	613,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	693,10	-	665,36	766,83	630,49	666,42	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	738,00	-	620,85	778,80	622,00	887,24	-	-	-	734,43	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 476,57	-	-	1 020,00	821,00	1 699,00	-	-	-	1 699,00	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	838,06	-	718,46	895,83	781,22	911,93	-	-	-	1 312,00	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	791,51	-	731,36	828,50	742,64	702,13	-	1 534,83	-	1 199,37	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	609,00	-	609,00	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	626,23	-	-	634,85	-	-	-	-	-	609,00	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	609,00	-	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	739,58	-	-	681,00	654,50	656,00	895,00	-	-	796,38	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	959,88	-	780,78	895,02	912,29	985,87	-	609,00	-	1 115,66	2 600,00	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 253,64</b>	<b>888,88</b>	<b>1 318,97</b>	<b>1 376,23</b>	<b>1 353,19</b>	<b>988,43</b>	<b>836,29</b>	-	<b>2 417,76</b>	<b>2 059,41</b>	<b>1 488,65</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>746,96</b>	<b>609,00</b>	<b>676,56</b>	<b>654,61</b>	<b>668,74</b>	<b>681,44</b>	<b>814,77</b>	-	-	<b>1 355,14</b>	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	697,44	609,00	609,00	609,00	614,69	674,53	-	-	-	1 047,35	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	773,40	-	763,43	664,45	689,41	690,47	814,77	-	-	1 634,94	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>714,37</b>	<b>617,63</b>	<b>678,04</b>	<b>665,83</b>	<b>648,49</b>	<b>750,79</b>	<b>1 035,50</b>	<b>610,00</b>	<b>3 503,67</b>	<b>1 581,67</b>	<b>1 475,00</b>	<b>1 200,00</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>738,53</b>	<b>726,96</b>	<b>751,14</b>	<b>693,70</b>	<b>693,93</b>	<b>716,94</b>	<b>694,76</b>	<b>687,83</b>	<b>1 475,71</b>	<b>1 240,50</b>	<b>1 370,20</b>	<b>1 921,84</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	836,72	596,93	834,82	793,88	754,27	800,44	1 346,40	706,00	1 500,00	1 592,95	-	1 921,84
46	Comércio por grosso	765,78	848,95	739,19	705,83	717,49	757,05	706,46	700,00	609,00	1 281,85	1 362,97	-
47	Comércio a retalho	706,50	609,00	735,86	666,97	671,53	686,78	648,80	609,00	1 756,52	1 137,52	1 378,46	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 099,96</b>	-	<b>1 038,57</b>	<b>956,55</b>	<b>1 041,71</b>	<b>1 130,12</b>	<b>665,25</b>	<b>609,00</b>	<b>1 819,59</b>	<b>1 360,93</b>	<b>851,37</b>	-
49	Transportes terrestres	655,07	-	-	609,00	650,03	-	-	609,00	-	678,21	-	-
50	Transportes por água	851,35	-	783,95	689,27	1 294,50	1 115,00	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 201,93	-	1 554,40	1 296,54	1 153,63	1 262,09	721,50	-	2 073,28	853,33	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 195,01	-	1 168,15	924,99	1 037,56	1 086,10	609,00	-	1 565,89	2 508,58	953,90	-
53	Atividades postais e de courier	957,13	-	1 057,27	1 082,12	1 071,01	866,74	-	-	-	-	646,30	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>651,75</b>	<b>716,25</b>	<b>638,27</b>	<b>633,84</b>	<b>636,83</b>	<b>649,67</b>	<b>1 020,33</b>	<b>650,00</b>	<b>1 267,81</b>	<b>1 042,10</b>	<b>537,95</b>	-
55	Alojamento	682,72	1 037,98	644,69	635,67	656,15	677,27	1 020,33	-	1 397,08	1 121,20	466,90	-
56	Restauração e similares	633,70	609,00	634,64	632,68	626,71	633,33	-	650,00	880,00	903,67	609,00	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 119,14</b>	-	<b>977,54</b>	<b>727,44</b>	<b>1 144,71</b>	<b>1 100,78</b>	<b>930,00</b>	<b>705,22</b>	<b>884,76</b>	<b>1 295,48</b>	<b>1 209,51</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 260,78</b>	-	<b>1 198,96</b>	<b>1 231,43</b>	<b>1 426,97</b>	<b>1 362,04</b>	<b>940,28</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>1 204,76</b>	<b>1 077,33</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>670,88</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>753,67</b>	<b>680,16</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>959,06</b>	-	<b>609,00</b>	<b>631,75</b>	<b>742,32</b>	<b>718,93</b>	<b>656,00</b>	<b>700,00</b>	<b>1 124,00</b>	<b>1 307,03</b>	<b>942,47</b>	<b>1 122,06</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>733,58</b>	<b>609,00</b>	<b>622,32</b>	<b>648,13</b>	<b>736,95</b>	<b>778,76</b>	<b>724,86</b>	<b>609,00</b>	<b>1 600,00</b>	<b>772,95</b>	<b>868,75</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>851,43</b>	-	<b>770,70</b>	<b>708,92</b>	<b>715,11</b>	<b>693,45</b>	-	-	-	<b>1 495,82</b>	<b>1 917,16</b>	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1 071,01</b>	-	<b>643,86</b>	<b>645,77</b>	<b>667,50</b>	<b>712,57</b>	<b>2 250,00</b>	-	<b>2 073,48</b>	<b>1 726,65</b>	<b>1 791,33</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>902,15</b>	<b>622,89</b>	<b>662,53</b>	<b>655,38</b>	<b>653,23</b>	<b>684,26</b>	<b>798,86</b>	<b>879,88</b>	<b>1 165,87</b>	<b>1 303,62</b>	<b>1 751,54</b>	<b>609,00</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>712,00</b>	-	<b>655,45</b>	<b>750,14</b>	<b>692,70</b>	<b>648,86</b>	<b>741,86</b>	<b>691,33</b>	-	<b>881,20</b>	<b>700,00</b>	<b>1 201,48</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>830,41</b>	<b>609,00</b>	<b>660,10</b>	<b>648,67</b>	<b>732,33</b>	<b>697,87</b>	<b>875,49</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 600,05</b>	<b>1 290,55</b>	<b>1 004,50</b>	<b>826,27</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 77 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Terceira**

**Homens**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>825,98</b>	<b>666,71</b>	<b>743,13</b>	<b>716,74</b>	<b>736,48</b>	<b>852,80</b>	<b>869,52</b>	<b>779,64</b>	<b>1 812,37</b>	<b>1 452,16</b>	<b>1 440,09</b>	<b>1 269,76</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>694,94</b>	<b>659,14</b>	<b>657,10</b>	<b>675,75</b>	<b>689,46</b>	<b>887,35</b>	-	<b>617,76</b>	-	<b>1 039,00</b>	<b>750,00</b>	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	690,88	659,14	687,27	668,71	662,55	923,28	-	617,76	-	826,00	750,00	-
03	Pesca e aquicultura	710,59	-	587,88	705,66	857,63	743,67	-	-	-	1 145,50	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>605,46</b>	<b>614,01</b>	<b>610,61</b>	<b>611,60</b>	<b>594,61</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>779,08</b>	<b>641,50</b>	<b>674,15</b>	<b>732,67</b>	<b>716,22</b>	<b>830,27</b>	<b>745,28</b>	<b>947,94</b>	<b>4 799,80</b>	<b>1 665,20</b>	<b>2 600,00</b>	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	735,55	641,50	653,12	648,28	666,31	730,05	670,43	700,00	4 799,80	2 379,83	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	693,87	-	665,36	766,83	630,49	642,50	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	786,48	-	620,85	-	631,75	1 076,81	-	-	-	700,00	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 476,57	-	-	1 020,00	821,00	1 699,00	-	-	-	1 699,00	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	835,65	-	718,46	924,51	795,57	911,93	-	-	-	1 224,00	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	801,62	-	724,78	834,75	756,90	672,53	-	1 534,83	-	1 199,37	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	609,00	-	609,00	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	626,23	-	-	634,85	-	-	-	-	-	609,00	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	609,00	-	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	764,50	-	-	681,00	609,00	750,00	895,00	-	-	867,75	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	982,92	-	835,22	912,75	915,45	985,87	-	609,00	-	1 253,29	2 600,00	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 236,20</b>	<b>888,88</b>	<b>1 318,97</b>	<b>1 376,23</b>	<b>1 353,45</b>	<b>958,13</b>	<b>836,29</b>	-	<b>2 927,53</b>	<b>2 097,49</b>	<b>1 271,19</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>695,20</b>	<b>609,00</b>	<b>686,21</b>	<b>655,36</b>	<b>647,41</b>	<b>667,65</b>	<b>840,00</b>	-	-	<b>1 265,72</b>	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	686,02	609,00	609,00	609,00	609,00	673,40	-	-	-	1 201,69	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	699,34	-	789,17	664,45	662,28	661,90	840,00	-	-	1 345,75	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>708,58</b>	<b>617,63</b>	<b>680,34</b>	<b>666,69</b>	<b>641,69</b>	<b>755,97</b>	<b>1 177,67</b>	<b>610,00</b>	<b>3 503,67</b>	<b>1 711,51</b>	<b>1 452,50</b>	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>769,71</b>	<b>750,56</b>	<b>776,66</b>	<b>718,36</b>	<b>716,88</b>	<b>767,93</b>	<b>687,60</b>	<b>704,50</b>	<b>2 012,92</b>	<b>1 375,28</b>	<b>1 633,93</b>	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	824,40	596,93	873,56	781,96	749,29	803,37	1 346,40	706,00	1 500,00	1 634,60	-	-
46	Comércio por grosso	762,53	896,94	734,65	710,48	708,69	766,88	675,00	700,00	-	1 434,14	1 637,33	-
47	Comércio a retalho	756,39	609,00	781,05	699,66	714,01	755,84	613,13	-	2 269,38	1 224,73	1 625,42	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 102,39</b>	-	<b>1 035,65</b>	<b>996,23</b>	<b>1 007,73</b>	<b>1 164,55</b>	<b>665,25</b>	<b>609,00</b>	<b>1 819,59</b>	<b>1 487,79</b>	<b>1 050,00</b>	-
49	Transportes terrestres	656,43	-	-	609,00	653,18	-	-	609,00	-	678,21	-	-
50	Transportes por água	848,49	-	783,95	808,82	1 267,67	1 115,00	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 258,49	-	1 554,40	1 296,54	1 110,50	1 406,09	721,50	-	2 073,28	765,50	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 202,43	-	1 167,00	970,13	1 012,35	1 118,67	609,00	-	1 565,89	2 561,57	1 050,00	-
53	Atividades postais e de courier	940,15	-	1 057,27	1 082,12	1 004,99	823,67	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>682,53</b>	<b>1 037,98</b>	<b>709,75</b>	<b>629,35</b>	<b>649,79</b>	<b>672,09</b>	<b>1 226,00</b>	<b>650,00</b>	<b>949,12</b>	<b>1 295,12</b>	<b>609,00</b>	-
55	Alojamento	725,13	1 037,98	779,25	617,35	660,68	697,80	1 226,00	-	949,12	1 591,58	-	-
56	Restauração e similares	653,91	-	659,21	635,13	643,19	651,62	-	650,00	-	998,67	609,00	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 141,14</b>	-	<b>977,54</b>	<b>750,88</b>	<b>1 174,91</b>	<b>1 127,22</b>	<b>930,00</b>	<b>705,22</b>	<b>884,76</b>	<b>1 445,77</b>	<b>1 261,89</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 321,56</b>	-	<b>1 283,57</b>	<b>1 184,29</b>	<b>1 424,66</b>	<b>1 376,63</b>	<b>1 014,74</b>	-	-	<b>1 227,32</b>	<b>1 148,07</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>686,36</b>	-	-	-	<b>675,69</b>	<b>851,75</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 132,40</b>	-	-	<b>654,50</b>	<b>801,44</b>	<b>782,69</b>	<b>750,00</b>	-	<b>1 417,00</b>	<b>1 525,14</b>	-	<b>1 750,00</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>697,99</b>	<b>609,00</b>	<b>631,54</b>	<b>636,18</b>	<b>712,57</b>	<b>728,38</b>	<b>663,00</b>	<b>609,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>779,90</b>	<b>1 000,00</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>809,95</b>	-	<b>770,70</b>	<b>717,56</b>	<b>727,31</b>	<b>676,27</b>	-	-	-	<b>1 703,36</b>	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1 080,46</b>	-	<b>761,22</b>	<b>684,85</b>	<b>774,12</b>	<b>803,56</b>	<b>2 250,00</b>	-	<b>1 395,52</b>	<b>1 520,04</b>	<b>1 864,19</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 007,01</b>	<b>609,00</b>	<b>681,14</b>	<b>706,84</b>	<b>667,85</b>	<b>702,90</b>	<b>1 035,43</b>	<b>792,91</b>	<b>1 251,06</b>	<b>1 463,96</b>	<b>1 926,97</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>723,42</b>	-	<b>657,58</b>	<b>844,23</b>	<b>743,13</b>	<b>672,76</b>	<b>741,86</b>	-	-	<b>864,22</b>	-	<b>1 201,48</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>832,60</b>	<b>609,00</b>	<b>686,55</b>	<b>686,33</b>	<b>753,48</b>	<b>719,71</b>	<b>1 082,13</b>	<b>1 500,00</b>	-	<b>1 288,18</b>	<b>720,00</b>	<b>857,80</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 78 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Terceira**

**Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>796,49</b>	<b>614,34</b>	<b>648,35</b>	<b>643,42</b>	<b>664,70</b>	<b>711,73</b>	<b>704,79</b>	<b>748,88</b>	<b>1 292,51</b>	<b>1 243,03</b>	<b>1 339,13</b>	<b>1 021,19</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>675,77</b>	-	<b>615,67</b>	<b>617,12</b>	<b>688,00</b>	<b>720,91</b>	-	-	<b>1 200,00</b>	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	670,64	-	624,00	633,36	664,86	720,91	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	684,64	-	609,00	609,00	850,00	-	-	-	1 200,00	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>689,97</b>	-	-	<b>631,50</b>	-	<b>748,44</b>	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>688,77</b>	<b>609,00</b>	<b>650,29</b>	<b>635,58</b>	<b>643,47</b>	<b>710,30</b>	<b>704,33</b>	-	-	<b>1 200,19</b>	<b>825,00</b>	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	684,30	609,00	646,78	631,88	636,21	714,81	609,00	-	-	1 442,04	825,00	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	613,00	-	613,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	682,37	-	-	-	-	682,37	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	683,46	-	-	778,80	609,00	697,67	-	-	-	768,85	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	872,67	-	-	609,00	609,00	-	-	-	-	1 400,00	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	688,57	-	797,19	609,85	617,20	761,33	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	710,50	-	-	-	700,00	609,00	895,00	-	-	725,00	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	775,58	-	671,91	700,00	883,88	-	-	-	-	702,77	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 468,18</b>	-	-	-	<b>1 346,73</b>	<b>1 253,60</b>	-	-	<b>1 908,00</b>	<b>1 830,90</b>	<b>2 141,00</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>979,08</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>898,08</b>	<b>702,12</b>	<b>789,54</b>	-	-	<b>1 422,20</b>	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	728,32	609,00	609,00	609,00	682,90	675,80	-	-	-	893,02	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	1 245,52	-	609,00	-	969,80	754,75	789,54	-	-	1 800,19	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>819,88</b>	-	<b>548,10</b>	<b>601,19</b>	<b>807,28</b>	<b>732,16</b>	<b>609,00</b>	<b>610,00</b>	-	<b>1 206,56</b>	<b>1 520,00</b>	<b>1 200,00</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>695,69</b>	<b>609,00</b>	<b>678,39</b>	<b>646,58</b>	<b>657,69</b>	<b>672,69</b>	<b>699,77</b>	<b>654,50</b>	<b>669,90</b>	<b>1 113,89</b>	<b>1 139,44</b>	<b>1 921,84</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	910,37	-	617,91	1 080,03	863,81	793,04	-	-	-	1 509,67	-	1 921,84
46	Comércio por grosso	777,65	609,00	785,88	660,55	755,82	733,65	722,19	700,00	609,00	1 081,46	905,70	-
47	Comércio a retalho	670,21	609,00	669,02	638,74	637,02	653,42	677,35	609,00	730,80	1 081,45	1 279,68	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 091,28</b>	-	<b>1 195,90</b>	<b>619,25</b>	<b>1 456,31</b>	<b>1 079,51</b>	-	-	-	<b>1 061,89</b>	<b>752,05</b>	-
49	Transportes terrestres	609,00	-	-	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	878,00	-	-	629,50	1 375,00	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 117,09	-	-	-	1 656,80	1 144,88	-	-	-	882,61	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 137,49	-	1 195,90	609,00	1 768,70	972,13	-	-	-	2 137,60	857,80	-
53	Atividades postais e de courier	1 004,67	-	-	-	1 357,10	941,13	-	-	-	-	646,30	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>637,28</b>	<b>609,00</b>	<b>625,08</b>	<b>635,42</b>	<b>630,10</b>	<b>636,15</b>	<b>609,00</b>	-	<b>1 586,50</b>	<b>831,24</b>	<b>466,90</b>	-
55	Alojamento	659,98	-	614,79	640,74	653,43	660,60	609,00	-	2 293,00	859,88	466,90	-
56	Restauração e similares	624,93	609,00	630,61	631,69	618,81	624,18	-	-	880,00	745,33	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 039,78</b>	-	-	<b>680,58</b>	<b>1 001,26</b>	<b>968,59</b>	-	-	-	<b>1 145,20</b>	<b>1 000,00</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 186,63</b>	-	<b>1 029,74</b>	<b>1 278,59</b>	<b>1 441,63</b>	<b>1 304,66</b>	<b>791,35</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>1 193,65</b>	<b>1 050,80</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>667,44</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>779,67</b>	<b>663,00</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>836,97</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>708,09</b>	<b>677,36</b>	<b>609,00</b>	<b>700,00</b>	<b>684,50</b>	<b>1 109,12</b>	<b>942,47</b>	<b>808,10</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>779,28</b>	-	<b>609,00</b>	<b>719,80</b>	<b>782,21</b>	<b>808,99</b>	<b>771,25</b>	<b>609,00</b>	<b>1 700,00</b>	<b>770,28</b>	<b>737,50</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>993,15</b>	-	-	<b>665,70</b>	<b>629,77</b>	<b>736,41</b>	-	-	-	<b>665,70</b>	<b>1 917,16</b>	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1 068,91</b>	-	<b>614,52</b>	<b>642,22</b>	<b>640,84</b>	<b>692,14</b>	-	-	<b>2 242,97</b>	<b>1 765,39</b>	<b>1 718,46</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>879,43</b>	<b>626,37</b>	<b>658,60</b>	<b>643,67</b>	<b>649,68</b>	<b>681,67</b>	<b>704,23</b>	<b>914,67</b>	<b>1 137,47</b>	<b>1 264,41</b>	<b>1 705,77</b>	<b>609,00</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>696,96</b>	-	<b>639,50</b>	<b>609,00</b>	<b>617,05</b>	<b>624,96</b>	-	<b>691,33</b>	-	<b>893,93</b>	<b>700,00</b>	<b>1 201,48</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>829,07</b>	-	<b>649,08</b>	<b>632,97</b>	<b>713,37</b>	<b>682,51</b>	<b>668,85</b>	-	<b>1 600,05</b>	<b>1 291,76</b>	<b>1 118,30</b>	<b>810,50</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 79 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira**

		<b>Homens/Mulheres</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)											
<b>TOTAL</b>		<b>9 894</b>	<b>190</b>	<b>4 356</b>	<b>956</b>	<b>1 281</b>	<b>1 337</b>	<b>870</b>	<b>309</b>	<b>348</b>	<b>247</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>234</b>	<b>10</b>	<b>131</b>	<b>9</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	181	8	96	9	33	25	3	3	4	-
03	Pesca e aquicultura	53	2	35	-	-	9	5	2	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>929</b>	<b>59</b>	<b>409</b>	<b>100</b>	<b>147</b>	<b>114</b>	<b>45</b>	<b>18</b>	<b>20</b>	<b>17</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	606	51	305	83	87	43	15	3	5	14
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	3	-	1	2	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	45	1	24	-	6	14	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	17	-	7	1	3	5	-	-	1	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	7	-	-	-	-	1	1	-	5	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	46	-	9	4	7	17	5	3	1	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	123	7	48	7	20	17	14	6	3	1
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	3	-	1	2	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	13	-	3	-	4	6	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	63	-	8	1	20	11	10	6	5	2
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>173</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>54</b>	<b>34</b>	<b>38</b>	<b>30</b>	<b>10</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>181</b>	<b>3</b>	<b>80</b>	<b>11</b>	<b>49</b>	<b>26</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>5</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	63	-	40	-	13	8	1	-	-	1
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	118	3	40	11	36	18	3	1	2	4
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>1 038</b>	<b>22</b>	<b>650</b>	<b>94</b>	<b>131</b>	<b>64</b>	<b>33</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>19</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>2 607</b>	<b>27</b>	<b>1 303</b>	<b>311</b>	<b>335</b>	<b>396</b>	<b>106</b>	<b>41</b>	<b>50</b>	<b>38</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	279	8	95	31	30	70	23	5	8	9
46	Comércio por grosso	796	8	308	104	140	149	38	18	16	15
47	Comércio a retalho	1 532	11	900	176	165	177	45	18	26	14
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>443</b>	<b>-</b>	<b>54</b>	<b>19</b>	<b>65</b>	<b>107</b>	<b>62</b>	<b>42</b>	<b>68</b>	<b>26</b>
49	Transportes terrestres	35	-	23	1	6	5	-	-	-	-
50	Transportes por água	31	-	6	1	13	2	6	1	2	-
51	Transportes aéreos	145	-	-	-	21	40	23	25	24	12
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	175	-	25	4	22	45	17	7	41	14
53	Atividades postais e de courier	57	-	-	13	3	15	16	9	1	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>1 035</b>	<b>31</b>	<b>748</b>	<b>69</b>	<b>87</b>	<b>71</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>3</b>
55	Alojamento	381	12	248	24	37	41	8	2	6	3
56	Restauração e similares	654	19	500	45	50	30	6	3	1	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>129</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>28</b>	<b>19</b>	<b>23</b>	<b>16</b>	<b>9</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>222</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>48</b>	<b>71</b>	<b>44</b>	<b>34</b>	<b>11</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>271</b>	<b>4</b>	<b>68</b>	<b>14</b>	<b>60</b>	<b>48</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>9</b>	<b>14</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>233</b>	<b>4</b>	<b>70</b>	<b>65</b>	<b>41</b>	<b>29</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>53</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>26</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>182</b>	<b>3</b>	<b>41</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>29</b>	<b>19</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 718</b>	<b>13</b>	<b>624</b>	<b>161</b>	<b>158</b>	<b>236</b>	<b>395</b>	<b>25</b>	<b>44</b>	<b>62</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>95</b>	<b>1</b>	<b>40</b>	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>310</b>	<b>6</b>	<b>98</b>	<b>41</b>	<b>62</b>	<b>43</b>	<b>25</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>11</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 80 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira**

**Homens**

ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)									
	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>5 386</b>	<b>120</b>	<b>2 205</b>	<b>526</b>	<b>776</b>	<b>786</b>	<b>409</b>	<b>198</b>	<b>220</b>	<b>146</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>204</b>	<b>9</b>	<b>109</b>	<b>9</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	162	7	83	9	30	25	2	2	4	-
03 Pesca e aquicultura	42	2	26	-	-	8	4	2	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>17</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>665</b>	<b>48</b>	<b>257</b>	<b>73</b>	<b>114</b>	<b>88</b>	<b>38</b>	<b>14</b>	<b>19</b>	<b>14</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	383	40	170	58	66	25	8	1	4	11
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	42	1	22	-	6	13	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	9	-	3	1	2	2	-	-	1	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	7	-	-	-	-	1	1	-	5	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	43	-	7	4	7	17	5	2	1	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	112	7	42	7	17	15	14	6	3	1
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	3	-	1	2	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	7	-	1	-	2	4	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	56	-	8	1	14	11	10	5	5	2
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>160</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>51</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>27</b>	<b>8</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>148</b>	<b>3</b>	<b>75</b>	<b>10</b>	<b>38</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	46	-	36	-	4	5	-	-	-	1
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	102	3	39	10	34	13	1	-	1	1
<b>F Construção</b>	<b>984</b>	<b>19</b>	<b>625</b>	<b>93</b>	<b>122</b>	<b>58</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>17</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>1 509</b>	<b>17</b>	<b>644</b>	<b>181</b>	<b>225</b>	<b>271</b>	<b>81</b>	<b>27</b>	<b>34</b>	<b>29</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	239	7	81	27	26	62	20	5	5	6
46 Comércio por grosso	625	7	245	81	113	117	25	12	12	13
47 Comércio a retalho	645	3	318	73	86	92	36	10	17	10
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>346</b>	<b>-</b>	<b>49</b>	<b>16</b>	<b>59</b>	<b>71</b>	<b>48</b>	<b>26</b>	<b>55</b>	<b>22</b>
49 Transportes terrestres	34	-	22	1	6	5	-	-	-	-
50 Transportes por água	28	-	5	1	12	2	6	-	2	-
51 Transportes aéreos	87	-	-	-	20	13	14	16	15	9
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	155	-	22	4	20	40	12	7	37	13
53 Atividades postais e de courier	42	-	-	10	1	11	16	3	1	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>331</b>	<b>10</b>	<b>214</b>	<b>23</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
55 Alojamento	133	4	73	10	18	17	4	-	5	2
56 Restauração e similares	198	6	141	13	17	14	4	2	1	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>101</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>26</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>15</b>	<b>7</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>122</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>22</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>22</b>	<b>7</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>112</b>	<b>-</b>	<b>26</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>25</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>12</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>131</b>	<b>3</b>	<b>37</b>	<b>51</b>	<b>23</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>41</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
<b>P Educação</b>	<b>33</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>2</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>306</b>	<b>2</b>	<b>101</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>43</b>	<b>80</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>19</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>54</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>118</b>	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>19</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 81 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>4 508</b>	<b>70</b>	<b>2 151</b>	<b>430</b>	<b>505</b>	<b>551</b>	<b>461</b>	<b>111</b>	<b>128</b>	<b>101</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>30</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	19	1	13	-	3	-	1	1	-	-
03 Pesca e aquicultura	11	-	9	-	-	1	1	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>264</b>	<b>11</b>	<b>152</b>	<b>27</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	223	11	135	25	21	18	7	2	1	3
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	3	-	1	2	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	3	-	2	-	-	1	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	8	-	4	-	1	3	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	3	-	2	-	-	-	-	1	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	11	-	6	-	3	2	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	6	-	2	-	2	2	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	7	-	-	-	6	-	-	1	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>33</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	17	-	4	-	9	3	1	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	16	-	1	1	2	5	2	1	1	3
<b>F Construção</b>	<b>54</b>	<b>3</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>1 098</b>	<b>10</b>	<b>659</b>	<b>130</b>	<b>110</b>	<b>125</b>	<b>25</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>9</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	40	1	14	4	4	8	3	-	3	3
46 Comércio por grosso	171	1	63	23	27	32	13	6	4	2
47 Comércio a retalho	887	8	582	103	79	85	9	8	9	4
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>97</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>36</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>4</b>
49 Transportes terrestres	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	3	-	1	-	1	-	-	1	-	-
51 Transportes aéreos	58	-	-	-	1	27	9	9	9	3
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	20	-	3	-	2	5	5	-	4	1
53 Atividades postais e de courier	15	-	-	3	2	4	-	6	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>704</b>	<b>21</b>	<b>534</b>	<b>46</b>	<b>52</b>	<b>40</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
55 Alojamento	248	8	175	14	19	24	4	2	1	1
56 Restauração e similares	456	13	359	32	33	16	2	1	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>28</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>100</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>26</b>	<b>40</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>4</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>159</b>	<b>4</b>	<b>42</b>	<b>10</b>	<b>46</b>	<b>23</b>	<b>13</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>102</b>	<b>1</b>	<b>33</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>23</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>P Educação</b>	<b>149</b>	<b>3</b>	<b>37</b>	<b>27</b>	<b>25</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>25</b>	<b>17</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 412</b>	<b>11</b>	<b>523</b>	<b>138</b>	<b>134</b>	<b>193</b>	<b>315</b>	<b>18</b>	<b>37</b>	<b>43</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>192</b>	<b>4</b>	<b>74</b>	<b>22</b>	<b>32</b>	<b>23</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>7</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 82 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres								
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>9 894</b>	<b>190</b>	<b>4 356</b>	<b>956</b>	<b>1 281</b>	<b>1 337</b>	<b>870</b>	<b>309</b>	<b>348</b>	<b>247</b>
Quadro superior	700	11	39	6	37	96	179	79	99	154
Quadro médio	641	4	60	49	42	60	247	44	82	53
Encarregado	352	6	49	19	35	53	120	24	34	12
Profissional altamente qualificado	839	7	312	133	110	164	48	31	24	10
Profissional qualificado	3 697	47	1 642	387	555	664	207	103	81	11
Profissional semiqualficado	2 279	47	1 288	232	369	231	58	21	27	6
Profissional não qualificado	1 214	56	833	122	118	66	11	7	1	-
Praticante, Aprendiz	172	12	133	8	15	3	-	-	-	1

**Quadro 83 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens								
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>5 386</b>	<b>120</b>	<b>2 205</b>	<b>526</b>	<b>776</b>	<b>786</b>	<b>409</b>	<b>198</b>	<b>220</b>	<b>146</b>
Quadro superior	298	6	16	1	10	42	47	41	46	89
Quadro médio	294	1	41	41	22	20	72	29	43	25
Encarregado	226	2	31	9	21	35	70	15	32	11
Profissional altamente qualificado	334	1	88	58	48	71	29	17	14	8
Profissional qualificado	2 166	31	869	244	330	420	132	75	59	6
Profissional semiqualficado	1 168	29	559	93	247	142	49	18	25	6
Profissional não qualificado	822	44	545	76	87	56	10	3	1	-
Praticante, Aprendiz	78	6	56	4	11	-	-	-	-	1

**Quadro 84 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres								
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>4 508</b>	<b>70</b>	<b>2 151</b>	<b>430</b>	<b>505</b>	<b>551</b>	<b>461</b>	<b>111</b>	<b>128</b>	<b>101</b>
Quadro superior	402	5	23	5	27	54	132	38	53	65
Quadro médio	347	3	19	8	20	40	175	15	39	28
Encarregado	126	4	18	10	14	18	50	9	2	1
Profissional altamente qualificado	505	6	224	75	62	93	19	14	10	2
Profissional qualificado	1 531	16	773	143	225	244	75	28	22	5
Profissional semiqualficado	1 111	18	729	139	122	89	9	3	2	-
Profissional não qualificado	392	12	288	46	31	10	1	4	-	-
Praticante, Aprendiz	94	6	77	4	4	3	-	-	-	-

**Quadro 85 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres								
HABILITAÇÕES	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>9 894</b>	<b>190</b>	<b>4 356</b>	<b>956</b>	<b>1 281</b>	<b>1 337</b>	<b>870</b>	<b>309</b>	<b>348</b>	<b>247</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	64	1	45	6	5	4	3	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	1 225	39	595	164	184	134	54	25	24	6
2º Ciclo do Ensino Básico	1 605	31	902	183	215	167	52	30	20	5
3º Ciclo do Ensino Básico	3 013	65	1 662	340	369	342	106	60	54	15
Ensino Secundário	2 436	40	1 020	238	374	433	131	86	87	27
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV	84	-	36	4	11	21	6	3	1	2
Curso Técnico Superior Profissional	31	-	12	1	6	8	2	-	2	-
Bacharelato	60	-	3	1	5	12	13	2	10	14
Licenciatura	1 269	12	76	18	99	195	477	94	138	160
Mestrado	96	2	3	1	12	19	22	9	10	18
Doutoramento	11	-	2	-	1	2	4	-	2	-

**Quadro 86 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens								
HABILITAÇÕES	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>5 386</b>	<b>120</b>	<b>2 205</b>	<b>526</b>	<b>776</b>	<b>786</b>	<b>409</b>	<b>198</b>	<b>220</b>	<b>146</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	51	1	34	4	5	4	3	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	826	26	350	113	136	100	48	23	24	6
2º Ciclo do Ensino Básico	1 066	24	535	116	165	129	46	28	18	5
3º Ciclo do Ensino Básico	1 779	43	851	190	271	232	89	44	48	11
Ensino Secundário	1 103	20	377	94	155	222	88	57	66	24
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV	44	-	13	4	6	12	3	3	1	2
Curso Técnico Superior Profissional	17	-	7	1	3	4	-	-	2	-
Bacharelato	26	-	-	-	1	5	6	1	7	6
Licenciatura	438	6	37	4	30	69	119	40	49	84
Mestrado	33	-	1	-	4	8	6	2	4	8
Doutoramento	3	-	-	-	-	1	1	-	1	-

**Quadro 87 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres								
HABILITAÇÕES	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>4 508</b>	<b>70</b>	<b>2 151</b>	<b>430</b>	<b>505</b>	<b>551</b>	<b>461</b>	<b>111</b>	<b>128</b>	<b>101</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	13	-	11	2	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	399	13	245	51	48	34	6	2	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico	539	7	367	67	50	38	6	2	2	-
3º Ciclo do Ensino Básico	1 234	22	811	150	98	110	17	16	6	4
Ensino Secundário	1 333	20	643	144	219	211	43	29	21	3
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV	40	-	23	-	5	9	3	-	-	-
Curso Técnico Superior Profissional	14	-	5	-	3	4	2	-	-	-
Bacharelato	34	-	3	1	4	7	7	1	3	8
Licenciatura	831	6	39	14	69	126	358	54	89	76
Mestrado	63	2	2	1	8	11	16	7	6	10
Doutoramento	8	-	2	-	1	1	3	-	1	-

**Quadro 88 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>9 894</b>	<b>190</b>	<b>4 356</b>	<b>956</b>	<b>1 281</b>	<b>1 337</b>	<b>870</b>	<b>309</b>	<b>348</b>	<b>247</b>
<25	770	41	570	52	46	54	7	-	-	-
25 a 34	2 968	56	1 417	246	420	374	354	48	34	19
35 a 44	3 069	43	1 204	329	430	443	295	106	137	82
45 a 54	2 027	33	802	212	258	321	135	85	88	93
55 a 64	984	15	337	108	124	132	71	66	83	48
65 e +	76	2	26	9	3	13	8	4	6	5

**Quadro 89 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>5 386</b>	<b>120</b>	<b>2 205</b>	<b>526</b>	<b>776</b>	<b>786</b>	<b>409</b>	<b>198</b>	<b>220</b>	<b>146</b>
<25	426	25	303	36	27	34	1	-	-	-
25 a 34	1 485	31	721	141	233	209	101	22	15	12
35 a 44	1 618	31	573	172	276	255	142	56	70	43
45 a 54	1 190	26	416	113	154	198	103	69	60	51
55 a 64	626	5	180	59	86	83	59	47	70	37
65 e +	41	2	12	5	-	7	3	4	5	3

**Quadro 90 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>4 508</b>	<b>70</b>	<b>2 151</b>	<b>430</b>	<b>505</b>	<b>551</b>	<b>461</b>	<b>111</b>	<b>128</b>	<b>101</b>
<25	344	16	267	16	19	20	6	-	-	-
25 a 34	1 483	25	696	105	187	165	253	26	19	7
35 a 44	1 451	12	631	157	154	188	153	50	67	39
45 a 54	837	7	386	99	104	123	32	16	28	42
55 a 64	358	10	157	49	38	49	12	19	13	11
65 e +	35	-	14	4	3	6	5	-	1	2

**Quadro 91 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira**

		<b>Homens/Mulheres</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)											
<b>TOTAL</b>		<b>9 894</b>	<b>190</b>	<b>4 356</b>	<b>956</b>	<b>1 281</b>	<b>1 337</b>	<b>870</b>	<b>309</b>	<b>348</b>	<b>247</b>
<b>1</b>	<b>DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>302</b>	<b>12</b>	<b>67</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>35</b>	<b>32</b>	<b>24</b>	<b>51</b>	<b>62</b>
11	Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	22	-	1	-	1	1	3	4	3	9
12	Diretores de serviços administrativos e comerciais	43	-	1	2	-	4	5	3	10	18
13	Diretores de produção e de serviços especializados	54	-	6	-	1	3	5	6	19	14
14	Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	183	12	59	5	10	27	19	11	19	21
<b>2</b>	<b>ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>949</b>	<b>4</b>	<b>27</b>	<b>13</b>	<b>40</b>	<b>131</b>	<b>396</b>	<b>83</b>	<b>125</b>	<b>130</b>
21	Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	137	-	9	-	14	17	26	20	24	27
22	Profissionais de saúde	390	2	5	5	8	59	239	14	18	40
23	Professores	118	1	1	2	2	6	12	14	49	31
24	Especialistas em finanças, contabilidade, org. administ. relaç. púb. comerciais	84	1	4	3	9	23	21	6	8	9
25	Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	61	-	3	-	-	10	19	10	11	8
26	Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	159	-	5	3	7	16	79	19	15	15
<b>3</b>	<b>TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>890</b>	<b>11</b>	<b>147</b>	<b>48</b>	<b>121</b>	<b>226</b>	<b>178</b>	<b>66</b>	<b>66</b>	<b>27</b>
31	Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	271	4	22	14	29	68	66	17	36	15
32	Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	203	4	42	4	34	56	50	8	5	-
33	Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ. e dos negócios	313	1	57	28	43	75	48	29	20	12
34	Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais, desport/cultur/simil	51	2	13	1	10	7	11	5	2	-
35	Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	52	-	13	1	5	20	3	7	3	-
<b>4</b>	<b>PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>1 270</b>	<b>13</b>	<b>327</b>	<b>90</b>	<b>239</b>	<b>327</b>	<b>134</b>	<b>80</b>	<b>49</b>	<b>11</b>
41	Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	465	2	110	32	119	141	26	23	9	3
42	Pessoal de apoio direto a clientes	342	7	112	21	55	67	45	28	6	1
43	Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	298	2	77	17	31	73	41	27	25	5
44	Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	165	2	28	20	34	46	22	2	9	2
<b>5</b>	<b>TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>2 628</b>	<b>40</b>	<b>1 557</b>	<b>393</b>	<b>330</b>	<b>262</b>	<b>32</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>1</b>
51	Trabalhadores dos serviços pessoais	642	20	438	77	58	43	5	-	1	-
52	Vendedores	1 175	19	682	136	150	153	25	6	3	1
53	Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	700	1	434	121	81	58	2	-	3	-
54	Pessoal dos serviços de proteção e segurança	111	-	3	59	41	8	-	-	-	-
<b>6</b>	<b>TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>170</b>	<b>11</b>	<b>94</b>	<b>14</b>	<b>32</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
61	Agricultores, trab. qualif. agricultura, prod. animal, orientados para o mercado	129	9	65	14	27	12	-	-	2	-
62	Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	41	2	29	-	5	1	2	-	2	-
<b>7</b>	<b>TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>1 450</b>	<b>71</b>	<b>769</b>	<b>165</b>	<b>175</b>	<b>162</b>	<b>55</b>	<b>28</b>	<b>16</b>	<b>9</b>
71	Trabalhadores qualificados da construção e similares	530	17	354	42	67	42	4	2	2	-
72	Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	320	8	100	36	50	64	33	13	11	5
73	Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	11	-	3	1	2	4	1	-	-	-
74	Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	175	1	70	14	24	35	16	13	2	-
75	Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	414	45	242	72	32	17	1	-	1	4
<b>8</b>	<b>TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>380</b>	<b>4</b>	<b>106</b>	<b>76</b>	<b>123</b>	<b>50</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>-</b>
81	Operadores de instalações fixas e máquinas	130	-	37	14	50	20	3	-	6	-
82	Trabalhadores da montagem	10	-	7	-	2	1	-	-	-	-
83	Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	240	4	62	62	71	29	3	1	8	-
<b>9</b>	<b>TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>1 855</b>	<b>24</b>	<b>1 262</b>	<b>150</b>	<b>209</b>	<b>131</b>	<b>35</b>	<b>21</b>	<b>16</b>	<b>7</b>
91	Trabalhador de limpeza	290	7	227	22	22	9	1	2	-	-
92	Trabalhadores não qualificados agricultura, prod. animal, pesca e floresta	60	1	38	-	12	8	-	1	-	-
93	Trabalhadores não qualificados ind. ext. construção, ind. transf. transportes	632	5	451	60	61	20	16	13	6	-
94	Assistentes na preparação de refeições	264	3	216	22	16	6	1	-	-	-
95	Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-
96	Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	607	8	330	46	98	86	17	5	10	7

**Quadro 92 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>5 386</b>	<b>120</b>	<b>2 205</b>	<b>526</b>	<b>776</b>	<b>786</b>	<b>409</b>	<b>198</b>	<b>220</b>	<b>146</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>223</b>	<b>8</b>	<b>52</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>17</b>	<b>39</b>	<b>46</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	14	-	-	-	1	-	3	1	3	6
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	28	-	1	1	-	3	3	2	4	14
13 Diretores de produção e de serviços especializados	44	-	5	-	1	2	4	4	15	13
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	137	8	46	4	6	20	13	10	17	13
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>328</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>53</b>	<b>102</b>	<b>40</b>	<b>48</b>	<b>60</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	92	-	6	-	7	13	14	13	17	22
22 Profissionais de saúde	99	1	2	-	3	14	52	4	7	16
23 Professores	18	-	-	1	-	4	3	5	4	1
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org. administ. relaç. públ. comerciais	25	-	1	-	2	6	6	1	3	6
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	56	-	1	-	-	9	17	10	11	8
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	38	-	1	-	-	7	10	7	6	7
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>516</b>	<b>5</b>	<b>61</b>	<b>27</b>	<b>62</b>	<b>143</b>	<b>104</b>	<b>44</b>	<b>51</b>	<b>19</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	233	3	19	9	25	62	51	16	35	13
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	70	-	8	1	10	29	17	4	1	-
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ. e dos negócios	142	1	14	16	18	28	30	18	11	6
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais, desport/cultur/simil	23	1	9	-	4	4	3	1	1	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	48	-	11	1	5	20	3	5	3	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>547</b>	<b>4</b>	<b>143</b>	<b>42</b>	<b>75</b>	<b>135</b>	<b>64</b>	<b>49</b>	<b>28</b>	<b>7</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	149	-	35	8	23	52	11	15	4	1
42 Pessoal de apoio direto a clientes	135	2	44	8	17	22	20	17	5	-
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	186	2	59	12	24	39	18	15	13	4
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	77	-	5	14	11	22	15	2	6	2
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>912</b>	<b>11</b>	<b>443</b>	<b>142</b>	<b>151</b>	<b>129</b>	<b>24</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>1</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	205	2	135	19	26	19	3	-	1	-
52 Vendedores	506	9	235	60	78	94	21	5	3	1
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	108	-	71	13	13	9	-	-	2	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	93	-	2	50	34	7	-	-	-	-
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>158</b>	<b>11</b>	<b>83</b>	<b>14</b>	<b>31</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
61 Agricultores, trab. qualif. agricultura, prod. animal, orientados para o mercado	126	9	63	14	26	12	-	-	2	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	32	2	20	-	5	1	2	-	2	-
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>1 296</b>	<b>62</b>	<b>667</b>	<b>138</b>	<b>171</b>	<b>153</b>	<b>55</b>	<b>27</b>	<b>16</b>	<b>7</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	529	17	353	42	67	42	4	2	2	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	318	8	100	36	49	64	33	12	11	5
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	7	-	2	1	1	2	1	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	174	1	69	14	24	35	16	13	2	-
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	268	36	143	45	30	10	1	-	1	2
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>365</b>	<b>4</b>	<b>97</b>	<b>76</b>	<b>120</b>	<b>47</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	116	-	28	14	47	18	3	-	6	-
82 Trabalhadores da montagem	10	-	7	-	2	1	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	239	4	62	62	71	28	3	1	8	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>1 041</b>	<b>14</b>	<b>648</b>	<b>81</b>	<b>146</b>	<b>88</b>	<b>29</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>6</b>
91 Trabalhador de limpeza	47	5	33	4	4	1	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod. animal, pesca e floresta	54	1	33	-	12	8	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados ind. ext. construção, ind. transf. transportes	431	4	293	38	45	16	16	13	6	-
94 Assistentes na preparação de refeições	40	-	37	1	1	1	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	469	4	252	38	84	62	13	2	8	6

**Quadro 93 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>4 508</b>	<b>70</b>	<b>2 151</b>	<b>430</b>	<b>505</b>	<b>551</b>	<b>461</b>	<b>111</b>	<b>128</b>	<b>101</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>79</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>16</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	8	-	1	-	-	1	-	3	-	3
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	15	-	-	1	-	1	2	1	6	4
13 Diretores de produção e de serviços especializados	10	-	1	-	-	1	1	2	4	1
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	46	4	13	1	4	7	6	1	2	8
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>621</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>12</b>	<b>28</b>	<b>78</b>	<b>294</b>	<b>43</b>	<b>77</b>	<b>70</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	45	-	3	-	7	4	12	7	7	5
22 Profissionais de saúde	291	1	3	5	5	45	187	10	11	24
23 Professores	100	1	1	1	2	2	9	9	45	30
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org. administ. relaç. púb. comerciais	59	1	3	3	7	17	15	5	5	3
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	5	-	2	-	-	1	2	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	121	-	4	3	7	9	69	12	9	8
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>374</b>	<b>6</b>	<b>86</b>	<b>21</b>	<b>59</b>	<b>83</b>	<b>74</b>	<b>22</b>	<b>15</b>	<b>8</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	38	1	3	5	4	6	15	1	1	2
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	133	4	34	3	24	27	33	4	4	-
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ. e dos negócios	171	-	43	12	25	47	18	11	9	6
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais, desport/cultur/simil	28	1	4	1	6	3	8	4	1	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	4	-	2	-	-	-	-	2	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>723</b>	<b>9</b>	<b>184</b>	<b>48</b>	<b>164</b>	<b>192</b>	<b>70</b>	<b>31</b>	<b>21</b>	<b>4</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	316	2	75	24	96	89	15	8	5	2
42 Pessoal de apoio direto a clientes	207	5	68	13	38	45	25	11	1	1
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	112	-	18	5	7	34	23	12	12	1
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	88	2	23	6	23	24	7	-	3	-
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>1 716</b>	<b>29</b>	<b>1 114</b>	<b>251</b>	<b>179</b>	<b>133</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	437	18	303	58	32	24	2	-	-	-
52 Vendedores	669	10	447	76	72	59	4	1	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	592	1	363	108	68	49	2	-	1	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	18	-	1	9	7	1	-	-	-	-
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
61 Agricultores, trab. qualif. agricultura, prod. animal, orientados para o mercado	3	-	2	-	1	-	-	-	-	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	9	-	9	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>154</b>	<b>9</b>	<b>102</b>	<b>27</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	2	-	-	-	1	-	-	1	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	4	-	1	-	1	2	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	146	9	99	27	2	7	-	-	-	2
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	14	-	9	-	3	2	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>814</b>	<b>10</b>	<b>614</b>	<b>69</b>	<b>63</b>	<b>43</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
91 Trabalhador de limpeza	243	2	194	18	18	8	1	2	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod. animal, pesca e floresta	6	-	5	-	-	-	-	1	-	-
93 Trabalhadores não qualificados ind. ext. construção, ind. transf. transportes	201	1	158	22	16	4	-	-	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	224	3	179	21	15	5	1	-	-	-
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	138	4	78	8	14	24	4	3	2	1

**Quadro 94 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres								
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>9 894</b>	<b>190</b>	<b>4 356</b>	<b>956</b>	<b>1 281</b>	<b>1 337</b>	<b>870</b>	<b>309</b>	<b>348</b>	<b>247</b>
<1	1 802	65	1 207	84	188	146	71	12	14	15
1 a 4	2 778	54	1 573	234	346	291	171	40	29	40
5 a 9	1 441	14	526	156	184	215	222	44	42	38
10 a 14	1 441	19	470	169	215	206	201	56	71	34
15 a 19	1 118	17	345	162	172	221	66	32	61	42
20 e +	1 314	21	235	151	176	258	139	125	131	78

**Quadro 95 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens								
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>5 386</b>	<b>120</b>	<b>2 205</b>	<b>526</b>	<b>776</b>	<b>786</b>	<b>409</b>	<b>198</b>	<b>220</b>	<b>146</b>
<1	1 030	34	681	57	110	90	31	7	8	12
1 a 4	1 522	31	807	158	228	173	64	18	18	25
5 a 9	718	13	244	79	114	131	78	20	21	18
10 a 14	726	15	237	75	119	107	80	34	39	20
15 a 19	584	15	118	90	101	135	48	22	31	24
20 e +	806	12	118	67	104	150	108	97	103	47

**Quadro 96 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Terceira**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres								
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>4 508</b>	<b>70</b>	<b>2 151</b>	<b>430</b>	<b>505</b>	<b>551</b>	<b>461</b>	<b>111</b>	<b>128</b>	<b>101</b>
<1	772	31	526	27	78	56	40	5	6	3
1 a 4	1 256	23	766	76	118	118	107	22	11	15
5 a 9	723	1	282	77	70	84	144	24	21	20
10 a 14	715	4	233	94	96	99	121	22	32	14
15 a 19	534	2	227	72	71	86	18	10	30	18
20 e +	508	9	117	84	72	108	31	28	28	31

**GRACIOSA**

**Quadro 97 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Graciosa**

<b>Homens/Mulheres</b>									
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>755,32</b>	<b>1 403,01</b>	<b>1 691,98</b>	<b>1 190,48</b>	<b>978,24</b>	<b>712,39</b>	<b>661,52</b>	<b>629,39</b>	<b>618,10</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>663,04</b>	-	<b>609,00</b>	<b>932,00</b>	<b>811,00</b>	<b>750,33</b>	<b>609,00</b>	<b>619,13</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	633,87	-	609,00	-	-	754,50	609,00	619,13	-
03 Pesca e aquicultura	828,33	-	-	932,00	811,00	742,00	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>665,75</b>	<b>1 939,05</b>	<b>609,00</b>	-	-	<b>628,02</b>	<b>628,87</b>	<b>642,66</b>	<b>609,00</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	673,59	1 939,05	609,00	-	-	630,23	628,87	650,13	609,00
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	636,40	-	-	-	-	636,40	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	609,17	-	-	-	-	609,25	-	609,00	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 327,31</b>	<b>1 878,82</b>	-	<b>3 500,00</b>	-	<b>1 236,67</b>	<b>955,56</b>	<b>888,88</b>	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>631,30</b>	-	-	-	-	-	<b>633,78</b>	-	<b>609,00</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	631,30	-	-	-	-	-	633,78	-	609,00
<b>F Construção</b>	<b>649,07</b>	<b>900,00</b>	-	<b>1 094,55</b>	-	<b>644,69</b>	<b>612,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>707,81</b>	<b>1 913,58</b>	<b>2 209,25</b>	<b>1 210,55</b>	<b>1 307,75</b>	<b>641,22</b>	<b>660,37</b>	<b>645,54</b>	<b>609,00</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	643,96	-	-	-	-	646,15	-	-	609,00
46 Comércio por grosso	754,06	-	2 209,25	-	609,00	609,00	824,27	-	-
47 Comércio a retalho	711,45	1 913,58	-	1 210,55	1 540,67	644,01	638,52	645,54	609,00
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 197,97</b>	<b>1 590,70</b>	<b>2 076,49</b>	<b>1 856,96</b>	<b>1 060,26</b>	<b>998,05</b>	<b>1 194,74</b>	<b>855,34</b>	-
49 Transportes terrestres	848,83	933,00	-	-	-	832,00	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	1 356,17	-	2 471,32	-	-	1 293,85	990,21	1 071,00	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 220,90	2 248,40	892,00	1 856,96	877,71	673,50	1 552,65	783,45	-
53 Atividades postais e de courier	946,93	-	-	-	1 151,54	810,53	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>634,51</b>	-	<b>1 780,00</b>	<b>609,00</b>	<b>694,67</b>	<b>612,73</b>	<b>610,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>
55 Alojamento	670,63	-	1 780,00	609,00	609,00	609,00	609,00	-	-
56 Restauração e similares	617,35	-	-	609,00	737,50	613,56	610,50	609,00	609,00
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 251,30</b>	<b>1 513,55</b>	-	-	<b>1 179,07</b>	<b>609,00</b>	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 236,90</b>	-	<b>1 607,21</b>	<b>1 485,69</b>	<b>1 348,86</b>	<b>1 083,40</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>665,29</b>	<b>750,00</b>	-	-	-	<b>641,40</b>	-	-	<b>700,00</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>830,39</b>	-	<b>2 580,00</b>	<b>958,50</b>	<b>609,00</b>	<b>656,71</b>	-	-	<b>609,00</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>649,94</b>	-	-	-	-	<b>649,94</b>	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>832,98</b>	-	<b>1 798,26</b>	-	-	<b>627,95</b>	<b>618,48</b>	<b>609,00</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>664,81</b>	<b>1 039,91</b>	<b>740,54</b>	<b>698,49</b>	<b>784,91</b>	<b>632,22</b>	<b>614,47</b>	<b>609,00</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 053,36</b>	<b>1 201,48</b>	-	<b>1 201,48</b>	-	<b>609,00</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>612,73</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>617,20</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 98 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Graciosa**

**Homens**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO		Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>		<b>779,78</b>	<b>1 501,00</b>	<b>2 062,49</b>	<b>1 278,03</b>	<b>975,73</b>	<b>726,32</b>	<b>755,27</b>	<b>624,80</b>	<b>609,00</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>655,45</b>	-	-	<b>932,00</b>	<b>811,00</b>	<b>742,00</b>	<b>609,00</b>	<b>619,13</b>	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	618,41	-	-	-	-	-	609,00	619,13	-
03	Pesca e aquicultura	828,33	-	-	932,00	811,00	742,00	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>697,24</b>	<b>2 917,90</b>	-	-	-	<b>644,11</b>	<b>634,70</b>	<b>654,53</b>	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	721,26	2 917,90	-	-	-	672,70	634,70	669,70	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	636,40	-	-	-	-	636,40	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	609,20	-	-	-	-	609,33	-	609,00	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 389,07</b>	<b>1 878,82</b>	-	<b>3 500,00</b>	-	<b>1 283,78</b>	<b>955,56</b>	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>635,00</b>	-	-	-	-	-	<b>635,00</b>	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	635,00	-	-	-	-	-	635,00	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>649,30</b>	<b>900,00</b>	-	<b>1 094,55</b>	-	<b>644,91</b>	<b>612,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>711,61</b>	<b>1 145,37</b>	<b>2 209,25</b>	<b>1 196,17</b>	<b>1 157,00</b>	<b>638,68</b>	<b>688,39</b>	<b>682,08</b>	<b>609,00</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	612,15	-	-	-	-	612,42	-	-	609,00
46	Comércio por grosso	793,62	-	2 209,25	-	609,00	609,00	824,27	-	-
47	Comércio a retalho	719,42	1 145,37	-	1 196,17	1 705,00	655,55	658,19	682,08	609,00
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 114,63</b>	<b>1 590,70</b>	<b>2 683,90</b>	<b>1 132,21</b>	<b>877,71</b>	<b>890,01</b>	<b>1 253,31</b>	<b>783,45</b>	-
49	Transportes terrestres	848,83	933,00	-	-	-	832,00	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 184,58	-	2 683,90	-	-	1 138,34	990,21	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 288,38	2 248,40	-	1 132,21	877,71	673,50	1 867,20	783,45	-
53	Atividades postais e de courier	810,53	-	-	-	-	810,53	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>721,62</b>	-	<b>1 780,00</b>	<b>609,00</b>	<b>866,00</b>	<b>609,00</b>	<b>613,51</b>	-	-
55	Alojamento	804,17	-	1 780,00	-	-	609,00	609,00	-	-
56	Restauração e similares	650,87	-	-	609,00	866,00	-	616,22	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 379,76</b>	<b>1 513,55</b>	-	-	<b>1 179,07</b>	-	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 216,76</b>	-	<b>1 560,89</b>	<b>1 485,69</b>	-	<b>1 057,23</b>	-	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>1 017,06</b>	-	<b>2 580,00</b>	<b>1 167,00</b>	-	<b>690,86</b>	-	-	<b>609,00</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>653,66</b>	-	-	-	-	<b>653,66</b>	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>713,85</b>	<b>962,35</b>	-	-	<b>777,36</b>	<b>645,65</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 201,48</b>	-	-	<b>1 201,48</b>	-	-	-	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>629,50</b>	-	-	-	-	<b>650,00</b>	-	<b>609,00</b>	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 99 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Graciosa**

**Mulheres**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>724,88</b>	<b>1 275,63</b>	<b>1 506,72</b>	<b>1 037,25</b>	<b>980,49</b>	<b>690,52</b>	<b>614,26</b>	<b>650,55</b>	<b>624,17</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>706,00</b>	-	<b>609,00</b>	-	-	<b>754,50</b>	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	706,00	-	609,00	-	-	754,50	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>625,40</b>	<b>960,20</b>	<b>609,00</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>620,96</b>	<b>611,00</b>	<b>609,00</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	625,93	960,20	609,00	-	-	609,00	620,96	611,00	609,00
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	609,00	-	-	-	-	609,00	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>853,82</b>	-	-	-	-	<b>836,29</b>	-	<b>888,88</b>	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>622,67</b>	-	-	-	-	-	<b>629,50</b>	-	<b>609,00</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	622,67	-	-	-	-	-	629,50	-	609,00
<b>F Construção</b>	<b>639,33</b>	-	-	-	-	<b>639,33</b>	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>704,15</b>	<b>3 450,00</b>	-	<b>1 239,33</b>	<b>1 458,50</b>	<b>643,23</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	747,34	-	-	-	-	747,34	-	-	-
46 Comércio por grosso	609,00	-	-	-	-	609,00	-	-	-
47 Comércio a retalho	705,76	3 450,00	-	1 239,33	1 458,50	637,63	609,00	609,00	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 364,64</b>	-	<b>1 874,02</b>	<b>2 581,71</b>	<b>1 151,54</b>	<b>1 183,26</b>	<b>609,00</b>	<b>1 071,00</b>	-
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	1 592,11	-	2 365,03	-	-	1 387,16	-	1 071,00	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 085,94	-	892,00	2 581,71	-	673,50	609,00	-	-
53 Atividades postais e de courier	1 151,54	-	-	-	1 151,54	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>609,89</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>613,56</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>
55 Alojamento	609,00	-	-	609,00	609,00	-	609,00	-	-
56 Restauração e similares	610,24	-	-	-	609,00	613,56	609,00	609,00	609,00
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 257,04</b>	-	<b>1 653,53</b>	-	<b>1 348,86</b>	<b>1 109,57</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>665,29</b>	<b>750,00</b>	-	-	-	<b>641,40</b>	-	-	<b>700,00</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>643,71</b>	-	-	<b>750,00</b>	<b>609,00</b>	<b>629,40</b>	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>832,98</b>	-	<b>1 798,26</b>	-	-	<b>627,95</b>	<b>618,48</b>	<b>609,00</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>657,42</b>	<b>1 065,77</b>	<b>740,54</b>	<b>698,49</b>	<b>800,00</b>	<b>624,16</b>	<b>614,57</b>	<b>609,00</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 003,99</b>	<b>1 201,48</b>	-	<b>1 201,48</b>	-	<b>609,00</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 100 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Graciosa**

**Homens/Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>755,32</b>	<b>714,33</b>	<b>682,76</b>	<b>652,03</b>	<b>704,32</b>	<b>846,74</b>	<b>1 156,00</b>	<b>609,00</b>	<b>1 509,78</b>	<b>1 134,49</b>	<b>1 711,77</b>	-
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>663,04</b>	-	<b>636,00</b>	<b>640,59</b>	<b>631,17</b>	<b>770,50</b>	-	-	-	<b>900,00</b>	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	633,87	-	636,00	616,24	609,00	609,00	-	-	-	900,00	-	-
03	Pesca e aquicultura	828,33	-	-	811,00	742,00	932,00	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>665,75</b>	-	<b>641,91</b>	<b>610,84</b>	<b>627,43</b>	<b>717,13</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	<b>1 939,05</b>	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	673,59	-	641,91	608,59	626,71	753,17	609,00	609,00	-	1 939,05	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	636,40	-	-	632,00	654,50	609,00	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	609,17	-	-	609,25	609,00	-	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 327,31</b>	-	<b>1 202,98</b>	<b>1 194,11</b>	<b>1 374,83</b>	<b>1 012,62</b>	-	-	<b>2 045,87</b>	<b>2 180,74</b>	<b>1 711,77</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>631,30</b>	-	<b>609,00</b>	<b>629,50</b>	<b>617,20</b>	<b>679,50</b>	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	631,30	-	609,00	629,50	617,20	679,50	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>649,07</b>	<b>767,00</b>	<b>637,99</b>	<b>678,21</b>	<b>624,35</b>	<b>612,08</b>	-	-	-	<b>900,00</b>	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>707,81</b>	<b>609,00</b>	<b>659,83</b>	<b>633,28</b>	<b>690,66</b>	<b>809,03</b>	-	-	-	<b>855,99</b>	-	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	643,96	609,00	609,00	619,25	711,47	609,00	-	-	-	-	-	-
46	Comércio por grosso	754,06	-	733,67	609,00	659,98	1 009,06	-	-	-	609,00	-	-
47	Comércio a retalho	711,45	-	666,78	640,26	691,98	786,81	-	-	-	905,39	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 197,97</b>	-	<b>968,80</b>	<b>832,00</b>	<b>1 198,67</b>	<b>1 286,76</b>	-	-	-	<b>1 137,73</b>	-	-
49	Transportes terrestres	848,83	-	832,00	832,00	882,50	832,00	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 356,17	-	1 060,00	-	1 169,17	1 584,88	-	-	-	1 077,00	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 220,90	-	-	-	1 458,39	1 060,88	-	-	-	1 198,47	-	-
53	Atividades postais e de courier	946,93	-	-	-	909,80	971,69	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>634,51</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>617,62</b>	<b>739,11</b>	-	-	-	<b>629,50</b>	-	-
55	Alojamento	670,63	-	-	609,00	609,00	843,20	-	-	-	609,00	-	-
56	Restauração e similares	617,35	-	609,00	609,00	620,27	609,00	-	-	-	650,00	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 251,30</b>	-	<b>1 200,42</b>	<b>609,00</b>	<b>1 500,42</b>	<b>1 197,11</b>	-	-	-	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 236,90</b>	-	-	-	<b>1 308,72</b>	<b>1 290,63</b>	-	-	<b>973,69</b>	<b>1 110,00</b>	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>665,29</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>707,50</b>	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>830,39</b>	-	-	-	<b>653,14</b>	<b>655,40</b>	<b>1 292,75</b>	-	-	<b>609,00</b>	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>649,94</b>	-	<b>657,04</b>	<b>647,16</b>	<b>650,22</b>	<b>648,35</b>	-	-	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>832,98</b>	-	-	-	<b>621,63</b>	<b>616,11</b>	-	<b>609,00</b>	-	<b>1 798,26</b>	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>664,81</b>	-	<b>613,07</b>	<b>612,16</b>	<b>617,92</b>	<b>654,88</b>	-	-	-	<b>1 013,26</b>	-	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 053,36</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1 053,36</b>	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>612,73</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>617,20</b>	-	-	-	-	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 101 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Graciosa**

**Homens**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>779,78</b>	<b>714,33</b>	<b>708,23</b>	<b>671,09</b>	<b>740,81</b>	<b>885,03</b>	<b>1 520,67</b>	-	<b>1 509,78</b>	<b>1 413,85</b>	<b>1 711,77</b>	-
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>655,45</b>	-	<b>636,00</b>	<b>645,10</b>	<b>631,17</b>	<b>932,00</b>	-	-	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	618,41	-	636,00	617,45	609,00	-	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	828,33	-	-	811,00	742,00	932,00	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>697,24</b>	-	<b>653,87</b>	<b>597,91</b>	<b>645,85</b>	<b>753,17</b>	-	-	-	<b>2 917,90</b>	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	721,26	-	653,87	578,99	647,63	825,26	-	-	-	2 917,90	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	636,40	-	-	632,00	654,50	609,00	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	609,20	-	-	609,25	609,00	-	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 389,07</b>	-	<b>1 202,98</b>	<b>1 346,73</b>	<b>1 374,83</b>	<b>1 063,00</b>	-	-	<b>2 045,87</b>	<b>2 180,74</b>	<b>1 711,77</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>635,00</b>	-	-	<b>629,50</b>	<b>609,00</b>	<b>750,00</b>	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	635,00	-	-	629,50	609,00	750,00	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>649,30</b>	<b>767,00</b>	<b>637,99</b>	<b>678,21</b>	<b>622,25</b>	<b>612,70</b>	-	-	-	<b>900,00</b>	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>711,61</b>	<b>609,00</b>	<b>668,30</b>	<b>651,23</b>	<b>679,87</b>	<b>890,60</b>	-	-	-	<b>838,48</b>	-	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	612,15	609,00	609,00	614,86	609,00	-	-	-	-	-	-	-
46	Comércio por grosso	793,62	-	733,67	609,00	670,17	1 142,42	-	-	-	609,00	-	-
47	Comércio a retalho	719,42	-	686,04	680,91	689,91	806,66	-	-	-	953,22	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 114,63</b>	-	<b>943,25</b>	<b>832,00</b>	<b>1 198,67</b>	<b>1 036,35</b>	-	-	-	<b>1 524,95</b>	-	-
49	Transportes terrestres	848,83	-	832,00	832,00	882,50	832,00	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 184,58	-	1 054,50	-	1 169,17	1 322,49	-	-	-	801,50	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 288,38	-	-	-	1 458,39	835,86	-	-	-	2 248,40	-	-
53	Atividades postais e de courier	810,53	-	-	-	909,80	612,00	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>721,62</b>	-	-	-	<b>645,64</b>	<b>843,20</b>	-	-	-	-	-	-
55	Alojamento	804,17	-	-	-	609,00	999,33	-	-	-	-	-	-
56	Restauração e similares	650,87	-	-	-	667,62	609,00	-	-	-	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 379,76</b>	-	<b>1 200,42</b>	-	<b>1 500,42</b>	<b>1 197,11</b>	-	-	-	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 216,76</b>	-	-	-	<b>1 228,32</b>	<b>1 334,43</b>	-	-	<b>973,69</b>	<b>742,31</b>	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>1 017,06</b>	-	-	-	<b>639,43</b>	<b>639,33</b>	<b>1 520,67</b>	-	-	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>653,66</b>	-	<b>657,04</b>	<b>647,16</b>	<b>650,22</b>	<b>661,47</b>	-	-	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>713,85</b>	-	<b>609,00</b>	<b>613,74</b>	<b>674,77</b>	<b>757,09</b>	-	-	-	<b>962,35</b>	-	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 201,48</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1 201,48</b>	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>629,50</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>650,00</b>	-	-	-	-	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 102 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha Graciosa**

**Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>724,88</b>	-	<b>626,23</b>	<b>618,86</b>	<b>661,48</b>	<b>811,98</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	<b>1 019,46</b>	-	-
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>706,00</b>	-	-	<b>609,00</b>	-	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>900,00</b>	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	706,00	-	-	609,00	-	609,00	-	-	-	900,00	-	-
03	Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>625,40</b>	-	<b>609,00</b>	<b>626,35</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	<b>960,20</b>	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	625,93	-	609,00	626,35	609,00	609,00	609,00	609,00	-	960,20	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	609,00	-	-	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>853,82</b>	-	-	<b>888,88</b>	-	<b>836,29</b>	-	-	-	-	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>622,67</b>	-	<b>609,00</b>	-	<b>650,00</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	622,67	-	609,00	-	650,00	609,00	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>639,33</b>	-	-	-	<b>700,00</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>704,15</b>	-	<b>609,00</b>	<b>611,73</b>	<b>700,33</b>	<b>760,10</b>	-	-	-	<b>873,50</b>	-	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	747,34	-	-	650,00	865,18	609,00	-	-	-	-	-	-
46	Comércio por grosso	609,00	-	-	609,00	609,00	609,00	-	-	-	-	-	-
47	Comércio a retalho	705,76	-	609,00	609,00	693,51	776,89	-	-	-	873,50	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 364,64</b>	-	<b>1 071,00</b>	-	-	<b>1 562,21</b>	-	-	-	<b>944,13</b>	-	-
49	Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 592,11	-	1 071,00	-	-	1 847,27	-	-	-	1 214,75	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 085,94	-	-	-	-	1 360,90	-	-	-	673,50	-	-
53	Atividades postais e de courier	1 151,54	-	-	-	-	1 151,54	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>609,89</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>629,50</b>	-	-
55	Alojamento	609,00	-	-	609,00	609,00	609,00	-	-	-	609,00	-	-
56	Restauração e similares	610,24	-	609,00	609,00	609,00	609,00	-	-	-	650,00	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>609,00</b>	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 257,04</b>	-	-	-	<b>1 335,52</b>	<b>1 203,03</b>	-	-	-	<b>1 232,56</b>	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>665,29</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>707,50</b>	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>643,71</b>	-	-	-	<b>660,00</b>	<b>679,50</b>	<b>609,00</b>	-	-	<b>609,00</b>	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>832,98</b>	-	-	-	<b>621,63</b>	<b>616,11</b>	-	<b>609,00</b>	-	<b>1 798,26</b>	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>657,42</b>	-	<b>613,26</b>	<b>611,71</b>	<b>611,23</b>	<b>640,28</b>	-	-	-	<b>1 027,80</b>	-	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 003,99</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1 003,99</b>	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>609,00</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 103 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa**

		<b>Homens/Mulheres</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)											
<b>TOTAL</b>		<b>707</b>	<b>4</b>	<b>422</b>	<b>68</b>	<b>62</b>	<b>55</b>	<b>44</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>14</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	17	1	13	-	2	1	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	3	-	-	-	1	2	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>73</b>	<b>1</b>	<b>51</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	62	1	42	6	6	6	-	-	-	1
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	5	-	3	-	2	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	6	-	6	-	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	10	-	7	-	2	1	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>133</b>	<b>2</b>	<b>83</b>	<b>29</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>151</b>	<b>-</b>	<b>112</b>	<b>6</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	17	-	14	-	2	-	1	-	-	-
46	Comércio por grosso	14	-	11	-	1	1	-	-	-	1
47	Comércio a retalho	120	-	87	6	11	4	7	1	3	1
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>45</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
49	Transportes terrestres	6	-	-	-	-	6	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	19	-	-	-	2	2	9	-	3	3
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	15	-	2	-	4	2	2	-	2	3
53	Atividades postais e de courier	5	-	-	1	-	2	1	1	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>59</b>	<b>-</b>	<b>55</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
55	Alojamento	19	-	18	-	-	-	-	-	1	-
56	Restauração e similares	40	-	37	1	1	1	-	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>84</b>	<b>-</b>	<b>60</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 104 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>392</b>	<b>4</b>	<b>191</b>	<b>49</b>	<b>47</b>	<b>41</b>	<b>27</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	14	1	11	-	2	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	3	-	-	-	1	2	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	31	1	14	5	6	4	-	-	-	1
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	5	-	3	-	2	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>23</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	7	-	5	-	1	1	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>130</b>	<b>2</b>	<b>81</b>	<b>29</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>74</b>	<b>-</b>	<b>46</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	13	-	12	-	1	-	-	-	-	-
46 Comércio por grosso	11	-	8	-	1	1	-	-	-	1
47 Comércio a retalho	50	-	26	5	9	4	5	-	1	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
49 Transportes terrestres	6	-	-	-	-	6	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	11	-	-	-	2	2	5	-	1	1
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	10	-	1	-	2	1	2	-	2	2
53 Atividades postais e de courier	3	-	-	1	-	2	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
55 Alojamento	6	-	5	-	-	-	-	-	1	-
56 Restauração e similares	7	-	5	1	-	1	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 105 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>315</b>	-	<b>231</b>	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>4</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	3	-	2	-	-	1	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	31	-	28	1	-	2	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>3</b>	-	-	-	-	<b>3</b>	-	-	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	3	-	2	-	1	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>77</b>	-	<b>66</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	-	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	4	-	2	-	1	-	1	-	-	-
46 Comércio por grosso	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
47 Comércio a retalho	70	-	61	1	2	-	2	1	2	1
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>15</b>	-	<b>1</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	8	-	-	-	-	-	4	-	2	2
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	5	-	1	-	2	1	-	-	-	1
53 Atividades postais e de courier	2	-	-	-	-	-	1	1	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>46</b>	-	<b>45</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
55 Alojamento	13	-	13	-	-	-	-	-	-	-
56 Restauração e similares	33	-	32	-	1	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>9</b>	-	-	-	-	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>7</b>	-	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>7</b>	-	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>22</b>	-	<b>9</b>	<b>9</b>	-	-	-	-	<b>4</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>73</b>	-	<b>55</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	-	-	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	<b>2</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>9</b>	-	<b>9</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 106 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres								
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>707</b>	<b>4</b>	<b>422</b>	<b>68</b>	<b>62</b>	<b>55</b>	<b>44</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>14</b>
Quadro superior	23	-	-	-	-	5	11	1	1	5
Quadro médio	18	-	2	-	1	1	-	1	8	5
Encarregado	22	-	5	-	1	5	7	1	-	3
Profissional altamente qualificado	19	-	5	-	1	5	3	3	2	-
Profissional qualificado	329	2	175	50	39	30	14	13	6	-
Profissional semiqualficado	185	1	139	14	15	6	7	-	2	1
Profissional não qualificado	101	1	87	4	4	3	2	-	-	-
Praticante, Aprendiz	10	-	9	-	1	-	-	-	-	-

**Quadro 107 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens								
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>392</b>	<b>4</b>	<b>191</b>	<b>49</b>	<b>47</b>	<b>41</b>	<b>27</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
Quadro superior	13	-	-	-	-	3	4	1	1	4
Quadro médio	6	-	-	-	-	-	-	1	2	3
Encarregado	14	-	2	-	-	4	5	1	-	2
Profissional altamente qualificado	9	-	1	-	1	4	2	-	1	-
Profissional qualificado	201	2	82	41	31	23	8	11	3	-
Profissional semiqualficado	62	1	30	5	11	5	7	-	2	1
Profissional não qualificado	83	1	72	3	4	2	1	-	-	-
Praticante, Aprendiz	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 108 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres								
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>315</b>	<b>-</b>	<b>231</b>	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>4</b>
Quadro superior	10	-	-	-	-	2	7	-	-	1
Quadro médio	12	-	2	-	1	1	-	-	6	2
Encarregado	8	-	3	-	1	1	2	-	-	1
Profissional altamente qualificado	10	-	4	-	-	1	1	3	1	-
Profissional qualificado	128	-	93	9	8	7	6	2	3	-
Profissional semiqualficado	123	-	109	9	4	1	-	-	-	-
Profissional não qualificado	18	-	15	1	-	1	1	-	-	-
Praticante, Aprendiz	6	-	5	-	1	-	-	-	-	-

**Quadro 109 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres								
HABILITAÇÕES	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>707</b>	<b>4</b>	<b>422</b>	<b>68</b>	<b>62</b>	<b>55</b>	<b>44</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>14</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	3	-	2	-	-	1	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	103	-	58	18	11	7	7	2	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico	148	3	107	14	10	9	2	2	-	1
3º Ciclo do Ensino Básico	250	1	177	24	16	10	8	7	4	3
Ensino Secundário	145	-	68	11	18	16	13	6	8	5
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV	5	-	2	-	-	1	1	-	-	1
Curso Técnico Superior Profissional	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Bacharelato	2	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Licenciatura	48	-	6	1	7	10	13	2	6	3
Mestrado	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Doutoramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 110 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens								
HABILITAÇÕES	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>392</b>	<b>4</b>	<b>191</b>	<b>49</b>	<b>47</b>	<b>41</b>	<b>27</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	3	-	2	-	-	1	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	71	-	28	18	10	7	6	2	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico	94	3	59	11	9	7	2	2	-	1
3º Ciclo do Ensino Básico	135	1	80	15	12	10	7	4	4	2
Ensino Secundário	69	-	21	5	14	11	8	5	3	2
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV	3	-	-	-	-	1	1	-	-	1
Curso Técnico Superior Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bacharelato	2	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Licenciatura	14	-	1	-	2	3	3	1	1	3
Mestrado	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Doutoramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 111 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres								
HABILITAÇÕES	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>315</b>	<b>-</b>	<b>231</b>	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>4</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	32	-	30	-	1	-	1	-	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico	54	-	48	3	1	2	-	-	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	115	-	97	9	4	-	1	3	-	1
Ensino Secundário	76	-	47	6	4	5	5	1	5	3
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Curso Técnico Superior Profissional	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Bacharelato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Licenciatura	34	-	5	1	5	7	10	1	5	-
Mestrado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doutoramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 112 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>707</b>	<b>4</b>	<b>422</b>	<b>68</b>	<b>62</b>	<b>55</b>	<b>44</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>14</b>
<25	50	1	40	2	5	1	1	-	-	-
25 a 34	210	-	140	14	18	19	13	2	2	2
35 a 44	217	1	124	24	22	19	15	2	7	3
45 a 54	144	2	84	18	10	6	10	5	7	2
55 a 64	79	-	31	9	6	8	5	10	3	7
65 e +	7	-	3	1	1	2	-	-	-	-

**Quadro 113 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>392</b>	<b>4</b>	<b>191</b>	<b>49</b>	<b>47</b>	<b>41</b>	<b>27</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
<25	31	1	25	2	3	-	-	-	-	-
25 a 34	109	-	63	9	14	11	8	1	1	2
35 a 44	116	1	51	16	16	16	9	2	2	3
45 a 54	85	2	39	15	8	5	7	4	4	1
55 a 64	47	-	12	6	6	7	3	7	2	4
65 e +	4	-	1	1	-	2	-	-	-	-

**Quadro 114 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>315</b>	<b>-</b>	<b>231</b>	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>4</b>
<25	19	-	15	-	2	1	1	-	-	-
25 a 34	101	-	77	5	4	8	5	1	1	-
35 a 44	101	-	73	8	6	3	6	-	5	-
45 a 54	59	-	45	3	2	1	3	1	3	1
55 a 64	32	-	19	3	-	1	2	3	1	3
65 e +	3	-	2	-	1	-	-	-	-	-

**Quadro 115 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa**

		<b>Homens/Mulheres</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)											
<b>TOTAL</b>		<b>707</b>	<b>4</b>	<b>422</b>	<b>68</b>	<b>62</b>	<b>55</b>	<b>44</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>14</b>
<b>1</b>	<b>DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>10</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>
11	Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Diretores de serviços administrativos e comerciais	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
13	Diretores de produção e de serviços especializados	3	-	-	-	-	-	-	-	2	1
14	Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	6	-	1	-	1	-	1	1	2	-
<b>2</b>	<b>ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>28</b>	-	<b>2</b>	-	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
21	Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	6	-	-	-	-	3	1	-	1	1
22	Profissionais de saúde	6	-	-	-	1	2	2	1	-	-
23	Professores	4	-	-	-	-	-	-	-	4	-
24	Especialistas em finanças, contabilidade, org.administ.relaç.púb.comerciais	4	-	-	-	-	2	2	-	-	-
25	Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	5	-	1	-	-	-	2	1	-	1
26	Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	3	-	1	-	-	-	2	-	-	-
<b>3</b>	<b>TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>44</b>	-	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
31	Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	19	-	1	-	1	3	4	6	1	3
32	Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	3	-	-	1	-	-	2	-	-	-
33	Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ.e dos negócios	8	-	1	-	2	1	-	3	1	-
34	Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais,desport/cultur/simil	4	-	-	-	1	-	3	-	-	-
35	Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	10	-	5	-	2	-	3	-	-	-
<b>4</b>	<b>PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>81</b>	-	<b>29</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
41	Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	27	-	16	3	1	4	1	1	1	-
42	Pessoal de apoio direto a clientes	22	-	10	1	2	4	4	1	-	-
43	Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	27	-	2	1	6	5	4	2	3	4
44	Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	5	-	1	1	-	2	-	-	-	1
<b>5</b>	<b>TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>181</b>	-	<b>138</b>	<b>21</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>
51	Trabalhadores dos serviços pessoais	45	-	40	4	1	-	-	-	-	-
52	Vendedores	83	-	70	2	4	2	2	-	2	1
53	Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	29	-	19	9	-	1	-	-	-	-
54	Pessoal dos serviços de proteção e segurança	24	-	9	6	8	1	-	-	-	-
<b>6</b>	<b>TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-	-
61	Agricultores, trab.qualif. agricultura, prod.animal, orientados para o mercado	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
62	Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>7</b>	<b>TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>121</b>	<b>1</b>	<b>82</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	-	-
71	Trabalhadores qualificados da construção e similares	56	1	39	12	4	-	-	-	-	-
72	Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	27	-	18	4	2	2	1	-	-	-
73	Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74	Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	7	-	-	-	1	1	2	3	-	-
75	Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	31	-	25	6	-	-	-	-	-	-
<b>8</b>	<b>TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>54</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>15</b>	-	-	<b>2</b>	-
81	Operadores de instalações fixas e máquinas	17	1	5	2	5	4	-	-	-	-
82	Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	37	1	7	12	4	11	-	-	2	-
<b>9</b>	<b>TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>186</b>	<b>1</b>	<b>149</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	-	-	<b>1</b>
91	Trabalhador de limpeza	13	-	12	-	-	-	1	-	-	-
92	Trabalhadores não qualificados agricultura, prod.animal, pesca e floresta	13	1	10	-	2	-	-	-	-	-
93	Trabalhadores não qualificados ind.ext. construção, ind.transf. transportes	34	-	26	-	2	1	5	-	-	-
94	Assistentes na preparação de refeições	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-
95	Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	116	-	91	4	12	6	2	-	-	1

**Quadro 116 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>PROFISSÕES (CPP 2010)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>392</b>	<b>4</b>	<b>191</b>	<b>49</b>	<b>47</b>	<b>41</b>	<b>27</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>7</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
13 Diretores de produção e de serviços especializados	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	5	-	1	-	-	-	1	1	2	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>12</b>	-	-	-	-	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	4	-	-	-	-	2	-	-	1	1
22 Profissionais de saúde	2	-	-	-	-	1	1	-	-	-
23 Professores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org. administ. relaç. púb. comerciais	2	-	-	-	-	1	1	-	-	-
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	4	-	-	-	-	-	2	1	-	1
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>30</b>	-	<b>3</b>	-	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	18	-	1	-	1	2	4	6	1	3
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ. e dos negócios	4	-	-	-	1	1	-	1	1	-
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais, desport/cultur/simil	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	6	-	2	-	1	-	3	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>29</b>	-	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	5	-	2	2	-	-	-	1	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	9	-	5	-	1	1	2	-	-	-
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	11	-	-	-	3	4	1	1	1	1
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	4	-	-	1	-	2	-	-	-	1
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>54</b>	-	<b>30</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-
52 Vendedores	26	-	18	1	3	2	1	-	1	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	22	-	7	6	8	1	-	-	-	-
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-
61 Agricultores, trab. qualif. agricultura, prod. animal, orientados para o mercado	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>105</b>	<b>1</b>	<b>67</b>	<b>21</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	56	1	39	12	4	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	27	-	18	4	2	2	1	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	7	-	-	-	1	1	2	3	-	-
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	15	-	10	5	-	-	-	-	-	-
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>50</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	-	-	<b>2</b>	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	13	1	2	2	5	3	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	37	1	7	12	4	11	-	-	2	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>104</b>	<b>1</b>	<b>73</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	-	-	<b>1</b>
91 Trabalhador de limpeza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod. animal, pesca e floresta	13	1	10	-	2	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados ind. ext. construção, ind. transf. transportes	31	-	24	-	2	-	5	-	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	60	-	39	4	8	6	2	-	-	1

**Quadro 117 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)											
<b>TOTAL</b>		<b>315</b>	-	<b>231</b>	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>4</b>
<b>1</b>	<b>DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>3</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	<b>2</b>	-
11	Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Diretores de serviços administrativos e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Diretores de produção e de serviços especializados	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-
14	Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>2</b>	<b>ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>16</b>	-	<b>2</b>	-	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	-
21	Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	2	-	-	-	-	1	1	-	-	-
22	Profissionais de saúde	4	-	-	-	1	1	1	1	-	-
23	Professores	4	-	-	-	-	-	-	-	4	-
24	Especialistas em finanças, contabilidade, org.administ.relaç.púb.comerciais	2	-	-	-	-	1	1	-	-	-
25	Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
26	Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	3	-	1	-	-	-	2	-	-	-
<b>3</b>	<b>TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>14</b>	-	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	-	-
31	Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
32	Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	2	-	-	1	-	-	1	-	-	-
33	Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ.e dos negócios	4	-	1	-	1	-	-	2	-	-
34	Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais,desport/cultur/simil	3	-	-	-	-	-	3	-	-	-
35	Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	4	-	3	-	1	-	-	-	-	-
<b>4</b>	<b>PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>52</b>	-	<b>22</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
41	Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	22	-	14	1	1	4	1	-	1	-
42	Pessoal de apoio direto a clientes	13	-	5	1	1	3	2	1	-	-
43	Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	16	-	2	1	3	1	3	1	2	3
44	Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>127</b>	-	<b>108</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>
51	Trabalhadores dos serviços pessoais	40	-	35	4	1	-	-	-	-	-
52	Vendedores	57	-	52	1	1	-	1	-	1	1
53	Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	28	-	19	9	-	-	-	-	-	-
54	Pessoal dos serviços de proteção e segurança	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
<b>6</b>	<b>TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-
61	Agricultores, trab.qualif. agricultura, prod.animal, orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62	Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>7</b>	<b>TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>16</b>	-	<b>15</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
71	Trabalhadores qualificados da construção e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72	Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73	Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74	Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75	Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	16	-	15	1	-	-	-	-	-	-
<b>8</b>	<b>TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>4</b>	-	<b>3</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
81	Operadores de instalações fixas e máquinas	4	-	3	-	-	1	-	-	-	-
82	Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>9</b>	<b>TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>82</b>	-	<b>76</b>	-	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-
91	Trabalhador de limpeza	13	-	12	-	-	-	1	-	-	-
92	Trabalhadores não qualificados agricultura, prod.animal, pesca e floresta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93	Trabalhadores não qualificados ind.ext. construção, ind.transf. transportes	3	-	2	-	-	1	-	-	-	-
94	Assistentes na preparação de refeições	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-
95	Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	56	-	52	-	4	-	-	-	-	-

**Quadro 118 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa**

**Homens/Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>707</b>	<b>4</b>	<b>422</b>	<b>68</b>	<b>62</b>	<b>55</b>	<b>44</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>14</b>
<1	120	1	96	4	12	5	1	-	1	-
1 a 4	192	1	139	16	11	14	6	2	1	2
5 a 9	100	-	60	9	5	8	14	-	3	1
10 a 14	97	1	47	18	11	8	8	2	-	2
15 a 19	94	-	49	10	11	12	6	-	5	1
20 e +	104	1	31	11	12	8	9	15	9	8

**Quadro 119 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>392</b>	<b>4</b>	<b>191</b>	<b>49</b>	<b>47</b>	<b>41</b>	<b>27</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
<1	67	1	48	4	8	4	1	-	1	-
1 a 4	110	1	73	15	9	8	1	1	-	2
5 a 9	61	-	35	6	3	4	10	-	2	1
10 a 14	57	1	17	14	9	8	5	2	-	1
15 a 19	37	-	8	4	9	10	4	-	1	1
20 e +	60	1	10	6	9	7	6	11	5	5

**Quadro 120 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha Graciosa**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>315</b>	<b>-</b>	<b>231</b>	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>4</b>
<1	53	-	48	-	4	1	-	-	-	-
1 a 4	82	-	66	1	2	6	5	1	1	-
5 a 9	39	-	25	3	2	4	4	-	1	-
10 a 14	40	-	30	4	2	-	3	-	-	1
15 a 19	57	-	41	6	2	2	2	-	4	-
20 e +	44	-	21	5	3	1	3	4	4	3

**SÃO JORGE**

**Quadro 121 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Jorge**

**Homens/Mulheres**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO		Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>		<b>745,44</b>	<b>1 334,41</b>	<b>1 066,94</b>	<b>915,80</b>	<b>886,03</b>	<b>747,65</b>	<b>679,19</b>	<b>621,68</b>	<b>609,00</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>709,08</b>	-	-	<b>1 039,50</b>	-	-	<b>542,01</b>	<b>659,70</b>	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	657,89	-	-	-	-	-	542,01	672,38	-
03	Pesca e aquicultura	824,25	-	-	1 039,50	-	-	-	609,00	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>678,16</b>	<b>2 207,05</b>	<b>1 231,25</b>	<b>966,64</b>	<b>1 100,88</b>	<b>667,03</b>	<b>641,90</b>	<b>613,16</b>	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	678,72	2 207,05	1 231,25	999,15	1 100,88	669,40	639,91	613,15	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	641,39	-	-	-	-	641,39	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	888,00	-	-	-	-	-	888,00	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	609,00	-	-	609,00	-	-	-	609,00	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	678,33	-	-	-	-	690,00	-	620,00	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 182,08</b>	<b>1 873,15</b>	-	-	-	<b>1 195,34</b>	<b>956,29</b>	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>642,70</b>	<b>942,50</b>	-	-	-	-	<b>621,29</b>	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	642,70	942,50	-	-	-	-	621,29	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>646,79</b>	<b>1 187,50</b>	<b>659,40</b>	<b>768,20</b>	<b>692,50</b>	<b>643,94</b>	<b>618,40</b>	<b>614,05</b>	<b>609,00</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>714,52</b>	<b>1 376,93</b>	<b>832,99</b>	<b>683,18</b>	<b>732,38</b>	<b>682,72</b>	<b>665,26</b>	<b>676,07</b>	<b>609,00</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	698,29	1 513,06	639,33	-	609,00	696,07	649,22	609,00	609,00
46	Comércio por grosso	727,36	639,33	779,94	720,28	729,66	758,86	671,04	720,15	-
47	Comércio a retalho	713,28	1 607,67	899,09	609,00	769,35	664,41	663,96	607,70	609,00
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 022,69</b>	<b>2 634,20</b>	<b>2 253,99</b>	<b>1 478,87</b>	<b>937,04</b>	<b>975,75</b>	<b>938,62</b>	<b>622,81</b>	-
49	Transportes terrestres	682,83	-	-	-	-	692,06	609,00	-	-
50	Transportes por água	584,85	-	-	-	-	-	-	584,85	-
51	Transportes aéreos	1 248,14	-	2 253,99	-	-	1 100,99	1 149,88	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 048,54	2 634,20	-	1 478,87	770,00	1 091,39	895,67	638,00	-
53	Atividades postais e de courier	957,95	-	-	-	992,71	946,36	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>618,87</b>	-	<b>609,00</b>	<b>630,40</b>	<b>624,50</b>	<b>653,84</b>	<b>612,07</b>	<b>614,67</b>	<b>609,00</b>
55	Alojamento	628,50	-	609,00	633,60	640,00	712,04	616,46	611,21	-
56	Restauração e similares	612,05	-	609,00	627,20	609,00	613,10	609,73	634,28	609,00
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 029,34</b>	<b>1 398,75</b>	-	-	<b>905,37</b>	<b>702,08</b>	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 219,86</b>	-	<b>1 622,05</b>	<b>1 351,90</b>	<b>1 219,17</b>	<b>1 091,49</b>	-	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>744,01</b>	<b>867,71</b>	<b>764,33</b>	-	-	<b>647,12</b>	<b>644,00</b>	<b>645,00</b>	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>632,31</b>	<b>800,00</b>	-	-	-	<b>631,75</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>707,21</b>	-	-	-	-	<b>712,98</b>	<b>609,00</b>	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>869,89</b>	<b>1 364,91</b>	<b>1 292,69</b>	<b>814,18</b>	<b>950,00</b>	<b>906,29</b>	<b>627,88</b>	<b>609,00</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>791,81</b>	<b>1 074,59</b>	<b>1 256,51</b>	<b>949,67</b>	<b>1 331,69</b>	<b>692,79</b>	<b>736,84</b>	<b>645,75</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>986,38</b>	<b>1 201,48</b>	<b>880,00</b>	<b>1 201,48</b>	-	<b>770,70</b>	<b>1 201,48</b>	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>651,85</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>729,50</b>	<b>654,56</b>	<b>631,75</b>	<b>609,00</b>	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 122 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Jorge**

**Homens**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO		Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>		<b>768,06</b>	<b>1 592,74</b>	<b>1 011,01</b>	<b>891,44</b>	<b>839,13</b>	<b>770,97</b>	<b>686,53</b>	<b>628,97</b>	<b>609,00</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>717,42</b>	-	-	<b>1 039,50</b>	-	-	<b>542,01</b>	<b>665,33</b>	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	664,00	-	-	-	-	-	542,01	681,43	-
03	Pesca e aquicultura	824,25	-	-	1 039,50	-	-	-	609,00	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>729,58</b>	<b>2 780,09</b>	<b>1 729,00</b>	<b>955,22</b>	-	<b>687,67</b>	<b>647,59</b>	<b>617,73</b>	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	737,31	2 780,09	1 729,00	1 004,68	-	711,95	642,97	617,85	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	621,66	-	-	-	-	621,66	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	888,00	-	-	-	-	-	888,00	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	609,00	-	-	609,00	-	-	-	609,00	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	684,00	-	-	-	-	700,00	-	620,00	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 171,81</b>	<b>1 873,15</b>	-	-	-	<b>1 167,66</b>	<b>986,84</b>	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>642,70</b>	<b>942,50</b>	-	-	-	-	<b>621,29</b>	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	642,70	942,50	-	-	-	-	621,29	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>646,61</b>	<b>1 187,50</b>	<b>659,40</b>	<b>768,20</b>	<b>692,50</b>	<b>643,48</b>	<b>618,40</b>	<b>614,05</b>	<b>609,00</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>724,59</b>	<b>1 217,34</b>	<b>764,79</b>	<b>720,28</b>	<b>733,74</b>	<b>716,85</b>	<b>658,42</b>	<b>684,12</b>	<b>609,00</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	684,30	-	639,33	-	-	700,80	609,00	609,00	609,00
46	Comércio por grosso	728,77	609,00	609,00	831,55	720,38	772,61	689,26	720,15	-
47	Comércio a retalho	738,19	1 460,68	870,26	609,00	769,35	697,83	643,34	607,05	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>980,60</b>	<b>2 634,20</b>	-	<b>1 607,58</b>	<b>770,00</b>	<b>987,28</b>	<b>935,79</b>	<b>622,78</b>	-
49	Transportes terrestres	698,07	-	-	-	-	712,91	609,00	-	-
50	Transportes por água	584,85	-	-	-	-	-	-	584,85	-
51	Transportes aéreos	1 192,68	-	-	-	-	1 278,29	1 149,88	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 042,54	2 634,20	-	1 607,58	770,00	1 137,83	887,66	641,75	-
53	Atividades postais e de courier	950,93	-	-	-	-	950,93	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>635,21</b>	-	<b>609,00</b>	<b>650,00</b>	-	<b>794,75</b>	<b>613,44</b>	<b>609,20</b>	<b>609,00</b>
55	Alojamento	663,93	-	609,00	650,00	-	960,00	620,43	609,25	-
56	Restauração e similares	611,28	-	609,00	-	-	629,50	609,00	609,00	609,00
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 171,98</b>	<b>1 398,75</b>	-	-	<b>973,82</b>	<b>859,41</b>	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 334,14</b>	-	<b>1 622,05</b>	-	<b>1 397,97</b>	<b>1 181,07</b>	-	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>789,21</b>	<b>1 205,00</b>	<b>934,33</b>	-	-	<b>650,63</b>	<b>644,00</b>	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>711,90</b>	-	-	-	-	<b>715,33</b>	<b>609,00</b>	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>985,20</b>	<b>1 462,23</b>	<b>1 409,23</b>	-	-	<b>687,05</b>	<b>629,13</b>	<b>609,00</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>755,10</b>	<b>1 145,79</b>	<b>1 119,98</b>	<b>821,48</b>	-	<b>730,34</b>	<b>727,32</b>	<b>625,72</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 049,00</b>	-	<b>880,00</b>	-	-	<b>1 218,00</b>	-	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>609,00</b>	-	-	<b>609,00</b>	-	<b>609,00</b>	-	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 123 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Jorge**

**Mulheres**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO		Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>		<b>724,02</b>	<b>1 138,91</b>	<b>1 136,38</b>	<b>943,07</b>	<b>928,46</b>	<b>716,80</b>	<b>674,49</b>	<b>615,43</b>	<b>609,00</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>609,00</b>	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	609,00	-	-	-	-	-	-	609,00	-
03	Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>647,54</b>	<b>1 443,00</b>	<b>733,50</b>	<b>989,48</b>	<b>1 100,88</b>	<b>641,90</b>	<b>637,71</b>	<b>611,37</b>	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	647,02	1 443,00	733,50	989,48	1 100,88	634,96	637,71	611,37	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	779,52	-	-	-	-	779,52	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	650,00	-	-	-	-	650,00	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 233,45</b>	-	-	-	-	<b>1 315,28</b>	<b>742,45</b>	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>656,33</b>	-	-	-	-	<b>656,33</b>	-	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>701,66</b>	<b>1 563,12</b>	<b>1 023,95</b>	<b>609,00</b>	<b>727,41</b>	<b>653,59</b>	<b>687,14</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	747,89	1 513,06	-	-	609,00	675,12	689,44	-	-
46	Comércio por grosso	720,80	700,00	1 292,76	609,00	803,88	705,83	616,39	-	-
47	Comércio a retalho	695,68	1 791,41	956,75	-	769,35	649,14	756,75	609,00	609,00
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 116,03</b>	-	<b>2 253,99</b>	<b>1 393,07</b>	<b>992,71</b>	<b>953,59</b>	<b>983,80</b>	<b>623,00</b>	-
49	Transportes terrestres	629,50	-	-	-	-	629,50	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 278,39	-	2 253,99	-	-	1 061,60	-	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 076,59	-	-	1 393,07	-	673,50	983,80	623,00	-
53	Atividades postais e de courier	971,99	-	-	-	992,71	909,80	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>613,59</b>	-	<b>609,00</b>	<b>628,22</b>	<b>624,50</b>	<b>610,48</b>	<b>611,59</b>	<b>616,49</b>	<b>609,00</b>
55	Alojamento	615,53	-	609,00	629,50	640,00	612,85	614,82	611,81	-
56	Restauração e similares	612,28	-	609,00	627,20	609,00	609,00	609,97	646,93	609,00
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>648,95</b>	-	-	-	<b>700,00</b>	<b>623,42</b>	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 044,63</b>	-	-	<b>1 351,90</b>	<b>861,58</b>	<b>977,48</b>	-	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>728,05</b>	<b>819,53</b>	<b>707,67</b>	-	-	<b>645,37</b>	-	<b>645,00</b>	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>646,30</b>	<b>800,00</b>	-	-	-	<b>645,40</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>678,09</b>	-	-	-	-	<b>695,37</b>	<b>609,00</b>	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>829,06</b>	<b>1 121,61</b>	<b>1 234,43</b>	<b>814,18</b>	<b>950,00</b>	<b>993,98</b>	<b>627,70</b>	<b>609,00</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>796,74</b>	<b>1 069,84</b>	<b>1 270,16</b>	<b>1 035,13</b>	<b>1 331,69</b>	<b>681,52</b>	<b>737,64</b>	<b>650,20</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>972,47</b>	<b>1 201,48</b>	<b>880,00</b>	<b>1 201,48</b>	-	<b>621,60</b>	<b>1 201,48</b>	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>660,43</b>	-	-	-	<b>729,50</b>	<b>669,75</b>	<b>631,75</b>	<b>609,00</b>	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 124 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Jorge**

**Homens/Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>745,44</b>	<b>625,00</b>	<b>712,14</b>	<b>677,47</b>	<b>691,97</b>	<b>760,07</b>	<b>730,59</b>	<b>1 304,50</b>	<b>1 397,39</b>	<b>1 094,49</b>	<b>1 188,95</b>	-
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>709,08</b>	<b>875,00</b>	<b>1 058,00</b>	<b>729,50</b>	<b>652,13</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	657,89	875,00	-	729,50	595,60	609,00	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	824,25	-	1 058,00	-	746,33	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>609,00</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>678,16</b>	<b>609,00</b>	<b>614,14</b>	<b>646,64</b>	<b>667,05</b>	<b>683,10</b>	<b>745,14</b>	-	<b>3 078,00</b>	<b>1 372,09</b>	<b>914,00</b>	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	678,72	609,00	613,83	647,70	666,75	679,53	745,14	-	3 078,00	1 372,09	914,00	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	641,39	-	624,25	651,86	651,63	-	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	888,00	-	-	-	-	888,00	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	609,00	609,00	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	678,33	-	-	620,00	715,00	700,00	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 182,08</b>	-	<b>1 230,67</b>	<b>1 350,85</b>	<b>1 283,65</b>	<b>1 045,72</b>	-	-	-	<b>1 817,98</b>	<b>1 928,31</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>642,70</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>637,67</b>	-	-	-	-	<b>942,50</b>	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	642,70	609,00	609,00	609,00	637,67	-	-	-	-	942,50	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>646,79</b>	<b>611,00</b>	<b>636,42</b>	<b>658,59</b>	<b>626,10</b>	<b>657,60</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	<b>868,60</b>	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>714,52</b>	-	<b>709,97</b>	<b>693,25</b>	<b>701,36</b>	<b>690,17</b>	<b>685,60</b>	-	-	<b>1 022,26</b>	<b>1 750,00</b>	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	698,29	-	702,19	697,39	693,13	704,77	609,00	-	-	782,65	-	-
46	Comércio por grosso	727,36	-	765,92	699,78	742,15	713,53	780,00	-	-	661,00	-	-
47	Comércio a retalho	713,28	-	671,90	689,32	685,77	679,48	679,67	-	-	1 162,65	1 750,00	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 022,69</b>	-	<b>1 301,94</b>	<b>973,02</b>	<b>859,29</b>	<b>1 099,85</b>	-	-	-	<b>1 312,40</b>	<b>766,50</b>	-
49	Transportes terrestres	682,83	-	642,00	790,73	662,60	609,00	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	584,85	-	-	-	-	584,85	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 248,14	-	-	-	1 150,00	1 425,09	-	-	-	789,17	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 048,54	-	1 433,92	1 099,60	812,54	977,52	-	-	-	1 835,63	766,50	-
53	Atividades postais e de courier	957,95	-	-	1 010,17	963,66	911,64	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>618,87</b>	-	<b>609,13</b>	<b>618,12</b>	<b>621,74</b>	<b>613,73</b>	-	-	-	<b>650,00</b>	-	-
55	Alojamento	628,50	-	609,33	625,29	640,59	612,20	-	-	-	-	-	-
56	Restauração e similares	612,05	-	609,00	609,00	611,32	615,07	-	-	-	650,00	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 029,34</b>	-	<b>1 675,17</b>	-	<b>1 014,85</b>	<b>845,56</b>	-	-	-	<b>700,00</b>	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 219,86</b>	-	-	-	<b>1 286,98</b>	<b>1 399,13</b>	<b>742,31</b>	-	<b>861,58</b>	<b>1 077,94</b>	<b>958,29</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>744,01</b>	-	-	<b>934,33</b>	<b>738,44</b>	<b>674,41</b>	<b>808,24</b>	-	<b>609,00</b>	<b>788,50</b>	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>632,31</b>	-	<b>609,00</b>	-	<b>609,00</b>	<b>637,20</b>	-	-	-	<b>700,00</b>	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>707,21</b>	-	<b>687,83</b>	<b>722,69</b>	<b>700,89</b>	<b>677,58</b>	-	-	-	<b>932,97</b>	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>869,89</b>	-	<b>611,27</b>	<b>621,62</b>	<b>655,88</b>	<b>651,80</b>	-	<b>2 000,00</b>	<b>1 943,00</b>	<b>1 206,18</b>	<b>1 100,00</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>791,81</b>	-	<b>814,33</b>	<b>699,99</b>	<b>684,06</b>	<b>701,85</b>	-	-	<b>716,10</b>	<b>1 076,88</b>	<b>1 293,80</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>986,38</b>	-	-	-	<b>880,00</b>	<b>960,74</b>	-	-	<b>741,40</b>	<b>1 201,48</b>	<b>1 201,48</b>	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>651,85</b>	-	<b>609,00</b>	<b>654,50</b>	<b>631,75</b>	<b>609,13</b>	-	-	-	<b>775,00</b>	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 125 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Jorge**

**Homens**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>768,06</b>	<b>631,67</b>	<b>745,80</b>	<b>707,93</b>	<b>722,24</b>	<b>800,93</b>	<b>666,00</b>	<b>1 304,50</b>	<b>1 843,50</b>	<b>1 242,96</b>	<b>1 073,23</b>	-
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>717,42</b>	<b>875,00</b>	<b>1 058,00</b>	<b>850,00</b>	<b>652,13</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	664,00	875,00	-	850,00	595,60	609,00	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	824,25	-	1 058,00	-	746,33	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>609,00</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>729,58</b>	<b>609,00</b>	<b>613,92</b>	<b>705,61</b>	<b>714,98</b>	<b>752,65</b>	<b>609,00</b>	-	<b>3 078,00</b>	<b>1 942,67</b>	<b>728,00</b>	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	737,31	609,00	613,01	717,09	724,33	748,07	609,00	-	3 078,00	1 942,67	728,00	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	621,66	-	624,25	651,86	609,00	-	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	888,00	-	-	-	-	888,00	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	609,00	609,00	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	684,00	-	-	620,00	715,00	750,00	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 171,81</b>	-	<b>1 230,67</b>	<b>1 350,85</b>	<b>1 271,19</b>	<b>996,45</b>	-	-	-	<b>1 817,98</b>	<b>1 928,31</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>642,70</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>637,67</b>	-	-	-	-	<b>942,50</b>	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	642,70	609,00	609,00	609,00	637,67	-	-	-	-	942,50	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>646,61</b>	<b>611,00</b>	<b>636,42</b>	<b>658,59</b>	<b>624,64</b>	<b>657,60</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	<b>868,60</b>	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>724,59</b>	-	<b>735,58</b>	<b>705,39</b>	<b>715,45</b>	<b>691,58</b>	<b>723,00</b>	-	-	<b>1 282,33</b>	-	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	684,30	-	702,19	693,13	698,96	642,46	609,00	-	-	-	-	-
46	Comércio por grosso	728,77	-	763,20	699,78	753,18	703,05	780,00	-	-	622,00	-	-
47	Comércio a retalho	738,19	-	734,43	718,14	688,01	694,04	780,00	-	-	1 612,50	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>980,60</b>	-	<b>1 365,56</b>	<b>973,02</b>	<b>842,98</b>	<b>879,98</b>	-	-	-	<b>1 897,97</b>	<b>766,50</b>	-
49	Transportes terrestres	698,07	-	642,00	790,73	684,67	609,00	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	584,85	-	-	-	-	584,85	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 192,68	-	-	-	1 122,50	1 464,04	-	-	-	860,50	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 042,54	-	1 546,45	1 099,60	812,54	754,49	-	-	-	2 416,70	766,50	-
53	Atividades postais e de courier	950,93	-	-	1 010,17	873,97	977,51	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>635,21</b>	-	<b>609,20</b>	<b>633,00</b>	<b>654,13</b>	<b>609,33</b>	-	-	-	<b>650,00</b>	-	-
55	Alojamento	663,93	-	609,33	637,80	744,40	610,00	-	-	-	-	-	-
56	Restauração e similares	611,28	-	609,00	609,00	609,00	609,00	-	-	-	650,00	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 171,98</b>	-	<b>1 675,17</b>	-	<b>1 217,78</b>	<b>897,49</b>	-	-	-	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 334,14</b>	-	-	-	<b>1 286,98</b>	<b>1 441,36</b>	-	-	-	<b>1 259,37</b>	<b>958,29</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>789,21</b>	-	-	<b>934,33</b>	<b>615,00</b>	<b>685,95</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>1 205,00</b>	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>711,90</b>	-	<b>727,24</b>	<b>722,69</b>	<b>702,46</b>	<b>677,58</b>	-	-	-	<b>932,97</b>	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>985,20</b>	-	<b>613,74</b>	-	<b>659,61</b>	<b>728,30</b>	-	<b>2 000,00</b>	-	<b>1 405,93</b>	<b>1 100,00</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>755,10</b>	-	<b>693,13</b>	<b>752,21</b>	<b>801,86</b>	<b>829,30</b>	-	-	-	<b>714,41</b>	-	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 049,00</b>	-	-	-	<b>1 049,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>609,00</b>	-	<b>609,00</b>	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 126 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha de São Jorge**

**Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>724,02</b>	<b>609,00</b>	<b>675,75</b>	<b>631,09</b>	<b>663,29</b>	<b>728,62</b>	<b>765,82</b>	-	<b>1 269,92</b>	<b>1 030,09</b>	<b>1 327,81</b>	-
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>609,00</b>	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	609,00	-	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>647,54</b>	<b>609,00</b>	<b>614,26</b>	<b>611,04</b>	<b>644,25</b>	<b>627,81</b>	<b>799,60</b>	-	-	<b>1 158,13</b>	<b>1 100,00</b>	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	647,02	609,00	614,26	611,04	642,58	627,22	799,60	-	-	1 158,13	1 100,00	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	779,52	-	-	-	779,52	-	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	650,00	-	-	-	-	650,00	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 233,45</b>	-	-	-	<b>1 308,58</b>	<b>1 203,39</b>	-	-	-	-	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>656,33</b>	-	-	-	<b>656,33</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>701,66</b>	-	<b>643,40</b>	<b>646,87</b>	<b>683,76</b>	<b>688,88</b>	<b>629,50</b>	-	-	<b>880,40</b>	<b>1 750,00</b>	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	747,89	-	-	769,87	678,55	792,01	-	-	-	782,65	-	-
46	Comércio por grosso	720,80	-	779,52	-	683,30	755,44	-	-	-	700,00	-	-
47	Comércio a retalho	695,68	-	609,37	634,57	684,19	671,93	629,50	-	-	937,72	1 750,00	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 116,03</b>	-	<b>983,80</b>	-	<b>937,58</b>	<b>1 272,61</b>	-	-	-	<b>726,83</b>	-	-
49	Transportes terrestres	629,50	-	-	-	629,50	-	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 278,39	-	-	-	1 232,50	1 415,36	-	-	-	753,50	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 076,59	-	983,80	-	-	1 200,55	-	-	-	673,50	-	-
53	Atividades postais e de courier	971,99	-	-	-	1 098,21	845,76	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>613,59</b>	-	<b>609,00</b>	<b>613,42</b>	<b>613,36</b>	<b>614,93</b>	-	-	-	-	-	-
55	Alojamento	615,53	-	-	618,33	615,87	612,60	-	-	-	-	-	-
56	Restauração e similares	612,28	-	609,00	609,00	611,94	617,27	-	-	-	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>648,95</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>637,84</b>	-	-	-	<b>700,00</b>	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 044,63</b>	-	-	-	-	<b>1 272,46</b>	<b>742,31</b>	-	<b>861,58</b>	<b>997,31</b>	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>728,05</b>	-	-	-	<b>769,30</b>	<b>669,80</b>	<b>808,24</b>	-	-	<b>705,20</b>	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>646,30</b>	-	<b>609,00</b>	-	<b>609,00</b>	<b>656,00</b>	-	-	-	<b>700,00</b>	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>678,09</b>	-	<b>609,00</b>	-	<b>695,37</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>829,06</b>	-	<b>609,30</b>	<b>621,62</b>	<b>654,95</b>	<b>636,50</b>	-	-	<b>1 943,00</b>	<b>1 115,38</b>	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>796,74</b>	-	<b>826,45</b>	<b>684,10</b>	<b>673,59</b>	<b>690,60</b>	-	-	<b>716,10</b>	<b>1 139,38</b>	<b>1 293,80</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>972,47</b>	-	-	-	<b>542,01</b>	<b>960,74</b>	-	-	<b>741,40</b>	<b>1 201,48</b>	<b>1 201,48</b>	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>660,43</b>	-	<b>609,00</b>	<b>654,50</b>	<b>631,75</b>	<b>609,25</b>	-	-	-	<b>775,00</b>	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 127 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres									
		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)		TOTAL									
<b>TOTAL</b>		<b>1 622</b>	<b>16</b>	<b>851</b>	<b>140</b>	<b>221</b>	<b>198</b>	<b>91</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>13</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	-	-	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	9	1	6	-	-	2	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	4	-	2	-	-	-	2	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>410</b>	<b>1</b>	<b>312</b>	<b>11</b>	<b>47</b>	<b>21</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>5</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	393	1	305	9	42	18	6	5	2	5
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	8	-	5	-	2	1	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	6	-	-	2	3	1	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>42</b>	-	-	-	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>15</b>	-	<b>12</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	15	-	12	-	2	1	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>171</b>	-	<b>94</b>	<b>36</b>	<b>25</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>362</b>	<b>9</b>	<b>190</b>	<b>23</b>	<b>52</b>	<b>64</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>2</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	50	-	29	2	8	9	1	-	1	-
46	Comércio por grosso	85	4	26	6	18	28	1	1	1	-
47	Comércio a retalho	227	5	135	15	26	27	10	-	7	2
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>4</b>
49	Transportes terrestres	9	-	4	1	3	1	-	-	-	-
50	Transportes por água	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	17	-	-	-	-	6	5	2	3	1
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	34	-	9	2	5	4	5	-	6	3
53	Atividades postais e de courier	12	-	-	1	-	6	4	1	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>135</b>	-	<b>115</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	-	-	<b>1</b>	-	-
55	Alojamento	56	-	40	10	5	-	-	1	-	-
56	Restauração e similares	79	-	75	1	3	-	-	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>11</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>38</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>23</b>	-	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>16</b>	-	<b>13</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>36</b>	-	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>65</b>	-	<b>22</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>2</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>186</b>	<b>1</b>	<b>44</b>	<b>37</b>	<b>37</b>	<b>35</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	-	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>12</b>	-	<b>8</b>	-	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 128 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>789</b>	<b>13</b>	<b>360</b>	<b>67</b>	<b>120</b>	<b>119</b>	<b>53</b>	<b>26</b>	<b>21</b>	<b>10</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	8	1	5	-	-	2	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	4	-	2	-	-	-	2	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>153</b>	<b>1</b>	<b>98</b>	<b>4</b>	<b>26</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>5</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	138	1	91	2	22	13	3	1	-	5
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	7	-	5	-	2	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	5	-	-	2	2	1	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>35</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	15	-	12	-	2	1	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>168</b>	<b>-</b>	<b>93</b>	<b>35</b>	<b>24</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>203</b>	<b>8</b>	<b>82</b>	<b>14</b>	<b>38</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>1</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	39	-	24	1	7	6	1	-	-	-
46 Comércio por grosso	70	3	20	5	16	24	1	-	1	-
47 Comércio a retalho	94	5	38	8	15	19	5	-	3	1
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>51</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>2</b>
49 Transportes terrestres	7	-	3	1	2	1	-	-	-	-
50 Transportes por água	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	6	-	-	-	-	1	4	-	1	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	28	-	9	1	3	3	4	-	6	2
53 Atividades postais e de courier	8	-	-	-	-	5	3	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>33</b>	<b>-</b>	<b>27</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
55 Alojamento	15	-	10	2	2	-	-	1	-	-
56 Restauração e similares	18	-	17	-	1	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>23</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>-</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>31</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>17</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 129 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>833</b>	<b>3</b>	<b>491</b>	<b>73</b>	<b>101</b>	<b>79</b>	<b>38</b>	<b>21</b>	<b>24</b>	<b>3</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>257</b>	-	<b>214</b>	<b>7</b>	<b>21</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	255	-	214	7	20	5	3	4	2	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>7</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>159</b>	<b>1</b>	<b>108</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	11	-	5	1	1	3	-	-	1	-
46 Comércio por grosso	15	1	6	1	2	4	-	1	-	-
47 Comércio a retalho	133	-	97	7	11	8	5	-	4	1
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>23</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
49 Transportes terrestres	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	11	-	-	-	-	5	1	2	2	1
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	6	-	-	1	2	1	1	-	-	1
53 Atividades postais e de courier	4	-	-	1	-	1	1	1	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>102</b>	-	<b>88</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	-	-	-	-	-
55 Alojamento	41	-	30	8	3	-	-	-	-	-
56 Restauração e similares	61	-	58	1	2	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>15</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>17</b>	-	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>10</b>	-	<b>7</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>5</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>48</b>	-	<b>18</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	-	<b>6</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>164</b>	-	<b>40</b>	<b>30</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>10</b>	-	<b>6</b>	-	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 130 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres								
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>1 622</b>	<b>16</b>	<b>851</b>	<b>140</b>	<b>221</b>	<b>198</b>	<b>91</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>13</b>
Quadro superior	65	-	2	-	4	10	23	8	11	7
Quadro médio	65	-	20	1	7	11	4	6	12	4
Encarregado	53	-	14	2	8	10	13	2	2	2
Profissional altamente qualificado	40	-	5	5	6	14	3	5	2	-
Profissional qualificado	597	5	252	64	102	104	32	25	13	-
Profissional semiqualficado	423	4	239	54	68	36	16	1	5	-
Profissional não qualificado	362	7	302	14	26	13	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	17	-	17	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 131 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens								
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>789</b>	<b>13</b>	<b>360</b>	<b>67</b>	<b>120</b>	<b>119</b>	<b>53</b>	<b>26</b>	<b>21</b>	<b>10</b>
Quadro superior	28	-	2	-	1	2	7	3	6	7
Quadro médio	36	-	13	1	3	7	2	2	6	2
Encarregado	28	-	7	2	3	5	9	1	-	1
Profissional altamente qualificado	19	-	1	3	3	9	-	3	-	-
Profissional qualificado	340	2	109	39	70	71	25	17	7	-
Profissional semiqualficado	165	4	97	14	24	14	10	-	2	-
Profissional não qualificado	167	7	125	8	16	11	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	6	-	6	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 132 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres								
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>833</b>	<b>3</b>	<b>491</b>	<b>73</b>	<b>101</b>	<b>79</b>	<b>38</b>	<b>21</b>	<b>24</b>	<b>3</b>
Quadro superior	37	-	-	-	3	8	16	5	5	-
Quadro médio	29	-	7	-	4	4	2	4	6	2
Encarregado	25	-	7	-	5	5	4	1	2	1
Profissional altamente qualificado	21	-	4	2	3	5	3	2	2	-
Profissional qualificado	257	3	143	25	32	33	7	8	6	-
Profissional semiqualficado	258	-	142	40	44	22	6	1	3	-
Profissional não qualificado	195	-	177	6	10	2	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	11	-	11	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 133 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres								
HABILITAÇÕES	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>1 622</b>	<b>16</b>	<b>851</b>	<b>140</b>	<b>221</b>	<b>198</b>	<b>91</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>13</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	17	-	15	1	-	1	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	231	-	135	25	25	27	6	6	7	-
2º Ciclo do Ensino Básico	280	4	159	24	42	35	13	3	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	559	3	323	53	83	61	20	11	3	2
Ensino Secundário	377	7	195	31	50	43	20	15	13	3
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV	17	-	8	-	3	4	2	-	-	-
Curso Técnico Superior Profissional	2	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Bacharelato	9	1	1	-	1	2	-	-	3	1
Licenciatura	119	1	14	6	16	23	25	11	17	6
Mestrado	11	-	-	-	1	2	5	1	2	-
Doutoramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 134 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens								
HABILITAÇÕES	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>789</b>	<b>13</b>	<b>360</b>	<b>67</b>	<b>120</b>	<b>119</b>	<b>53</b>	<b>26</b>	<b>21</b>	<b>10</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	12	-	10	1	-	1	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	120	-	60	18	14	12	5	6	5	-
2º Ciclo do Ensino Básico	169	4	75	17	28	29	13	3	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	272	1	135	21	49	40	15	8	2	1
Ensino Secundário	164	7	70	8	25	25	14	7	7	1
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV	6	-	4	-	-	2	-	-	-	-
Curso Técnico Superior Profissional	2	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Bacharelato	2	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Licenciatura	36	1	4	2	3	8	4	2	6	6
Mestrado	6	-	-	-	1	2	2	-	1	-
Doutoramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 135 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres								
HABILITAÇÕES	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>833</b>	<b>3</b>	<b>491</b>	<b>73</b>	<b>101</b>	<b>79</b>	<b>38</b>	<b>21</b>	<b>24</b>	<b>3</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	111	-	75	7	11	15	1	-	2	-
2º Ciclo do Ensino Básico	111	-	84	7	14	6	-	-	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	287	2	188	32	34	21	5	3	1	1
Ensino Secundário	213	-	125	23	25	18	6	8	6	2
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV	11	-	4	-	3	2	2	-	-	-
Curso Técnico Superior Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bacharelato	7	1	-	-	1	2	-	-	3	-
Licenciatura	83	-	10	4	13	15	21	9	11	-
Mestrado	5	-	-	-	-	-	3	1	1	-
Doutoramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 136 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>1 622</b>	<b>16</b>	<b>851</b>	<b>140</b>	<b>221</b>	<b>198</b>	<b>91</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>13</b>
<25	127	2	98	5	13	6	2	-	-	1
25 a 34	439	6	251	30	64	48	29	2	7	2
35 a 44	497	6	250	54	76	57	27	11	11	5
45 a 54	369	2	161	35	51	58	22	18	18	4
55 a 64	180	-	84	15	17	29	10	15	9	1
65 e +	10	-	7	1	-	-	1	1	-	-

**Quadro 137 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>789</b>	<b>13</b>	<b>360</b>	<b>67</b>	<b>120</b>	<b>119</b>	<b>53</b>	<b>26</b>	<b>21</b>	<b>10</b>
<25	61	2	46	2	6	3	1	-	-	1
25 a 34	203	4	110	13	36	26	12	-	1	1
35 a 44	251	5	107	26	46	43	11	3	5	5
45 a 54	170	2	56	17	26	31	18	9	8	3
55 a 64	97	-	36	9	6	16	10	13	7	-
65 e +	7	-	5	-	-	-	1	1	-	-

**Quadro 138 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>833</b>	<b>3</b>	<b>491</b>	<b>73</b>	<b>101</b>	<b>79</b>	<b>38</b>	<b>21</b>	<b>24</b>	<b>3</b>
<25	66	-	52	3	7	3	1	-	-	-
25 a 34	236	2	141	17	28	22	17	2	6	1
35 a 44	246	1	143	28	30	14	16	8	6	-
45 a 54	199	-	105	18	25	27	4	9	10	1
55 a 64	83	-	48	6	11	13	-	2	2	1
65 e +	3	-	2	1	-	-	-	-	-	-

**Quadro 139 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	Homens/Mulheres									
	PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99
<b>TOTAL</b>	<b>1 622</b>	<b>16</b>	<b>851</b>	<b>140</b>	<b>221</b>	<b>198</b>	<b>91</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>13</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>65</b>	-	<b>30</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>8</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	2	-	-	-	-	-	-	-	1	1
13 Diretores de produção e de serviços especializados	15	-	5	-	-	1	-	-	5	4
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	47	-	25	1	4	9	3	1	1	3
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>71</b>	-	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>20</b>	<b>1</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	12	-	1	-	1	4	1	1	4	-
22 Profissionais de saúde	10	-	-	-	1	3	3	-	3	-
23 Professores	17	-	1	-	-	1	2	3	10	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org.administ.relaç.púb.comerciais	9	-	-	-	5	1	1	-	2	-
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	5	-	-	1	-	-	2	2	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	18	-	1	-	3	-	10	2	1	1
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>100</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>26</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>1</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	39	-	6	3	3	7	10	9	-	1
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	5	-	1	-	-	-	4	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ.e dos negócios	39	-	3	6	7	6	7	4	6	-
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais,desport/cultur/simil	11	2	-	1	2	1	5	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	6	-	1	-	2	2	-	1	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>178</b>	<b>1</b>	<b>45</b>	<b>13</b>	<b>33</b>	<b>47</b>	<b>18</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	63	-	20	4	20	14	1	4	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	50	-	21	7	5	9	6	2	-	-
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	48	1	2	2	6	16	7	9	3	2
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	17	-	2	-	2	8	4	-	-	1
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>463</b>	<b>6</b>	<b>251</b>	<b>52</b>	<b>71</b>	<b>66</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	83	-	74	7	2	-	-	-	-	-
52 Vendedores	213	6	134	10	26	30	5	1	1	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	135	-	34	34	33	24	5	2	3	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	32	-	9	1	10	12	-	-	-	-
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
61 Agricultores, trab.qualif. agricultura, prod.animal, orientados para o mercado	12	1	6	1	2	2	-	-	-	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>381</b>	-	<b>264</b>	<b>23</b>	<b>59</b>	<b>25</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	68	-	30	13	17	7	-	1	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	53	-	23	4	14	9	2	1	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	20	-	3	2	4	6	4	1	-	-
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	238	-	207	4	23	3	1	-	-	-
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>84</b>	-	<b>44</b>	<b>23</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	34	-	28	4	-	2	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	50	-	16	19	7	5	1	-	2	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>268</b>	<b>6</b>	<b>197</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	-
91 Trabalhador de limpeza	46	-	36	6	2	2	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod.animal, pesca e floresta	9	4	2	2	1	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados ind.ext. construção, ind.transf. transportes	100	-	78	1	7	3	5	3	3	-
94 Assistentes na preparação de refeições	22	-	17	1	2	1	1	-	-	-
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	91	2	64	6	8	10	1	-	-	-

**Quadro 140 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>789</b>	<b>13</b>	<b>360</b>	<b>67</b>	<b>120</b>	<b>119</b>	<b>53</b>	<b>26</b>	<b>21</b>	<b>10</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>48</b>	-	<b>21</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>7</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	2	-	-	-	-	-	-	-	1	1
13 Diretores de produção e de serviços especializados	12	-	4	-	-	-	-	-	4	4
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	33	-	17	1	3	6	3	1	-	2
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>20</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>1</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	8	-	1	-	-	3	-	1	3	-
22 Profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23 Professores	2	-	-	-	-	-	1	-	1	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org. administ. relaç. púb. comerciais	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	4	-	-	1	-	-	2	1	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	5	-	-	-	1	-	1	1	1	1
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>61</b>	-	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	35	-	4	3	3	6	9	9	-	1
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ. e dos negócios	19	-	3	1	3	2	5	2	3	-
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais, desport/cultur/simil	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	5	-	1	-	1	2	-	1	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>71</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>21</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	17	-	4	2	5	4	1	1	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	21	-	6	2	3	3	5	2	-	-
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	20	1	1	-	2	8	3	4	1	-
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	13	-	1	-	2	6	3	-	-	1
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>159</b>	<b>5</b>	<b>75</b>	<b>9</b>	<b>28</b>	<b>36</b>	<b>5</b>	-	<b>1</b>	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	18	-	18	-	-	-	-	-	-	-
52 Vendedores	103	5	47	6	18	23	3	-	1	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	8	-	1	3	1	1	2	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	30	-	9	-	9	12	-	-	-	-
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
61 Agricultores, trab. qualif. agricultura, prod. animal, orientados para o mercado	11	1	5	1	2	2	-	-	-	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>203</b>	-	<b>107</b>	<b>19</b>	<b>46</b>	<b>22</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	68	-	30	13	17	7	-	1	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	53	-	23	4	14	9	2	1	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	20	-	3	2	4	6	4	1	-	-
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	60	-	50	-	10	-	-	-	-	-
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>67</b>	-	<b>28</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	18	-	13	3	-	2	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	49	-	15	19	7	5	1	-	2	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>149</b>	<b>6</b>	<b>103</b>	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	-	<b>3</b>	-
91 Trabalhador de limpeza	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod. animal, pesca e floresta	9	4	2	2	1	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados ind. ext. construção, ind. transf. transportes	73	-	57	1	5	3	4	-	3	-
94 Assistentes na preparação de refeições	3	-	2	-	-	-	1	-	-	-
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	62	2	40	3	7	9	1	-	-	-

**Quadro 141 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>833</b>	<b>3</b>	<b>491</b>	<b>73</b>	<b>101</b>	<b>79</b>	<b>38</b>	<b>21</b>	<b>24</b>	<b>3</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>17</b>	-	<b>9</b>	-	<b>1</b>	<b>4</b>	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	3	-	1	-	-	1	-	-	1	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	14	-	8	-	1	3	-	-	1	1
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>51</b>	-	<b>2</b>	-	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	-
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	4	-	-	-	1	1	1	-	1	-
22 Profissionais de saúde	10	-	-	-	1	3	3	-	3	-
23 Professores	15	-	1	-	-	1	1	3	9	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org. administ. relaç. públ. comerciais	8	-	-	-	5	1	1	-	1	-
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	13	-	1	-	2	-	9	1	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>39</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	-
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	4	-	2	-	-	1	1	-	-	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	5	-	1	-	-	-	4	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ. e dos negócios	20	-	-	5	4	4	2	2	3	-
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais, desport/cultur/simil	9	2	-	1	2	1	3	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>107</b>	-	<b>33</b>	<b>9</b>	<b>21</b>	<b>26</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	46	-	16	2	15	10	-	3	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	29	-	15	5	2	6	1	-	-	-
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	28	-	1	2	4	8	4	5	2	2
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	4	-	1	-	-	2	1	-	-	-
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>304</b>	<b>1</b>	<b>176</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>30</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	65	-	56	7	2	-	-	-	-	-
52 Vendedores	110	1	87	4	8	7	2	1	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	127	-	33	31	32	23	3	2	3	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	2	-	-	1	1	-	-	-	-	-
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-
61 Agricultores, trab. qualif. agricultura, prod. animal, orientados para o mercado	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>178</b>	-	<b>157</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	178	-	157	4	13	3	1	-	-	-
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>17</b>	-	<b>16</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	16	-	15	1	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>119</b>	-	<b>94</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	-	-
91 Trabalhador de limpeza	44	-	34	6	2	2	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod. animal, pesca e floresta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados ind. ext. construção, ind. transf. transportes	27	-	21	-	2	-	1	3	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	19	-	15	1	2	1	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	29	-	24	3	1	1	-	-	-	-

**Quadro 142 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge**

**Homens/Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 622</b>	<b>16</b>	<b>851</b>	<b>140</b>	<b>221</b>	<b>198</b>	<b>91</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>13</b>
<1	291	5	221	15	23	16	5	3	2	1
1 a 4	483	7	316	29	70	40	16	-	3	2
5 a 9	263	4	126	29	38	30	16	6	8	6
10 a 14	227	-	95	22	38	43	16	8	4	1
15 a 19	135	-	37	24	22	28	11	1	11	1
20 e +	223	-	56	21	30	41	27	29	17	2

**Quadro 143 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>789</b>	<b>13</b>	<b>360</b>	<b>67</b>	<b>120</b>	<b>119</b>	<b>53</b>	<b>26</b>	<b>21</b>	<b>10</b>
<1	151	4	115	9	11	9	1	1	-	1
1 a 4	241	5	144	16	43	24	8	-	-	1
5 a 9	103	4	35	11	20	18	6	-	3	6
10 a 14	108	-	31	11	22	32	8	2	2	-
15 a 19	70	-	14	13	11	17	8	1	5	1
20 e +	116	-	21	7	13	19	22	22	11	1

**Quadro 144 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha de São Jorge**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>833</b>	<b>3</b>	<b>491</b>	<b>73</b>	<b>101</b>	<b>79</b>	<b>38</b>	<b>21</b>	<b>24</b>	<b>3</b>
<1	140	1	106	6	12	7	4	2	2	-
1 a 4	242	2	172	13	27	16	8	-	3	1
5 a 9	160	-	91	18	18	12	10	6	5	-
10 a 14	119	-	64	11	16	11	8	6	2	1
15 a 19	65	-	23	11	11	11	3	-	6	-
20 e +	107	-	35	14	17	22	5	7	6	1

**PICO**

**Quadro 145 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Pico**

<b>Homens/Mulheres</b>									
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqualficado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>735,73</b>	<b>1 100,76</b>	<b>1 156,89</b>	<b>1 000,95</b>	<b>888,30</b>	<b>736,33</b>	<b>657,92</b>	<b>644,40</b>	<b>636,80</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>809,65</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 370,00</b>	<b>950,00</b>	<b>1 021,00</b>	<b>805,83</b>	<b>829,83</b>	<b>622,36</b>	<b>800,00</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	653,34	-	-	850,00	-	749,71	609,00	624,58	800,00
03 Pesca e aquicultura	900,15	1 000,00	1 370,00	970,00	1 021,00	828,28	919,54	609,00	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>684,62</b>	<b>1 077,25</b>	<b>750,00</b>	<b>1 051,88</b>	<b>769,10</b>	<b>732,25</b>	<b>633,54</b>	<b>671,48</b>	<b>654,50</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	675,18	1 233,33	-	1 051,88	903,29	730,99	623,29	652,18	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	609,00	-	-	-	-	609,00	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	609,00	609,00	-	-	-	609,00	609,00	609,00	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	809,50	-	-	-	-	-	809,50	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	634,66	-	-	-	634,90	629,50	633,60	650,00	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	674,16	-	750,00	-	-	724,50	609,00	663,40	654,50
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	779,14	-	-	-	-	817,74	-	769,49	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	924,39	-	-	-	-	934,60	922,59	890,45	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 277,95</b>	<b>2 206,39</b>	-	-	-	<b>1 262,83</b>	<b>838,76</b>	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>640,95</b>	-	<b>887,00</b>	<b>774,50</b>	-	-	<b>617,94</b>	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	640,95	-	887,00	774,50	-	-	617,94	-	-
<b>F Construção</b>	<b>676,04</b>	<b>737,61</b>	<b>1 429,67</b>	<b>1 024,47</b>	<b>812,50</b>	<b>681,95</b>	<b>627,68</b>	<b>640,67</b>	-
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>692,87</b>	<b>936,83</b>	<b>992,03</b>	<b>961,69</b>	<b>780,79</b>	<b>665,01</b>	<b>650,95</b>	<b>654,86</b>	<b>645,19</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	705,01	-	809,19	-	-	721,96	665,01	685,41	657,00
46 Comércio por grosso	721,09	709,63	1 192,86	721,00	714,29	656,84	731,78	675,86	720,00
47 Comércio a retalho	681,44	1 004,99	895,19	987,03	819,59	657,55	618,88	622,40	612,00
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 012,82</b>	<b>2 193,30</b>	<b>1 538,12</b>	<b>1 525,36</b>	<b>857,44</b>	<b>975,81</b>	<b>1 011,07</b>	<b>620,51</b>	<b>609,00</b>
49 Transportes terrestres	788,90	625,00	-	1 685,00	713,08	775,86	609,00	428,90	609,00
50 Transportes por água	811,64	-	903,69	1 247,62	-	846,88	788,07	644,46	-
51 Transportes aéreos	1 369,31	-	2 683,90	-	-	1 397,33	1 179,64	-	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 192,92	2 977,45	1 661,19	1 604,10	759,41	1 055,64	1 026,99	-	-
53 Atividades postais e de courier	945,55	-	-	-	1 089,48	890,19	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>628,55</b>	<b>909,50</b>	<b>732,00</b>	<b>720,00</b>	-	<b>632,79</b>	<b>609,00</b>	<b>612,35</b>	<b>624,33</b>
55 Alojamento	633,24	909,50	732,00	710,33	-	628,23	609,70	615,38	628,16
56 Restauração e similares	620,98	-	-	739,33	-	640,98	608,06	609,00	609,00
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>921,53</b>	<b>1 435,94</b>	-	<b>1 000,00</b>	<b>992,24</b>	<b>724,13</b>	<b>1 000,00</b>	<b>631,41</b>	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 232,50</b>	-	<b>1 641,68</b>	<b>1 158,26</b>	<b>1 230,32</b>	<b>1 118,35</b>	<b>969,47</b>	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>781,16</b>	<b>744,14</b>	<b>854,30</b>	<b>1 314,43</b>	<b>828,00</b>	<b>684,21</b>	<b>649,43</b>	<b>963,00</b>	<b>609,00</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>640,77</b>	<b>673,33</b>	<b>775,00</b>	<b>610,00</b>	<b>675,00</b>	<b>654,79</b>	<b>625,11</b>	<b>609,00</b>	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>660,44</b>	-	-	-	<b>693,83</b>	<b>659,45</b>	<b>650,17</b>	-	-
<b>P Educação</b>	<b>1 004,85</b>	<b>2 016,42</b>	-	<b>1 098,56</b>	-	<b>752,90</b>	<b>663,65</b>	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>707,04</b>	<b>1 052,95</b>	<b>1 219,04</b>	<b>823,82</b>	<b>1 051,43</b>	<b>634,87</b>	<b>619,07</b>	<b>609,00</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>716,37</b>	<b>957,99</b>	<b>1 201,48</b>	<b>1 003,99</b>	-	<b>641,02</b>	<b>717,50</b>	<b>813,00</b>	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>784,34</b>	<b>1 225,81</b>	-	<b>902,10</b>	-	<b>678,92</b>	<b>701,46</b>	<b>701,13</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 146 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Pico**

**Homens**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>									
<b>TOTAL</b>	<b>761,60</b>	<b>1 172,30</b>	<b>1 156,78</b>	<b>1 102,55</b>	<b>818,36</b>	<b>774,86</b>	<b>694,66</b>	<b>645,06</b>	<b>650,25</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>816,29</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 370,00</b>	<b>950,00</b>	<b>1 021,00</b>	<b>815,67</b>	<b>834,85</b>	<b>620,23</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	651,46	-	-	850,00	-	777,85	609,00	622,27	-
03 Pesca e aquicultura	900,15	1 000,00	1 370,00	970,00	1 021,00	828,28	919,54	609,00	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>712,54</b>	<b>1 293,33</b>	<b>750,00</b>	<b>1 433,71</b>	<b>634,90</b>	<b>795,24</b>	<b>644,44</b>	<b>682,43</b>	<b>654,50</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	714,67	1 635,50	-	1 433,71	-	859,78	624,96	657,72	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	609,00	609,00	-	-	-	609,00	609,00	609,00	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	809,50	-	-	-	-	-	809,50	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	632,74	-	-	-	634,90	609,00	633,60	650,00	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	670,59	-	750,00	-	-	744,50	609,00	663,40	654,50
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	779,14	-	-	-	-	817,74	-	769,49	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	939,30	-	-	-	-	961,15	922,59	890,45	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 248,74</b>	<b>2 223,24</b>	-	-	-	<b>1 251,80</b>	<b>838,76</b>	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>637,05</b>	-	-	<b>774,50</b>	-	-	<b>621,78</b>	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	637,05	-	-	774,50	-	-	621,78	-	-
<b>F Construção</b>	<b>677,77</b>	<b>770,29</b>	<b>1 840,00</b>	<b>1 024,47</b>	<b>812,50</b>	<b>683,61</b>	<b>628,99</b>	<b>640,67</b>	-
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>724,91</b>	<b>842,33</b>	<b>1 007,41</b>	<b>1 378,85</b>	<b>805,67</b>	<b>696,17</b>	<b>677,83</b>	<b>644,20</b>	<b>671,00</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	709,71	-	809,19	-	-	725,68	681,82	685,41	657,00
46 Comércio por grosso	730,78	700,00	1 283,46	833,00	732,20	659,92	730,84	654,98	720,00
47 Comércio a retalho	726,85	913,50	901,25	1 488,02	858,15	701,95	625,18	605,93	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 034,47</b>	<b>2 193,30</b>	<b>1 192,15</b>	<b>1 525,36</b>	<b>813,39</b>	<b>961,62</b>	<b>1 054,69</b>	<b>646,98</b>	<b>609,00</b>
49 Transportes terrestres	811,79	625,00	-	1 685,00	725,69	792,86	609,00	428,90	609,00
50 Transportes por água	893,91	-	723,10	1 247,62	-	915,46	852,74	719,67	-
51 Transportes aéreos	1 332,98	-	-	-	-	1 677,99	1 179,64	-	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 249,72	2 977,45	1 661,19	1 604,10	789,12	1 086,34	1 065,43	-	-
53 Atividades postais e de courier	912,61	-	-	-	1 056,92	888,56	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>639,79</b>	<b>969,60</b>	-	<b>694,50</b>	-	<b>630,85</b>	<b>601,64</b>	<b>583,29</b>	<b>611,75</b>
55 Alojamento	653,07	969,60	-	780,00	-	612,58	608,14	564,00	612,67
56 Restauração e similares	621,78	-	-	609,00	-	653,33	595,15	609,00	609,00
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>998,34</b>	<b>1 435,94</b>	-	-	<b>992,24</b>	<b>764,59</b>	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 249,98</b>	-	<b>1 616,16</b>	<b>1 022,07</b>	-	<b>1 209,90</b>	<b>969,47</b>	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>785,98</b>	<b>749,78</b>	-	<b>1 139,15</b>	<b>825,85</b>	<b>833,50</b>	<b>665,40</b>	<b>609,00</b>	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>624,44</b>	<b>770,00</b>	<b>650,00</b>	-	<b>650,00</b>	<b>612,15</b>	<b>623,69</b>	<b>609,00</b>	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>664,93</b>	-	-	-	<b>693,83</b>	<b>661,69</b>	<b>670,75</b>	-	-
<b>P Educação</b>	<b>914,11</b>	<b>1 393,76</b>	-	-	-	<b>754,22</b>	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>750,55</b>	<b>1 110,63</b>	<b>1 058,87</b>	<b>740,54</b>	-	<b>588,69</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>698,86</b>	<b>714,50</b>	-	-	-	<b>656,76</b>	<b>744,63</b>	<b>900,00</b>	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>781,98</b>	<b>1 337,21</b>	-	<b>904,50</b>	-	<b>712,26</b>	<b>696,13</b>	<b>646,07</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 147 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Pico**

**Mulheres**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO		Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqualficado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>		<b>704,18</b>	<b>1 042,23</b>	<b>1 156,98</b>	<b>866,34</b>	<b>978,22</b>	<b>687,40</b>	<b>621,10</b>	<b>642,84</b>	<b>628,52</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>667,00</b>	-	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>650,00</b>	<b>800,00</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	667,00	-	-	-	-	609,00	609,00	650,00	800,00
03	Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>651,18</b>	<b>429,00</b>	-	<b>860,97</b>	<b>903,29</b>	<b>682,76</b>	<b>622,15</b>	<b>647,38</b>	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	650,44	429,00	-	860,97	903,29	692,35	622,15	647,38	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	609,00	-	-	-	-	609,00	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	609,00	-	-	-	-	609,00	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	650,00	-	-	-	-	650,00	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	704,50	-	-	-	-	704,50	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	775,28	-	-	-	-	775,28	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 444,84</b>	<b>2 172,70</b>	-	-	-	<b>1 323,53</b>	-	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>645,53</b>	-	<b>887,00</b>	-	-	-	<b>613,33</b>	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	645,53	-	887,00	-	-	-	613,33	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>643,66</b>	<b>696,75</b>	<b>609,00</b>	-	-	<b>659,56</b>	<b>609,78</b>	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>661,74</b>	<b>965,18</b>	<b>943,33</b>	<b>794,83</b>	<b>738,14</b>	<b>639,50</b>	<b>620,39</b>	<b>673,14</b>	<b>612,00</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	680,66	-	-	-	-	707,53	609,00	-	-
46	Comércio por grosso	697,33	714,45	1 011,67	609,00	669,50	651,51	743,05	702,71	-
47	Comércio a retalho	655,54	1 027,86	874,99	808,10	765,60	634,18	615,40	643,57	612,00
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>951,95</b>	-	<b>1 884,09</b>	-	<b>936,71</b>	<b>1 012,73</b>	<b>727,56</b>	<b>599,34</b>	<b>609,00</b>
49	Transportes terrestres	656,14	-	-	-	650,00	673,90	-	-	609,00
50	Transportes por água	704,06	-	1 084,27	-	-	750,87	658,73	599,34	-
51	Transportes aéreos	1 412,23	-	2 683,90	-	-	1 285,07	-	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	752,70	-	-	-	700,00	718,00	796,40	-	-
53	Atividades postais e de courier	1 060,84	-	-	-	1 111,19	909,80	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>624,53</b>	<b>609,00</b>	<b>732,00</b>	<b>727,29</b>	-	<b>633,88</b>	<b>611,05</b>	<b>618,52</b>	<b>627,48</b>
55	Alojamento	626,78	609,00	732,00	696,40	-	635,18	610,07	627,47	631,74
56	Restauração e similares	620,65	-	-	804,50	-	630,94	612,47	609,00	609,00
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>716,69</b>	-	-	<b>1 000,00</b>	-	<b>636,47</b>	<b>1 000,00</b>	<b>631,41</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 217,20</b>	-	<b>1 659,90</b>	<b>1 226,36</b>	<b>1 230,32</b>	<b>1 002,39</b>	-	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>609,00</b>	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>778,21</b>	<b>715,92</b>	<b>854,30</b>	<b>1 665,00</b>	<b>836,61</b>	<b>664,31</b>	<b>609,50</b>	<b>1 140,00</b>	<b>609,00</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>655,74</b>	<b>625,00</b>	<b>900,00</b>	<b>610,00</b>	<b>700,00</b>	<b>685,25</b>	<b>627,18</b>	<b>609,00</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>634,16</b>	-	-	-	-	<b>644,22</b>	<b>609,00</b>	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1 037,84</b>	<b>2 327,74</b>	-	<b>1 098,56</b>	-	<b>751,92</b>	<b>663,65</b>	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>702,93</b>	<b>1 042,64</b>	<b>1 254,64</b>	<b>844,64</b>	<b>1 051,43</b>	<b>645,64</b>	<b>619,45</b>	<b>609,00</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>736,47</b>	<b>1 201,48</b>	<b>1 201,48</b>	<b>1 003,99</b>	-	<b>623,43</b>	<b>609,00</b>	<b>726,00</b>	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>786,37</b>	<b>1 151,55</b>	-	<b>900,49</b>	-	<b>670,58</b>	<b>713,18</b>	<b>737,84</b>	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 148 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Pico**

**Homens/Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>735,73</b>	<b>618,30</b>	<b>715,84</b>	<b>692,42</b>	<b>701,58</b>	<b>737,75</b>	<b>683,61</b>	<b>823,16</b>	<b>833,66</b>	<b>1 008,70</b>	<b>900,49</b>	<b>850,00</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>809,65</b>	<b>609,00</b>	<b>873,59</b>	<b>714,99</b>	<b>730,64</b>	<b>688,13</b>	<b>800,00</b>	-	-	<b>957,33</b>	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	653,34	609,00	608,60	720,13	625,67	609,00	800,00	-	-	957,33	-	-
03	Pesca e aquicultura	900,15	-	936,69	703,00	848,73	767,25	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>684,62</b>	-	<b>685,50</b>	<b>689,64</b>	<b>673,13</b>	<b>638,47</b>	<b>780,00</b>	-	-	<b>1 337,75</b>	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	675,18	-	699,35	660,25	654,96	623,58	780,00	-	-	1 580,67	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	609,00	-	-	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	609,00	-	609,00	609,00	609,00	609,00	-	-	-	609,00	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	809,50	-	-	888,00	-	731,00	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	634,66	-	609,00	650,00	639,75	621,95	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	674,16	-	663,20	665,40	694,63	609,00	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	779,14	-	-	827,50	767,05	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	924,39	-	894,63	1 340,00	927,11	811,98	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 277,95</b>	-	<b>1 372,51</b>	<b>1 346,73</b>	<b>1 385,64</b>	<b>977,05</b>	-	-	-	<b>2 206,39</b>	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>640,95</b>	-	<b>626,73</b>	<b>621,50</b>	<b>642,10</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>887,00</b>	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	640,95	-	626,73	621,50	642,10	609,00	-	-	-	887,00	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>676,04</b>	<b>609,33</b>	<b>667,50</b>	<b>693,33</b>	<b>647,99</b>	<b>724,41</b>	-	<b>693,00</b>	-	<b>963,05</b>	<b>609,00</b>	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>692,87</b>	<b>609,00</b>	<b>668,08</b>	<b>725,45</b>	<b>677,43</b>	<b>688,48</b>	<b>563,98</b>	<b>1 000,00</b>	<b>764,45</b>	<b>840,57</b>	<b>1 050,00</b>	<b>999,00</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	705,01	-	760,57	666,31	703,97	710,59	-	-	-	-	700,00	-
46	Comércio por grosso	721,09	-	670,31	930,72	681,50	707,43	428,90	1 000,00	-	766,20	-	999,00
47	Comércio a retalho	681,44	609,00	643,05	672,27	670,45	679,92	609,00	-	764,45	859,16	1 400,00	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 012,82</b>	-	<b>983,80</b>	<b>907,37</b>	<b>916,77</b>	<b>1 102,86</b>	-	-	<b>1 642,40</b>	<b>1 337,57</b>	-	-
49	Transportes terrestres	788,90	-	785,03	690,47	832,85	609,00	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	811,64	-	1 000,00	801,49	842,25	750,55	-	-	-	775,00	-	-
51	Transportes aéreos	1 369,31	-	1 615,89	1 414,90	1 167,30	1 469,43	-	-	1 642,40	1 180,14	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 192,92	-	1 355,34	1 380,94	1 041,93	1 098,16	-	-	-	1 536,28	-	-
53	Atividades postais e de courier	945,55	-	-	1 016,45	896,55	991,82	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>628,55</b>	<b>654,50</b>	<b>625,76</b>	<b>619,77</b>	<b>623,19</b>	<b>635,15</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>681,48</b>	<b>640,00</b>	<b>609,00</b>
55	Alojamento	633,24	609,00	648,11	624,59	633,22	630,43	-	-	-	662,75	640,00	609,00
56	Restauração e similares	620,98	700,00	609,00	611,73	609,00	644,78	-	-	609,00	784,50	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>921,53</b>	-	-	-	<b>1 082,66</b>	<b>844,24</b>	-	-	-	<b>1 015,22</b>	<b>700,00</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 232,50</b>	-	-	-	<b>1 394,57</b>	<b>1 222,83</b>	-	-	-	<b>1 170,18</b>	<b>861,58</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>609,00</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>781,16</b>	-	<b>609,00</b>	<b>1 058,00</b>	<b>734,44</b>	<b>799,82</b>	-	<b>971,97</b>	<b>624,23</b>	<b>742,12</b>	-	<b>1 665,00</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>640,77</b>	-	<b>609,00</b>	<b>614,25</b>	<b>630,39</b>	<b>647,55</b>	-	-	-	<b>699,64</b>	<b>610,00</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>660,44</b>	-	<b>712,50</b>	<b>691,08</b>	<b>654,44</b>	<b>638,50</b>	-	-	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1 004,85</b>	-	<b>689,91</b>	<b>654,89</b>	<b>688,70</b>	<b>765,06</b>	<b>1 098,56</b>	-	-	<b>2 016,42</b>	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>707,04</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>622,41</b>	<b>641,90</b>	<b>609,00</b>	-	<b>820,27</b>	<b>1 008,64</b>	<b>1 190,16</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>716,37</b>	-	<b>800,00</b>	<b>558,32</b>	<b>707,75</b>	<b>646,43</b>	-	<b>609,00</b>	-	<b>917,97</b>	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>784,34</b>	-	<b>980,63</b>	<b>639,44</b>	<b>642,82</b>	<b>724,02</b>	-	-	-	<b>988,52</b>	<b>1 002,25</b>	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 149 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Pico**

**Homens**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>761,60</b>	<b>609,33</b>	<b>742,66</b>	<b>729,93</b>	<b>738,44</b>	<b>788,63</b>	-	<b>1 313,94</b>	<b>883,95</b>	<b>1 087,19</b>	<b>851,13</b>	<b>609,00</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>816,29</b>	-	<b>873,59</b>	<b>722,22</b>	<b>730,64</b>	<b>699,43</b>	-	-	-	<b>957,33</b>	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	651,46	-	608,60	731,82	625,67	609,00	-	-	-	957,33	-	-
03	Pesca e aquicultura	900,15	-	936,69	703,00	848,73	767,25	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>712,54</b>	-	<b>694,99</b>	<b>756,39</b>	<b>690,03</b>	<b>643,26</b>	-	-	-	<b>1 725,50</b>	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	714,67	-	733,16	766,72	645,57	613,65	-	-	-	2 842,00	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	609,00	-	609,00	609,00	609,00	-	-	-	-	609,00	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	809,50	-	-	888,00	-	731,00	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	632,74	-	609,00	650,00	636,33	621,95	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	670,59	-	663,20	631,75	706,86	609,00	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	779,14	-	-	827,50	767,05	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	939,30	-	894,63	1 340,00	927,11	830,34	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 248,74</b>	-	<b>1 372,51</b>	<b>1 346,73</b>	<b>1 378,35</b>	<b>979,08</b>	-	-	-	<b>2 223,24</b>	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>637,05</b>	-	<b>627,57</b>	<b>625,67</b>	<b>675,20</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	637,05	-	627,57	625,67	675,20	609,00	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>677,77</b>	<b>609,33</b>	<b>668,58</b>	<b>695,13</b>	<b>648,19</b>	<b>755,28</b>	-	-	-	<b>1 036,31</b>	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>724,91</b>	-	<b>686,03</b>	<b>802,50</b>	<b>716,89</b>	<b>715,17</b>	-	-	<b>764,45</b>	<b>799,83</b>	<b>700,00</b>	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	709,71	-	760,57	666,31	705,74	736,09	-	-	-	-	700,00	-
46	Comércio por grosso	730,78	-	683,10	948,52	694,95	720,96	-	-	-	750,00	-	-
47	Comércio a retalho	726,85	-	648,53	765,58	735,82	708,05	-	-	764,45	824,75	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 034,47</b>	-	<b>983,80</b>	<b>978,32</b>	<b>957,49</b>	<b>1 073,94</b>	-	-	<b>1 642,40</b>	<b>1 699,94</b>	-	-
49	Transportes terrestres	811,79	-	785,03	710,83	874,08	609,00	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	893,91	-	1 000,00	877,14	926,72	759,93	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 332,98	-	1 615,89	1 414,90	1 167,30	1 363,81	-	-	1 642,40	-	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 249,72	-	1 355,34	1 579,51	1 081,29	1 134,36	-	-	-	1 699,94	-	-
53	Atividades postais e de courier	912,61	-	-	1 016,45	838,93	981,27	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>639,79</b>	-	<b>622,67</b>	<b>613,53</b>	<b>646,11</b>	<b>648,38</b>	-	-	-	<b>663,64</b>	-	<b>609,00</b>
55	Alojamento	653,07	-	650,00	616,12	681,17	641,00	-	-	-	663,64	-	609,00
56	Restauração e similares	621,78	-	609,00	609,00	609,00	658,53	-	-	-	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>998,34</b>	-	-	-	<b>1 267,35</b>	<b>910,17</b>	-	-	-	<b>1 018,27</b>	<b>700,00</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 249,98</b>	-	-	-	<b>1 373,23</b>	<b>1 228,40</b>	-	-	-	<b>1 017,39</b>	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>609,00</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>785,98</b>	-	<b>609,00</b>	<b>1 058,00</b>	<b>705,09</b>	<b>975,09</b>	-	<b>1 313,94</b>	<b>624,23</b>	<b>623,88</b>	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>624,44</b>	-	<b>609,00</b>	<b>619,50</b>	<b>611,13</b>	<b>631,73</b>	-	-	-	<b>770,00</b>	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>664,93</b>	-	<b>712,50</b>	<b>691,08</b>	<b>657,55</b>	<b>653,25</b>	-	-	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>914,11</b>	-	-	-	-	<b>754,22</b>	-	-	-	<b>1 393,76</b>	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>750,55</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>612,79</b>	<b>740,28</b>	-	-	-	<b>997,01</b>	-	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>698,86</b>	-	<b>800,00</b>	<b>519,00</b>	<b>781,35</b>	<b>660,18</b>	-	-	-	<b>865,02</b>	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>781,98</b>	-	<b>980,63</b>	<b>627,53</b>	<b>670,38</b>	<b>666,94</b>	-	-	-	<b>1 182,71</b>	<b>1 002,25</b>	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 150 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Pico**

**Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>704,18</b>	<b>631,75</b>	<b>625,46</b>	<b>636,89</b>	<b>646,63</b>	<b>699,00</b>	<b>683,61</b>	<b>725,00</b>	<b>749,85</b>	<b>978,24</b>	<b>928,70</b>	<b>1 091,00</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>667,00</b>	<b>609,00</b>	-	<b>650,00</b>	-	<b>609,00</b>	<b>800,00</b>	-	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	667,00	609,00	-	650,00	-	609,00	800,00	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>651,18</b>	-	<b>646,21</b>	<b>626,60</b>	<b>654,94</b>	<b>634,67</b>	<b>780,00</b>	-	-	<b>950,00</b>	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	650,44	-	646,21	616,40	660,49	629,44	780,00	-	-	950,00	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	609,00	-	-	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	609,00	-	-	-	609,00	609,00	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	650,00	-	-	-	650,00	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	704,50	-	-	800,00	609,00	-	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	775,28	-	-	-	-	775,28	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 444,84</b>	-	-	<b>1 346,73</b>	<b>1 412,98</b>	<b>942,50</b>	-	-	-	<b>2 172,70</b>	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>645,53</b>	-	<b>625,25</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>887,00</b>	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	645,53	-	625,25	609,00	609,00	609,00	-	-	-	887,00	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>643,66</b>	-	<b>612,00</b>	<b>626,45</b>	<b>641,40</b>	<b>645,02</b>	-	<b>693,00</b>	-	<b>670,00</b>	<b>609,00</b>	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>661,74</b>	<b>609,00</b>	<b>638,90</b>	<b>660,25</b>	<b>631,13</b>	<b>667,13</b>	<b>563,98</b>	<b>1 000,00</b>	-	<b>858,03</b>	<b>1 400,00</b>	<b>999,00</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	680,66	-	-	-	693,96	664,69	-	-	-	-	-	-
46	Comércio por grosso	697,33	-	639,63	881,75	615,72	684,34	428,90	1 000,00	-	782,40	-	999,00
47	Comércio a retalho	655,54	609,00	638,57	634,94	629,01	663,94	609,00	-	-	870,64	1 400,00	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>951,95</b>	-	-	<b>708,68</b>	<b>742,76</b>	<b>1 153,00</b>	-	-	-	<b>1 035,59</b>	-	-
49	Transportes terrestres	656,14	-	-	609,00	667,93	-	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	704,06	-	-	650,20	673,30	746,79	-	-	-	775,00	-	-
51	Transportes aéreos	1 412,23	-	-	-	-	1 544,86	-	-	-	1 180,14	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	752,70	-	-	983,80	609,00	700,00	-	-	-	718,00	-	-
53	Atividades postais e de courier	1 060,84	-	-	-	1 098,21	1 023,48	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>624,53</b>	<b>654,50</b>	<b>626,28</b>	<b>622,14</b>	<b>614,56</b>	<b>629,91</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>684,73</b>	<b>640,00</b>	<b>609,00</b>
55	Alojamento	626,78	609,00	647,88	627,89	618,08	627,02	-	-	-	662,56	640,00	609,00
56	Restauração e similares	620,65	700,00	609,00	612,73	609,00	636,93	-	-	609,00	784,50	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>716,69</b>	-	-	-	<b>620,95</b>	<b>701,39</b>	-	-	-	<b>1 000,00</b>	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 217,20</b>	-	-	-	<b>1 608,00</b>	<b>1 217,95</b>	-	-	-	<b>1 213,83</b>	<b>861,58</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>778,21</b>	-	-	-	<b>744,22</b>	<b>726,80</b>	-	<b>630,00</b>	-	<b>801,25</b>	-	<b>1 665,00</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>655,74</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>652,61</b>	<b>660,40</b>	-	-	-	<b>682,05</b>	<b>610,00</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>634,16</b>	-	-	-	<b>638,35</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1 037,84</b>	-	<b>689,91</b>	<b>654,89</b>	<b>688,70</b>	<b>781,33</b>	<b>1 098,56</b>	-	-	<b>2 327,74</b>	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>702,93</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>623,55</b>	<b>632,65</b>	<b>609,00</b>	-	<b>820,27</b>	<b>1 010,07</b>	<b>1 190,16</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>736,47</b>	-	-	<b>636,95</b>	<b>619,43</b>	<b>620,31</b>	-	<b>609,00</b>	-	<b>933,85</b>	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>786,37</b>	-	-	<b>655,31</b>	<b>615,25</b>	<b>764,78</b>	-	-	-	<b>939,98</b>	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 151 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres									
		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)		TOTAL									
<b>TOTAL</b>		<b>2 499</b>	<b>44</b>	<b>1 379</b>	<b>189</b>	<b>301</b>	<b>295</b>	<b>147</b>	<b>62</b>	<b>58</b>	<b>24</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>90</b>	<b>3</b>	<b>48</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	33	1	22	4	2	3	1	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	57	2	26	-	2	8	12	2	3	2
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>200</b>	<b>4</b>	<b>128</b>	<b>8</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	135	4	93	7	16	10	1	1	1	2
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	18	-	18	-	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	2	-	-	-	1	1	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	9	-	3	1	5	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	19	-	13	-	1	5	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	5	-	-	-	2	3	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	11	-	-	-	1	7	2	1	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>47</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>2</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>37</b>	-	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	37	-	28	1	5	2	1	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>433</b>	<b>3</b>	<b>276</b>	<b>46</b>	<b>49</b>	<b>36</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>619</b>	<b>12</b>	<b>369</b>	<b>49</b>	<b>77</b>	<b>76</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	68	4	32	4	12	10	6	-	-	-
46	Comércio por grosso	138	2	58	20	20	28	6	1	1	2
47	Comércio a retalho	413	6	279	25	45	38	10	3	2	5
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>141</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>17</b>	<b>49</b>	<b>23</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>5</b>
49	Transportes terrestres	34	1	8	2	3	17	1	1	1	-
50	Transportes por água	30	3	5	1	5	10	6	-	-	-
51	Transportes aéreos	24	-	-	-	1	2	7	7	6	1
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	35	-	3	-	8	9	4	-	7	4
53	Atividades postais e de courier	18	-	-	1	-	11	5	1	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>277</b>	<b>8</b>	<b>220</b>	<b>14</b>	<b>23</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-
55	Alojamento	171	7	122	13	21	6	-	-	2	-
56	Restauração e similares	106	1	98	1	2	3	1	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>33</b>	-	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>60</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>20</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>1</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>3</b>	-	<b>3</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>50</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>69</b>	<b>2</b>	<b>43</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	-	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>48</b>	-	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>15</b>	-	-	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>278</b>	<b>3</b>	<b>182</b>	<b>16</b>	<b>26</b>	<b>16</b>	<b>24</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>58</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	-	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 152 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 373</b>	<b>28</b>	<b>667</b>	<b>112</b>	<b>176</b>	<b>203</b>	<b>95</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>17</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>86</b>	<b>3</b>	<b>46</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	29	1	20	4	1	2	1	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	57	2	26	-	2	8	12	2	3	2
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>109</b>	<b>2</b>	<b>60</b>	<b>3</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	52	2	30	2	10	5	-	1	1	1
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	15	-	15	-	-	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	2	-	-	-	1	1	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	8	-	3	1	4	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	17	-	12	-	1	4	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	5	-	-	-	2	3	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	10	-	-	-	1	6	2	1	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>40</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>20</b>	-	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	20	-	14	1	4	1	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>411</b>	<b>3</b>	<b>263</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>34</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>305</b>	<b>6</b>	<b>150</b>	<b>27</b>	<b>46</b>	<b>52</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	-	<b>6</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	57	3	25	4	11	9	5	-	-	-
46 Comércio por grosso	98	1	36	17	15	22	4	1	-	2
47 Comércio a retalho	150	2	89	6	20	21	8	-	-	4
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>104</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>40</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>4</b>
49 Transportes terrestres	29	1	5	2	2	16	1	1	1	-
50 Transportes por água	17	-	2	-	3	7	5	-	-	-
51 Transportes aéreos	13	-	-	-	1	-	6	2	4	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	31	-	2	-	6	8	4	-	7	4
53 Atividades postais e de courier	14	-	-	1	-	9	4	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>73</b>	<b>6</b>	<b>54</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	-	-	<b>2</b>	-
55 Alojamento	42	5	27	3	4	1	-	-	2	-
56 Restauração e similares	31	1	27	1	-	2	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>24</b>	-	<b>1</b>	-	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>33</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>41</b>	-	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>4</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	-	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>31</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	-	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 153 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico**

**Mulheres**

ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)									
	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>1 126</b>	<b>16</b>	<b>712</b>	<b>77</b>	<b>125</b>	<b>92</b>	<b>52</b>	<b>26</b>	<b>19</b>	<b>7</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	4	-	2	-	1	1	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>91</b>	<b>2</b>	<b>68</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	83	2	63	5	6	5	1	-	-	1
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	2	-	1	-	-	1	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>17</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	17	-	14	-	1	1	1	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>314</b>	<b>6</b>	<b>219</b>	<b>22</b>	<b>31</b>	<b>24</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	11	1	7	-	1	1	1	-	-	-
46 Comércio por grosso	40	1	22	3	5	6	2	-	1	-
47 Comércio a retalho	263	4	190	19	25	17	2	3	2	1
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>37</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
49 Transportes terrestres	5	-	3	-	1	1	-	-	-	-
50 Transportes por água	13	3	3	1	2	3	1	-	-	-
51 Transportes aéreos	11	-	-	-	-	2	1	5	2	1
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	4	-	1	-	2	1	-	-	-	-
53 Atividades postais e de courier	4	-	-	-	-	2	1	1	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>204</b>	<b>2</b>	<b>166</b>	<b>10</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
55 Alojamento	129	2	95	10	17	5	-	-	-	-
56 Restauração e similares	75	-	71	-	2	1	1	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>31</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>36</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>254</b>	<b>2</b>	<b>169</b>	<b>14</b>	<b>25</b>	<b>15</b>	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>-</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>27</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 154 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres								
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>2 499</b>	<b>44</b>	<b>1 379</b>	<b>189</b>	<b>301</b>	<b>295</b>	<b>147</b>	<b>62</b>	<b>58</b>	<b>24</b>
Quadro superior	100	9	8	4	11	13	29	8	10	8
Quadro médio	72	1	11	-	11	11	10	8	14	6
Encarregado	93	3	21	6	10	13	21	7	7	5
Profissional altamente qualificado	64	-	7	3	11	25	10	8	-	-
Profissional qualificado	933	12	399	129	141	155	44	28	22	3
Profissional semiqualficado	849	9	640	34	86	47	23	3	5	2
Profissional não qualificado	346	10	264	8	26	28	10	-	-	-
Praticante, Aprendiz	42	-	29	5	5	3	-	-	-	-

**Quadro 155 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens								
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>1 373</b>	<b>28</b>	<b>667</b>	<b>112</b>	<b>176</b>	<b>203</b>	<b>95</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>17</b>
Quadro superior	45	6	6	2	4	2	9	6	5	5
Quadro médio	33	1	6	-	4	5	6	2	5	4
Encarregado	53	3	9	-	6	9	11	6	5	4
Profissional altamente qualificado	36	-	5	3	5	18	4	1	-	-
Profissional qualificado	522	7	164	81	90	105	36	18	19	2
Profissional semiqualficado	425	4	284	19	45	41	22	3	5	2
Profissional não qualificado	243	7	182	5	21	21	7	-	-	-
Praticante, Aprendiz	16	-	11	2	1	2	-	-	-	-

**Quadro 156 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres								
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>1 126</b>	<b>16</b>	<b>712</b>	<b>77</b>	<b>125</b>	<b>92</b>	<b>52</b>	<b>26</b>	<b>19</b>	<b>7</b>
Quadro superior	55	3	2	2	7	11	20	2	5	3
Quadro médio	39	-	5	-	7	6	4	6	9	2
Encarregado	40	-	12	6	4	4	10	1	2	1
Profissional altamente qualificado	28	-	2	-	6	7	6	7	-	-
Profissional qualificado	411	5	235	48	51	50	8	10	3	1
Profissional semiqualficado	424	5	356	15	41	6	1	-	-	-
Profissional não qualificado	103	3	82	3	5	7	3	-	-	-
Praticante, Aprendiz	26	-	18	3	4	1	-	-	-	-

**Quadro 157 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres								
HABILITAÇÕES	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>2 499</b>	<b>44</b>	<b>1 379</b>	<b>189</b>	<b>301</b>	<b>295</b>	<b>147</b>	<b>62</b>	<b>58</b>	<b>24</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	10	-	9	-	1	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	319	2	200	30	23	30	21	4	6	3
2º Ciclo do Ensino Básico	377	7	229	29	51	38	9	6	5	3
3º Ciclo do Ensino Básico	924	13	587	67	98	85	32	19	19	4
Ensino Secundário	643	13	320	51	94	91	41	15	14	4
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV	9	1	5	-	-	2	1	-	-	-
Curso Técnico Superior Profissional	6	-	1	1	2	-	1	1	-	-
Bacharelato	8	1	2	1	1	1	1	-	1	-
Licenciatura	186	7	20	9	28	46	40	14	12	10
Mestrado	11	-	2	1	3	1	1	3	-	-
Doutoramento	6	-	4	-	-	1	-	-	1	-

**Quadro 158 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens								
HABILITAÇÕES	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>1 373</b>	<b>28</b>	<b>667</b>	<b>112</b>	<b>176</b>	<b>203</b>	<b>95</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>17</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	6	-	6	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	246	2	138	27	18	27	21	4	6	3
2º Ciclo do Ensino Básico	225	6	108	23	33	34	9	5	4	3
3º Ciclo do Ensino Básico	553	7	308	34	70	70	30	14	17	3
Ensino Secundário	278	7	98	25	45	58	27	7	9	2
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Curso Técnico Superior Profissional	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Bacharelato	5	1	1	1	-	-	1	-	1	-
Licenciatura	52	5	5	2	7	14	7	4	2	6
Mestrado	4	-	-	-	3	-	-	1	-	-
Doutoramento	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 159 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres								
HABILITAÇÕES	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>1 126</b>	<b>16</b>	<b>712</b>	<b>77</b>	<b>125</b>	<b>92</b>	<b>52</b>	<b>26</b>	<b>19</b>	<b>7</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	4	-	3	-	1	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	73	-	62	3	5	3	-	-	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico	152	1	121	6	18	4	-	1	1	-
3º Ciclo do Ensino Básico	371	6	279	33	28	15	2	5	2	1
Ensino Secundário	365	6	222	26	49	33	14	8	5	2
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV	9	1	5	-	-	2	1	-	-	-
Curso Técnico Superior Profissional	5	-	1	1	2	-	1	-	-	-
Bacharelato	3	-	1	-	1	1	-	-	-	-
Licenciatura	134	2	15	7	21	32	33	10	10	4
Mestrado	7	-	2	1	-	1	1	2	-	-
Doutoramento	3	-	1	-	-	1	-	-	1	-

**Quadro 160 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>2 499</b>	<b>44</b>	<b>1 379</b>	<b>189</b>	<b>301</b>	<b>295</b>	<b>147</b>	<b>62</b>	<b>58</b>	<b>24</b>
<25	181	4	154	6	10	7	-	-	-	-
25 a 34	725	9	424	49	104	97	31	6	5	-
35 a 44	757	10	388	60	97	103	62	15	14	8
45 a 54	569	17	290	51	66	61	39	17	19	9
55 a 64	254	4	118	22	23	23	14	24	19	7
65 e +	13	-	5	1	1	4	1	-	1	-

**Quadro 161 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>1 373</b>	<b>28</b>	<b>667</b>	<b>112</b>	<b>176</b>	<b>203</b>	<b>95</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>17</b>
<25	99	3	79	5	8	4	-	-	-	-
25 a 34	375	3	196	35	66	62	8	4	1	-
35 a 44	397	7	179	27	53	73	40	4	8	6
45 a 54	334	11	145	32	38	44	33	13	12	6
55 a 64	158	4	65	12	10	17	13	15	17	5
65 e +	10	-	3	1	1	3	1	-	1	-

**Quadro 162 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>1 126</b>	<b>16</b>	<b>712</b>	<b>77</b>	<b>125</b>	<b>92</b>	<b>52</b>	<b>26</b>	<b>19</b>	<b>7</b>
<25	82	1	75	1	2	3	-	-	-	-
25 a 34	350	6	228	14	38	35	23	2	4	-
35 a 44	360	3	209	33	44	30	22	11	6	2
45 a 54	235	6	145	19	28	17	6	4	7	3
55 a 64	96	-	53	10	13	6	1	9	2	2
65 e +	3	-	2	-	-	1	-	-	-	-

**Quadro 163 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico**

PROFISSÕES (CPP 2010)	Homens/Mulheres										
	ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>		<b>2 499</b>	<b>44</b>	<b>1 379</b>	<b>189</b>	<b>301</b>	<b>295</b>	<b>147</b>	<b>62</b>	<b>58</b>	<b>24</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>		<b>82</b>	<b>12</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>8</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas		1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais		5	-	-	-	-	1	-	-	2	2
13 Diretores de produção e de serviços especializados		13	-	-	-	1	2	1	-	6	3
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços		63	12	17	1	7	5	9	5	4	3
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>		<b>116</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>17</b>	<b>25</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>2</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins		24	1	8	1	5	2	2	1	2	2
22 Profissionais de saúde		29	2	2	-	-	15	4	5	1	-
23 Professores		13	-	1	-	2	-	2	2	6	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org. administ. relaç. públ. comerciais		11	-	-	2	4	1	2	1	1	-
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)		16	-	2	-	4	6	3	-	1	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais		23	-	1	1	2	1	17	1	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>		<b>175</b>	<b>1</b>	<b>38</b>	<b>11</b>	<b>24</b>	<b>41</b>	<b>23</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>6</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio		76	-	19	-	8	12	12	10	9	6
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde		23	-	5	2	6	8	2	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ. e dos negócios		56	1	11	6	7	12	8	6	5	-
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais, desport/cultur/simil		10	-	2	3	1	3	1	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação		10	-	1	-	2	6	-	1	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>		<b>326</b>	<b>3</b>	<b>89</b>	<b>47</b>	<b>56</b>	<b>64</b>	<b>33</b>	<b>22</b>	<b>10</b>	<b>2</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados		106	-	27	14	25	27	7	5	-	1
42 Pessoal de apoio direto a clientes		112	2	43	23	13	11	11	6	3	-
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.		73	1	10	6	13	14	10	11	7	1
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo		35	-	9	4	5	12	5	-	-	-
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>		<b>597</b>	<b>14</b>	<b>425</b>	<b>41</b>	<b>79</b>	<b>30</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais		155	3	138	4	7	3	-	-	-	-
52 Vendedores		308	10	212	22	34	23	5	-	-	2
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares		89	1	63	6	18	-	-	1	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança		45	-	12	9	20	4	-	-	-	-
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>		<b>67</b>	<b>1</b>	<b>41</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
61 Agricultores, trab. qualif. agricultura, prod. animal, orientados para o mercado		26	1	16	5	1	2	1	-	-	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado		41	-	25	1	-	-	9	1	3	2
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>		<b>455</b>	<b>4</b>	<b>278</b>	<b>38</b>	<b>53</b>	<b>57</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares		236	1	159	27	25	18	6	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares		72	1	35	3	9	17	6	1	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares		1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica		56	-	16	2	9	18	5	4	2	-
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato		90	2	68	6	9	4	-	-	-	1
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>		<b>120</b>	<b>-</b>	<b>32</b>	<b>22</b>	<b>17</b>	<b>42</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas		18	-	7	1	2	7	1	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem		1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis		101	-	24	21	15	35	5	-	1	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>		<b>561</b>	<b>6</b>	<b>445</b>	<b>19</b>	<b>46</b>	<b>25</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
91 Trabalhador de limpeza		128	-	119	3	4	2	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod. animal, pesca e floresta		20	-	17	-	1	2	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados ind. ext. construção, ind. transf. transportes		111	-	86	1	10	1	9	1	3	-
94 Assistentes na preparação de refeições		62	-	53	3	6	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares		240	6	170	12	25	20	4	-	2	1

**Quadro 164 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>1 373</b>	<b>28</b>	<b>667</b>	<b>112</b>	<b>176</b>	<b>203</b>	<b>95</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>17</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>50</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>5</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	3	-	-	-	-	1	-	-	1	1
13 Diretores de produção e de serviços especializados	4	-	-	-	-	-	-	-	3	1
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	43	9	11	1	3	4	6	3	3	3
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>44</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	13	1	4	-	4	1	-	1	1	1
22 Profissionais de saúde	7	1	-	-	-	2	2	2	-	-
23 Professores	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org.administ.relaç.púb.comerciais	3	-	-	1	-	-	-	1	1	-
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	16	-	2	-	4	6	3	-	1	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	4	-	1	-	1	-	1	1	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>111</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>6</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	74	-	17	-	8	12	12	10	9	6
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	3	-	-	-	1	2	-	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ.e dos negócios	20	1	3	1	1	5	6	1	2	-
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais,desport/cultur/simil	5	-	1	1	1	2	-	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	9	-	1	-	1	6	-	1	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>131</b>	<b>3</b>	<b>30</b>	<b>23</b>	<b>20</b>	<b>24</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>-</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	20	-	6	3	4	5	1	1	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	47	2	14	14	4	2	6	3	2	-
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	47	1	9	5	10	8	4	5	5	-
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	17	-	1	1	2	9	4	-	-	-
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>179</b>	<b>4</b>	<b>95</b>	<b>14</b>	<b>36</b>	<b>24</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	38	2	31	1	1	3	-	-	-	-
52 Vendedores	99	2	52	6	16	17	4	-	-	2
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	42	-	12	7	19	4	-	-	-	-
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>64</b>	<b>1</b>	<b>39</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
61 Agricultores, trab.qualif. agricultura, prod.animal, orientados para o mercado	23	1	14	4	1	2	1	-	-	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	41	-	25	1	-	-	9	1	3	2
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>398</b>	<b>3</b>	<b>234</b>	<b>33</b>	<b>49</b>	<b>55</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	235	1	158	27	25	18	6	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	72	1	35	3	9	17	6	1	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	56	-	16	2	9	18	5	4	2	-
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	35	1	25	1	6	2	-	-	-	-
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>112</b>	<b>-</b>	<b>26</b>	<b>22</b>	<b>15</b>	<b>42</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	14	-	3	1	2	7	1	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	97	-	22	21	13	35	5	-	1	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>284</b>	<b>5</b>	<b>203</b>	<b>11</b>	<b>31</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
91 Trabalhador de limpeza	18	-	17	-	1	-	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod.animal, pesca e floresta	20	-	17	-	1	2	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados ind.ext. construção, ind.transf. transportes	89	-	65	1	9	1	9	1	3	-
94 Assistentes na preparação de refeições	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	152	5	99	10	20	12	3	-	2	1

**Quadro 165 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>1 126</b>	<b>16</b>	<b>712</b>	<b>77</b>	<b>125</b>	<b>92</b>	<b>52</b>	<b>26</b>	<b>19</b>	<b>7</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>32</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>3</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	2	-	-	-	-	-	-	-	1	1
13 Diretores de produção e de serviços especializados	9	-	-	-	1	2	1	-	3	2
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	20	3	6	-	4	1	3	2	1	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>72</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>23</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	11	-	4	1	1	1	2	-	1	1
22 Profissionais de saúde	22	1	2	-	-	13	2	3	1	-
23 Professores	12	-	1	-	2	-	1	2	6	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org.administ.relaç.púb.comerciais	8	-	-	1	4	1	2	-	-	-
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	19	-	-	1	1	1	16	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>64</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	20	-	5	2	5	6	2	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ.e dos negócios	36	-	8	5	6	7	2	5	3	-
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais,desport/cultur/simil	5	-	1	2	-	1	1	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>195</b>	<b>-</b>	<b>59</b>	<b>24</b>	<b>36</b>	<b>40</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	86	-	21	11	21	22	6	4	-	1
42 Pessoal de apoio direto a clientes	65	-	29	9	9	9	5	3	1	-
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	26	-	1	1	3	6	6	6	2	1
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	18	-	8	3	3	3	1	-	-	-
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>418</b>	<b>10</b>	<b>330</b>	<b>27</b>	<b>43</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	117	1	107	3	6	-	-	-	-	-
52 Vendedores	209	8	160	16	18	6	1	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	89	1	63	6	18	-	-	1	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	3	-	-	2	1	-	-	-	-	-
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
61 Agricultores, trab.qualif. agricultura, prod.animal, orientados para o mercado	3	-	2	1	-	-	-	-	-	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>57</b>	<b>1</b>	<b>44</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	55	1	43	5	3	2	-	-	-	1
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	4	-	2	-	2	-	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>277</b>	<b>1</b>	<b>242</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
91 Trabalhador de limpeza	110	-	102	3	3	2	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod.animal, pesca e floresta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados ind.ext. construção, ind.transf. transportes	22	-	21	-	1	-	-	-	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	57	-	48	3	6	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	88	1	71	2	5	8	1	-	-	-

**Quadro 166 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico**

**Homens/Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>2 499</b>	<b>44</b>	<b>1 379</b>	<b>189</b>	<b>301</b>	<b>295</b>	<b>147</b>	<b>62</b>	<b>58</b>	<b>24</b>
<1	634	8	485	30	47	29	20	6	6	3
1 a 4	769	21	465	49	94	97	29	6	5	3
5 a 9	394	13	184	42	51	61	31	5	3	4
10 a 14	270	-	128	20	44	27	27	12	6	6
15 a 19	206	-	77	28	32	36	21	3	7	2
20 e +	226	2	40	20	33	45	19	30	31	6

**Quadro 167 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>1 373</b>	<b>28</b>	<b>667</b>	<b>112</b>	<b>176</b>	<b>203</b>	<b>95</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>17</b>
<1	364	4	260	23	29	20	17	4	4	3
1 a 4	445	14	240	38	64	63	18	4	3	1
5 a 9	199	9	76	19	32	44	12	3	1	3
10 a 14	136	-	54	10	27	16	15	4	5	5
15 a 19	97	-	21	13	14	27	17	2	2	1
20 e +	132	1	16	9	10	33	16	19	24	4

**Quadro 168 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Pico**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>1 126</b>	<b>16</b>	<b>712</b>	<b>77</b>	<b>125</b>	<b>92</b>	<b>52</b>	<b>26</b>	<b>19</b>	<b>7</b>
<1	270	4	225	7	18	9	3	2	2	-
1 a 4	324	7	225	11	30	34	11	2	2	2
5 a 9	195	4	108	23	19	17	19	2	2	1
10 a 14	134	-	74	10	17	11	12	8	1	1
15 a 19	109	-	56	15	18	9	4	1	5	1
20 e +	94	1	24	11	23	12	3	11	7	2

**FAIAL**

**Quadro 169 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Faial**

**Homens/Mulheres**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO		Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqualficado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>		<b>860,44</b>	<b>1 711,76</b>	<b>1 179,28</b>	<b>1 147,59</b>	<b>928,04</b>	<b>780,53</b>	<b>705,61</b>	<b>656,56</b>	<b>661,34</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>841,82</b>	<b>1 480,00</b>	<b>1 370,00</b>	<b>988,45</b>	<b>1 107,23</b>	<b>775,22</b>	<b>619,15</b>	<b>567,22</b>	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	594,35	-	-	-	-	613,67	624,23	558,86	-
03	Pesca e aquicultura	983,22	1 480,00	1 370,00	988,45	1 107,23	855,99	609,00	609,00	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>994,20</b>	-	<b>950,00</b>	<b>1 780,00</b>	-	-	-	<b>747,00</b>	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>722,56</b>	<b>1 198,00</b>	<b>832,22</b>	<b>774,75</b>	<b>860,00</b>	<b>728,40</b>	<b>687,32</b>	<b>626,37</b>	<b>678,23</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	720,96	1 236,00	840,86	774,75	620,00	700,16	689,20	626,16	595,88
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	643,85	-	710,00	-	-	700,00	625,63	637,00	638,60
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	739,90	-	-	-	1 100,00	686,84	811,00	609,00	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 105,00	-	-	-	-	1 376,00	834,00	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	821,44	1 160,00	-	-	-	828,00	749,80	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	729,87	-	609,00	-	-	748,90	-	-	705,80
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	656,00	-	-	-	-	-	679,50	609,00	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	659,17	-	-	-	-	-	609,00	-	709,33
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 286,43</b>	<b>2 068,30</b>	-	-	-	<b>1 266,97</b>	<b>898,16</b>	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>625,63</b>	-	<b>1 000,00</b>	<b>900,00</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	625,63	-	1 000,00	900,00	-	609,00	609,00	609,00	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>714,48</b>	<b>1 300,12</b>	<b>1 137,50</b>	<b>1 456,43</b>	<b>645,82</b>	<b>668,73</b>	<b>662,73</b>	<b>642,40</b>	<b>649,32</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>699,43</b>	<b>1 384,67</b>	<b>840,27</b>	<b>975,48</b>	<b>659,20</b>	<b>689,90</b>	<b>643,41</b>	<b>680,09</b>	<b>630,19</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	675,14	-	835,57	-	625,97	669,17	665,40	701,95	629,91
46	Comércio por grosso	736,63	1 193,50	873,93	1 096,00	834,90	696,01	649,99	677,40	615,05
47	Comércio a retalho	691,46	1 603,14	828,21	854,95	653,71	692,47	638,30	664,37	634,87
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 251,50</b>	<b>2 341,45</b>	<b>2 401,39</b>	<b>1 178,41</b>	<b>1 040,28</b>	<b>1 182,99</b>	<b>1 191,58</b>	<b>687,61</b>	-
49	Transportes terrestres	825,95	-	1 725,00	-	895,67	609,00	609,00	609,00	-
50	Transportes por água	788,04	1 640,50	1 131,69	992,07	-	709,97	778,74	665,25	-
51	Transportes aéreos	1 363,49	-	2 575,90	-	-	1 330,36	1 222,84	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 594,45	2 575,10	2 546,81	1 481,22	1 253,98	1 424,27	1 302,19	1 180,10	-
53	Atividades postais e de courier	870,75	-	1 380,98	-	937,75	797,57	909,80	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>682,40</b>	<b>1 287,25</b>	<b>969,00</b>	<b>886,06</b>	<b>758,50</b>	<b>649,56</b>	<b>621,65</b>	<b>635,56</b>	<b>670,71</b>
55	Alojamento	717,25	1 287,25	1 009,00	896,93	747,53	663,51	624,76	644,70	695,16
56	Restauração e similares	640,28	-	609,00	864,33	1 000,00	641,76	618,72	616,07	624,88
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 299,12</b>	<b>1 420,45</b>	<b>1 548,25</b>	-	<b>1 416,44</b>	<b>946,68</b>	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 220,35</b>	-	<b>1 553,95</b>	<b>1 232,58</b>	<b>1 202,90</b>	<b>1 088,23</b>	-	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>722,00</b>	-	-	-	-	<b>722,00</b>	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>893,62</b>	<b>864,03</b>	<b>960,55</b>	-	<b>2 050,00</b>	<b>799,77</b>	<b>1 043,01</b>	-	<b>646,00</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>700,51</b>	<b>1 225,00</b>	<b>705,14</b>	-	<b>846,93</b>	<b>652,24</b>	<b>701,67</b>	<b>740,07</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>825,70</b>	<b>1 385,15</b>	<b>1 352,83</b>	<b>1 401,16</b>	-	<b>757,41</b>	<b>703,18</b>	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>997,09</b>	<b>1 554,56</b>	-	-	-	<b>705,22</b>	<b>615,00</b>	<b>635,00</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 010,20</b>	<b>2 007,59</b>	<b>1 357,83</b>	<b>1 053,11</b>	<b>1 168,84</b>	<b>692,13</b>	<b>694,81</b>	<b>665,17</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>879,78</b>	<b>1 139,16</b>	<b>1 852,93</b>	<b>1 402,84</b>	<b>793,27</b>	<b>700,84</b>	<b>623,69</b>	-	<b>609,00</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>1 094,90</b>	<b>1 671,88</b>	<b>1 269,77</b>	<b>1 323,82</b>	<b>759,11</b>	<b>738,29</b>	<b>722,25</b>	<b>644,04</b>	<b>609,00</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 170 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Faial**

**Homens**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>893,16</b>	<b>1 901,76</b>	<b>1 222,70</b>	<b>1 231,07</b>	<b>1 005,73</b>	<b>829,54</b>	<b>739,77</b>	<b>667,08</b>	<b>653,90</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>826,39</b>	-	<b>1 370,00</b>	<b>988,45</b>	<b>1 245,95</b>	<b>795,99</b>	<b>621,18</b>	<b>571,04</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	597,51	-	-	-	-	616,00	624,23	561,56	-
03 Pesca e aquicultura	978,98	-	1 370,00	988,45	1 245,95	855,99	609,00	609,00	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>994,20</b>	-	<b>950,00</b>	<b>1 780,00</b>	-	-	-	<b>747,00</b>	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>724,90</b>	<b>1 198,00</b>	<b>844,53</b>	<b>738,00</b>	<b>1 100,00</b>	<b>736,56</b>	<b>686,79</b>	<b>629,48</b>	<b>650,12</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	723,42	1 236,00	862,15	738,00	-	678,17	701,95	630,02	609,00
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	635,83	-	710,00	-	-	-	625,63	637,00	638,60
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	724,10	-	-	-	1 100,00	686,84	-	609,00	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 105,00	-	-	-	-	1 376,00	834,00	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	821,44	1 160,00	-	-	-	828,00	749,80	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	742,87	-	609,00	-	-	780,60	-	-	681,14
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	656,00	-	-	-	-	-	679,50	609,00	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	609,00	-	-	-	-	-	609,00	-	609,00
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 294,89</b>	<b>2 068,30</b>	-	-	-	<b>1 264,84</b>	<b>910,53</b>	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>619,78</b>	-	-	<b>900,00</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	619,78	-	-	900,00	-	-	609,00	609,00	-
<b>F Construção</b>	<b>716,02</b>	<b>1 300,12</b>	<b>1 137,50</b>	<b>1 456,43</b>	<b>645,82</b>	<b>667,14</b>	<b>661,89</b>	<b>642,33</b>	<b>649,32</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>736,40</b>	<b>1 521,00</b>	<b>851,23</b>	<b>943,60</b>	<b>745,77</b>	<b>732,97</b>	<b>655,56</b>	<b>701,63</b>	<b>641,25</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	679,44	-	835,57	-	584,50	668,49	689,57	709,70	629,91
46 Comércio por grosso	757,57	1 323,17	873,93	1 027,25	834,90	732,82	657,79	691,08	621,10
47 Comércio a retalho	749,63	1 916,67	843,92	609,00	739,13	774,77	649,15	717,00	763,44
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 263,21</b>	<b>2 804,24</b>	<b>2 433,19</b>	<b>1 190,45</b>	<b>1 065,04</b>	<b>1 152,69</b>	<b>1 250,86</b>	<b>700,01</b>	-
49 Transportes terrestres	836,80	-	1 725,00	-	895,67	609,00	609,00	609,00	-
50 Transportes por água	804,94	2 085,75	1 131,69	991,41	-	710,68	778,74	676,16	-
51 Transportes aéreos	1 139,95	-	-	-	-	780,78	1 222,84	-	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 675,81	3 043,73	2 637,32	1 531,66	1 440,42	1 438,43	1 421,69	1 180,10	-
53 Atividades postais e de courier	844,26	-	1 380,98	-	822,39	803,42	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>700,62</b>	<b>1 219,53</b>	<b>1 437,50</b>	<b>964,20</b>	<b>777,91</b>	<b>661,54</b>	<b>614,71</b>	<b>627,20</b>	<b>667,36</b>
55 Alojamento	730,90	1 219,53	1 437,50	1 044,80	762,04	664,05	620,65	623,53	694,36
56 Restauração e similares	660,73	-	-	883,60	1 000,00	659,23	610,66	639,45	624,93
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 429,08</b>	<b>1 486,46</b>	<b>1 526,67</b>	-	<b>1 416,44</b>	<b>1 185,23</b>	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 286,06</b>	-	<b>1 555,85</b>	<b>1 328,85</b>	<b>1 071,24</b>	<b>1 114,46</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>956,20</b>	<b>840,00</b>	<b>609,00</b>	-	<b>3 300,00</b>	<b>911,20</b>	<b>833,52</b>	-	<b>609,00</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>720,04</b>	-	<b>729,60</b>	-	<b>963,80</b>	<b>661,69</b>	<b>710,98</b>	<b>811,56</b>	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>830,94</b>	<b>1 287,07</b>	-	<b>1 401,16</b>	-	<b>780,35</b>	<b>720,45</b>	-	-
<b>P Educação</b>	<b>612,00</b>	-	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>615,00</b>	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 335,60</b>	<b>2 706,90</b>	<b>1 413,95</b>	<b>1 056,34</b>	<b>1 192,78</b>	<b>687,62</b>	<b>654,64</b>	<b>655,31</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>897,09</b>	<b>1 201,48</b>	-	<b>1 725,01</b>	<b>995,51</b>	<b>727,90</b>	<b>621,73</b>	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1 154,43</b>	<b>1 759,91</b>	<b>1 165,49</b>	<b>1 260,71</b>	-	<b>805,45</b>	<b>773,34</b>	<b>707,86</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 171 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Faial**

**Mulheres**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>825,96</b>	<b>1 569,26</b>	<b>1 134,02</b>	<b>1 028,55</b>	<b>886,88</b>	<b>730,49</b>	<b>667,05</b>	<b>636,45</b>	<b>668,94</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>890,01</b>	<b>1 480,00</b>	-	-	<b>968,50</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>548,10</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	578,55	-	-	-	-	609,00	-	548,10	-
03 Pesca e aquicultura	993,83	1 480,00	-	-	968,50	-	609,00	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>718,02</b>	-	<b>817,33</b>	<b>793,12</b>	<b>620,00</b>	<b>709,20</b>	<b>688,96</b>	<b>621,62</b>	<b>751,30</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	717,74	-	817,33	793,12	620,00	733,15	665,51	621,62	556,50
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	700,00	-	-	-	-	700,00	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	811,00	-	-	-	-	-	811,00	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	687,14	-	-	-	-	630,00	-	-	763,33
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	759,50	-	-	-	-	-	609,00	-	910,00
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 151,15</b>	-	-	-	-	<b>1 308,58</b>	<b>836,29</b>	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>636,93</b>	-	<b>1 000,00</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	636,93	-	1 000,00	-	-	609,00	609,00	-	-
<b>F Construção</b>	<b>681,47</b>	-	-	-	-	<b>691,80</b>	<b>674,96</b>	<b>648,27</b>	-
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>666,86</b>	<b>1 180,17</b>	<b>804,65</b>	<b>993,19</b>	<b>634,10</b>	<b>660,47</b>	<b>624,22</b>	<b>635,57</b>	<b>612,81</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	647,16	-	-	-	667,44	673,64	609,00	609,00	-
46 Comércio por grosso	691,35	804,50	-	1 187,67	-	660,56	612,13	609,00	609,00
47 Comércio a retalho	663,75	1 368,00	804,65	895,95	633,61	659,94	626,99	645,23	613,44
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 208,86</b>	<b>1 415,88</b>	<b>2 286,90</b>	<b>1 064,05</b>	<b>921,48</b>	<b>1 252,85</b>	<b>768,16</b>	<b>610,73</b>	-
49 Transportes terrestres	609,00	-	-	-	-	609,00	-	-	-
50 Transportes por água	695,07	750,00	-	1 000,00	-	707,43	-	610,73	-
51 Transportes aéreos	1 573,88	-	2 575,90	-	-	1 440,28	-	-	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 271,84	1 637,83	2 094,24	1 128,10	756,82	1 370,88	744,55	-	-
53 Atividades postais e de courier	955,51	-	-	-	1 168,46	765,40	909,80	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>672,01</b>	<b>1 341,43</b>	<b>916,94</b>	<b>815,03</b>	<b>722,12</b>	<b>641,56</b>	<b>624,53</b>	<b>638,76</b>	<b>672,87</b>
55 Alojamento	708,98	1 341,43	955,44	814,77	722,12	662,88	626,11	654,32	695,61
56 Restauração e similares	629,45	-	609,00	816,16	-	633,36	622,84	610,23	624,85
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>974,22</b>	<b>1 134,43</b>	<b>1 613,00</b>	-	-	<b>787,65</b>	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 160,61</b>	-	<b>1 549,50</b>	<b>1 040,04</b>	<b>1 334,55</b>	<b>1 073,48</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>722,00</b>	-	-	-	-	<b>722,00</b>	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>857,12</b>	<b>870,04</b>	<b>1 077,73</b>	-	<b>800,00</b>	<b>749,13</b>	<b>2 300,00</b>	-	<b>664,50</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>670,08</b>	<b>1 225,00</b>	<b>660,29</b>	-	<b>817,72</b>	<b>643,60</b>	<b>661,33</b>	<b>609,00</b>	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>820,06</b>	<b>1 483,23</b>	<b>1 352,83</b>	-	-	<b>738,28</b>	<b>679,00</b>	-	-
<b>P Educação</b>	<b>1 061,28</b>	<b>1 554,56</b>	-	-	-	<b>721,25</b>	-	<b>635,00</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>956,34</b>	<b>1 774,49</b>	<b>1 350,09</b>	<b>1 052,26</b>	<b>1 164,26</b>	<b>693,09</b>	<b>697,12</b>	<b>666,20</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>867,59</b>	<b>1 121,35</b>	<b>1 852,93</b>	<b>1 201,48</b>	<b>725,86</b>	<b>680,89</b>	<b>627,20</b>	-	<b>609,00</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1 046,19</b>	<b>1 608,99</b>	<b>1 321,91</b>	<b>1 639,42</b>	<b>759,11</b>	<b>695,55</b>	<b>685,09</b>	<b>484,50</b>	<b>609,00</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 172 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Faial**

**Homens/Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>860,44</b>	<b>802,01</b>	<b>757,42</b>	<b>714,79</b>	<b>714,84</b>	<b>835,01</b>	<b>839,92</b>	<b>1 324,47</b>	<b>1 192,46</b>	<b>1 410,35</b>	<b>1 719,34</b>	<b>2 755,67</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>841,82</b>	-	<b>678,37</b>	<b>830,97</b>	<b>916,73</b>	<b>786,01</b>	-	-	-	<b>1 480,00</b>	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	594,35	-	545,74	609,00	624,23	597,28	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	983,22	-	811,00	886,46	1 062,98	937,00	-	-	-	1 480,00	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>994,20</b>	<b>1 780,00</b>	<b>816,00</b>	-	<b>609,00</b>	-	-	-	-	<b>950,00</b>	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>722,56</b>	<b>800,00</b>	<b>742,43</b>	<b>721,24</b>	<b>675,17</b>	<b>665,01</b>	<b>1 348,63</b>	-	<b>830,00</b>	<b>1 238,10</b>	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	720,96	-	731,59	723,72	662,98	631,74	1 348,63	-	-	1 249,25	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	643,85	-	622,67	609,33	662,37	656,33	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	739,90	-	1 100,00	700,75	679,95	719,00	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 105,00	-	1 376,00	-	834,00	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	821,44	-	-	739,80	804,50	925,00	-	-	-	1 160,00	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	729,87	800,00	706,33	840,00	686,90	708,80	-	-	830,00	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	656,00	-	-	609,00	679,50	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	659,17	-	609,00	609,00	-	684,25	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 286,43</b>	-	<b>1 280,39</b>	<b>1 271,45</b>	<b>1 317,43</b>	<b>1 116,28</b>	-	-	<b>2 617,66</b>	-	<b>1 518,94</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>625,63</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>671,00</b>	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	625,63	-	609,00	609,00	609,00	671,00	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>714,48</b>	<b>654,15</b>	<b>674,58</b>	<b>688,23</b>	<b>689,01</b>	<b>819,21</b>	<b>650,54</b>	-	<b>1 135,00</b>	<b>1 379,11</b>	-	<b>826,18</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>699,43</b>	-	<b>703,18</b>	<b>701,10</b>	<b>680,67</b>	<b>688,76</b>	<b>734,62</b>	-	<b>1 084,50</b>	<b>900,48</b>	<b>1 593,00</b>	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	675,14	-	656,06	639,88	702,31	661,15	-	-	-	-	-	-
46	Comércio por grosso	736,63	-	907,46	796,04	697,79	683,04	1 374,00	-	-	736,33	-	-
47	Comércio a retalho	691,46	-	650,33	675,56	670,72	693,96	618,36	-	1 084,50	945,25	1 593,00	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 251,50</b>	-	<b>1 111,40</b>	<b>986,36</b>	<b>960,71</b>	<b>1 276,21</b>	<b>722,22</b>	-	-	<b>2 186,45</b>	<b>800,00</b>	-
49	Transportes terrestres	825,95	-	985,58	609,00	794,86	812,62	609,00	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	788,04	-	838,83	709,38	782,39	797,26	835,44	-	-	841,36	800,00	-
51	Transportes aéreos	1 363,49	-	1 516,56	1 396,83	1 090,58	1 472,79	-	-	-	801,50	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 594,45	-	1 373,99	1 103,95	1 134,82	1 529,48	-	-	-	2 526,91	-	-
53	Atividades postais e de courier	870,75	-	909,80	1 016,45	1 056,74	718,17	-	-	-	764,10	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>682,40</b>	-	<b>641,78</b>	<b>637,38</b>	<b>650,21</b>	<b>721,30</b>	<b>993,60</b>	-	<b>730,00</b>	<b>1 122,76</b>	<b>750,00</b>	-
55	Alojamento	717,25	-	642,98	659,69	679,97	742,87	1 089,75	-	-	1 202,33	750,00	-
56	Restauração e similares	640,28	-	638,98	607,40	624,88	689,69	609,00	-	730,00	804,50	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 299,12</b>	-	<b>1 202,23</b>	-	<b>1 398,35</b>	<b>1 212,16</b>	-	<b>2 079,81</b>	-	<b>1 525,46</b>	<b>1 439,88</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 220,35</b>	-	-	-	<b>1 153,60</b>	<b>1 247,09</b>	-	-	-	<b>1 210,26</b>	<b>973,69</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>722,00</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>835,00</b>	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>893,62</b>	-	<b>622,09</b>	<b>609,00</b>	<b>743,69</b>	<b>702,81</b>	<b>750,00</b>	<b>1 841,80</b>	-	<b>1 058,41</b>	<b>780,00</b>	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>700,51</b>	-	<b>718,95</b>	<b>741,62</b>	<b>672,07</b>	<b>717,85</b>	-	-	-	<b>654,58</b>	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>825,70</b>	-	-	-	<b>698,84</b>	<b>730,96</b>	-	-	-	<b>1 277,33</b>	<b>846,23</b>	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>997,09</b>	-	<b>635,00</b>	<b>612,00</b>	<b>609,00</b>	<b>777,38</b>	-	-	-	<b>1 554,56</b>	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 010,20</b>	<b>713,19</b>	<b>703,94</b>	<b>688,79</b>	<b>666,27</b>	<b>687,62</b>	<b>960,88</b>	<b>1 148,07</b>	<b>1 128,06</b>	<b>1 438,55</b>	<b>2 673,35</b>	<b>3 251,39</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>879,78</b>	-	<b>609,00</b>	<b>613,57</b>	<b>621,03</b>	<b>716,57</b>	<b>874,25</b>	<b>700,00</b>	-	<b>1 259,60</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>1 094,90</b>	-	<b>879,64</b>	<b>840,69</b>	<b>768,52</b>	<b>750,38</b>	<b>802,32</b>	<b>1 076,63</b>	<b>981,67</b>	<b>1 272,88</b>	<b>1 095,49</b>	<b>3 067,92</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 173 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Faial**

**Homens**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>893,16</b>	<b>802,01</b>	<b>806,70</b>	<b>744,39</b>	<b>755,24</b>	<b>932,00</b>	<b>883,94</b>	<b>2 057,26</b>	<b>1 705,72</b>	<b>1 592,81</b>	<b>2 531,59</b>	<b>3 097,95</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>826,39</b>	-	<b>678,37</b>	<b>886,46</b>	<b>937,07</b>	<b>734,60</b>	-	-	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	597,51	-	545,74	-	624,23	613,67	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	978,98	-	811,00	886,46	1 145,64	916,00	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>994,20</b>	<b>1 780,00</b>	<b>816,00</b>	-	<b>609,00</b>	-	-	-	-	<b>950,00</b>	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>724,90</b>	<b>800,00</b>	<b>787,13</b>	<b>739,06</b>	<b>673,36</b>	<b>671,08</b>	<b>1 348,63</b>	-	-	<b>1 198,00</b>	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	723,42	-	787,81	757,87	652,57	632,79	1 348,63	-	-	1 236,00	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	635,83	-	622,67	609,33	647,32	656,33	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	724,10	-	1 100,00	700,75	679,95	627,00	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 105,00	-	1 376,00	-	834,00	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	821,44	-	-	739,80	804,50	925,00	-	-	-	1 160,00	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	742,87	800,00	706,33	840,00	701,13	742,57	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	656,00	-	-	609,00	679,50	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	609,00	-	609,00	609,00	-	609,00	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 294,89</b>	-	<b>1 280,39</b>	<b>1 271,45</b>	<b>1 317,43</b>	<b>1 110,47</b>	-	-	<b>2 617,66</b>	-	<b>1 518,94</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>619,78</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>681,75</b>	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	619,78	-	609,00	609,00	609,00	681,75	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>716,02</b>	<b>654,15</b>	<b>674,96</b>	<b>688,61</b>	<b>690,42</b>	<b>852,30</b>	<b>650,54</b>	-	<b>1 135,00</b>	<b>1 379,11</b>	-	<b>826,18</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>736,40</b>	-	<b>764,19</b>	<b>735,57</b>	<b>715,36</b>	<b>734,43</b>	<b>840,57</b>	-	<b>1 364,50</b>	<b>823,30</b>	-	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	679,44	-	656,06	644,29	709,89	657,67	-	-	-	-	-	-
46	Comércio por grosso	757,57	-	933,52	797,86	702,95	713,04	1 374,00	-	-	704,50	-	-
47	Comércio a retalho	749,63	-	743,38	737,25	725,61	773,12	627,20	-	1 364,50	902,50	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 263,21</b>	-	<b>1 137,47</b>	<b>987,00</b>	<b>916,96</b>	<b>1 325,13</b>	<b>722,22</b>	-	-	<b>2 289,67</b>	-	-
49	Transportes terrestres	836,80	-	1 079,73	609,00	794,86	812,62	609,00	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	804,94	-	838,83	711,13	780,01	866,47	835,44	-	-	818,94	-	-
51	Transportes aéreos	1 139,95	-	1 516,56	1 396,83	1 090,58	875,33	-	-	-	-	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 675,81	-	1 373,99	1 109,45	1 066,99	1 688,92	-	-	-	2 527,18	-	-
53	Atividades postais e de courier	844,26	-	-	1 016,45	995,01	677,31	-	-	-	764,10	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>700,62</b>	-	<b>658,18</b>	<b>618,58</b>	<b>660,51</b>	<b>749,31</b>	<b>993,60</b>	-	-	<b>794,38</b>	-	-
55	Alojamento	730,90	-	661,77	638,38	683,74	783,27	1 089,75	-	-	784,26	-	-
56	Restauração e similares	660,73	-	653,98	578,98	633,71	706,09	609,00	-	-	804,50	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 429,08</b>	-	<b>1 265,36</b>	-	<b>1 637,05</b>	<b>1 332,80</b>	-	<b>2 079,81</b>	-	<b>1 939,92</b>	<b>1 439,88</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 286,06</b>	-	-	-	<b>1 153,60</b>	<b>1 279,54</b>	-	-	-	<b>1 407,00</b>	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>956,20</b>	-	<b>622,09</b>	-	<b>762,86</b>	<b>745,14</b>	-	<b>3 300,00</b>	-	<b>1 190,50</b>	<b>840,00</b>	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>720,04</b>	-	<b>805,99</b>	<b>787,16</b>	<b>672,48</b>	<b>740,64</b>	-	-	-	<b>649,91</b>	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>830,94</b>	-	-	-	<b>710,16</b>	<b>780,66</b>	-	-	-	<b>1 344,12</b>	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>612,00</b>	-	-	<b>615,00</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 335,60</b>	<b>713,19</b>	<b>620,58</b>	<b>696,15</b>	<b>672,30</b>	<b>703,35</b>	-	<b>1 424,61</b>	-	<b>1 598,64</b>	<b>3 493,32</b>	<b>3 841,48</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>897,09</b>	-	<b>609,00</b>	<b>627,27</b>	<b>625,93</b>	<b>751,51</b>	<b>874,25</b>	-	-	<b>1 560,72</b>	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>1 154,43</b>	-	<b>1 279,83</b>	<b>912,31</b>	<b>902,83</b>	<b>775,22</b>	<b>850,66</b>	-	-	<b>1 157,05</b>	-	<b>3 294,12</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 174 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Faial**

**Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>825,96</b>	-	<b>667,84</b>	<b>665,92</b>	<b>669,57</b>	<b>746,29</b>	<b>770,74</b>	<b>1 161,63</b>	<b>935,83</b>	<b>1 330,71</b>	<b>1 197,18</b>	<b>2 356,34</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>890,01</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>815,00</b>	<b>850,28</b>	-	-	-	<b>1 480,00</b>	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	578,55	-	-	609,00	-	548,10	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	993,83	-	-	-	815,00	951,00	-	-	-	1 480,00	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>718,02</b>	-	<b>675,37</b>	<b>644,02</b>	<b>680,39</b>	<b>657,62</b>	-	-	<b>830,00</b>	<b>1 251,46</b>	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	717,74	-	675,37	644,02	685,52	630,89	-	-	-	1 251,46	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	700,00	-	-	-	700,00	-	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	811,00	-	-	-	-	811,00	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	687,14	-	-	-	630,00	630,00	-	-	830,00	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	759,50	-	-	-	-	759,50	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 151,15</b>	-	-	-	-	<b>1 151,15</b>	-	-	-	-	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>636,93</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>664,86</b>	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	636,93	-	-	609,00	609,00	664,86	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>681,47</b>	-	<b>648,27</b>	<b>673,59</b>	<b>654,86</b>	<b>701,00</b>	-	-	-	-	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>666,86</b>	-	<b>628,62</b>	<b>665,98</b>	<b>647,21</b>	<b>658,94</b>	<b>611,00</b>	-	<b>804,50</b>	<b>943,36</b>	<b>1 593,00</b>	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	647,16	-	-	609,00	643,54	669,88	-	-	-	-	-	-
46	Comércio por grosso	691,35	-	725,00	790,85	687,98	632,27	-	-	-	800,00	-	-
47	Comércio a retalho	663,75	-	622,96	648,30	639,95	662,69	611,00	-	804,50	961,28	1 593,00	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 208,86</b>	-	<b>759,40</b>	<b>981,25</b>	<b>1 262,09</b>	<b>1 181,87</b>	-	-	-	<b>1 687,59</b>	<b>800,00</b>	-
49	Transportes terrestres	609,00	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	695,07	-	-	690,10	834,83	609,41	-	-	-	875,00	800,00	-
51	Transportes aéreos	1 573,88	-	-	-	-	1 622,16	-	-	-	801,50	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 271,84	-	-	1 078,30	1 299,55	1 061,11	-	-	-	2 524,67	-	-
53	Atividades postais e de courier	955,51	-	909,80	-	1 427,13	813,53	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>672,01</b>	-	<b>629,24</b>	<b>643,32</b>	<b>645,32</b>	<b>696,29</b>	-	-	<b>730,00</b>	<b>1 341,69</b>	<b>750,00</b>	-
55	Alojamento	708,98	-	633,58	667,93	677,70	710,56	-	-	-	1 341,69	750,00	-
56	Restauração e similares	629,45	-	609,00	613,96	621,50	672,51	-	-	730,00	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>974,22</b>	-	<b>949,72</b>	-	<b>1 159,66</b>	<b>850,24</b>	-	-	-	<b>1 111,00</b>	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 160,61</b>	-	-	-	-	<b>1 165,99</b>	-	-	-	<b>1 170,92</b>	<b>973,69</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>722,00</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>835,00</b>	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>857,12</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>721,33</b>	<b>681,64</b>	<b>750,00</b>	<b>1 477,25</b>	-	<b>999,70</b>	<b>720,00</b>	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>670,08</b>	-	<b>619,47</b>	<b>616,38</b>	<b>671,10</b>	<b>695,06</b>	-	-	-	<b>659,25</b>	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>820,06</b>	-	-	-	<b>676,21</b>	<b>681,25</b>	-	-	-	<b>1 232,80</b>	<b>846,23</b>	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1 061,28</b>	-	<b>635,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>777,38</b>	-	-	-	<b>1 554,56</b>	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>956,34</b>	-	<b>710,19</b>	<b>687,18</b>	<b>665,70</b>	<b>685,15</b>	<b>960,88</b>	<b>1 101,98</b>	<b>1 128,06</b>	<b>1 408,05</b>	<b>1 648,39</b>	<b>2 071,22</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>867,59</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>615,52</b>	<b>681,63</b>	-	<b>700,00</b>	-	<b>1 148,67</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>1 046,19</b>	-	<b>559,50</b>	<b>697,47</b>	<b>667,79</b>	<b>731,75</b>	<b>609,00</b>	<b>1 076,63</b>	<b>981,67</b>	<b>1 355,62</b>	<b>1 095,49</b>	<b>2 841,71</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 175 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres									
		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)		TOTAL									
<b>TOTAL</b>		<b>2 996</b>	<b>64</b>	<b>1 054</b>	<b>335</b>	<b>490</b>	<b>399</b>	<b>310</b>	<b>119</b>	<b>135</b>	<b>90</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>33</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	12	2	8	1	1	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	21	-	3	-	-	9	5	2	2	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>218</b>	<b>2</b>	<b>72</b>	<b>36</b>	<b>51</b>	<b>42</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	141	1	49	25	34	21	6	3	1	1
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	16	1	8	1	5	1	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	11	-	1	3	3	3	1	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	2	-	-	-	-	1	-	1	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	9	-	3	-	1	3	2	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	30	-	4	7	8	11	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	3	-	2	-	-	1	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	6	-	5	-	-	1	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>51</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>24</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>41</b>	<b>-</b>	<b>39</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	41	-	39	-	-	1	1	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>313</b>	<b>2</b>	<b>155</b>	<b>63</b>	<b>43</b>	<b>29</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>6</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>617</b>	<b>11</b>	<b>321</b>	<b>64</b>	<b>106</b>	<b>73</b>	<b>27</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	75	4	29	9	21	10	2	-	-	-
46	Comércio por grosso	136	2	69	10	17	22	10	3	2	1
47	Comércio a retalho	406	5	223	45	68	41	15	2	3	4
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>297</b>	<b>13</b>	<b>23</b>	<b>7</b>	<b>53</b>	<b>63</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>61</b>	<b>33</b>
49	Transportes terrestres	21	-	8	-	-	11	1	-	1	-
50	Transportes por água	78	12	6	-	34	19	4	2	-	1
51	Transportes aéreos	33	-	-	-	3	3	5	11	10	1
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	144	-	9	2	13	24	9	6	50	31
53	Atividades postais e de courier	21	1	-	5	3	6	3	3	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>402</b>	<b>25</b>	<b>223</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>28</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
55	Alojamento	220	15	90	40	33	22	10	4	5	1
56	Restauração e similares	182	10	133	9	16	6	7	1	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>35</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>2</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>42</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>-</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>57</b>	<b>-</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>133</b>	<b>2</b>	<b>39</b>	<b>33</b>	<b>39</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>27</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>514</b>	<b>5</b>	<b>102</b>	<b>49</b>	<b>94</b>	<b>73</b>	<b>133</b>	<b>10</b>	<b>22</b>	<b>26</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>75</b>	<b>-</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>120</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>23</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>9</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 176 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>1 537</b>	<b>28</b>	<b>499</b>	<b>181</b>	<b>255</b>	<b>222</b>	<b>122</b>	<b>84</b>	<b>86</b>	<b>60</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	10	1	7	1	1	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	15	-	2	-	-	8	2	1	2	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>144</b>	<b>-</b>	<b>45</b>	<b>24</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	80	-	23	18	18	14	5	2	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	14	-	8	1	5	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	9	-	1	3	3	1	1	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	2	-	-	-	-	1	-	1	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	9	-	3	-	1	3	2	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	23	-	4	2	7	10	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	3	-	2	-	-	1	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>48</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>27</b>	<b>-</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	27	-	26	-	-	1	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>299</b>	<b>2</b>	<b>151</b>	<b>59</b>	<b>40</b>	<b>26</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>6</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>289</b>	<b>3</b>	<b>123</b>	<b>35</b>	<b>53</b>	<b>48</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	65	3	24	8	19	9	2	-	-	-
46 Comércio por grosso	93	-	43	9	11	18	6	3	2	1
47 Comércio a retalho	131	-	56	18	23	21	6	2	2	3
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>233</b>	<b>8</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>47</b>	<b>50</b>	<b>19</b>	<b>12</b>	<b>44</b>	<b>30</b>
49 Transportes terrestres	20	-	7	-	-	11	1	-	1	-
50 Transportes por água	66	7	5	-	32	16	3	2	-	1
51 Transportes aéreos	16	-	-	-	3	2	5	5	1	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	115	-	6	1	9	18	7	3	42	29
53 Atividades postais e de courier	16	1	-	4	3	3	3	2	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>146</b>	<b>9</b>	<b>75</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
55 Alojamento	83	7	31	13	14	7	6	3	2	-
56 Restauração e similares	63	2	44	3	6	2	6	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>2</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>-</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>81</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>28</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>73</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>10</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>31</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>54</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>4</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 177 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 459</b>	<b>36</b>	<b>555</b>	<b>154</b>	<b>235</b>	<b>177</b>	<b>188</b>	<b>35</b>	<b>49</b>	<b>30</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	6	-	1	-	-	1	3	1	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	<b>27</b>	<b>12</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	61	1	26	7	16	7	1	1	1	1
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	2	1	-	-	-	1	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	7	-	-	5	1	1	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	2	-	1	-	-	1	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>3</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>14</b>	-	<b>13</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	14	-	13	-	-	-	1	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>14</b>	-	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	-	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>328</b>	<b>8</b>	<b>198</b>	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>25</b>	<b>13</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	10	1	5	1	2	1	-	-	-	-
46 Comércio por grosso	43	2	26	1	6	4	4	-	-	-
47 Comércio a retalho	275	5	167	27	45	20	9	-	1	1
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>64</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>3</b>
49 Transportes terrestres	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	12	5	1	-	2	3	1	-	-	-
51 Transportes aéreos	17	-	-	-	-	1	-	6	9	1
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	29	-	3	1	4	6	2	3	8	2
53 Atividades postais e de courier	5	-	-	1	-	3	-	1	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>256</b>	<b>16</b>	<b>148</b>	<b>33</b>	<b>29</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
55 Alojamento	137	8	59	27	19	15	4	1	3	1
56 Restauração e similares	119	8	89	6	10	4	1	1	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>10</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>22</b>	-	-	-	-	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>36</b>	-	<b>10</b>	-	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>52</b>	-	<b>21</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>13</b>	-	-	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	-
<b>P Educação</b>	<b>12</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>	-	<b>3</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>441</b>	<b>3</b>	<b>90</b>	<b>45</b>	<b>84</b>	<b>65</b>	<b>114</b>	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>16</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>44</b>	-	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	-	<b>1</b>	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>66</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>5</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 178 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base , na ilha do Faial**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres								
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>2 996</b>	<b>64</b>	<b>1 054</b>	<b>335</b>	<b>490</b>	<b>399</b>	<b>310</b>	<b>119</b>	<b>135</b>	<b>90</b>
Quadro superior	196	2	6	4	5	20	65	23	18	53
Quadro médio	194	-	21	32	19	25	27	14	41	15
Encarregado	131	-	8	3	8	25	54	15	12	6
Profissional altamente qualificado	257	3	65	22	23	38	87	9	7	3
Profissional qualificado	1 061	22	371	118	223	176	59	39	45	8
Profissional semiqualficado	745	16	349	111	136	90	14	15	9	5
Profissional não qualificado	323	15	180	39	61	20	3	4	1	-
Praticante, Aprendiz	89	6	54	6	15	5	1	-	2	-

**Quadro 179 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base , na ilha do Faial**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens								
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>1 537</b>	<b>28</b>	<b>499</b>	<b>181</b>	<b>255</b>	<b>222</b>	<b>122</b>	<b>84</b>	<b>86</b>	<b>60</b>
Quadro superior	84	1	3	2	-	9	18	11	11	29
Quadro médio	99	-	10	20	6	16	10	9	17	11
Encarregado	77	-	5	2	2	16	21	14	12	5
Profissional altamente qualificado	89	2	9	11	9	22	21	6	6	3
Profissional qualificado	536	9	142	65	122	96	38	27	29	8
Profissional semiqualficado	395	11	182	57	61	46	12	13	9	4
Profissional não qualificado	212	5	121	20	45	14	2	4	1	-
Praticante, Aprendiz	45	-	27	4	10	3	-	-	1	-

**Quadro 180 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base , na ilha do Faial**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres								
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>1 459</b>	<b>36</b>	<b>555</b>	<b>154</b>	<b>235</b>	<b>177</b>	<b>188</b>	<b>35</b>	<b>49</b>	<b>30</b>
Quadro superior	112	1	3	2	5	11	47	12	7	24
Quadro médio	95	-	11	12	13	9	17	5	24	4
Encarregado	54	-	3	1	6	9	33	1	-	1
Profissional altamente qualificado	168	1	56	11	14	16	66	3	1	-
Profissional qualificado	525	13	229	53	101	80	21	12	16	-
Profissional semiqualficado	350	5	167	54	75	44	2	2	-	1
Profissional não qualificado	111	10	59	19	16	6	1	-	-	-
Praticante, Aprendiz	44	6	27	2	5	2	1	-	1	-

**Quadro 181 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres									
		HABILITAÇÕES	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99
<b>TOTAL</b>		<b>2 996</b>	<b>64</b>	<b>1 054</b>	<b>335</b>	<b>490</b>	<b>399</b>	<b>310</b>	<b>119</b>	<b>135</b>	<b>90</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico		9	-	3	1	2	2	-	-	1	-
1º Ciclo do Ensino Básico		310	4	116	47	49	57	11	11	15	-
2º Ciclo do Ensino Básico		485	7	219	63	99	61	12	17	5	2
3º Ciclo do Ensino Básico		933	28	420	132	179	91	40	25	14	4
Ensino Secundário		785	23	266	85	133	132	48	34	48	16
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV		36	-	15	2	4	5	6	1	2	1
Curso Técnico Superior Profissional		22	-	1	-	2	2	12	-	2	3
Bacharelato		18	-	3	-	2	5	3	1	1	3
Licenciatura		362	2	11	5	15	38	177	28	41	45
Mestrado		23	-	-	-	4	5	1	2	5	6
Doutoramento		13	-	-	-	1	1	-	-	1	10

**Quadro 182 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens									
		HABILITAÇÕES	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99
<b>TOTAL</b>		<b>1 537</b>	<b>28</b>	<b>499</b>	<b>181</b>	<b>255</b>	<b>222</b>	<b>122</b>	<b>84</b>	<b>86</b>	<b>60</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico		9	-	3	1	2	2	-	-	1	-
1º Ciclo do Ensino Básico		200	2	72	28	26	35	11	11	15	-
2º Ciclo do Ensino Básico		302	3	121	37	68	43	8	15	5	2
3º Ciclo do Ensino Básico		493	13	189	76	90	60	29	21	11	4
Ensino Secundário		375	9	99	36	62	66	32	23	33	15
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV		22	-	9	-	3	4	2	1	2	1
Curso Técnico Superior Profissional		4	-	-	-	-	-	1	-	1	2
Bacharelato		6	-	1	-	-	1	-	1	-	3
Licenciatura		110	1	5	3	4	9	39	11	16	22
Mestrado		9	-	-	-	-	1	-	1	2	5
Doutoramento		7	-	-	-	-	1	-	-	-	6

**Quadro 183 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres									
		HABILITAÇÕES	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99
<b>TOTAL</b>		<b>1 459</b>	<b>36</b>	<b>555</b>	<b>154</b>	<b>235</b>	<b>177</b>	<b>188</b>	<b>35</b>	<b>49</b>	<b>30</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico		110	2	44	19	23	22	-	-	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico		183	4	98	26	31	18	4	2	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico		440	15	231	56	89	31	11	4	3	-
Ensino Secundário		410	14	167	49	71	66	16	11	15	1
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV		14	-	6	2	1	1	4	-	-	-
Curso Técnico Superior Profissional		18	-	1	-	2	2	11	-	1	1
Bacharelato		12	-	2	-	2	4	3	-	1	-
Licenciatura		252	1	6	2	11	29	138	17	25	23
Mestrado		14	-	-	-	4	4	1	1	3	1
Doutoramento		6	-	-	-	1	-	-	-	1	4

**Quadro 184 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>2 996</b>	<b>64</b>	<b>1 054</b>	<b>335</b>	<b>490</b>	<b>399</b>	<b>310</b>	<b>119</b>	<b>135</b>	<b>90</b>
<25	205	4	146	26	12	9	7	-	1	-
25 a 34	844	31	314	101	141	93	134	10	11	9
35 a 44	984	17	313	117	173	147	100	33	53	31
45 a 54	640	8	202	68	111	99	43	51	31	27
55 a 64	294	4	73	21	49	45	22	24	37	19
65 e +	29	-	6	2	4	6	4	1	2	4

**Quadro 185 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>1 537</b>	<b>28</b>	<b>499</b>	<b>181</b>	<b>255</b>	<b>222</b>	<b>122</b>	<b>84</b>	<b>86</b>	<b>60</b>
<25	92	1	66	15	7	3	-	-	-	-
25 a 34	386	15	150	56	70	52	29	4	6	4
35 a 44	501	7	148	62	91	84	47	16	26	20
45 a 54	352	3	92	35	61	56	25	42	21	17
55 a 64	190	2	41	12	24	23	18	22	32	16
65 e +	16	-	2	1	2	4	3	-	1	3

**Quadro 186 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>1 459</b>	<b>36</b>	<b>555</b>	<b>154</b>	<b>235</b>	<b>177</b>	<b>188</b>	<b>35</b>	<b>49</b>	<b>30</b>
<25	113	3	80	11	5	6	7	-	1	-
25 a 34	458	16	164	45	71	41	105	6	5	5
35 a 44	483	10	165	55	82	63	53	17	27	11
45 a 54	288	5	110	33	50	43	18	9	10	10
55 a 64	104	2	32	9	25	22	4	2	5	3
65 e +	13	-	4	1	2	2	1	1	1	1

**Quadro 187 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	Homens/Mulheres									
	PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99
<b>TOTAL</b>	<b>2 996</b>	<b>64</b>	<b>1 054</b>	<b>335</b>	<b>490</b>	<b>399</b>	<b>310</b>	<b>119</b>	<b>135</b>	<b>90</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>77</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>14</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	6	-	-	-	-	1	-	-	2	3
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	14	-	2	-	1	-	2	-	4	5
13 Diretores de produção e de serviços especializados	14	-	-	1	-	2	4	1	6	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	43	3	8	-	3	6	10	1	6	6
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>306</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>24</b>	<b>152</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>42</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	63	1	5	1	2	6	22	9	5	12
22 Profissionais de saúde	133	-	1	1	-	4	93	1	6	27
23 Professores	45	-	3	1	4	9	10	4	14	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org. administ. relaç. públ. comerciais	16	1	1	-	-	1	6	5	1	1
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	12	-	-	-	-	3	2	4	2	1
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	37	-	1	1	2	1	19	5	7	1
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>270</b>	<b>3</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>30</b>	<b>71</b>	<b>47</b>	<b>37</b>	<b>30</b>	<b>20</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	108	-	3	5	5	31	14	20	15	15
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	42	2	6	1	7	10	15	-	1	-
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ. e dos negócios	65	-	5	2	9	16	11	10	10	2
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais, desport/cultur/simil	29	1	6	1	4	11	3	2	1	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	26	-	-	3	5	3	4	5	3	3
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>418</b>	<b>16</b>	<b>84</b>	<b>56</b>	<b>91</b>	<b>84</b>	<b>43</b>	<b>19</b>	<b>21</b>	<b>4</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	130	4	25	13	33	42	5	6	1	1
42 Pessoal de apoio direto a clientes	127	10	30	24	27	17	15	2	2	-
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	109	-	20	11	19	19	15	10	13	2
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	52	2	9	8	12	6	8	1	5	1
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>780</b>	<b>17</b>	<b>379</b>	<b>102</b>	<b>164</b>	<b>79</b>	<b>18</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>4</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	218	8	134	14	30	19	6	6	-	1
52 Vendedores	322	6	178	25	61	35	11	3	3	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	177	1	66	32	51	25	1	1	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	63	2	1	31	22	-	-	-	4	3
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>41</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
61 Agricultores, trab. qualif. agricultura, prod. animal, orientados para o mercado	19	3	8	4	2	1	1	-	-	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	22	-	1	-	5	9	3	-	4	-
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>411</b>	<b>3</b>	<b>208</b>	<b>63</b>	<b>64</b>	<b>45</b>	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	212	1	129	31	32	13	2	3	1	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	71	1	21	13	15	15	3	1	1	1
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	42	-	16	1	4	6	10	4	1	-
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	86	1	42	18	13	11	1	-	-	-
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>134</b>	<b>-</b>	<b>26</b>	<b>13</b>	<b>44</b>	<b>38</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	23	-	5	3	3	12	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	16	-	3	2	6	5	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	95	-	18	8	35	21	4	3	6	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>559</b>	<b>17</b>	<b>307</b>	<b>80</b>	<b>78</b>	<b>39</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>5</b>
91 Trabalhador de limpeza	117	5	66	22	17	6	1	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod. animal, pesca e floresta	9	-	1	2	2	3	-	1	-	-
93 Trabalhadores não qualificados ind. ext. construção, ind. transf. transportes	171	2	107	21	20	6	5	5	5	-
94 Assistentes na preparação de refeições	60	3	37	9	10	1	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	4	-	1	1	2	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	198	7	95	25	27	23	4	6	6	5

**Quadro 188 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>PROFISSÕES (CPP 2010)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>1 537</b>	<b>28</b>	<b>499</b>	<b>181</b>	<b>255</b>	<b>222</b>	<b>122</b>	<b>84</b>	<b>86</b>	<b>60</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>48</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>10</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	4	-	-	-	-	-	-	-	1	3
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	7	-	-	-	-	-	2	-	2	3
13 Diretores de produção e de serviços especializados	8	-	-	1	-	-	2	-	5	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	29	2	6	-	2	3	7	1	4	4
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>87</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>24</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>20</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	31	-	4	1	-	3	7	4	4	8
22 Profissionais de saúde	27	-	-	1	-	-	12	1	3	10
23 Professores	4	-	1	-	-	-	2	1	-	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org. administ. relaç. púb. comerciais	7	1	1	-	-	-	1	3	1	-
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	10	-	-	-	-	3	-	4	2	1
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	8	-	-	-	-	-	2	2	3	1
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>175</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>40</b>	<b>29</b>	<b>32</b>	<b>23</b>	<b>18</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	97	-	3	5	4	25	12	20	14	14
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	10	1	-	-	2	2	4	-	1	-
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ. e dos negócios	34	-	2	-	6	6	9	6	4	1
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais, desport/cultur/simil	9	1	2	-	-	4	-	1	1	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	25	-	-	3	4	3	4	5	3	3
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>152</b>	<b>5</b>	<b>29</b>	<b>22</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>3</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	27	-	5	1	3	11	3	3	-	1
42 Pessoal de apoio direto a clientes	48	4	9	11	12	5	4	2	1	-
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	53	-	11	6	11	11	6	3	4	1
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	24	1	4	4	5	3	4	-	2	1
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>251</b>	<b>7</b>	<b>104</b>	<b>34</b>	<b>54</b>	<b>26</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>4</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	89	3	56	4	15	4	3	3	-	1
52 Vendedores	107	2	43	9	20	21	6	3	3	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	6	-	4	1	-	1	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	49	2	1	20	19	-	-	-	4	3
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>38</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
61 Agricultores, trab. qualif. agricultura, prod. animal, orientados para o mercado	16	2	7	4	2	-	1	-	-	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	22	-	1	-	5	9	3	-	4	-
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>381</b>	<b>2</b>	<b>191</b>	<b>59</b>	<b>60</b>	<b>42</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	212	1	129	31	32	13	2	3	1	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	71	1	21	13	15	15	3	1	1	1
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	42	-	16	1	4	6	10	4	1	-
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	56	-	25	14	9	8	-	-	-	-
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>25</b>	<b>13</b>	<b>42</b>	<b>38</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	22	-	4	3	3	12	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	15	-	3	2	5	5	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	94	-	18	8	34	21	4	3	6	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>274</b>	<b>7</b>	<b>123</b>	<b>38</b>	<b>43</b>	<b>28</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>4</b>
91 Trabalhador de limpeza	17	1	13	1	1	1	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod. animal, pesca e floresta	8	-	-	2	2	3	-	1	-	-
93 Trabalhadores não qualificados ind. ext. construção, ind. transf. transportes	94	1	46	14	13	5	5	5	5	-
94 Assistentes na preparação de refeições	5	-	4	-	1	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	4	-	1	1	2	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	146	5	59	20	24	19	4	5	6	4

**Quadro 189 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>1 459</b>	<b>36</b>	<b>555</b>	<b>154</b>	<b>235</b>	<b>177</b>	<b>188</b>	<b>35</b>	<b>49</b>	<b>30</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>29</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>4</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	2	-	-	-	-	1	-	-	1	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	7	-	2	-	1	-	-	-	2	2
13 Diretores de produção e de serviços especializados	6	-	-	-	-	2	2	1	1	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	14	1	2	-	1	3	3	-	2	2
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>219</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>18</b>	<b>128</b>	<b>13</b>	<b>22</b>	<b>22</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	32	1	1	-	2	3	15	5	1	4
22 Profissionais de saúde	106	-	1	-	-	4	81	-	3	17
23 Professores	41	-	2	1	4	9	8	3	14	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade,org.administ.relaç.púb.comerciais	9	-	-	-	-	1	5	2	-	1
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	29	-	1	1	2	1	17	3	4	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>95</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>31</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>2</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	11	-	-	-	1	6	2	-	1	1
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	32	1	6	1	5	8	11	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ.e dos negócios	31	-	3	2	3	10	2	4	6	1
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais,desport/cultur/simil	20	-	4	1	4	7	3	1	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>266</b>	<b>11</b>	<b>55</b>	<b>34</b>	<b>60</b>	<b>54</b>	<b>26</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>1</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	103	4	20	12	30	31	2	3	1	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	79	6	21	13	15	12	11	-	1	-
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	56	-	9	5	8	8	9	7	9	1
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	28	1	5	4	7	3	4	1	3	-
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>529</b>	<b>10</b>	<b>275</b>	<b>68</b>	<b>110</b>	<b>53</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	129	5	78	10	15	15	3	3	-	-
52 Vendedores	215	4	135	16	41	14	5	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	171	1	62	31	51	24	1	1	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	14	-	-	11	3	-	-	-	-	-
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
61 Agricultores, trab. qualif. agricultura, prod. animal, orientados para o mercado	3	1	1	-	-	1	-	-	-	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>30</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	30	1	17	4	4	3	1	-	-	-
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>285</b>	<b>10</b>	<b>184</b>	<b>42</b>	<b>35</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
91 Trabalhador de limpeza	100	4	53	21	16	5	1	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod. animal, pesca e floresta	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados ind.ext. construção, ind.transf. transportes	77	1	61	7	7	1	-	-	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	55	3	33	9	9	1	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	52	2	36	5	3	4	-	1	-	1

**Quadro 190 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial**

**Homens/Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>2 996</b>	<b>64</b>	<b>1 054</b>	<b>335</b>	<b>490</b>	<b>399</b>	<b>310</b>	<b>119</b>	<b>135</b>	<b>90</b>
<1	518	11	337	46	54	24	26	9	5	6
1 a 4	878	32	382	80	137	101	99	9	12	26
5 a 9	504	12	145	81	82	76	61	13	18	16
10 a 14	401	4	89	60	81	59	64	18	17	9
15 a 19	300	1	53	35	69	58	25	11	34	14
20 e +	395	4	48	33	67	81	35	59	49	19

**Quadro 191 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 537</b>	<b>28</b>	<b>499</b>	<b>181</b>	<b>255</b>	<b>222</b>	<b>122</b>	<b>84</b>	<b>86</b>	<b>60</b>
<1	271	2	177	21	36	16	8	6	3	2
1 a 4	472	16	199	50	88	64	32	4	3	16
5 a 9	237	6	51	39	50	44	20	7	12	8
10 a 14	186	2	32	34	35	33	24	7	12	7
15 a 19	138	-	17	21	21	31	10	8	19	11
20 e +	233	2	23	16	25	34	28	52	37	16

**Quadro 192 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Faial**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 459</b>	<b>36</b>	<b>555</b>	<b>154</b>	<b>235</b>	<b>177</b>	<b>188</b>	<b>35</b>	<b>49</b>	<b>30</b>
<1	247	9	160	25	18	8	18	3	2	4
1 a 4	406	16	183	30	49	37	67	5	9	10
5 a 9	267	6	94	42	32	32	41	6	6	8
10 a 14	215	2	57	26	46	26	40	11	5	2
15 a 19	162	1	36	14	48	27	15	3	15	3
20 e +	162	2	25	17	42	47	7	7	12	3

**FLORES**

**Quadro 193 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha das Flores**

<b>Homens/Mulheres</b>									
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>783,15</b>	<b>1 230,28</b>	<b>1 603,46</b>	<b>878,29</b>	<b>1 046,76</b>	<b>765,57</b>	<b>677,98</b>	<b>642,58</b>	<b>609,00</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>689,75</b>	-	-	<b>932,00</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	609,00	-	-	-	-	-	609,00	609,00	-
03 Pesca e aquicultura	932,00	-	-	932,00	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>621,09</b>	<b>715,73</b>	-	<b>650,00</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	621,76	715,73	-	650,00	-	609,00	609,00	609,00	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	609,00	-	-	-	-	-	609,00	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 082,03</b>	<b>2 927,53</b>	-	-	-	<b>1 062,74</b>	<b>914,06</b>	<b>888,88</b>	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>697,00</b>	-	<b>774,00</b>	<b>1 224,00</b>	-	<b>609,00</b>	<b>623,29</b>	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	697,00	-	774,00	1 224,00	-	609,00	623,29	-	-
<b>F Construção</b>	<b>645,09</b>	-	-	<b>890,87</b>	-	<b>631,15</b>	<b>620,74</b>	<b>621,49</b>	-
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>698,61</b>	<b>1 201,48</b>	<b>957,80</b>	<b>806,19</b>	-	<b>692,25</b>	<b>636,09</b>	<b>777,92</b>	<b>609,00</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	827,25	-	-	-	-	-	-	827,25	-
46 Comércio por grosso	748,42	1 201,48	1 290,00	900,00	-	675,04	643,74	-	-
47 Comércio a retalho	676,71	-	736,33	749,90	-	699,73	635,06	679,26	609,00
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 310,35</b>	<b>1 555,61</b>	<b>2 780,66</b>	<b>1 327,72</b>	<b>1 190,03</b>	<b>1 180,48</b>	<b>1 110,75</b>	<b>739,73</b>	-
49 Transportes terrestres	780,67	-	-	-	-	780,67	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	1 371,55	-	2 807,83	-	-	1 394,33	1 172,83	1 320,04	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 471,15	1 682,70	2 775,23	1 327,72	1 323,14	1 474,73	1 039,80	594,65	-
53 Atividades postais e de courier	978,00	1 301,44	-	-	1 056,92	857,69	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>666,23</b>	<b>938,29</b>	<b>1 786,45</b>	<b>789,17</b>	<b>609,00</b>	<b>662,76</b>	<b>621,32</b>	<b>613,88</b>	<b>609,00</b>
55 Alojamento	696,60	993,17	1 786,45	750,00	-	673,64	634,94	612,06	-
56 Restauração e similares	618,73	609,00	-	867,50	609,00	619,25	609,00	616,99	609,00
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 252,96</b>	<b>1 429,72</b>	-	-	<b>1 017,28</b>	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 290,72</b>	-	<b>1 653,53</b>	-	<b>1 348,86</b>	<b>1 178,76</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>615,00</b>	-	-	-	-	<b>615,00</b>	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>631,83</b>	-	-	-	-	<b>631,83</b>	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>616,41</b>	-	-	-	-	<b>620,12</b>	-	<b>609,00</b>	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>670,47</b>	-	-	-	-	<b>670,47</b>	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>750,00</b>	-	-	-	<b>750,00</b>	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>708,81</b>	<b>1 053,52</b>	<b>1 069,49</b>	<b>857,43</b>	<b>1 291,33</b>	<b>642,11</b>	<b>623,07</b>	<b>609,00</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>895,62</b>	-	-	<b>1 201,48</b>	-	<b>787,26</b>	<b>609,00</b>	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>803,76</b>	-	<b>1 518,63</b>	-	<b>750,00</b>	<b>763,70</b>	<b>728,63</b>	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 194 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha das Flores**

**Homens**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>834,41</b>	<b>1 341,92</b>	<b>2 157,20</b>	<b>910,25</b>	<b>935,65</b>	<b>785,41</b>	<b>737,33</b>	<b>641,34</b>	-
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>716,67</b>	-	-	<b>932,00</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	609,00	-	-	-	-	-	-	609,00	-
03 Pesca e aquicultura	932,00	-	-	932,00	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>629,89</b>	<b>715,73</b>	-	<b>732,00</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	631,97	715,73	-	732,00	-	-	609,00	609,00	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	609,00	-	-	-	-	-	609,00	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 087,61</b>	<b>2 927,53</b>	-	-	-	<b>1 070,76</b>	<b>914,06</b>	<b>888,88</b>	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>698,38</b>	-	-	<b>1 224,00</b>	-	-	<b>623,29</b>	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	698,38	-	-	1 224,00	-	-	623,29	-	-
<b>F Construção</b>	<b>641,08</b>	-	-	<b>898,80</b>	-	<b>632,81</b>	<b>620,74</b>	<b>621,49</b>	-
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>723,41</b>	-	<b>1 126,67</b>	<b>791,80</b>	-	<b>676,18</b>	<b>684,29</b>	<b>769,63</b>	-
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	776,33	-	-	-	-	-	-	776,33	-
46 Comércio por grosso	773,23	-	1 290,00	900,00	-	653,25	661,89	-	-
47 Comércio a retalho	690,97	-	800,00	629,50	-	688,32	691,01	749,51	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 290,88</b>	<b>2 248,40</b>	<b>2 780,66</b>	<b>1 327,72</b>	<b>955,58</b>	<b>1 102,09</b>	<b>1 110,75</b>	<b>594,65</b>	-
49 Transportes terrestres	780,67	-	-	-	-	780,67	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	1 370,53	-	2 807,83	-	-	1 399,38	1 172,83	-	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 450,07	2 248,40	2 775,23	1 327,72	762,00	1 386,05	1 039,80	594,65	-
53 Atividades postais e de courier	915,98	-	-	-	1 149,15	857,69	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>680,04</b>	<b>963,60</b>	-	<b>867,50</b>	<b>609,00</b>	<b>675,09</b>	<b>609,64</b>	<b>609,00</b>	-
55 Alojamento	726,68	1 052,25	-	-	-	694,75	610,74	609,00	-
56 Restauração e similares	625,64	609,00	-	867,50	609,00	622,67	609,00	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 252,96</b>	<b>1 429,72</b>	-	-	<b>1 017,28</b>	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 267,49</b>	-	<b>1 508,06</b>	-	<b>1 348,86</b>	<b>1 187,00</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>735,00</b>	-	-	-	-	<b>735,00</b>	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>609,00</b>	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>670,47</b>	-	-	-	-	<b>670,47</b>	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>750,00</b>	-	-	-	<b>750,00</b>	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>835,06</b>	<b>1 016,37</b>	-	<b>1 016,37</b>	-	<b>698,49</b>	<b>609,00</b>	-	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>646,07</b>	-	-	-	-	<b>683,13</b>	<b>609,00</b>	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>902,50</b>	-	-	-	<b>750,00</b>	<b>894,38</b>	<b>1 087,50</b>	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 195 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha das Flores**

**Mulheres**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>722,10</b>	<b>1 069,02</b>	<b>1 142,00</b>	<b>838,33</b>	<b>1 380,09</b>	<b>734,94</b>	<b>621,69</b>	<b>643,68</b>	<b>609,00</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	609,00	-	-	-	-	-	609,00	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>609,00</b>	-	-	<b>609,00</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	609,00	-	-	609,00	-	609,00	609,00	609,00	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>942,50</b>	-	-	-	-	<b>942,50</b>	-	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>691,50</b>	-	<b>774,00</b>	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	691,50	-	774,00	-	-	609,00	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>690,86</b>	-	-	<b>875,00</b>	-	<b>617,20</b>	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>682,39</b>	<b>1 201,48</b>	<b>704,50</b>	<b>830,16</b>	-	<b>702,69</b>	<b>614,48</b>	<b>794,50</b>	<b>609,00</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	980,00	-	-	-	-	-	-	980,00	-
46 Comércio por grosso	718,28	1 201,48	-	-	-	692,86	616,50	-	-
47 Comércio a retalho	669,69	-	704,50	830,16	-	706,41	614,33	609,00	609,00
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 405,76</b>	<b>1 209,22</b>	-	-	<b>1 424,47</b>	<b>1 494,04</b>	-	<b>1 320,04</b>	-
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	1 374,41	-	-	-	-	1 388,01	-	1 320,04	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 639,82	1 117,00	-	-	1 884,27	1 918,18	-	-	-
53 Atividades postais e de courier	1 133,06	1 301,44	-	-	964,68	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>657,40</b>	<b>875,00</b>	<b>1 786,45</b>	<b>750,00</b>	-	<b>647,68</b>	<b>631,89</b>	<b>614,27</b>	<b>609,00</b>
55 Alojamento	680,81	875,00	1 786,45	750,00	-	652,52	649,06	612,47	-
56 Restauração e similares	612,80	-	-	-	-	609,00	609,00	616,99	609,00
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 325,58</b>	-	<b>1 799,00</b>	-	-	<b>1 167,77</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>615,00</b>	-	-	-	-	<b>615,00</b>	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>611,20</b>	-	-	-	-	<b>611,20</b>	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>620,12</b>	-	-	-	-	<b>620,12</b>	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>701,28</b>	<b>1 062,81</b>	<b>1 069,49</b>	<b>698,49</b>	<b>1 291,33</b>	<b>635,84</b>	<b>623,41</b>	<b>609,00</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 020,40</b>	-	-	<b>1 201,48</b>	-	<b>839,32</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>737,94</b>	-	<b>1 518,63</b>	-	-	<b>659,16</b>	<b>609,00</b>	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 196 – Remunerações médias mensais base , segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha das Flores**

**Homens/Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>783,15</b>	-	<b>695,24</b>	<b>686,27</b>	<b>710,00</b>	<b>869,21</b>	<b>952,71</b>	<b>650,00</b>	<b>1 201,48</b>	<b>1 293,92</b>	<b>1 096,62</b>	-
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>689,75</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>932,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	609,00	-	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	932,00	-	-	-	932,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>621,09</b>	-	<b>639,75</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>635,68</b>	-	-	-	-	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	621,76	-	639,75	609,00	609,00	635,68	-	-	-	-	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	609,00	-	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 082,03</b>	-	<b>1 044,75</b>	<b>1 121,00</b>	<b>1 198,40</b>	<b>903,66</b>	-	-	-	<b>2 927,53</b>	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>697,00</b>	-	<b>762,75</b>	<b>642,33</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	<b>774,00</b>	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	697,00	-	762,75	642,33	609,00	-	-	-	-	774,00	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>645,09</b>	-	<b>635,77</b>	<b>651,80</b>	<b>648,22</b>	<b>618,40</b>	-	-	-	<b>750,00</b>	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>698,61</b>	-	<b>759,54</b>	<b>717,27</b>	<b>671,99</b>	<b>665,77</b>	-	<b>650,00</b>	<b>1 201,48</b>	<b>963,49</b>	-	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	827,25	-	-	-	827,25	-	-	-	-	-	-	-
46	Comércio por grosso	748,42	-	942,19	635,75	655,90	765,40	-	-	-	1 140,74	-	-
47	Comércio a retalho	676,71	-	629,07	732,80	663,91	634,64	-	650,00	1 201,48	609,00	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 310,35</b>	-	<b>964,52</b>	<b>982,84</b>	<b>878,41</b>	<b>1 483,72</b>	-	-	-	<b>2 165,54</b>	-	-
49	Transportes terrestres	780,67	-	-	815,00	746,33	-	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 371,55	-	1 320,04	1 459,34	1 077,30	1 494,02	-	-	-	-	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 471,15	-	609,00	658,16	831,25	1 541,69	-	-	-	2 261,56	-	-
53	Atividades postais e de courier	978,00	-	-	1 082,80	804,77	964,68	-	-	-	1 301,44	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>666,23</b>	-	<b>631,07</b>	<b>613,28</b>	<b>685,02</b>	<b>661,38</b>	-	-	-	<b>743,60</b>	<b>716,22</b>	-
55	Alojamento	696,60	-	631,07	613,64	736,33	687,57	-	-	-	777,25	716,22	-
56	Restauração e similares	618,73	-	-	613,10	624,38	609,00	-	-	-	609,00	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 252,96</b>	-	-	-	<b>1 334,41</b>	<b>1 191,88</b>	-	-	-	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 290,72</b>	-	-	-	<b>995,29</b>	<b>1 402,93</b>	-	-	-	<b>1 280,77</b>	<b>1 055,00</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>615,00</b>	-	-	-	-	<b>615,00</b>	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>631,83</b>	-	-	-	-	<b>636,40</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>616,41</b>	-	-	-	<b>623,82</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>670,47</b>	-	<b>740,00</b>	<b>708,83</b>	<b>633,89</b>	<b>706,63</b>	-	-	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>750,00</b>	-	-	-	-	<b>750,00</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>708,81</b>	-	<b>613,91</b>	<b>609,00</b>	<b>647,80</b>	<b>645,09</b>	-	-	-	<b>1 016,31</b>	<b>1 518,63</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>895,62</b>	-	<b>609,00</b>	-	<b>683,13</b>	-	<b>683,13</b>	-	-	<b>1 132,82</b>	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>803,76</b>	-	<b>748,98</b>	<b>609,00</b>	<b>735,77</b>	<b>609,00</b>	<b>1 087,50</b>	-	-	<b>1 134,32</b>	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 197 – Remunerações médias mensais base , segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha das Flores**

**Homens**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>834,41</b>	-	<b>713,47</b>	<b>712,12</b>	<b>752,73</b>	<b>994,19</b>	<b>952,71</b>	-	-	<b>1 901,39</b>	<b>1 055,00</b>	-
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>716,67</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>932,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	609,00	-	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	932,00	-	-	-	932,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>629,89</b>	-	<b>650,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>662,37</b>	-	-	-	-	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	631,97	-	650,00	609,00	609,00	662,37	-	-	-	-	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	609,00	-	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 087,61</b>	-	<b>1 044,75</b>	<b>1 121,00</b>	<b>1 198,40</b>	<b>900,42</b>	-	-	-	<b>2 927,53</b>	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>698,38</b>	-	<b>814,00</b>	<b>642,33</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	698,38	-	814,00	642,33	609,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>641,08</b>	-	<b>635,77</b>	<b>653,22</b>	<b>633,33</b>	<b>612,00</b>	-	-	-	-	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>723,41</b>	-	<b>867,06</b>	<b>677,39</b>	<b>693,86</b>	<b>698,90</b>	-	-	-	<b>1 080,00</b>	-	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	776,33	-	-	-	776,33	-	-	-	-	-	-	-
46	Comércio por grosso	773,23	-	942,19	650,00	636,88	804,50	-	-	-	1 080,00	-	-
47	Comércio a retalho	690,97	-	679,26	681,31	706,89	663,70	-	-	-	-	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 290,88</b>	-	<b>609,00</b>	<b>982,84</b>	<b>878,41</b>	<b>1 522,29</b>	-	-	-	<b>2 474,12</b>	-	-
49	Transportes terrestres	780,67	-	-	815,00	746,33	-	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 370,53	-	-	1 459,34	1 077,30	1 554,60	-	-	-	-	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 450,07	-	609,00	658,16	831,25	1 484,59	-	-	-	2 474,12	-	-
53	Atividades postais e de courier	915,98	-	-	1 082,80	804,77	-	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>680,04</b>	-	<b>610,74</b>	<b>619,25</b>	<b>715,43</b>	<b>698,09</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-
55	Alojamento	726,68	-	610,74	-	793,14	809,45	-	-	-	609,00	-	-
56	Restauração e similares	625,64	-	-	619,25	637,72	609,00	-	-	-	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 252,96</b>	-	-	-	<b>1 334,41</b>	<b>1 191,88</b>	-	-	-	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 267,49</b>	-	-	-	<b>995,29</b>	<b>1 388,66</b>	-	-	-	-	<b>1 055,00</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>735,00</b>	-	-	-	-	<b>735,00</b>	-	-	-	-	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>670,47</b>	-	<b>740,00</b>	<b>708,83</b>	<b>633,89</b>	<b>706,63</b>	-	-	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>750,00</b>	-	-	-	-	<b>750,00</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>835,06</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>698,49</b>	-	-	-	-	<b>1 016,37</b>	-	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>646,07</b>	-	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>683,13</b>	-	-	-	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>902,50</b>	-	<b>870,00</b>	-	<b>810,00</b>	-	<b>1 087,50</b>	-	-	<b>750,00</b>	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 198 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha das Flores**

**Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>722,10</b>	-	<b>652,70</b>	<b>652,66</b>	<b>660,29</b>	<b>735,30</b>	-	<b>650,00</b>	<b>1 201,48</b>	<b>1 030,68</b>	<b>1 117,43</b>	-
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>609,00</b>	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	609,00	-	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>609,00</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	609,00	-	609,00	609,00	609,00	609,00	-	-	-	-	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>942,50</b>	-	-	-	-	<b>942,50</b>	-	-	-	-	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>691,50</b>	-	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>774,00</b>	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	691,50	-	609,00	-	-	-	-	-	-	774,00	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>690,86</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>804,50</b>	<b>622,67</b>	-	-	-	<b>750,00</b>	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>682,39</b>	-	<b>609,00</b>	<b>736,03</b>	<b>656,84</b>	<b>645,39</b>	-	<b>650,00</b>	<b>1 201,48</b>	<b>905,24</b>	-	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	980,00	-	-	-	980,00	-	-	-	-	-	-	-
46	Comércio por grosso	718,28	-	-	631,00	677,64	739,33	-	-	-	1 201,48	-	-
47	Comércio a retalho	669,69	-	609,00	758,54	641,72	617,20	-	650,00	1 201,48	609,00	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 405,76</b>	-	<b>1 320,04</b>	-	-	<b>1 400,16</b>	-	-	-	<b>1 445,54</b>	-	-
49	Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 374,41	-	1 320,04	-	-	1 388,01	-	-	-	-	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 639,82	-	-	-	-	1 884,27	-	-	-	1 517,59	-	-
53	Atividades postais e de courier	1 133,06	-	-	-	-	964,68	-	-	-	1 301,44	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>657,40</b>	-	<b>654,79</b>	<b>611,11</b>	<b>666,77</b>	<b>624,67</b>	-	-	-	<b>777,25</b>	<b>716,22</b>	-
55	Alojamento	680,81	-	654,79	613,64	706,25	626,63	-	-	-	833,33	716,22	-
56	Restauração e similares	612,80	-	-	609,00	615,14	609,00	-	-	-	609,00	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 325,58</b>	-	-	-	-	<b>1 460,00</b>	-	-	-	<b>1 280,77</b>	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>615,00</b>	-	-	-	-	<b>615,00</b>	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>611,20</b>	-	-	-	-	<b>611,75</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>620,12</b>	-	-	-	<b>653,47</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>701,28</b>	-	<b>613,91</b>	<b>609,00</b>	<b>645,13</b>	<b>645,09</b>	-	-	-	<b>1 016,30</b>	<b>1 518,63</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 020,40</b>	-	-	-	<b>683,13</b>	-	-	-	-	<b>1 132,82</b>	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>737,94</b>	-	<b>627,95</b>	<b>609,00</b>	<b>686,28</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>1 518,63</b>	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 199 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores**

		<b>Homens/Mulheres</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)											
<b>TOTAL</b>		<b>574</b>	<b>1</b>	<b>265</b>	<b>78</b>	<b>66</b>	<b>74</b>	<b>43</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>10</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>4</b>	-	<b>3</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>19</b>	-	<b>17</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	18	-	16	-	2	-	-	-	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>26</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>10</b>	-	<b>7</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	10	-	7	-	1	1	1	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>87</b>	-	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>129</b>	-	<b>63</b>	<b>16</b>	<b>24</b>	<b>17</b>	<b>7</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	4	-	1	1	-	1	1	-	-	-
46	Comércio por grosso	31	-	11	4	7	3	5	-	1	-
47	Comércio a retalho	94	-	51	11	17	13	1	-	-	1
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>59</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>8</b>
49	Transportes terrestres	6	-	1	-	-	5	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	19	-	-	-	1	1	6	5	5	1
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	27	1	4	1	-	5	4	1	4	7
53	Atividades postais e de courier	7	-	-	1	-	3	2	1	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>100</b>	-	<b>71</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-
55	Alojamento	61	-	35	8	6	7	3	-	2	-
56	Restauração e similares	39	-	36	-	2	1	-	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>7</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>10</b>	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>6</b>	-	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>6</b>	-	<b>5</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>17</b>	-	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>71</b>	-	<b>41</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>6</b>	-	<b>1</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>15</b>	-	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 200 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>312</b>	<b>1</b>	<b>110</b>	<b>49</b>	<b>39</b>	<b>52</b>	<b>29</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>9</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>11</b>	-	<b>9</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	10	-	8	-	2	-	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>25</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>8</b>	-	<b>6</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	8	-	6	-	1	-	1	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>80</b>	-	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>	-	-
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>51</b>	-	<b>17</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>	-
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	3	-	1	1	-	-	1	-	-	-
46 Comércio por grosso	17	-	6	-	6	1	3	-	1	-
47 Comércio a retalho	31	-	10	6	7	8	-	-	-	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>49</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>8</b>
49 Transportes terrestres	6	-	1	-	-	5	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	14	-	-	-	1	1	5	2	4	1
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	24	1	4	1	-	5	3	1	2	7
53 Atividades postais e de courier	5	-	-	1	-	2	2	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>39</b>	-	<b>28</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-
55 Alojamento	21	-	12	2	2	2	2	-	1	-
56 Restauração e similares	18	-	16	-	1	1	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>7</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>6</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>17</b>	-	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-	-	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>6</b>	-	-	-	-	<b>4</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 201 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>262</b>	-	<b>155</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>22</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>8</b>	-	<b>8</b>	-	-	-	-	-	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	8	-	8	-	-	-	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	2	-	1	-	-	1	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>7</b>	-	<b>4</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>78</b>	-	<b>46</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	-	-	<b>1</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
46 Comércio por grosso	14	-	5	4	1	2	2	-	-	-
47 Comércio a retalho	63	-	41	5	10	5	1	-	-	1
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>10</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	-
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	5	-	-	-	-	-	1	3	1	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	3	-	-	-	-	-	1	-	2	-
53 Atividades postais e de courier	2	-	-	-	-	1	-	1	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>61</b>	-	<b>43</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-
55 Alojamento	40	-	23	6	4	5	1	-	1	-
56 Restauração e similares	21	-	20	-	1	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>4</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>5</b>	-	<b>4</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>4</b>	-	<b>3</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>67</b>	-	<b>40</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>4</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>9</b>	-	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 202 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres								
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>574</b>	<b>1</b>	<b>265</b>	<b>78</b>	<b>66</b>	<b>74</b>	<b>43</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>10</b>
Quadro superior	22	-	2	-	1	2	10	3	2	2
Quadro médio	22	-	2	-	2	4	1	-	8	5
Encarregado	27	-	4	1	5	7	8	2	-	-
Profissional altamente qualificado	12	-	1	1	-	4	3	2	1	-
Profissional qualificado	234	-	74	48	42	42	10	9	7	2
Profissional semiqualficado	189	-	126	25	12	13	10	1	1	1
Profissional não qualificado	66	1	54	3	4	2	1	1	-	-
Praticante, Aprendiz	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 203 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens								
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>312</b>	<b>1</b>	<b>110</b>	<b>49</b>	<b>39</b>	<b>52</b>	<b>29</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>9</b>
Quadro superior	13	-	2	-	1	1	3	2	2	2
Quadro médio	10	-	-	-	-	1	1	-	3	5
Encarregado	15	-	1	1	3	4	4	2	-	-
Profissional altamente qualificado	9	-	1	1	-	3	3	1	-	-
Profissional qualificado	142	-	31	35	25	32	7	6	5	1
Profissional semiqualficado	92	-	51	10	8	10	10	1	1	1
Profissional não qualificado	31	1	24	2	2	1	1	-	-	-
Praticante, Aprendiz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 204 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres								
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>262</b>	<b>-</b>	<b>155</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>22</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
Quadro superior	9	-	-	-	-	1	7	1	-	-
Quadro médio	12	-	2	-	2	3	-	-	5	-
Encarregado	12	-	3	-	2	3	4	-	-	-
Profissional altamente qualificado	3	-	-	-	-	1	-	1	1	-
Profissional qualificado	92	-	43	13	17	10	3	3	2	1
Profissional semiqualficado	97	-	75	15	4	3	-	-	-	-
Profissional não qualificado	35	-	30	1	2	1	-	1	-	-
Praticante, Aprendiz	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 205 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores**

		<b>Homens/Mulheres</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES											
<b>TOTAL</b>		<b>574</b>	<b>1</b>	<b>265</b>	<b>78</b>	<b>66</b>	<b>74</b>	<b>43</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>10</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico		80	-	38	19	9	8	3	2	1	-
2º Ciclo do Ensino Básico		115	1	66	22	8	11	2	3	1	1
3º Ciclo do Ensino Básico		212	-	106	29	31	29	10	4	3	-
Ensino Secundário		116	-	47	8	15	18	10	7	8	3
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV		3	-	-	-	1	-	2	-	-	-
Curso Técnico Superior Profissional		1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Bacharelato		1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Licenciatura		43	-	8	-	-	8	14	2	5	6
Mestrado		3	-	-	-	1	-	1	-	1	-
Doutoramento		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 206 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores**

		<b>Homens</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES											
<b>TOTAL</b>		<b>312</b>	<b>1</b>	<b>110</b>	<b>49</b>	<b>39</b>	<b>52</b>	<b>29</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>9</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico		56	-	21	15	8	7	3	1	1	-
2º Ciclo do Ensino Básico		65	1	26	16	7	9	2	3	1	-
3º Ciclo do Ensino Básico		114	-	49	16	13	21	9	4	2	-
Ensino Secundário		60	-	13	2	10	14	8	4	6	3
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV		3	-	-	-	1	-	2	-	-	-
Curso Técnico Superior Profissional		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bacharelato		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Licenciatura		13	-	1	-	-	1	4	-	1	6
Mestrado		1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Doutoramento		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 207 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores**

		<b>Mulheres</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES											
<b>TOTAL</b>		<b>262</b>	<b>-</b>	<b>155</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>22</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico		24	-	17	4	1	1	-	1	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico		50	-	40	6	1	2	-	-	-	1
3º Ciclo do Ensino Básico		98	-	57	13	18	8	1	-	1	-
Ensino Secundário		56	-	34	6	5	4	2	3	2	-
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Curso Técnico Superior Profissional		1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Bacharelato		1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Licenciatura		30	-	7	-	-	7	10	2	4	-
Mestrado		2	-	-	-	1	-	-	-	1	-
Doutoramento		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 208 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>574</b>	<b>1</b>	<b>265</b>	<b>78</b>	<b>66</b>	<b>74</b>	<b>43</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>10</b>
<25	43	-	33	3	6	1	-	-	-	-
25 a 34	173	-	85	24	21	19	16	3	3	2
35 a 44	168	1	66	25	20	30	16	2	6	2
45 a 54	113	-	59	13	9	12	6	7	4	3
55 a 64	71	-	20	13	10	10	4	6	5	3
65 e +	6	-	2	-	-	2	1	-	1	-

**Quadro 209 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>312</b>	<b>1</b>	<b>110</b>	<b>49</b>	<b>39</b>	<b>52</b>	<b>29</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>9</b>
<25	23	-	20	-	2	1	-	-	-	-
25 a 34	84	-	32	16	10	14	8	1	1	2
35 a 44	97	1	29	16	14	20	11	-	4	2
45 a 54	63	-	21	10	7	8	6	6	2	3
55 a 64	42	-	8	7	6	8	3	5	3	2
65 e +	3	-	-	-	-	1	1	-	1	-

**Quadro 210 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>262</b>	<b>-</b>	<b>155</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>22</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
<25	20	-	13	3	4	-	-	-	-	-
25 a 34	89	-	53	8	11	5	8	2	2	-
35 a 44	71	-	37	9	6	10	5	2	2	-
45 a 54	50	-	38	3	2	4	-	1	2	-
55 a 64	29	-	12	6	4	2	1	1	2	1
65 e +	3	-	2	-	-	1	-	-	-	-

**Quadro 211 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	Homens/Mulheres								
		<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>574</b>	<b>1</b>	<b>265</b>	<b>78</b>	<b>66</b>	<b>74</b>	<b>43</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>10</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>22</b>	-	<b>3</b>	-	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	-	<b>6</b>	-
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	5	-	-	-	1	1	1	-	2	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	15	-	3	-	1	6	2	-	3	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>17</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	2	-	-	-	-	-	1	-	-	1
22 Profissionais de saúde	3	-	1	-	-	-	2	-	-	-
23 Professores	4	-	-	-	-	1	-	-	3	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade,org.administ.relaç.púb.comerciais	2	-	-	-	-	-	1	1	-	-
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	3	-	-	-	-	1	-	2	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	3	-	-	-	-	-	2	1	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>56</b>	-	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	22	-	-	2	1	4	4	4	4	3
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	15	-	1	-	6	6	2	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ.e dos negócios	10	-	2	-	3	3	1	1	-	-
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais,desport/cultur/simil	3	-	-	-	-	-	3	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	6	-	-	1	-	1	2	-	-	2
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>94</b>	-	<b>34</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>3</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	28	-	12	4	4	6	-	1	-	1
42 Pessoal de apoio direto a clientes	17	-	5	-	5	3	3	1	-	-
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	33	-	6	4	6	3	2	5	5	2
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	16	-	11	1	1	2	1	-	-	-
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>170</b>	-	<b>104</b>	<b>28</b>	<b>21</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	-	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	52	-	37	8	3	4	-	-	-	-
52 Vendedores	78	-	40	13	15	7	3	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	31	-	20	5	3	2	1	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	9	-	7	2	-	-	-	-	-	-
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>5</b>	-	<b>5</b>	-	-	-	-	-	-	-
61 Agricultores, trab. qualif. agricultura, prod. animal, orientados para o mercado	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>60</b>	-	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	-	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	36	-	18	14	3	1	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	5	-	-	1	2	1	1	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	15	-	-	-	3	9	3	-	-	-
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	4	-	3	-	1	-	-	-	-	-
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>33</b>	-	<b>6</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	5	-	2	2	-	1	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	27	-	3	14	2	7	1	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>117</b>	<b>1</b>	<b>88</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
91 Trabalhador de limpeza	24	-	19	3	1	-	-	1	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod. animal, pesca e floresta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados ind.ext. construção, ind.transf. transportes	37	1	23	1	2	3	5	1	1	-
94 Assistentes na preparação de refeições	21	-	20	1	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	35	-	26	2	3	2	1	-	-	1

**Quadro 212 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>312</b>	<b>1</b>	<b>110</b>	<b>49</b>	<b>39</b>	<b>52</b>	<b>29</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>9</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>13</b>	-	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	-	<b>4</b>	-
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	2	-	-	-	-	-	1	-	1	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	10	-	3	-	1	3	1	-	2	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>6</b>	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
22 Profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23 Professores	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org. administ. relaç. púb. comerciais	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	3	-	-	-	-	1	-	2	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>42</b>	-	-	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>5</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	19	-	-	2	1	3	3	4	3	3
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	10	-	-	-	6	4	-	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ. e dos negócios	5	-	-	-	2	2	-	1	-	-
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais, desport/cultur/simil	3	-	-	-	-	-	3	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	5	-	-	1	-	-	2	-	-	2
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>37</b>	-	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	6	-	3	-	1	1	-	1	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	5	-	1	-	1	1	2	-	-	-
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	22	-	4	3	4	2	1	3	3	2
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	4	-	-	1	-	2	1	-	-	-
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>54</b>	-	<b>28</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	-	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	22	-	15	2	2	3	-	-	-	-
52 Vendedores	21	-	5	4	5	5	2	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	2	-	1	-	-	-	1	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	9	-	7	2	-	-	-	-	-	-
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>5</b>	-	<b>5</b>	-	-	-	-	-	-	-
61 Agricultores, trab. qualif. agricultura, prod. animal, orientados para o mercado	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>58</b>	-	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	-	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	36	-	18	14	3	1	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	5	-	-	1	2	1	1	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	15	-	-	-	3	9	3	-	-	-
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>32</b>	-	<b>5</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	4	-	1	2	-	1	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	27	-	3	14	2	7	1	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>65</b>	<b>1</b>	<b>42</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
91 Trabalhador de limpeza	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod. animal, pesca e floresta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados ind. ext. construção, ind. transf. transportes	33	1	19	1	2	3	5	1	1	-
94 Assistentes na preparação de refeições	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	28	-	19	2	3	2	1	-	-	1

**Quadro 213 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	PROFISSÕES (CPP 2010)								
			609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
<b>TOTAL</b>	<b>262</b>	-	<b>155</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>22</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>9</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	-	
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13 Diretores de produção e de serviços especializados	3	-	-	-	1	1	-	-	1	-	
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	5	-	-	-	-	3	1	-	1	-	
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>11</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	-	
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	
22 Profissionais de saúde	3	-	1	-	-	-	2	-	-	-	
23 Professores	3	-	-	-	-	-	-	-	3	-	
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org.administ.relaç.púb.comerciais	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	3	-	-	-	-	-	2	1	-	-	
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>14</b>	-	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>	-	
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	3	-	-	-	-	1	1	-	1	-	
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	5	-	1	-	-	2	2	-	-	-	
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ.e dos negócios	5	-	2	-	1	1	1	-	-	-	
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais,desport/cultur/simil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>57</b>	-	<b>26</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	22	-	9	4	3	5	-	-	-	1	
42 Pessoal de apoio direto a clientes	12	-	4	-	4	2	1	1	-	-	
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	11	-	2	1	2	1	1	2	2	-	
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	12	-	11	-	1	-	-	-	-	-	
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>116</b>	-	<b>76</b>	<b>20</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	-	-	-	
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	30	-	22	6	1	1	-	-	-	-	
52 Vendedores	57	-	35	9	10	2	1	-	-	-	
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	29	-	19	5	3	2	-	-	-	-	
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
61 Agricultores, trab.qualif. agricultura, prod.animal, orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-	-	
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-	
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>52</b>	-	<b>46</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	
91 Trabalhador de limpeza	22	-	17	3	1	-	-	1	-	-	
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod.animal, pesca e floresta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
93 Trabalhadores não qualificados ind.ext. construção, ind.transf. transportes	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-	
94 Assistentes na preparação de refeições	19	-	18	1	-	-	-	-	-	-	
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	7	-	7	-	-	-	-	-	-	-	

**Quadro 214 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores**

**Homens/Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>574</b>	<b>1</b>	<b>265</b>	<b>78</b>	<b>66</b>	<b>74</b>	<b>43</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>10</b>
<1	128	-	100	8	11	5	4	-	-	-
1 a 4	152	-	64	33	28	12	10	-	2	3
5 a 9	113	-	45	15	10	25	12	2	3	1
10 a 14	60	1	27	9	4	9	7	3	-	-
15 a 19	39	-	14	4	4	8	3	-	5	1
20 e +	82	-	15	9	9	15	7	13	9	5

**Quadro 215 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>312</b>	<b>1</b>	<b>110</b>	<b>49</b>	<b>39</b>	<b>52</b>	<b>29</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>9</b>
<1	66	-	51	4	5	4	2	-	-	-
1 a 4	82	-	27	22	20	6	4	-	1	2
5 a 9	61	-	17	13	4	19	7	-	-	1
10 a 14	32	1	8	6	4	6	6	1	-	-
15 a 19	20	-	3	2	2	6	3	-	3	1
20 e +	51	-	4	2	4	11	7	11	7	5

**Quadro 216 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha das Flores**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>262</b>	<b>-</b>	<b>155</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>22</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
<1	62	-	49	4	6	1	2	-	-	-
1 a 4	70	-	37	11	8	6	6	-	1	1
5 a 9	52	-	28	2	6	6	5	2	3	-
10 a 14	28	-	19	3	-	3	1	2	-	-
15 a 19	19	-	11	2	2	2	-	-	2	-
20 e +	31	-	11	7	5	4	-	2	2	-

**CORVO**

**Quadro 217 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Corvo**

<b>Homens/Mulheres</b>									
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqualficado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>832,64</b>	<b>937,13</b>	<b>1 300,71</b>	<b>1 916,11</b>	<b>923,60</b>	<b>839,02</b>	<b>699,87</b>	<b>609,00</b>	-
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>689,40</b>	-	-	-	-	<b>709,50</b>	<b>609,00</b>	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	609,00	-	-	-	-	609,00	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	709,50	-	-	-	-	743,00	609,00	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>785,00</b>	-	-	-	-	<b>1 137,00</b>	<b>609,00</b>	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	785,00	-	-	-	-	1 137,00	609,00	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 091,16</b>	-	-	-	-	<b>1 160,90</b>	<b>742,45</b>	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>646,67</b>	<b>720,00</b>	-	-	-	-	<b>632,00</b>	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	646,67	720,00	-	-	-	-	632,00	-	-
<b>F Construção</b>	<b>628,42</b>	-	-	-	-	<b>655,60</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>618,50</b>	<b>650,00</b>	-	-	-	<b>613,00</b>	<b>609,00</b>	-	-
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46 Comércio por grosso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47 Comércio a retalho	618,50	650,00	-	-	-	613,00	609,00	-	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 398,78</b>	-	<b>1 967,92</b>	<b>1 916,11</b>	<b>1 016,45</b>	<b>1 342,54</b>	<b>1 149,65</b>	-	-
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	1 579,32	-	1 967,92	-	-	1 565,55	1 232,00	-	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 312,05	-	-	1 916,11	-	673,50	1 122,20	-	-
53 Atividades postais e de courier	1 016,45	-	-	-	1 016,45	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>609,00</b>	-	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
55 Alojamento	609,00	-	609,00	-	-	-	-	-	-
56 Restauração e similares	609,00	-	-	-	-	-	609,00	609,00	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>830,74</b>	-	-	-	<b>830,74</b>	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 419,52</b>	-	<b>1 799,00</b>	-	-	<b>1 040,04</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	-
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>682,46</b>	<b>814,18</b>	<b>1 518,63</b>	-	-	<b>618,47</b>	<b>631,41</b>	<b>609,00</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 201,48</b>	<b>1 201,48</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>954,50</b>	<b>1 300,00</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 218 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Corvo**

**Homens**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>862,83</b>	<b>814,18</b>	<b>1 967,92</b>	<b>1 916,11</b>	<b>923,60</b>	<b>845,24</b>	<b>772,51</b>	<b>609,00</b>	-
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>689,40</b>	-	-	-	-	<b>709,50</b>	<b>609,00</b>	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	609,00	-	-	-	-	609,00	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	709,50	-	-	-	-	743,00	609,00	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	609,00	-	-	-	-	-	609,00	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 055,31</b>	-	-	-	-	<b>1 133,53</b>	<b>742,45</b>	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>632,00</b>	-	-	-	-	-	<b>632,00</b>	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	632,00	-	-	-	-	-	632,00	-	-
<b>F Construção</b>	<b>617,36</b>	-	-	-	-	<b>632,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46 Comércio por grosso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47 Comércio a retalho	609,00	-	-	-	-	609,00	-	-	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 354,76</b>	-	<b>1 967,92</b>	<b>1 916,11</b>	<b>1 016,45</b>	<b>1 162,39</b>	<b>1 149,65</b>	-	-
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	1 503,40	-	1 967,92	-	-	1 406,83	1 232,00	-	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 312,05	-	-	1 916,11	-	673,50	1 122,20	-	-
53 Atividades postais e de courier	1 016,45	-	-	-	1 016,45	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>609,00</b>	-
55 Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56 Restauração e similares	609,00	-	-	-	-	-	-	609,00	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>830,74</b>	-	-	-	<b>830,74</b>	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>745,79</b>	<b>814,18</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>814,18</b>	-	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 219 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Corvo**

**Mulheres**

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>794,06</b>	<b>967,87</b>	<b>1 133,91</b>	-	-	<b>831,02</b>	<b>610,46</b>	<b>609,00</b>	-
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>873,00</b>	-	-	-	-	<b>1 137,00</b>	<b>609,00</b>	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	873,00	-	-	-	-	1 137,00	609,00	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 270,42</b>	-	-	-	-	<b>1 270,42</b>	-	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>720,00</b>	<b>720,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	720,00	720,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>750,00</b>	-	-	-	-	<b>750,00</b>	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>623,25</b>	<b>650,00</b>	-	-	-	<b>617,00</b>	<b>609,00</b>	-	-
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46 Comércio por grosso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47 Comércio a retalho	623,25	650,00	-	-	-	617,00	609,00	-	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 883,00</b>	-	-	-	-	<b>1 883,00</b>	-	-	-
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	1 883,00	-	-	-	-	1 883,00	-	-	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
53 Atividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>609,00</b>	-	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-
55 Alojamento	609,00	-	609,00	-	-	-	-	-	-
56 Restauração e similares	609,00	-	-	-	-	-	609,00	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 419,52</b>	-	<b>1 799,00</b>	-	-	<b>1 040,04</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>670,59</b>	-	<b>1 518,63</b>	-	-	<b>620,36</b>	<b>611,10</b>	<b>609,00</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 201,48</b>	<b>1 201,48</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>954,50</b>	<b>1 300,00</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 220 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Corvo**

**Homens/Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>832,64</b>	-	<b>827,83</b>	<b>703,01</b>	<b>680,49</b>	<b>1 026,30</b>	-	-	-	<b>1 309,05</b>	-	-
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>689,40</b>	-	<b>811,00</b>	-	<b>659,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	609,00	-	-	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	709,50	-	811,00	-	675,67	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>785,00</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-	-	<b>1 137,00</b>	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	785,00	-	-	-	609,00	-	-	-	-	1 137,00	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 091,16</b>	-	<b>1 197,20</b>	-	<b>1 106,46</b>	<b>742,45</b>	-	-	-	-	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>646,67</b>	-	<b>609,00</b>	<b>647,33</b>	<b>609,00</b>	<b>720,00</b>	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	646,67	-	609,00	647,33	609,00	720,00	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>628,42</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,25</b>	<b>647,67</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>618,50</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>623,25</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Comércio por grosso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47	Comércio a retalho	618,50	-	-	609,00	623,25	609,00	-	-	-	-	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 398,78</b>	-	-	<b>1 209,05</b>	<b>982,48</b>	<b>1 502,76</b>	-	-	-	<b>1 883,00</b>	-	-
49	Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 579,32	-	-	-	-	1 503,40	-	-	-	1 883,00	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 312,05	-	-	1 209,05	948,50	1 501,91	-	-	-	-	-	-
53	Atividades postais e de courier	1 016,45	-	-	-	1 016,45	-	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>609,00</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-
55	Alojamento	609,00	-	-	609,00	609,00	-	-	-	-	-	-	-
56	Restauração e similares	609,00	-	-	-	609,00	609,00	-	-	-	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>830,74</b>	-	<b>830,74</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 419,52</b>	-	-	-	-	<b>1 419,52</b>	-	-	-	-	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>682,46</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>617,11</b>	<b>653,83</b>	-	-	-	<b>1 166,41</b>	-	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 201,48</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1 201,48</b>	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>954,50</b>	-	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>1 300,00</b>	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 221 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Corvo**

**Homens**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>862,83</b>	-	<b>882,54</b>	<b>740,61</b>	<b>689,67</b>	<b>1 268,49</b>	-	-	-	<b>814,18</b>	-	-
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>689,40</b>	-	<b>811,00</b>	-	<b>659,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	609,00	-	-	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	709,50	-	811,00	-	675,67	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	609,00	-	-	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 055,31</b>	-	<b>1 197,20</b>	-	<b>942,50</b>	<b>742,45</b>	-	-	-	-	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>632,00</b>	-	<b>609,00</b>	<b>647,33</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	632,00	-	609,00	647,33	609,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>617,36</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,25</b>	<b>627,20</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>609,00</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Comércio por grosso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47	Comércio a retalho	609,00	-	-	609,00	609,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 354,76</b>	-	-	<b>1 209,05</b>	<b>982,48</b>	<b>1 502,76</b>	-	-	-	-	-	-
49	Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 503,40	-	-	-	-	1 503,40	-	-	-	-	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 312,05	-	-	1 209,05	948,50	1 501,91	-	-	-	-	-	-
53	Atividades postais e de courier	1 016,45	-	-	-	1 016,45	-	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
55	Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Restauração e similares	609,00	-	-	-	609,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>830,74</b>	-	<b>830,74</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>745,79</b>	-	-	-	-	<b>711,59</b>	-	-	-	<b>814,18</b>	-	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 222 – Remunerações médias mensais base, segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, na ilha do Corvo**

**Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>794,06</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>670,08</b>	<b>784,10</b>	-	-	-	<b>1 408,02</b>	-	-
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>873,00</b>	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-	-	<b>1 137,00</b>	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	873,00	-	-	-	609,00	-	-	-	-	1 137,00	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 270,42</b>	-	-	-	<b>1 270,42</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>720,00</b>	-	-	-	-	<b>720,00</b>	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	720,00	-	-	-	-	720,00	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>750,00</b>	-	-	-	<b>750,00</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>623,25</b>	-	-	-	<b>628,00</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Comércio por grosso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47	Comércio a retalho	623,25	-	-	-	628,00	609,00	-	-	-	-	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 883,00</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1 883,00</b>	-	-
49	Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 883,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1 883,00	-	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
53	Atividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>609,00</b>	-	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-
55	Alojamento	609,00	-	-	609,00	609,00	-	-	-	-	-	-	-
56	Restauração e similares	609,00	-	-	-	609,00	609,00	-	-	-	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 419,52</b>	-	-	-	-	<b>1 419,52</b>	-	-	-	-	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>609,00</b>	-	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>670,59</b>	-	<b>609,00</b>	<b>609,00</b>	<b>617,11</b>	<b>615,32</b>	-	-	-	<b>1 518,63</b>	-	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 201,48</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1 201,48</b>	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>954,50</b>	-	-	-	-	<b>609,00</b>	-	-	-	<b>1 300,00</b>	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 223 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo**

		<b>Homens/Mulheres</b>									
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)											
<b>TOTAL</b>		<b>82</b>	-	<b>42</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>5</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	4	-	1	1	-	2	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	3	-	2	-	-	-	1	-	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>6</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>6</b>	-	<b>4</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	6	-	4	-	2	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>12</b>	-	<b>10</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>6</b>	-	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Comércio por grosso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47	Comércio a retalho	6	-	4	1	1	-	-	-	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>12</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	<b>4</b>	<b>2</b>
49	Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	5	-	-	-	-	1	1	-	2	1
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	6	-	-	-	2	1	-	-	2	1
53	Atividades postais e de courier	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>5</b>	-	<b>5</b>	-	-	-	-	-	-	-
55	Alojamento	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
56	Restauração e similares	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>19</b>	-	<b>12</b>	<b>4</b>	-	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 224 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>-</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	4	-	1	1	-	2	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	5	-	4	-	1	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46 Comércio por grosso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47 Comércio a retalho	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	4	-	-	-	-	1	1	-	1	1
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	6	-	-	-	2	1	-	-	2	1
53 Atividades postais e de courier	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
55 Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56 Restauração e similares	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 225 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	-	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	-
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	2	-	1	-	-	-	1	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>4</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46 Comércio por grosso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47 Comércio a retalho	4	-	2	1	1	-	-	-	-	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
53 Atividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>4</b>	-	<b>4</b>	-	-	-	-	-	-	-
55 Alojamento	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
56 Restauração e similares	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>16</b>	-	<b>11</b>	<b>4</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 226 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres								
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>82</b>	-	<b>42</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
Quadro superior	5	-	-	-	2	1	1	1	-	-
Quadro médio	5	-	2	-	-	-	-	-	3	-
Encarregado	2	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Profissional altamente qualificado	2	-	-	-	-	1	1	-	-	-
Profissional qualificado	32	-	12	5	2	5	5	1	1	1
Profissional semiqualficado	29	-	21	1	3	2	1	-	1	-
Profissional não qualificado	7	-	7	-	-	-	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 227 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens								
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	-	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	-	<b>3</b>	<b>2</b>
Quadro superior	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Quadro médio	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Encarregado	2	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Profissional altamente qualificado	2	-	-	-	-	1	1	-	-	-
Profissional qualificado	18	-	7	1	2	4	3	-	-	1
Profissional semiqualficado	16	-	9	-	3	2	1	-	1	-
Profissional não qualificado	6	-	6	-	-	-	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 228 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres								
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	-	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	-
Quadro superior	4	-	-	-	2	-	1	1	-	-
Quadro médio	4	-	2	-	-	-	-	-	2	-
Encarregado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Profissional altamente qualificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Profissional qualificado	14	-	5	4	-	1	2	1	1	-
Profissional semiqualficado	13	-	12	1	-	-	-	-	-	-
Profissional não qualificado	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 229 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres									
		HABILITAÇÕES	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99
<b>TOTAL</b>		<b>82</b>	-	<b>42</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico		10	-	5	-	-	2	3	-	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico		14	-	11	-	2	-	-	-	1	-
3º Ciclo do Ensino Básico		32	-	19	5	2	4	1	1	-	-
Ensino Secundário		20	-	7	1	3	2	2	-	3	2
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Curso Técnico Superior Profissional		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bacharelato		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Licenciatura		6	-	-	-	-	1	2	1	2	-
Mestrado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doutoramento		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 230 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens									
		HABILITAÇÕES	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99
<b>TOTAL</b>		<b>46</b>	-	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	-	<b>3</b>	<b>2</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico		8	-	3	-	-	2	3	-	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico		10	-	7	-	2	-	-	-	1	-
3º Ciclo do Ensino Básico		17	-	11	1	1	3	1	-	-	-
Ensino Secundário		10	-	1	-	2	2	1	-	2	2
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Curso Técnico Superior Profissional		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bacharelato		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Licenciatura		1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Mestrado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doutoramento		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 231 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres									
		HABILITAÇÕES	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99
<b>TOTAL</b>		<b>36</b>	-	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	-
<1º Ciclo do Ensino Básico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico		2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico		4	-	4	-	-	-	-	-	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico		15	-	8	4	1	1	-	1	-	-
Ensino Secundário		10	-	6	1	1	-	1	-	1	-
Ens. Pós Secundário não Superior nível IV		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Curso Técnico Superior Profissional		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bacharelato		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Licenciatura		5	-	-	-	-	-	2	1	2	-
Mestrado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doutoramento		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 232 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens/Mulheres								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>82</b>	-	<b>42</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
<25	6	-	5	-	-	-	1	-	-	-
25 a 34	26	-	16	1	4	2	1	1	1	-
35 a 44	25	-	13	2	1	5	1	-	2	1
45 a 54	14	-	6	1	1	1	1	-	3	1
55 a 64	10	-	2	2	1	-	4	1	-	-
65 e +	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-

**Quadro 233 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Homens								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	-	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	-	<b>3</b>	<b>2</b>
<25	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-
25 a 34	14	-	9	-	3	2	-	-	-	-
35 a 44	14	-	6	1	1	4	-	-	1	1
45 a 54	7	-	2	-	-	1	1	-	2	1
55 a 64	6	-	1	-	1	-	4	-	-	-
65 e +	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-

**Quadro 234 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)		Mulheres								
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	-	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	-
<25	2	-	1	-	-	-	1	-	-	-
25 a 34	12	-	7	1	1	-	1	1	1	-
35 a 44	11	-	7	1	-	1	1	-	1	-
45 a 54	7	-	4	1	1	-	-	-	1	-
55 a 64	4	-	1	2	-	-	-	1	-	-
65 e +	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 235 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	Homens/Mulheres								
		<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>82</b>	-	<b>42</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>4</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	2	-	-	-	-	-	1	1	-	-
22 Profissionais de saúde	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
23 Professores	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade,org.administ.relaç.púb.comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>10</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	3	-	-	-	-	-	3	-	-	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	2	-	-	-	1	1	-	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ.e dos negócios	4	-	-	-	1	-	1	-	1	1
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais,desport/cultur/simil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>11</b>	-	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	4	-	2	-	-	-	1	1	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	7	-	1	-	1	1	1	-	2	1
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>21</b>	-	<b>15</b>	<b>4</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	4	-	2	1	-	1	-	-	-	-
52 Vendedores	6	-	4	1	-	1	-	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	11	-	9	2	-	-	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
61 Agricultores, trab. qualif. agricultura, prod. animal, orientados para o mercado	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	2	-	-	1	-	1	-	-	-	-
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>7</b>	-	<b>4</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	4	-	3	-	1	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	2	-	-	-	1	1	-	-	-	-
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	2	-	-	-	-	1	-	-	1	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>20</b>	-	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	-
91 Trabalhador de limpeza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod. animal, pesca e floresta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados ind.ext. construção, ind.transf. transportes	9	-	8	-	-	-	1	-	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	10	-	7	1	2	-	-	-	-	-

**Quadro 236 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo**

**Homens**

PROFISSÕES (CPP 2010)	ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)									
	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	-	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	-	<b>3</b>	<b>2</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22 Profissionais de saúde	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
23 Professores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org.administ.relaç.púb.comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>8</b>	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	3	-	-	-	-	-	3	-	-	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ.e dos negócios	3	-	-	-	-	-	1	-	1	1
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais,desport/cultur/simil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>5</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	5	-	1	-	1	1	-	-	1	1
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>4</b>	-	<b>3</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 Vendedores	4	-	3	-	-	1	-	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
61 Agricultores, trab.qualif. agricultura, prod.animal, orientados para o mercado	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	2	-	-	1	-	1	-	-	-	-
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>7</b>	-	<b>4</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	4	-	3	-	1	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	2	-	-	-	1	1	-	-	-	-
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	2	-	-	-	-	1	-	-	1	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>16</b>	-	<b>13</b>	-	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	-
91 Trabalhador de limpeza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod.animal, pesca e floresta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados ind.ext. construção, ind.transf. transportes	8	-	7	-	-	-	1	-	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	7	-	5	-	2	-	-	-	-	-

**Quadro 237 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo**

**Mulheres**

PROFISSÕES (CPP 2010)	ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)									
	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	-	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	-
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>3</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	2	-	-	-	-	-	1	1	-	-
22 Profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23 Professores	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org.administ.relaç.púb.comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>2</b>	-	-	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ.e dos negócios	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais,desport/cultur/simil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>6</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	4	-	2	-	-	-	1	1	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	2	-	-	-	-	-	1	-	1	-
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDES.</b>	<b>17</b>	-	<b>12</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	4	-	2	1	-	1	-	-	-	-
52 Vendedores	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	11	-	9	2	-	-	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 Agricultores, trab.qualif. agricultura, prod.animal, orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>4</b>	-	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
91 Trabalhador de limpeza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod.animal, pesca e floresta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados ind.ext. construção, ind.transf. transportes	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	3	-	2	1	-	-	-	-	-	-

**Quadro 238 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo**

**Homens/Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>82</b>	-	<b>42</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
<1	19	-	12	1	4	-	1	-	-	1
1 a 4	27	-	21	-	2	3	1	-	-	-
5 a 9	15	-	6	-	1	4	-	1	3	-
10 a 14	5	-	3	1	-	1	-	-	-	-
15 a 19	6	-	-	2	-	1	2	-	1	-
20 e +	10	-	-	2	-	-	4	1	2	1

**Quadro 239 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo**

**Homens**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	-	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	-	<b>3</b>	<b>2</b>
<1	12	-	7	1	3	-	-	-	-	1
1 a 4	17	-	14	-	1	2	-	-	-	-
5 a 9	7	-	1	-	1	4	-	-	1	-
10 a 14	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
15 a 19	3	-	-	-	-	1	1	-	1	-
20 e +	6	-	-	-	-	-	4	-	1	1

**Quadro 240 – Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base, na ilha do Corvo**

**Mulheres**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<609,00	609,00 a 610,00	610,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	-	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	-
<1	7	-	5	-	1	-	1	-	-	-
1 a 4	10	-	7	-	1	1	1	-	-	-
5 a 9	8	-	5	-	-	-	-	1	2	-
10 a 14	4	-	3	1	-	-	-	-	-	-
15 a 19	3	-	-	2	-	-	1	-	-	-
20 e +	4	-	-	2	-	-	-	1	1	-

# ANEXOS

**ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS PORTUGUESAS POR RAMOS DE ATIVIDADE  
(CAE - Rev. 3)**

**ÍNDICE DAS SECÇÕES E DIVISÕES**

- A AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA, FLORESTA E PESCA**  
 01 Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados  
 02 Silvicultura e exploração florestal  
 03 Pesca e aquicultura
- B INDÚSTRIAS EXTRATIVAS**
- C INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS**  
 10 Indústrias alimentares  
 11 Indústria das bebidas  
 12 Indústria do tabaco  
 13 Fabricação de têxteis  
 14 Indústria do vestuário  
 15 Indústria do couro e dos produtos do couro  
 16 Indústria da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria  
 17 Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos  
 18 Impressão e reprodução de suportes gravados  
 19 Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis  
 20 Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos  
 21 Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas  
 22 Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas  
 23 Fabricação de outros produtos minerais não metálicos  
 24 Indústrias metalúrgicas de base  
 25 Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos  
 26 Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos  
 27 Fabricação de equipamento elétrico  
 28 Fabricação de máquinas e de equipamentos, não especificados  
 29 Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis  
 30 Fabricação de outro equipamento de transporte  
 31 Fabricação de mobiliário e de colchões  
 32 Outras indústrias transformadoras  
 33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos
- D ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO**
- E CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO**  
 36 Captação, tratamento e distribuição de água  
 37 Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais  
 38 Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais  
 39 Descontaminação e atividades similares
- F CONSTRUÇÃO**
- G COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS**  
 45 Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos  
 46 Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos  
 47 Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos
- H TRANSPORTES E ARMAZENAGEM**  
 49 Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos  
 50 Transportes por água  
 51 Transportes aéreos  
 52 Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)  
 53 Atividades postais e de courier
- I ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES**  
 55 Alojamento  
 56 Restauração e similares
- J ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO**
- K ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS**
- L ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS**
- M ATIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES**
- N ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO**
- O ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEFESA; SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA**
- P EDUCAÇÃO**
- Q ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL**
- R ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE ESPETÁCULOS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS**
- S OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS**
- U ATIVIDADES DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS**

## ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO PORTUGUESA DAS PROFISSÕES (CPP 2010)

### ÍNDICE DOS GRANDES GRUPOS E SUBGRANDES GRUPOS

- 1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS**
- 11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores de empresas
- 12 Diretores de serviços administrativos e comerciais
- 13 Diretores de produção e de serviços especializados
- 14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços
- 2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS**
- 21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas afins
- 22 Profissionais de saúde
- 23 Professores
- 24 Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais
- 25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)
- 26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais
- 3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO**
- 31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio
- 32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde
- 33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira, administrativa e dos negócios
- 34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares
- 35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação
- 4 PESSOAL ADMINISTRATIVO**
- 41 Empregados de escritório, secretários em geral e operadores de processamento de dados
- 42 Pessoal de apoio direto a clientes
- 43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo
- 44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo
- 5 TRABALHADORES DOS SERVIÇOS PESSOAIS, DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E VENDEDORES**
- 51 Trabalhadores dos serviços pessoais
- 52 Vendedores
- 53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares
- 54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança
- 6 AGRICULTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS DA AGRICULTURA, DA PESCA E DA FLORESTA**
- 61 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e produção animal, orientados para o mercado
- 62 Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado
- 7 TRABALHADORES QUALIFICADOS DA INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES**
- 71 Trabalhadores qualificados da construção e similares, exceto electricista
- 72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares
- 73 Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares
- 74 Trabalhadores qualificados em electricidade e em electrónica
- 75 Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato
- 8 OPERADORES DE INSTALAÇÕES E MÁQUINAS E TRABALHADORES DA MONTAGEM**
- 81 Operadores de instalações fixas e máquinas
- 82 Trabalhadores da montagem
- 83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis
- 9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS**
- 91 Trabalhador de limpeza
- 92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta
- 93 Trabalhadores não qualificados da indústria extrativa, construção, indústria transformadora e transportes
- 94 Assistentes na preparação de refeições
- 95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos) e prestadores de serviços na rua
- 96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares